



Diário **OFICIAL** Paraná

Comércio, Indústria e Serviços

Ano CXII

Edição Digital nº 12037 | 93 páginas
Curitiba, Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2025

Sumário

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil.....	03
Casa Militar.....	06
Procuradoria Geral do Estado	06
Secretarias de Estado	06
Autarquias	28
Empresas Públicas.....	65
Serviço Social Autônomo.....	66
Sociedades de Economia Mista	67
Municipalidades	69
Entidades Municipais.....	80
Particulares.....	83
Em Tempo	91



COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Louise Da Costa E Silva Garnica Anna Karina Moreira Braguinha	Controladora-Geral Diretora-Geral
Vice-Governador Darci Piana		Chefia de Gabinete do Governador Darlan Scalco	Chefe de Gabinete
Casa Civil João Carlos Ortega Maiquel Guilherme Zimann	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Casa Militar Coronel Marcos Antônio Tordoro	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Luciano Borges do Santos Lucia Helena Cachoeira	Procurador-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Coronel Fernando Raimundo Schunig	Coordenador



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Praça Nossa Senhora de Salete, S/N
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Diário OFICIAL Paraná

Novo canal **EXCLUSIVO** de
atendimento para
***CANCELAMENTO**
de matéria

Pensando em agilizar e facilitar o processo de cancelamento das matérias, criamos um novo canal de atendimento.

Agora o *cancelamento poderá ser solicitado via WhatsApp pelo número **41 | 99108-6040**.

Escaneie o código ao lado para iniciar uma conversa com o DIÁRIO OFICIAL.



* Os cancelamentos podem ser solicitados até às 15h, do dia útil anterior a data da publicação. Lembrando que não é possível fazer cancelamento dos PARTICULARES.



Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 214/2025

E-Protocolo nº: 25.050.798-4.

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 12 do Decreto nº 3.169/2019, c/c com o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no teor da Informação nº 197/2025 – AT/CEDEC (fls. 92 a 95), a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2024 - GMS, com a empresa PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., CNPJ nº 69.034.668/0001-56, com objetivo de prorrogar a vigência do referido contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do dia 17 de janeiro de 2026, permanecendo inalterado o valor total do contrato de R\$ 784.062,78 (setecentos e oitenta e quatro mil, sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), a fim de atender as demandas de pessoal da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil.

2. A presente ordenação de despesa deve correr por conta da dotação orçamentária 1401.061.2231.8013 – Gestão Administrativa - Defesa Civil - Fonte 500 e 501, elemento de despesa: 3390.3941 (Fornecimento de Alimentação).

3. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para providências.

Curitiba, 09 de dezembro de 2025.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

171553/2025

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 215/2025

E-Protocolo nº: 23.808.695-7.

1. **RECONHEÇO** com fulcro no art. 149 do Decreto Estadual nº 10086, de 17 de janeiro de 2022, na Informação nº 199/2025 – AT (fls. 31 a 35), e na Resolução PGE nº 127/2025, a Dispensa de Licitação no sentido de AUTORIZAR, com fulcro no art. 1º do Decreto Estadual nº 4336, de 25 de fevereiro de 2009, c/c com alínea “a”, inciso II, art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022, a doação para o município de Itaúna do Sul/PR dos bens móveis desta Coordenadoria, com as seguintes características:

- a) **Descrição:** 01 (um) Reservatório (capacidade para 6.000 litros de água) com Motobomba;
b) **Estado de Conservação:** Novo;
c) **Valor Total:** R\$ 14.784,42;
d) **Número de patrimônio:** 100.001.780.904.

2. Ao Chefe da DAF/CEDEC para providenciar a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado;

3. Após, encaminhe-se ao Chefe da DLOG/CEDEC para coleta das assinaturas na versão final e atualizada do Termo de Doação e enviar à DAF/CEDEC uma cópia para publicação do extrato no DIOE (conforme o contido no item 17 da Lista de Verificação – PGE), bem como realizar as ações indicadas nos itens 09, 10, 11 e 12 da Informação nº 199/2025 – AT.

Curitiba, 10 de dezembro de 2025.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

171904/2025

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 219/2025

E-Protocolo nº: 23.737.910-1.

1. **RECONHEÇO** com fulcro no art. 149 do Decreto Estadual nº 10086, de 17 de janeiro de 2022, na Informação nº 204/2025 – AT (fls. 47 a 51), e na Resolução PGE nº 127/2025, a Dispensa de Licitação no sentido de AUTORIZAR, com fulcro no art. 1º do Decreto Estadual nº 4336, de 25 de fevereiro de 2009, c/c com alínea “a”, inciso II, art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022, a doação para o município de Honório Serpa/PR dos bens móveis desta Coordenadoria, com as seguintes características:

- a) **Descrição:** 01 (um) Reservatório (capacidade para 6.000 litros de água) com Motobomba;
b) **Estado de Conservação:** Novo;
c) **Valor Total:** R\$ 14.784,42;
d) **Número de patrimônio:** 100.001.780.422.

2. Ao Chefe da DAF/CEDEC para providenciar a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado;

3. Após, encaminhe-se ao Chefe da DLOG/CEDEC para coleta das assinaturas na versão final e atualizada do Termo de Doação e enviar à DAF/CEDEC uma cópia para publicação do extrato no DIOE (conforme o contido no item 17 da Lista de Verificação – PGE), bem como realizar as ações indicadas nos itens 09, 10, 11 e 12 da Informação nº 204/2025 – AT.

Curitiba, 10 de dezembro de 2025.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

171993/2025

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 220/2025

E-Protocolo nº: 24.028.181-3.

1. **RECONHEÇO** com fulcro no art. 149 do Decreto Estadual nº 10086, de 17 de janeiro de 2022, na Informação nº 205/2025 – AT (fls. 34 a 38), e na Resolução PGE nº 127/2025, a Dispensa de Licitação no sentido de AUTORIZAR, com fulcro no art. 1º do Decreto Estadual nº 4336, de 25 de fevereiro de 2009, c/c com alínea “a”, inciso II, art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022, a doação para o município de Irati/PR dos bens móveis desta Coordenadoria, com as seguintes características:

- a) **Descrição:** 02 (dois) Reservatórios (capacidade para 6.000 litros de água) com Motobomba;
b) **Estado de Conservação:** Novo;
c) **Valor Total:** R\$ 29.568,84;
d) **Número de patrimônio:** 100.001.780.420. - 100.001.780.421.

2. Ao Chefe da DAF/CEDEC para providenciar a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado;

3. Após, encaminhe-se ao Chefe da DLOG/CEDEC para coleta das assinaturas na versão final e atualizada do Termo de Doação e enviar à DAF/CEDEC uma cópia para publicação do extrato no DIOE (conforme o contido no item 17 da Lista de Verificação – PGE), bem como realizar as ações indicadas nos itens 09, 10, 11 e 12 da Informação nº 205/2025 – AT.

Curitiba, 10 de dezembro de 2025.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

171971/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DECON

AVISO DE PUBLICAÇÃO COM DEVOLUÇÃO DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 375/2025 PROTOCOLO Nº 23.543.988-3

OBJETO: Registro de preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de veículos tipo: truck tipo baú; truck lonado sobre chassi, tipo cavalo mecânico e semirreboque furgão lonado.

INTERESSADO: CEDEC

MOTIVO: Correção das especificações técnicas – Anexo I – Termo de Referência do Edital.

AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em 02 de setembro de 2025.

SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA: 14 de janeiro de 2026 às 10h00min.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pnnp)

Informações Complementares: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)

171747/2025

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 222/2025

E-Protocolo nº: 24.998.862-6.

1. **RECONHEÇO** com fulcro no art. 149 do Decreto Estadual nº 10086, de 17 de janeiro de 2022, na Informação nº 207/2025 – AT (fls. 42 a 46), e na Resolução PGE nº 127/2025, a Dispensa de Licitação no sentido de AUTORIZAR, com fulcro no art. 1º do Decreto Estadual nº 4336, de 25 de fevereiro de 2009, c/c com alínea “a”, inciso II, art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022, a doação para o município de Irati/PR dos bens móveis desta Coordenadoria, com as seguintes características:

- a) **Descrição:** 01 (um) Reservatório (capacidade para 6.000 litros de água) com Motobomba;
b) **Estado de Conservação:** Novo;
c) **Valor Total:** R\$ 14.666,24;
d) **Número de patrimônio:** 100.001.780.415.

2. Ao Chefe da DAF/CEDEC para providenciar a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado;

3. Após, encaminhe-se ao Chefe da DLOG/CEDEC para coleta das assinaturas na versão final e atualizada do Termo de Doação e enviar à DAF/CEDEC uma cópia para publicação do extrato no DIOE (conforme o contido no item 17 da Lista de Verificação – PGE), bem como realizar as ações indicadas nos itens 09, 10, 11 e 12 da Informação nº 207/2025 – AT.

Curitiba, 10 de dezembro de 2025.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

171920/2025

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 223/2025

E-Protocolo nº: 24.832.073-7.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2025 – CEDEC

1. **AUTORIZO**, com fulcro na Resolução nº 015/2024-PGE, na Resolução nº 256/2025 – CAD/UNESPAR (fl. 166), na Informação nº 208/2025 – AT/CEDEC (fls. 189 a 193) e nas disposições do § 7º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016 c/c com o art. 661 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, a formalização do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2025 – CEDEC entre a Coordenadoria Estadual da Defesa Civil, a Universidade Estadual do Paraná, CNPJ nº 05.012.896/0001-42 e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná, CNPJ nº 16.873.001/0001-80, visando a conjugação de esforços entre os partícipes para promover a colaboração em atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica, visando a redução do risco de desastres do Estado do Paraná, por meio do gerenciamento e execução das ações do Centro de Estudos e Pesquisas sobre Desastres (CEPED/PR).

2. **RATIFICO**, com fulcro no art. 681 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, a aprovação do Plano de Trabalho (fls. 80 a 85).

3. Nomeio como Gestor pela CEDEC, o Major QOBM Daniel Lorenzetto, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Riscos e Desastres, RG: 6.XXX.355-X, e como Fiscal pela CEDEC o 2º Sgt. QP PM Fábio Delek, RG: 5.XXX.411-X.

4. Encaminhe-se à Assessoria Técnica da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para providências, em especial a prevista no art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022.

Curitiba, 10 de dezembro de 2025.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

171799/2025

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 216/2025

E-Protocolo nº: 23.086.883-9.

1. **RECONHEÇO** com fulcro no art. 149 do Decreto Estadual nº 10086, de 17 de janeiro de 2022, na Informação nº 200/2025 – AT (fls. 29 a 33), e na Resolução PGE nº 127/2025, a Dispensa de Licitação no sentido de AUTORIZAR, com fulcro no art. 1º do Decreto Estadual nº 4336, de 25 de fevereiro de 2009, c/c com alínea “a”, inciso II, art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022, a doação para o município de Santa Lucia/PR dos bens móveis desta Coordenadoria, com as seguintes características:

- a) **Descrição:** 02 (dois) Reservatório (capacidade para 6.000 litros de água) com Motobomba;
b) **Estado de Conservação:** Novo;
c) **Valor Total:** R\$ 29.332,48;
d) **Número de patrimônio:** 100.001.780.406. - 100.001.780.413.

2. Ao Chefe da DAF/CEDEC para providenciar a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado;

3. Após, encaminhe-se ao Chefe da DLOG/CEDEC para coleta das assinaturas na versão final e atualizada do Termo de Doação e enviar à DAF/CEDEC uma cópia para publicação do extrato no DIOE (conforme o contido no item 17 da Lista de Verificação – PGE), bem como realizar as ações indicadas nos itens 09, 10, 11 e 12 da Informação nº 200/2025 – AT.

Curitiba, 10 de dezembro de 2025.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

172037/2025

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 218/2025

E-Protocolo nº: 23.541.891-6.

1. **RECONHEÇO** com fulcro no art. 149 do Decreto Estadual nº 10086, de 17 de janeiro de 2022, na Informação nº 202/2025 – AT (fls. 30 a 34), e na Resolução PGE nº 127/2025, a Dispensa de Licitação no sentido de AUTORIZAR, com fulcro no art. 1º do Decreto Estadual nº 4336, de 25 de fevereiro de 2009, c/c com alínea “a”, inciso II, art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022, a doação para o município de Palmeira/PR dos bens móveis desta Coordenadoria, com as seguintes características:

- a) **Descrição:** 01 (um) Reservatório (capacidade para 6.000 litros de água) com Motobomba;
b) **Estado de Conservação:** Novo;
c) **Valor Total:** R\$ 14.784,42;
d) **Número de patrimônio:** 100.001.780.417.

2. Ao Chefe da DAF/CEDEC para providenciar a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado;

3. Após, encaminhe-se ao Chefe da DLOG/CEDEC para coleta das assinaturas na versão final e atualizada do Termo de Doação e enviar à DAF/CEDEC uma cópia para publicação do extrato no DIOE (conforme o contido no item 17 da Lista de Verificação – PGE), bem como realizar as ações indicadas nos itens 09, 10, 11 e 12 da Informação nº 202/2025 – AT.

Curitiba, 10 de dezembro de 2025.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

172009/2025

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 224/2025

E-Protocolo nº: 25.121.423-9.

1. Considerando a instrução documental do protocolo em referência destinada a viabilizar o reconhecimento de dívida referente aos serviços médico-veterinários emergenciais prestados pela empresa BEE E PIOVEZAN CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 22.193.674.0001-92, situada no Município de Laranjeiras do

Sul/PR, em decorrência do evento adverso classificado como tornado, que atingiu o Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR no mês de novembro de 2025.

2. Considerando o teor da Informação nº 209/2025 – AT/CEDEC (fls. 19 a 21) e na Informação PCG/PGE (fls. 13 a 17) com pronunciamento favorável para a execução da despesa.

3. **RECONHEÇO**, com fulcro no art. 37 do Decreto Estadual nº 10086, de 17 de janeiro de 2022, a obrigação do pagamento das despesas junto a empresa BEE E PIOVEZAN CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA ME, CNPJ sob o nº 22.193.674.0001-92, bem como **AUTORIZO** o pagamento da dívida no valor de R\$ 33.230,00 (trinta e três mil, duzentos e trinta reais), conforme nota fiscal nº 5752 (fl. 02).

4. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para demais providências.

Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,

Coordenador Estadual da Defesa Civil.

172075/2025

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 225/2025

E-Protocolo nº: 25.121.656-8.

1. Considerando a instrução documental do protocolo em referência destinada a viabilizar o reconhecimento de dívida referente aos serviços médico-veterinários emergenciais prestados pela empresa PEPITA PET E VET LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.668.813.0001-18, situada no Município de Laranjeiras do Sul/PR, em decorrência do evento adverso classificado como tornado, que atingiu o Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR no mês de novembro de 2025.

2. Considerando o teor da Informação nº 210/2025 – AT/CEDEC (fls. 19 a 21) e na Informação PCG/PGE (fls. 13 a 17) com pronunciamento favorável para a execução da despesa.

3. **RECONHEÇO**, com fulcro no art. 37 do Decreto Estadual nº 10086, de 17 de janeiro de 2022, a obrigação do pagamento das despesas junto a empresa PEPITA PET E VET LTDA, CNPJ sob o nº 47.668.813.0001-18, bem como **AUTORIZO** o pagamento da dívida no valor de R\$ 2.515,12 (dois mil, quinhentos e quinze reais e doze centavos), conforme nota fiscal nº 814. (fl. 02)

4. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para demais providências.

Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,

Coordenador Estadual da Defesa Civil.

172104/2025

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 217/2025

E-Protocolo nº: 24.999.502-9.

1. **RECONHEÇO** com fulcro no art. 149 do Decreto Estadual nº 10086, de 17 de janeiro de 2022, na Informação nº 201/2025 – AT (fls. 29 a 33), e na Resolução PGE nº 127/2025, a Dispensa de Licitação no sentido de AUTORIZAR, com fulcro no art. 1º do Decreto Estadual nº 4336, de 25 de fevereiro de 2009, c/c com alínea “a”, inciso II, art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022, a doação para o município de Diamante do Norte/PR dos bens móveis desta Coordenadoria, com as seguintes características:

a) **Descrição:** 01 (um) Reservatório (capacidade para 6.000 litros de água) com Motobomba;

b) **Estado de Conservação:** Novo;

c) **Valor Total:** R\$ 14.666,24;

d) **Número de patrimônio:** 100.001.780.414.

2. Ao Chefe da DAF/CEDEC para providenciar a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado;

3. Após, encaminhe-se ao Chefe da DLOG/CEDEC para coleta das assinaturas na versão final e atualizada do Termo de Doação e enviar à DAF/CEDEC uma cópia para publicação do extrato no DIOE (conforme o contido no item 17 da Lista de Verificação – PGE), bem como realizar as ações indicadas nos itens 09, 10, 11 e 12 da Informação nº 201/2025 – AT.

Curitiba, 10 de dezembro de 2025.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,

Coordenador Estadual da Defesa Civil.

172136/2025

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 226/2025

E-Protocolo nº: 25.121.622-3.

1. Considerando a instrução documental do protocolo em referência destinada a viabilizar o reconhecimento de dívida referente aos serviços médico-veterinários emergenciais prestados pela empresa MAICON ANTONIO MENEGAS – ME, inscrita no CNPJ nº 14.803.264.0001-98, situada no Município de Laranjeiras do Sul/PR, em decorrência do evento adverso classificado como tornado, que atingiu o Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR no mês de novembro de 2025.

2. Considerando o teor da Informação nº 211/2025 – AT/CEDEC (fls. 19 a 21) e na Informação PCG/PGE (fls. 13 a 17) com pronunciamento favorável para a execução da despesa.

3. **RECONHEÇO**, com fulcro no art. 37 do Decreto Estadual nº 10086, de 17 de janeiro de 2022, a obrigação do pagamento das despesas junto a empresa MAICON ANTONIO MENEGAS – ME, CNPJ sob o nº 14.803.264.0001-98, bem como **AUTORIZO** o pagamento da dívida no valor de R\$ 21.008,76 (vinte e um mil, oito reais e setenta e seis centavos), conforme nota fiscal nº 201 (fl. 02).

4. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para demais providências.

Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,

Coordenador Estadual da Defesa Civil.

172147/2025

Casa Militar

CASA MILITAR
DESPACHO Nº 0814/2025

Ref. EP nº 24.478.603-0

Considerando a instrução do protocolo em referência, **AUTORIZO** com fulcro no art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda, com base no inciso XVII, do art. 7º, do Regulamento da Casa Militar (aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.680, de 10 de setembro de 2019), bem como a Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA/2024), o 1º Apostilamento do Contrato nº 5255/2025, firmado entre a **Casa Militar** e a **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº **14.983.004/0001-41**.

2. O presente apostilamento tem como objeto e finalidade a formalização do reajuste anual do valor pactuado em Contrato nº 5255/2025, decorrente em virtude do AVISO Nº 05/2025 oriundo do Departamento de Operações e Serviços – DOS/SEAP, que no exercício de suas atribuições e em atendimento ao Decreto Estadual nº 515/2019, concomitantemente com a previsão no instrumento convocatório e na Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da Categoria para o exercício 2025, divulga os índices de reajuste no **percentual de 9,83%** a partir de 01/02/2025, conforme estabelecido após a renegociação do Pregão Eletrônico nº 847/2024. Com o reajuste, o valor mensal estimado do contrato passará de R\$ 4.628,79 (quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos) para **R\$ 5.083,80 (cinco mil, oitenta e três reais e oitenta centavos)**. Em consequência, o valor global para 18 (dezoito) meses passará de **R\$ 83.318,22 (oitenta e três mil, trezentos e dezoito reais e vinte e dois centavos)** para **R\$ 91.508,40 (noventa e um mil, quinhentos e oito reais e quarenta centavos)**.

3. Os recursos necessários para a contratação correrão por conta da dotação: Unidade Gestora: 15 - Casa Militar; Unidade Orçamentária: 1502 - Subchefia da Casa Militar Ação Orçamentária: 8023 - Gestão Administrativa - Casa Militar; Natureza de Despesa: 3.3.90.37.06 – Serviços de Jardinagem Espécie de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes Fontes de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos 501 - Outros recursos não vinculados; Valor para 2025, de agosto até dezembro. R\$ 2.275,05 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais e cinco centavos); Valor estimado para 2026: R\$ 61.005,60 (sessenta e um mil e cinco reais e sessenta centavos); Valor total do contrato: R\$ 91.508,40 (noventa e um mil, quinhentos e oito reais e quarenta centavos).

4. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Casa Militar (AT/CM) para providências

Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

Cel. QOEM PM Marcos Antonio Tordoro,
Chefe da Casa Militar.

172043/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS Nº 002/2025

ATA DE REUNIÃO

ANEXO III

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Ref. EP nº 24.738.828-1

A Comissão de Inventário e Inservibilidade da Casa Militar, designada pela Portaria nº 0041/2025, de 01 de setembro de 2025, publicado no DIOE nº 11979 de 03 de setembro de 2025, torna pública a lista de classificação dos órgãos e entidades participantes do Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários 002/2025, conforme o item 3.6 do respectivo Edital:

- PROVOPAR ESTADUAL - 79.793.397/0001-88 - 1ª colocada

- A.M.C.P.A CHÁCARAS GRACIOSA - 26.949.454/0001-05 - 2ª colocada

Curitiba, 10 de dezembro de 2025.

Maj. QOEM PM Reinaldo Friesen Junior,
Presidente da Comissão de Inventário e Inservibilidade.3º Sgt. QP PM Walter Udisson Silva de Mello,
Membro da Comissão de Inventário e Inservibilidade.Cb. QP PM Jéssika Motta Dias,
Membro da Comissão de Inventário e Inservibilidade.

172139/2025

Procuradoria Geral do Estado

ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROTOCOLO: 25.041.333-5

AUTORIZO a celebração do contrato (mov. 67), a ser firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Procuradoria-Geral do Estado e JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 26.886.266/0004-10, objetivando a contratação de serviços de vigilância armada, de 01 (um) posto, com escala de 12X36, para o período noturno, de segunda a domingo, pelo prazo de 12 (doze) meses, com o valor mensal de R\$ 15.474,34 (quinze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) e global de R\$ 185.694,08 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oito centavos), para atendimento da regional de Londrina, proveniente do lote 04, da Ata de Sistema de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 543/2024, a ser atendida pela dotação orçamentária 1960.03092088.029, nos termos da Informação nº 275/2025 e Despacho nº 062/2025, emitidos pelo Núcleo Administrativo Setorial (mov. n.º 39 e n.º 60), do Despacho nº 276/2025-Apoio Jurídico e de Gestão no Âmbito do NAS (mov. 61) e do Despacho nº 0175/2025 – FEPGE/TE (mov. 74), com fundamento no art. 82, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 313, do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado.

172076/2025

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da
Previdência

DESPACHO Nº: 1924/2025

Protocolo nº: 23.478.542-7

Interessado: SEAP/DECON

Assunto: Adjudicação e Homologação - PREG-e nº 366/2025

Data: 09/12/2025

1. Trata-se de **adjudicação e homologação** do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, **PREG-E 366/2025**, tipo menor preço, objetivando o **Registro de Preços** pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de **BANDEIRAS INSTITUCIONAIS E CONJUNTO DE MASTROS**, conforme especificações contidas no edital e anexos, mov.148, no valor máximo de **R\$ 783.855,20 (setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**, constituído de 05 (cinco) lotes.

2. Foi declarada vencedora a empresa:

EMPRESA	CNPJ	LOTES
FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECÇÕES SERVICOS E ACESSORIOS LTDA	04.884.221/0001-20	01, 02, 03, 04 e 05

3. Na fase externa, nos termos do Edital, a disputa observou como critério de julgamento o menor preço, cujo valor total máximo foi de **R\$ 783.855,20 (setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**. Após a disputa, os lotes foram arrematados pelo valor total de **R\$ 577.568,00 (quinhentos e setenta e sete e mil e quinhentos e sessenta e oito reais)**, representando um desconto de **26,32%** em relação ao valor previamente autorizado, conforme relatório GMS, mov. 191, e planilha Resumo do processo, mov. 192.

4. Considerando a Informação nº 359/2025 da Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS/SEAP, mov. 202, em que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório Preg-e 366/2025, face à competência prevista no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e no art. 107, IV do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 10, §§1º ao 4º, do Decreto nº 4.258/2023.

6. Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP para publicação e demais providências.

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

172109/2025

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO PROTOCOLO: 24.986.567-3

Termo de Doação de Bens nº 3050181-GPM

Doador: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

Donatário: Prefeitura Municipal de Cantagalo

CNPJ Donatário: 78.279.981/0001-45

Objeto: Transferência Gratuita de Posse através do processo de doação de, 01 TRATOR AGRÍCOLA, MARCA NEW HOLLAND MODELO TL 5100, SÉRIE: T541C400971, PLAQUETA 100001869449, inservíveis e/ou desnecessários à administração, conforme documentações e autorizações contidas no protocolo nº 24.986.567-3.

Data da Assinatura: 11/12/2025

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)

171981/2025

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO PROTOCOLO: 24.909.993-7

Termo de Doação de Bens nº 3050542-GPM

Doador: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

Donatário: Prefeitura Municipal de Cantagalo

CNPJ Donatário: 78.279.981/0001-45

Objeto: Transferência Gratuita de Posse através do processo de doação de, 01 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS 54B, PLAQUETA 100001857164 e 01 ESCAVADEIRA HIDRAULICA DOOSAN DX 180 LC PLAQUETA 100001857214, inservíveis e/ou desnecessários à administração, conforme documentações e autorizações contidas no protocolo nº 24.909.993-7.

Data da Assinatura: 11/12/2025

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)

171939/2025

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO PROTOCOLO: 24.684.901-3

Termo de Doação de Bens nº 3050177-GPM

Doador: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

Donatário: Prefeitura Municipal de Cerro Azul

CNPJ Donatário: 76.105.626/0001-24

Objeto: Transferência Gratuita de Posse através do processo de doação de 01(um) TRATOR AGRÍCOLA, MARCA: NEW HOLLAND, MODELO: TL 5.100 CABINADO, CHASSI: HCCZTL10PPCJ57580, Patrimônio: 100001871387, inservíveis e/ou desnecessários à administração, conforme documentações e autorizações contidas no protocolo nº 24.684.901-3.

Data da Assinatura: 11/12/2025

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)

171807/2025

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO PROTOCOLO: 24.865.743-0

Termo de Doação de Bens nº 3050172-GPM

Doador: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

Donatário: Prefeitura Municipal de Cerro Azul

CNPJ Donatário: 76.105.626/0001-24

Objeto: Transferência Gratuita de Posse através do processo de doação de 01 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND MODELO RG140B, CHASSI HBZN0140VKA07896, Patrimônio 100001869369, inservíveis e/ou desnecessários à administração, conforme documentações e autorizações contidas no protocolo nº 24.865.743-0.

Data da Assinatura: 11/12/2025

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)

171801/2025

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO Protocolo nº 24.812.722-8

ATO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o atendimento da solicitação do município de Contenda, ofício 682/2025 referente a doação de 01 AUTOMÓVEL GOL 10 4 PORTAS FLEX BRANCO GLACIAL PLACA ANL2817 marca VOLKS, CHASSI 9BWCA05W76T098156 RENAVAL 875542506 PLAQUETA 100001857195, justificando-se que o veículo ficará à disposição do município para fins e uso de interesse social e guarda correlação com as atividades desta Secretaria de Estado, consubstanciado no Parecer Técnico do Núcleo Regional de Curitiba (fls. 20 mov. 16) e no que mais consta do processo administrativo nº 24.812.722-8 autorizo a doação dos veículos supracitados, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 76, inc. II, "a", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 610, inc. II, "a", do decreto Estadual nº 10086 de 17 de janeiro de 2022 e no art. 1º da Lei Estadual nº 20.790, de 19 de novembro de 2022, ao Município de Contenda, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.519/0001-04 com sede na Avenida Joao Franco, 366 - Centro CEP 83730-000 - Contenda/PR. Publique-se no Diário Oficial do Estado e divulgue-se no sítio eletrônico oficial, no prazo legal.

Adotem-se as providências necessárias para a adequada tramitação.

Curitiba, 10 de Dezembro de 2025

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)
Diretora Geral

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO PROTOCOLO: 24.812.722-8

Termo de Doação de Veículo nº 51351/2025

Doador: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

Donatário: Prefeitura Municipal de Contenda

CNPJ Donatário: 76.105.519/0001-04

Objeto: Transferência Gratuita de Posse através do processo de doação de 01 AUTOMÓVEL GOL 10 4 PORTAS FLEX BRANCO GLACIAL PLACA ANL2817 marca VOLKS, CHASSI 9BWCA05W76T098156 RENAVAL 875542506 PLAQUETA 100001857195, inservíveis e/ou desnecessários à administração, conforme documentações e autorizações contidas no protocolo nº 24.812.722-8.

Data da Assinatura: 10/12/2025

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)

171555/2025

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO PROTOCOLO: 24.978.006-5

Termo de Doação de Bens nº 3048875-GPM

Doador: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

Donatário: Prefeitura Municipal de Paranacity

CNPJ Donatário: 76.970.334/0001-50

Objeto: Transferência Gratuita de Posse através do processo de doação de, 01 decanter centrifugo dc ares 1 para caldo de cana, plaqueta 100001856541, 01 sistema de impressão jato de tinta mod. vj 1010 6u, plaqueta 100001868394, 01 empilhadeira elétrica, plaqueta 100001868395, 01 caldeira eit, plaqueta 100001868417, 01 pulverizador agrícola 600 l b12 antigotejo plaqueta 100001868429, 10 toneis de madeira balsamo para envelhecimento de cachaça plaquetas 100001868433, 100001868434, 100001868435, 100001868436, 100001868437, 100001868438, 100001868439, 100001868440, 100001868441 e 100001868442, 01 microtrator zt 15 diesel de 15 hp com enxada rotativa plaqueta 100001868781, 09 caixas pallet 600 litros com 09 pes bca 600 plaquetas 100001868800, 100001868801, 100001868802, 100001868803, 100001868804, 100001868805, 100001868806, 100001868807 e 100001868808, 02 batedeiras vascular para resfriamento de açúcar mascavo plaquetas 100001868954 e 100001868955, 02 tachos com mexedor para cozimento de açúcar mascavo plaquetas 100001868956 e 100001868957, 01 decantador aco inox 304 plaqueta 100001868958, 06 tanques para melado quente em aço inox plaquetas 100001868960, 100001868961, 100001868962, 100001868963, 100001868964 e 100001868965 ,02 evaporadores para concentração do caldo de cana plaquetas 100001868966 e 100001868967 e 01 peneira forçadora vibratória em aço inox plaqueta 100001869304 , inservíveis e/ou desnecessários à administração, conforme documentações e autorizações contidas no protocolo nº 24.978.006-5.

Data da Assinatura: 11/12/2025

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)

171620/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO****PROTOCOLO: 24.884.809-0****Termo de Doação de Veículo nº 3049558-GPM****Doador:** Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB**Donatário:** Prefeitura Municipal de Cerro Azul**CNPJ Donatário:** 76.105.626/0001-24**Objeto:** Transferência Gratuita de Posse através do processo de doação de 01 CAMINHÃO BASCULANTE, IVECO TECTOR 260E30 ATTACK, CHASSI 93ZE12NMZN8948685, Patrimônio 100001870392, inservíveis e/ou desnecessários à administração, conforme documentações e autorizações contidas no protocolo nº **24.884.809-0**.

Data da Assinatura: 11/12/2025

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)

171778/2025

TERMO DE DENÚNCIA**OBJETO:** Melhoria da produtividade, qualidade de carcaça dos rebanhos e aumento da renda auferida com a atividade de ovinocultura de corte.**INSTRUMENTO:** Termo de Denúncia ao Convênio nº 237/2024.**CONVENIENTE:** Porto Amazonas**PROTOCOLO:** 22.036.603-0**ASSINATURAS:** Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora-Geral SEAB; Elias Jocid Gomes da Costa – Prefeito.**DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2025**ADITAMENTO:** Fica denunciado, por mútuo acordo, o Convênio que trata o protocolado sob nº **22.36.603-0** (...), com a consequente extinção de direitos e obrigações recíprocas, para nada mais havendo reclamar um do outro participe no que diz respeito ao Convênio.**OBJETO:** Implementação de ações de formação de rebanhos industriais por meio do cruzamento de matrizes existentes nas propriedades do município.**INSTRUMENTO:** Termo de Denúncia ao Convênio nº 211/2024.**CONVENIENTE:** Ipiranga**PROTOCOLO:** 20.751.016-5**ASSINATURAS:** Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora-Geral SEAB; Douglas Davi Cruz – Prefeito.**DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2025**ADITAMENTO:** Fica denunciado, por mútuo acordo, o Convênio que trata o protocolado sob nº **20.751.016-5** (...), com a consequente extinção de direitos e obrigações recíprocas, para nada mais havendo reclamar um do outro participe no que diz respeito ao Convênio.

171942/2025

EXTRATOS DE TERMOS DE ADITIVOS**OBJETO:** Aquisição de equipamentos rodoviários – Programa Estradas da Integração.**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 331/2025.**CONVENIENTE:** São Pedro do Iguaçu**PROTOCOLO:** 25.016.335-5**ASSINATURAS:** Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora-Geral SEAB; Jacir Danelli – Prefeito.**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2025**ADITAMENTO:** Autoriza-se a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº **331/2025**: “Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quantos às novas especificações (...)”.**OBJETO:** Aquisição de equipamentos rodoviários – Programa Estradas da Integração.**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 543/2025.**CONVENIENTE:** Guaratuba**PROTOCOLO:** 25.106.545-4**ASSINATURAS:** Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora-Geral SEAB; Mauricio Lense – Prefeito.**DATA DA ASSINATURA:** 09/12/2025**ADITAMENTO:** Autoriza-se a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº **543/2025**: “Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quantos às novas especificações (...)”.**OBJETO:** Aquisição de equipamentos rodoviários – Programa Estradas da Integração.**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 259/2025.**CONVENIENTE:** Nova Londrina**PROTOCOLO:** 25.030.194-4**ASSINATURAS:** Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora-Geral SEAB; Luiz Gustavo Maior Bono – Prefeito.**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2025**ADITAMENTO:** Autoriza-se a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº **259/2025**: “Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quantos às novas especificações (...)”.

171881/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO****PROTOCOLO: 24.863.823-0****Termo de Doação de Veículo nº 3049496-GPM****Doador:** Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB**Donatário:** Prefeitura Municipal de Foz do Jordão**CNPJ Donatário:** 01.603.719/0001-80**Objeto:** Transferência Gratuita de Posse através do processo de doação de veículo, 01 CAMINHÃO BASCULANTE, MARCA MERCEDES BENZ MODELO: ATEGO 2730K 6X4, CHASSI: 9BM958174JB086073 patrimônio 100001858459, inservíveis e/ou desnecessários à administração, conforme documentações e autorizações contidas no protocolo nº **24.863.823-0**.

Data da Assinatura: 10/12/2025

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)

171240/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO****PROTOCOLO: 23.519.978-5****Termo de Doação de Bens nº 3049500-GPM****Doador:** Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB**Donatário:** Prefeitura Municipal de Santa Helena**CNPJ Donatário:** 76.206.457/0001-19**Objeto:** Transferência Gratuita de Posse através do processo de doação de 01(um) ROLO COMPACTADOR MARCA: JCB, MODELO: 116D, COR: AMARELA, Nº SERIE: 2694559, Patrimônio 100001869585, inservíveis e/ou desnecessários à administração, conforme documentações e autorizações contidas no protocolo nº **23.519.978-5**.

Data da Assinatura: 10/12/2025

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)

171245/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO****PROTOCOLO: 24.887.290-0****Termo de Doação de Bens nº 3049502-GPM****Doador:** Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB**Donatário:** Prefeitura Municipal de Antonina**CNPJ Donatário:** 76.022.516/0001-07**Objeto:** Transferência Gratuita de Posse através do processo de doação de 01(uma) RETROESCAVADEIRA, MARCA: RANDON, MODELO: RD406, COR: AMARELA, CHASSI: RDV406AYHL0007744, Patrimônio: 100001869482, inservíveis e/ou desnecessários à administração, conforme documentações e autorizações contidas no protocolo nº **24.887.290-0**.

Data da Assinatura: 10/12/2025

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)

171606/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO****PROTOCOLO: 24.907.681-3****Termo de Doação de Veículo nº 3050184-GPM****Doador:** Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB**Donatário:** Prefeitura Municipal de Cantagalo**CNPJ Donatário:** 78.279.981/0001-45**Objeto:** Transferência Gratuita de Posse através do processo de doação de, 1(um) CAMINHÃO BASCULANTE, MERCEDES BENZ ATEGO 2730K 6X4, COR: BRANCO, CHASSI: 9BM958174LB152490, RENAVAM: 1228266384, PLAQUETA 100001869437, inservíveis e/ou desnecessários à administração, conforme documentações e autorizações contidas no protocolo nº **24.907.681-3**.

Data da Assinatura: 11/12/2025

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)

171985/2025

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**OBJETO:** Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo**INSTRUMENTO:** 1º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 651/2025.**CONVENIENTE:** Cruzeiro do Sul**PROTOCOLO:** 23.785.164-1**ASSINATURAS:** Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora-Geral SEAB.**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2025**APOSTILAMENTO:** Designar o servidor Anderson Gonçalves Pinto, (...).

para atuar na fiscalização do Convênio de que trata este Termo de Apostilamento, em substituição permanente à servidora **Suzimery Carvalho dos Santos**, (...); “Todas as demais condições e cláusulas dos referidos Convênios permanecem inalteradas”.

171730/2025

EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIOS

OBJETO: Implantação de 10 estufas agrícolas – Programa Rota do Progresso.

INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 832/2025.

CONVENENTE: Candido de Abreu

PROTOCOLO: 22.821.184-2

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 4.189/2016.

ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Renan Menck Romanichen – Prefeito.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2025

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 CONVENENTE: R\$ 79.390,00.

OBJETO: Implantação de 15 estufas agrícolas – Programa Rota do Progresso.

INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 837/2025.

CONVENENTE: Cantagalo

PROTOCOLO: 22.821.327-6

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 4.189/2016.

ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; João Konjinski – Prefeito.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2025

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: CONCEDENTE: R\$ 289.365,00.

OBJETO: Implantação de 11 estufas agrícolas – Programa Rota do Progresso.

INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 838/2025.

CONVENENTE: Cruzeiro do Sul

PROTOCOLO: 22.822.528-2

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 4.189/2016.

ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Marcos Cesar Sugigan – Prefeito.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2025

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: CONCEDENTE: R\$ 295.672,60.

OBJETO: Pavimentação de Estradas Rurais – Programa Estradas da Integração.

INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 843/2025.

CONVENENTE: Florai

PROTOCOLO: 24.720.207-2

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 6.515/2012.

ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Edna de Lourdes Carpine Contin – Prefeita.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: CONCEDENTE: R\$ 16.409.024,96.

OBJETO: Pavimentação de Estradas Rurais – Programa Estradas da Integração.

INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 845/2025.

CONVENENTE: Marechal Cândido Rondon

PROTOCOLO: 24.244.506-6

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 6.515/2012.

ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Adriano Backes – Prefeito.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: CONCEDENTE: R\$ 6.883.072,57.

OBJETO: Pavimentação de Estradas Rurais – Programa Estradas da Integração e Programa Rota do Progresso.

INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 847/2025.

CONVENENTE: Pinhalão

PROTOCOLO: 24.844.914-8

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Decreto nº 6.515/2012 e Decreto nº 7.794/2024.

ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Luiz Eduardo de Castro Vanzeli - Prefeito.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: CONCEDENTE: R\$ 6.936.520,01.

172149/2025

Protocolo nº 25.053.584-8

ATO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DESAN

Considerando o atendimento da solicitação do município de Assis Chateaubriand, Ofício nº 765/2025 referente a doação de um veículo utilitário Fiat/Strada HD WK CC E, chassi: 9BD5781FFLY368968, Renavam 1212735380, placa BDP3H12, patrimônio 100001868929, justificando-se que o veículo ficará à disposição do município para as atividades desenvolvidas pela Central de Recebimento, Armazenamento e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar, consubstanciado no Parecer Técnico do Núcleo Regional de Toledo (fls. 14, mov. 13) e no que mais consta do processo administrativo nº 25.053.584-8 autorizo a doação do veículo supracitado, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 76, inc.II, “a”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 610, inc. II, “a”, do decreto Estadual nº 10086 de 17 de janeiro de 2022 e no art. 1º da Lei Estadual nº 20.790, de 19 de novembro de 2022, ao Município de Assis Chateaubriand, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.479/0001-18, com sede na Avenida Cívica, 99 - Jardim America, CEP: 85935-001, no Município de Assis Chateaubriand/PR.

Curitiba, 09 de dezembro de 2025

CAMILA LUIZA CUNHA BERNARDO ARAGÃO

(RESOLUÇÃO Nº 30, DE 2 DE ABRIL DE 2025)

Diretora Geral

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO

ABASTECIMENTO

PROTOCOLO: 25.053.584-8

Termo de Doação de Veículo

Doador: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

Donatário: Prefeitura de Assis Chateaubriand

CNPJ Donatário: 76.208.479/0001-18

Objeto: Transferência Gratuita de Posse através do processo de doação do veículo utilitário, marca Fiat, modelo Strada HD WK CC E, placa BDP3H12, inservíveis e/ou desnecessários à administração, conforme documentações e autorizações contidas no protocolado nº 25.053.584-8

Data da Assinatura: 09/12/2025

CAMILA LUIZA CUNHA BERNARDO ARAGÃO

(RESOLUÇÃO Nº 30, DE 2 DE ABRIL DE 2025)

Diretora Geral

171271/2025

Protocolo nº 25.092.853-0

ATO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DESAN

Considerando o atendimento da solicitação do município de Tibagi, Ofício nº 170/2025 referente a doação de um veículo utilitário Fiat/Strada HD WK CC E, chassi: 9BD5781FFLY368742, Renavam 1212740359, placa BDL1C90, patrimônio 100001868946, justificando-se que o veículo ficará à disposição do município para as atividades desenvolvidas pela Central de Recebimento, Armazenamento e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar, consubstanciado no Parecer Técnico do Núcleo Regional de Ponta Grossa (fls. 19, mov. 16) e no que mais consta do processo administrativo nº 25.092.853-0 autorizo a doação do veículo supracitado, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 76, inc.II, “a”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 610, inc. II, “a”, do decreto Estadual nº 10086 de 17 de janeiro de 2022 e no art. 1º da Lei Estadual nº 20.790, de 19 de novembro de 2022, ao Município de Tibagi, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.170.257/0001-53, com sede na Praça Edmundo Mercer, 34 - Centro, CEP: 84300-000, no Município de Tibagi/PR.

Curitiba, 09 de dezembro de 2025

CAMILA LUIZA CUNHA BERNARDO ARAGÃO

(RESOLUÇÃO Nº 30, DE 2 DE ABRIL DE 2025)

Diretora Geral

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO

ABASTECIMENTO

PROTOCOLO: 25.092.853-0

Termo de Doação de Veículo

Doador: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

Donatário: Prefeitura de Tibagi

CNPJ Donatário: 76.170.257/0001-53

Objeto: Transferência Gratuita de Posse através do processo de doação do veículo utilitário, marca Fiat, modelo Strada HD WK CC E, placa BDL1C90, inservíveis e/ou desnecessários à administração, conforme documentações e autorizações contidas no protocolado nº 25.092.853-0

Data da Assinatura: 09/12/2025

CAMILA LUIZA CUNHA BERNARDO ARAGÃO

(RESOLUÇÃO Nº 30, DE 2 DE ABRIL DE 2025)

Diretora Geral

171272/2025

Protocolo nº 25.053.664-0
ATO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o atendimento da solicitação do município de Assis Chateaubriand, Ofício nº 764/2025 referente a doação de 01 Balança de piso - plaqueta 100001868542, 02 Carros de Transporte - plaquetas 100001868647 e 100001868648 e 01 Lavadora de alta pressão - plaqueta 100001868352, justificando-se que o veículo ficará à disposição do município para as atividades desenvolvidas pela Central de Recebimento, Armazenamento e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar, consubstanciado no Parecer Técnico do Núcleo Regional de Toledo (fls. 13, mov. 12) e no que mais consta do processo administrativo nº 25.053.664-0 autorizo a doação do veículo supracitado, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 76, inc. II, "a", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 610, inc. II, "a", do decreto Estadual nº 10086 de 17 de janeiro de 2022 e no art. 1º da Lei Estadual nº 20.790, de 19 de novembro de 2022, ao Município de Assis Chateaubriand, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.479/0001-18, com sede na Avenida Cívica, 99 - Jardim America,

CEP: 85935-001, no Município de Assis Chateaubriand/PR.

Curitiba, 10 de dezembro de 2025.
Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão
(Resolução nº 30, de 2 de abril de 2025)
Diretora Geral**ESTADO DO PARANÁ**
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO**PROTOCOLO: 25.053.664-0****Termo de Doação de Bens****Doador:** Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB
Donatário: Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand**CNPJ Donatário:** 25.053.664-0**Objeto:** Transferência Gratuita de Posse através do processo de doação de 1 (uma) balança de piso, 2 (dois) carrinhos de transporte e 1 (uma) lavadora de alta pressão à administração, conforme documentações e autorizações contidas no protocolo nº 25.053.664-0.

Data da Assinatura: 10/12/2025

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão
(Resolução nº 30, de 2 de abril de 2025)
Diretora Geral

172033/2025

Secretaria das Cidades

EXTRATO 2025/260

SECID EM 11/12/2025

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017, Decreto 3536/2019 e Decreto/10.086/2022. ESPÉCIE: Convênio do ano de 2025. PARTÍCIPES: SECID/PARANACIDADE e Município indicado. OBJETO: *Infraestrutura urbana; **Aquisição de equipamentos; ***Terreno; ****Plano Diretor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F670215451148088, fonte de Recursos do Tesouro do Estado.

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SECID	VALOR PM	VIGÊNCIA (nº de meses)
2183	Almirante Tamandaré*	11/12/2025	11.340.124,14	11.340.124,14	0,00	24
2184	Altamira do Paraná**	10/12/2025	383.326,67	330.000,00	53.326,67	12
1494	Alto Paraná**	10/12/2025	142.000,00	115.000,00	27.000,00	12
2207	Alto Paraíso*	10/12/2025	4.226.884,80	4.226.884,80	0,00	24
2206	Alto Paraíso*	10/12/2025	20.191.026,15	20.191.026,15	0,00	24
1943	Alto Piquiri*	10/12/2025	1.273.202,46	1.209.542,33	63.660,13	24
2162	Arapoti**	11/12/2025	1.630.419,93	1.500.000,00	130.419,93	12
2068	Balsa Nova*	11/12/2025	8.243.345,42	8.243.345,42	0,00	24
2072	Bom Jesus do Sul**	11/12/2025	114.650,00	108.917,50	5.732,50	12
2055	Capanema*	10/12/2025	5.917.515,55	5.917.515,55	0,00	24
2122	Capitão Leônidas Marques*	10/12/2025	9.399.402,93	9.399.402,93	0,00	24
1836	Cianorte*	10/12/2025	748.130,03	600.000,00	148.130,03	24
1946	Cianorte**	10/12/2025	108.570,00	100.000,00	8.570,00	12
1947	Cianorte**	10/12/2025	371.666,67	300.000,00	71.666,67	12
2145	Colombo*	10/12/2025	10.842.415,19	10.842.415,19	0,00	24
2144	Colombo*	10/12/2025	10.141.394,11	10.141.394,11	0,00	24
1974	Colorado*	10/12/2025	6.297.848,98	6.297.848,98	0,00	24
2074	Colorado*	10/12/2025	6.061.064,07	6.061.064,07	0,00	24
2075	Conselheiro Mairinck**	10/12/2025	311.490,33	295.915,81	15.574,52	12
2133	Corbélia**	10/12/2025	378.084,00	345.000,00	33.084,00	12
1861	Curitiba*	11/12/2025	172.698.391,15	164.063.471,59	8.634.919,56	36
2076	Diamante do Sul*	11/12/2025	6.703.034,94	6.703.034,94	0,00	36
2146	Fazenda Rio Grande*	11/12/2025	6.128.075,11	6.128.075,11	0,00	24
2057	Florai*	11/12/2025	2.213.365,67	2.000.000,00	213.365,67	24
2012	Florai*	11/12/2025	866.427,33	805.931,36	60.495,97	24
1980	Florai*	11/12/2025	519.368,33	493.399,91	25.968,42	24
1505	Guairaçá**	10/12/2025	108.900,00	95.000,00	13.900,00	12
2016	Guarapuava**	10/12/2025	284.000,00	250.000,00	34.000,00	12
2080	Icaraíma*	11/12/2025	3.393.795,14	3.393.795,14	0,00	24
2081	Iretama*	11/12/2025	365.624,12	347.342,91	18.281,21	24
2128	Itaipulândia*	10/12/2025	305.653,96	305.653,96	0,00	24
2020	Jacarezinho*	10/12/2025	463.095,61	439.940,82	23.154,79	24
1981	Kaloré*	10/12/2025	2.825.562,58	2.600.000,00	225.562,58	24
2062	Kaloré*	10/12/2025	3.387.217,70	3.217.856,81	169.360,89	24
2061	Kaloré*	10/12/2025	1.006.667,36	900.000,00	106.667,36	24
2198	Loanda*	11/12/2025	5.120.735,25	4.864.698,48	256.036,77	24
1045	Lunardelli*	11/12/2025	1.874.306,11	1.300.000,00	574.306,11	24
2200	Lunardelli*	11/12/2025	6.456.769,58	6.456.769,58	0,00	24
2090	Mallet*	11/12/2025	5.667.086,72	5.667.086,72	0,00	24

2088	Mallet*	11/12/2025	1.689.234,89	1.689.234,89	0,00	24
2204	Missal*	10/12/2025	4.112.111,94	4.112.111,94	0,00	24
1751	Nossa Senhora das Graças**	10/12/2025	126.301,00	115.000,00	11.301,00	12
2095	Ortigueira**	10/12/2025	397.300,00	330.000,00	67.300,00	12
2028	Ouro Verde do Oeste*	10/12/2025	2.162.124,21	1.200.000,00	962.124,21	24
2150	Ouro Verde do Oeste*	10/12/2025	8.745.605,75	7.800.000,00	945.605,75	36
2097	Palmital*	11/12/2025	1.995.777,15	1.300.000,00	695.777,15	24
2096	Palmital*	11/12/2025	4.939.074,65	4.939.074,65	0,00	24
2077	Pato Branco*	10/12/2025	53.135.489,87	50.478.715,37	2.656.774,50	36
2101	Pitanga*	10/12/2025	20.868.810,50	20.868.810,50	0,00	24
2130	Porto Vitória**	10/12/2025	361.500,00	343.425,00	18.075,00	12
1987	Querência do Norte*	11/12/2025	35.860.235,81	35.860.235,81	0,00	36
1851	Rio Bonito do Iguaçu*	10/12/2025	2.676.524,72	2.348.190,00	328.334,72	24
2034	Rio Branco do Sul*	11/12/2025	1.883.922,12	1.883.922,12	0,00	24
2216	Roncador*	11/12/2025	6.574.708,35	6.574.708,35	0,00	24
2035	Roncador*	10/12/2025	8.431.896,75	7.989.152,49	442.744,26	24
2131	Salgado Filho*	11/12/2025	653.538,48	520.000,00	133.538,48	24
1869	Salto do Lontra*	10/12/2025	1.229.191,73	1.000.000,00	229.191,73	24
2191	Santa Cruz do Monte Castelo**	11/12/2025	962.000,00	913.900,00	48.100,00	12
2140	Santa Isabel do Ivaí**	10/12/2025	794.626,62	754.895,28	39.731,34	12
1655	Sarandi**	10/12/2025	108.900,00	100.000,00	8.900,00	12
2159	Siqueira Campos*	10/12/2025	181.453,25	172.380,58	9.072,67	24
2132	São Sebastião da Amoreira*	10/12/2025	2.016.162,20	1.915.354,09	100.808,11	24
2111	São Sebastião da Amoreira*	10/12/2025	8.681.222,40	8.681.222,40	0,00	24
2113	Teixeira Soares*	11/12/2025	5.827.789,45	5.827.789,45	0,00	24
2181	Tuneiras do Oeste*	11/12/2025	286.476,83	200.000,00	86.476,83	24

171834/2025

Errata-Extrato 2025/259

AJ/SECID em 11/12/2025

No extrato N° 2025/249, publicado na página 07, da edição 12029 do DIOE de 02/12/2025 onde se lê: 1745, Jandaia do Sul**, 01/12/2025, 250.900,00, 238.355,00, 12.545,00, 12. Leia-se: 1745, Jandaia do Sul**, 01/12/2025, 250.900,00, 230.000,00, 20.900,00, 12.

171646/2025

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF – CONTRATO N.º 9969/2025 – PROTOCOLO N.º 24.676.158-2 Partes: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF e Associação Beneficente Davi Muller. **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço continuado de acolhimento residencial, de caráter transitório, com adesão e permanência exclusivamente voluntária das pessoas encaminhadas à instituição, conforme fluxo previsto no edital de credenciamento nº 002/2025- SEDEF. **Valor total do contrato: R\$ R\$ 519.030,00 (quinhentos e dezenove mil e trinta reais). Dotação Orçamentária: 06100.6102.08.122.29.8232 – Gestão Administrativa – SEDEF e 06100.6102.08.244.29.7010 – Projetos Estratégicos Integrados, Natureza de Despesa 3390.3900 – OST – Pessoa Jurídica, Subelemento 3905 – Serviços Técnicos Profissionais, Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos e Fonte 501 – Outros Recursos não Vinculados, Fonte Detalhada 000147 – Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal. Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do contrato, prorrogável através de termo aditivo. Curitiba, 11 de Dezembro de 2025. Rogério Carboni Secretário – **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.**

171615/2025

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF – CONTRATO N.º 9974/2025 – PROTOCOLO N.º 24.676.305-4. Partes: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF e Movimento para Libertação de Vidas de Cascavel - MOLIVI. **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço continuado de acolhimento residencial, de caráter transitório, com adesão e permanência exclusivamente voluntária das pessoas encaminhadas à instituição, conforme fluxo previsto no edital de credenciamento nº 002/2025- SEDEF. **Valor total do contrato: R\$ R\$ 207.612,00 (duzentos e sete mil, seiscentos e doze reais). 06100.6102.08.122.29.8232 – Gestão Administrativa – SEDEF e 06100.6102.08.244.29.7010 – Projetos Estratégicos Integrados, Natureza de Despesa 3390.3900 – OST – Pessoa Jurídica, Subelemento 3905 – Serviços Técnicos Profissionais, Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos e Fonte 501 – Outros Recursos**

não Vinculados, Fonte Detalhada **000147** – Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal. **501 – Outros Recursos não Vinculados/Fonte detalhada 000257 e Fonte 500 – Recursos Não Vinculados De Impostos. Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do contrato, prorrogável através de termo aditivo. Curitiba, 11 de Dezembro de 2025. Rogério Carboni Secretário – **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.**

171603/2025

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 396/2025 – EDITAL 005/2024

Protocolo: 24.924.562-3

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e o **CENTRO DE COMBATE À VIOLÊNCIA INFANTIL –CECOVI.**

Objeto: Constitui objeto desta parceria a conjugação de esforços entre a administração pública e a Organização da Sociedade Civil, para a implementação de ações voltadas à prevenção, promoção, defesa e/ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes, além do fortalecimento da rede socioassistencial da política da criança e do adolescente no Estado Paraná, no Eixo 2. Direito à Liberdade ao Respeito e à Dignidade, para a realização do projeto “PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA O ABUSO SEXUAL INFANTIL CHÁ DE BONECAS E ENCONTRO DE HERÓIS”, conforme plano de trabalho anexo, o qual é parte integrante e indissociável deste termo de parceria.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor: R\$ 173.849,50 (cento e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: 06166.6166.08.243.29.8418 – Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, Natureza de Despesa, 3350.4100 – Contribuições a Entidades, Subelemento 4102 – Contribuições a Entidades – Custeio, 4450.4200 – Auxílios, Subelemento 4202 – Auxílios a Entidades – Investimento, Fonte 761 – Recursos Vinculados ao fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, Fonte Detalhada 150 – FIA/TAC. **Autorizado em: 27/11/2025.**

Assinado: 11/12/2025.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 398/2025 – EDITAL 005/2024

Protocolo: 24.966.919-9

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e a **INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE.**

Objeto: Constitui objeto desta parceria a conjugação de esforços entre a administração pública e a Organização da Sociedade Civil, para a implementação de ações voltadas à prevenção, promoção, defesa e/ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes, além do fortalecimento da rede socioassistencial da política da criança e do adolescente no Estado Paraná, no Eixo 1, Direito à Vida e à Saúde, para a realização do

projeto "DIREITO À VIDA E À SAÚDE | EQUIPAMENTOS PARA UTI PEDIÁTRICA, conforme plano de trabalho anexo, o qual é parte integrante e indissociável deste termo de parceria

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor R\$ 288.104,88 (duzentos e oitenta e oito mil e cento e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 06166.6166.08.243.29.8418 – Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, Natureza de Despesa, 4450.4200 – Auxílios, Subelemento 4202 – Auxílios a Entidades – Investimento, Fonte 761 – Recursos Vinculados ao fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, Fonte Detalhada 150 – FIA/TAC.

Autorizado em: 28/11/2025.

Assinado: 10/12/2025.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 399/2025 – EDITAL 005/2024

Protocolo: 24.950.373-8

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AURORA**.

Objeto: Constitui objeto desta parceria a conjugação de esforços entre a administração pública e a Organização da Sociedade Civil, para a implementação de ações voltadas à prevenção, promoção, defesa e/ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes, além do fortalecimento da rede socioassistencial da política da criança e do adolescente no Estado Paraná, no Eixo 1, Direito à Vida e à Saúde, para a realização do projeto "PROMOVER DIREITO À SAÚDE POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA MELHOR ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES", conforme plano de trabalho anexo, o qual é parte integrante e indissociável deste termo de parceria.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor: R\$ 122.440,00 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 06166.6166.08.243.29.8418 – Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, Natureza de Despesa, 4450.4200 – Auxílios, Subelemento 4202 – Auxílios a Entidades – Investimento, Fonte 761 – Recursos Vinculados ao fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, Fonte Detalhada 150 – FIA/TAC.

Autorizado em: 01/12/2025.

Assinado: 10/12/2025.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 412/2025 – EDITAL 005/2024

Protocolo: 24.945.434-6

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTI**.

Objeto: Constitui objeto desta parceria a conjugação de esforços entre a administração pública e a Organização da Sociedade Civil, para a implementação de ações voltadas à prevenção, promoção, defesa e/ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes, além do fortalecimento da rede socioassistencial da política da criança e do adolescente no Estado Paraná, no Eixo 4, Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, para a realização do projeto "TOQUES DE CRIATIVIDADE: ARTE PARA TODOS", conforme plano de trabalho anexo, o qual é parte integrante e indissociável deste termo de parceria.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor: R\$ 277.655,00 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 06166.6166.08.243.29.8418 – Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, Natureza de Despesa, 3350.4100 – Contribuições a Entidades, Subelemento 4102 – Contribuições a Entidades – Custeio, 4450.4200 – Auxílios, Subelemento 4202 – Auxílios a Entidades – Investimento, Fonte 761 – Recursos Vinculados ao fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, Fonte Detalhada 150 – FIA/TAC.

Autorizado em: 04/12/2025.

Assinado: 10/12/2025.

Curitiba, 11 de Dezembro de 2025
Rogério Carboni
Secretário do Desenvolvimento Social e Família

171890/2025

EXTRATO TERMOS DE FOMENTO

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – **SEDEF** e as **Organizações da Sociedade Civil constantes do anexo**.

Objeto:...Constitui objeto deste Termo de Fomento a conjugação de esforços entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil para execução dos projetos apresentados cujo as propostas são originárias da Emenda Parlamentar, aprovada pela Lei Estadual nº 22.267, de 13/12/2024, publicada no DIOE/PR Edição nº 11807, de

13/12/2024.

Da Vigência: Esta parceria terá vigência conforme informado no anexo e a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Dos Recursos Financeiros: O valor total desta parceria constante no anexo será transferido à Organização da Sociedade Civil em conformidade com o plano de trabalho e cronograma de desembolso.

ANEXO

Protocolo	OSC	Nº Termo	Vigência	Valor	Contrapartida	Assinatura
25.060.912-4	Instituto Hosp. Evangélico Mackenzie	387/25	24 meses	100.000,00	0,00	10/12/25
25.055.109-6	Caritas Diocesana – Ponta Grossa	403/25	24 meses	25.000,00	0,00	10/12/25
25.021.021-3	APAE de Roncador	406/25	24 meses	24.705,00	0,00	10/12/25
25.064.831-6	Instituto Hosp. Evangélico Mackenzie	415/25	24 meses	100.000,00	0,00	11/12/25
25.018.754-8	APAE de Campo do Tenente	422/25	24 meses	100.000,00	0,00	10/12/25
25.021.290-9	APAE de São Jorge do Ivaí	423/25	24 meses	25.000,00	0,00	10/12/25
25.066.778-7	APAE de Matinhos	424/25	24 meses	49.700,00	0,00	10/12/25

Curitiba, 11 de Dezembro de 2025

Rogério Carboni
Secretário do Desenvolvimento Social e Família

171892/2025

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Cultura.

CONTRATADA: Associação Paranaense de Cultura.

OBJETO: 5º Termo Aditivo ao contrato n.º 208/2022, Este termo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência.

Valor: Fica mantido o valor o valor mensal do contrato, que é de R\$ 1.304,74 (um mil, trezentos e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 04 de janeiro de 2026 à 03 de janeiro de 2027.

Dotação orçamentária: nº 5102.13122278.191 - Gestão Administrativa SEEC. Elemento de Despesa: 3390.4000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3390.4001 - Desenvolvimento e Manutenção de Software Fonte: 500 e/ou 501.

AUTORIZADO POR: Luciana Casagrande Pereira Ferreira

PROTOCOLO: 24.800.237-9

171353/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 91426/2025 – Identificador GMS: 1426/2025

UASG: 929617.

Protocolo n.º: 22.532.446-8

Objeto: Aquisição de materiais para higienização, salvaguarda e reacondicionamento de acervos museológicos, bibliográficos e documentais.

Valor máximo: R\$ 88.245,54 (oitenta e oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Início da sessão pública: 10h do dia 07/01/2026.

Tipo: Menor Preço.

O edital e seus anexos com as especificações detalhadas do objeto, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados nos sites <https://pnep.gov.br/>, www.comprasparana.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

Paula Gonçalves Jedyn
Agente de Contratação

171777/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Cultura.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO METROCARD.**OBJETO:** 3º Termo Aditivo ao contrato n.º 20/2024, Este termo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência.**Valor:** Fica mantido o valor o valor mensal do contrato, que é de R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais).**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.**Dotação orçamentária:** n.º 5102.13122278.191 - Gestão Administrativa SEEC. Elemento de Despesa: 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3390.3972 – Vale Transporte Fonte: 500.**AUTORIZADO POR:** Luciana Casagrande Pereira Ferreira**PROTOCOLO:** 24.346.709-8

171935/2025

Secretaria da Educação**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação.**CONTRATADA:** POSITIVO TECNOLOGIA S.A**OBJETO:** Termo Aditivo de alteração do CNPJ da Empresa, POSITIVO TECNOLOGIA S.A. Onde se lê: CNPJ Razão Social/Nome 81.243.735/0019-77 POSITIVO TECNOLOGIA S.A. - com sede na Rua Javari, 1255, Lote 257B, Bloco C – Distrito Industrial I, Manaus/AM – CEP: 69.075-110, **Leia-se: CNPJ Razão Social/Nome 81.243.735/0001- 48 POSITIVO TECNOLOGIA S.A. – com sede na Rua João Bettge, 5200, Cidade Industrial – Curitiba/PR, CEP: 81350- 000.****AUTORIZADO por** João Luiz Giona Junior, Diretor Geral – SEED – Decreto: 3664/2023.**PROTOCOLO:** 25.126.958-0

171239/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Cultura.**CONTRATADA:** Nick Comércio e Soluções Ltda.**OBJETO:** Contrato n.º 6232/2025, o presente contrato tem como objeto a Aquisição de equipamentos fotográficos e eletrônicos para atender a demanda da Secretaria da Cultura e unidades vinculadas.**Valor:** R\$ 41.717,75 (quarenta e um mil setecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).**Dotação orçamentária:** 5102.13392278.392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais; Natureza de despesa: 4490.5233 - Equipamentos para Audio, Video e Foto; Fonte de Recursos: 755.**Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, não sendo prorrogável.**AUTORIZADO POR:** Luciana Casagrande Pereira Ferreira, Secretária de Estado da Cultura.**PROTOCOLO:** 21.676.721-7

172038/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL****EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO**

“Com fundamento no art. 1º, § 3º do Decreto Estadual nº 4.189/2016, c/c a Informação nº 4308/2025 – ASS TEC/SEED (fls. 387/398, mov. 55), AUTORIZO, cumpridas as formalidades legais, a realização da despesa e a contratação da empresa AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.022.398/0001-31, no valor total de R\$ 77.668,50 (setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), para aquisição de 1.050 (mil e cinquenta) headsets (fone de ouvido e microfone com fio), mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 211/2023 – SEAP/DECON, Lote 1, cuja vigência está prorrogada até 24 de fevereiro de 2026, conforme documentação constante dos autos.”

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 10/12/2025.**PROTOCOLO:** 25.024.819-9

171323/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ**AVISO DE CHAMADA COMPLEMENTAR****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025 — EDITAL PARANÁ FESTIVAIS**

Protocolo n.º: 22.317.625-9

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de chamamento público n.º 001/2025, com recursos da Lei Federal n.º 14.399/2022, que está disponível para consulta no site da HOTMILK a lista contendo os projetos convocados para a chamada complementar do referido edital. Para consultar acesse <https://hotmilk.pucpr.br/paranafestivais/>. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail hotmilk.curitiba@pucpr.br.

Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

172114/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
COORDENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
EXTRATO DO TERMO PRECÁRIO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL**

Protocolo Nº 24.793.046-9

Formalização do Termo Precário de Permissão de Uso de Imóvel Nº 050/2025, com o Sr. Ailton Dias, Secretário de Estado de Esporte do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, representada pelo titular da pasta, Roni Miranda Vieira, para cedência de espaço físico para a realização do Projeto Cidadãos Mirins no período entre os dias 28/12 e 31/01 de 2025.

AUTORIZADO POR: JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR
DIRETOR GERAL – SEED
DECRETO Nº 3664/2023**Data:** 11/12/2025.

171586/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação.**CONTRATADA:** Empresa Emparseg Vigilância Ltda.**OBJETO:** 7.º Termo Aditivo – Prorrogação Excepcional de Vigência de Prazo – Contrato n.º 097/2020, referente à contratação de serviços de vigilância armada com seus respectivos insumos, acessórios e equipamentos necessários, de forma a atender as demandas da SEED e as suas unidades vinculadas nos municípios do Estado do Paraná, ficando prorrogada a vigência do contrato de 01/01/2026 até 31/12/2026, ou até a liberação da nova ATA de registro de preços SEED-PR.**AUTORIZADO, em 09/12/2025, por** João Luiz Giona Junior, Diretor Geral – SEED – Decreto: 3664/2023.**PROTOCOLO:** 25.047.246-3

171678/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ n.º 79.788.766/0005-66 e 79.788.766/0001-32

CONTRATO: 9864/2025

OBJETO: Aquisição de 60.962 (sessenta mil e novecentos e sessenta e dois) kits de materiais escolares, provenientes de participação na Ata SRP n.º 36/00118/25/05 do PREG-e n.º 90309/2025 - FDE/SP, Lote 3, Itens 1 ao 12, destinados aos alunos do Ensino Fundamental (Anos Iniciais) da rede pública estadual do Paraná.

VALOR: R\$ 2.953.608,90 (dois milhões e novecentos e cinquenta e três mil e seiscentos e oito reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **Unidade Orçamentária:** 4101 - Gabinete do Secretário
- **Programa de Trabalho:** 12.367.32.8373 - Desenvolvimento da Educação Básica Modalidade Educação Especial
- **Natureza:** 339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
- **SubItem da Despesa:** 03 - Material Escolar - 2002
- **Fonte de Recursos:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

- **Unidade Orçamentária:** 4101 - Gabinete do Secretário
- **Programa de Trabalho:** 12.366.32.8374 - Desenvolvimento da Educação Básica para jovens e adultos EJA
- **Natureza:** 339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
- **SubItem da Despesa:** 03 - Material Escolar - 2002
- **Fonte de Recursos:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

- **Unidade Orçamentária:** 4101 - Gabinete do Secretário
- **Programa de Trabalho:** 12.362.32.8372 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio
- **Natureza:** 339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
- **SubItem da Despesa:** 03 - Material Escolar - 2002
- **Fonte de Recursos:** 550 - Transferência do Salário-Educação

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual compreenderá o período necessário para a execução do objeto, contados a partir de sua assinatura (realizada em 10 de dezembro de 2025), conforme o prazo estabelecido no subitem 5.2 do Termo de Referência, acrescido de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto contratado.

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 02 de dezembro de 2025.

PROTOCOLO: 24.702.968-0

171596/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO: 10.044/2025

OBJETO: Headset (fone de ouvido e microfone) com fio

VALOR: \$ 2.232.414,60 (Dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e catorze reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **Unidade Orçamentária:** 4101 - Gabinete do Secretário
- **Programa de Trabalho:** 12.126.32.8464 - Modernizar a Infraestrutura e Fomentar a Utilização de Novos Recursos
- **Natureza:** 449052 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis
- **Subitem da Despesa:** 33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto - 2222
- **Fonte de Recursos:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA: 180 dias

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 05/12/2025

PROTOCOLO: 24.302.781-0

171650/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ n.º 79.788.766/0005-66 e 79.788.766/0001-32

CONTRATO: 9871/2025

OBJETO: Aquisição de 550.343 (quinhentos e cinquenta mil e trezentos e quarenta e três) kits de materiais escolares, provenientes de participação na Ata SRP n.º 36/00119/25/05 do PREG-e n.º 90310/2025 - FDE/SP, Lote 3, Itens 1 ao 13, destinados aos alunos do Ensino Fundamental (Anos Finais) da rede pública estadual do Paraná.

VALOR: R\$ 21.782.575,94 (vinte e um milhões e setecentos e oitenta e dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **Unidade Orçamentária:** 4101 - Gabinete do Secretário
- **Programa de Trabalho:** 12.362.32.8372 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio
- **Natureza:** 339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
- **SubItem da Despesa:** 03 - Material Escolar - 2002
- **Fonte de Recursos:** 550 - Transferência do Salário-Educação

- **Unidade Orçamentária:** 4101 - Gabinete do Secretário
- **Programa de Trabalho:** 12.361.32.8371 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental
- **Natureza:** 339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
- **SubItem da Despesa:** 03 - Material Escolar - 2002
- **Fonte de Recursos:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual compreenderá o período necessário para a execução do objeto, contados a partir de sua assinatura (realizada em 10 de dezembro de 2025), conforme o prazo estabelecido no subitem 5.2 do Termo de Referência, acrescido de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto contratado.

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 28 de novembro de 2025.

PROTOCOLO: 24.703.021-2

171561/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
COORDENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
EXTRATO DO TERMO PRECÁRIO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL

Protocolo Nº 24.637.828-2

Formalização do Termo Precário de Permissão de Uso de Imóvel Nº 44/2025, com o Município de Marumbi, Secretário de Estado de Esporte do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEED, representada pelo titular da pasta, Roni Miranda Vieira, para cedência de espaço físico para a realização do Curso de Informática promovido pelo SENAI de Apucarana no período entre os dias 27/11 e 19/12 de 2025.

AUTORIZADO POR: JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR
DIRETOR GERAL - SEED
DECRETO Nº 3664/2023

Data: 12/12/2025.

171719/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE ATO AUTORIZATÓRIO

OBJETO: 4.º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência ao Contrato n.º 6516/2022 - SEED, firmado com a empresa Gráfica e Editora Posigraf Ltda.

Com fundamento no art. 1.º, § 3.º do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, c/c a Informação n.º 4311/2025 - ASS TEC/SEED, AUTORIZO a formalização de Termo Aditivo de prorrogação de vigência ao supracitado contrato, pelo prazo de 12 (doze meses), a partir de 11/01/2026 a 10/01/2027. O valor total do contrato, que é de R\$ 1.834.602,15 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e dois reais e quinze centavos), conforme minuta acostada às fls. 102/103, mov. 39.

AUTORIZADO, em 10/12/2025, **por João Luiz Giona Junior**, Diretor Geral - SEED - Decreto: 3664/2023.

PROTOCOLO: 24.867.459-8.

171737/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

2º AVISO DE RESULTADO FINAL - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PARA CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 10/2025

Processo nº 24.520.693-3.

A Diretoria-Geral da Secretaria de Estado da Educação, por intermédio do Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná – PEF (Contrato de Empréstimo nº 5402/OC-BR), torna público o 2º resultado final, após etapa de entrevistas, da seleção de consultoria individual para prestação de serviços especializados de Desenvolvedor Front-end para desenvolvimento de software integrado de gestão para a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, de acordo com as Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2350-15), disponível para consulta no endereço eletrônico: https://www.educacao.pr.gov.br/programa_educacao_futuro_editais.

Curitiba, 10 de dezembro de 2025.

João Luiz Giona Júnior
Diretor-Geral

171227/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação.
CONTRATADA: DEUSEG LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
OBJETO: A Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 195/2021|GMS 6020/2021. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze meses), a partir de 03/01/2026 a 02/01/2027. Valor R\$ 2.561.385,25 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4102.12.122.32.8090 e 4101.12.368.32.8098
ELEMENTO DE DESPESA: 339037.09
FONTE DE RECURSO: 500
AUTORIZADO POR: JOÃO LUIZ GIONA JÚNIOR – DIRETOR GERAL – SEED, Decreto nº 3664/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 1510/2020 – SRP/DECON/SEAP
PROTOCOLO: 24.876.906-8

171926/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação.
CONTRATADA: TERCERIZZA FACILITIES LTDA
OBJETO: A Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 198/2021. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze meses), a partir de 03/01/2026 a 02/01/2027. Valor do contrato R\$ 952.209,79 (novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e nove reais e setenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4102.12.122.32.8090 e 4101.12.368.32.8098
ELEMENTO DE DESPESA: 339037.09
FONTE DE RECURSO: 500
AUTORIZADO POR: JOÃO LUIZ GIONA JÚNIOR – DIRETOR GERAL – SEED, Decreto nº 3664/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 1510/2020 – SRP/DECON/SEAP
PROTOCOLO: 24.922.845-1

171918/2025

Secretaria do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA	
Curitiba, 10 de dezembro de 2025.	
PROTOCOLO N.º	25.069.102-5
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 584/2024
EMPENHO	2025NE000383
O.C. N.º	23422
DESCRIÇÕES	Aquisição de cadeiras giratórias para atendimento de demanda da Secretaria de Estado do Esporte – SEES e da autarquia Paraná Esporte.
FORNECEDOR	EQUISCOLA EQUIPAMENTOS ESCOLARES LTDA – CNPJ nº 81.045.981/0001-95
VALOR	R\$ 21.200,72 (Vinte e um mil, duzentos reais e setenta e dois centavos).
PRAZO DE ENTREGA	Até 10/01/2026

172070/2025

**Secretaria da Inovação e
Inteligência Artificial**

Secretária de Estado da Inovação e Inteligência Artificial
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO 3283/2025

OBJETO: REAJUSTE

1 – Fica repactuado em 5,32% a partir de 06 de junho de 2025, conforme aviso 127/2025 DOS/SEAP, passando do valor mensal contratado: R\$ 2.423,47 (dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 2.552,39 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos).

PROTOCOLO Nº 24.719.905-5

ALEX CANZIANI SILVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

171687/2025

**Secretaria da Indústria, Comércio
e Serviços**

EXTRATO N. 027/2025/SEIC – Aprovação ETP

Interessado: Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
PROTOCOLO: 24.950.470-0

OBJETO: Filtro de linha - Adesão a ATA 15/2024

Após análise documental, dou CIÊNCIA e APROVO o presente ETP - Estudo Técnico Preliminar, para a aquisição dos filtros de linha.

Segue para providências e continuidade,

DANIEL DE CARVALHO GUTIERREZ
Diretor-Geral – Ordenador de Despesas
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

172021/2025

**Secretaria de Infraestrutura e
Logística**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 23.823.403-4

DOCUMENTO: Convênio nº 065/2025-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Cianorte.

DO OBJETO: Execução de obras de recape asfáltico e melhoria no sistema de balizamento do Aeroporto Engenheiro Gastão de Mesquita Filho, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 297/301a (mov. 88) e Parecer Técnico de fls. 304/306a (mov. 91), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 5.806.098,20, sendo a partida total do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 180 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o servidor Luiz Ricardo Pinheiro Camargo, portador do RG nº 6.***.164-*/PR, CPF nº 098.***.***-79, e como Fiscal deste Convênio o servidor Thiago Henrique Santos Oliveira, portador do RG: 10.***.629-*, CPF: 077.***.***-22, CREA: 176.558/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 10 de dezembro de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

171987/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO Nº:** 25.021.068-0 apenso ao PI 17.668.402-0**DOCUMENTO:** 5º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação 001/2023**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.**CONVENIENTE:** Município de Prudentópolis**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 001/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias a partir de 10 de dezembro de 2025 até 08 de fevereiro de 2026.**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 120 dias, a partir de 08 de fevereiro de 2026 até 08 de junho de 2026.**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 18), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.**DATA:** 10 de dezembro de 2025.**Fernando Furiatti Sabóia**
Diretor Geral/DER**Sandro Alex**
Secretário/SEIL

171269/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná - SEIL torna público que solicitou ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação (LO), referente ao empreendimento da Segunda Ponte Internacional Brasil - Paraguai, seus acessos e aduanas, no município de Foz do Iguaçu - PR.

171994/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO Nº:** 23.476.287-7 apenso ao PI 16.732.987-0**DOCUMENTO:** 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 042/2017**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.**CONVENIENTE:** Município de Carambei.**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de execução e vigência do Convênio, alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de projetos e serviços, com alteração dos percentuais dos participantes estabelecidos na formalização do ajuste, devidamente justificados no presente protocolado, conforme: Representações gráficas (fl 244 a 342/ mov 26); Parecer técnico (fl 204 a 206/ mov 18); Relatório fotográfico (fl 207 a 211/ mov 19); Quadro de Variação (fls. 371 a 372/ mov 45); Memorial descritivo (fls 240 a 242/ mov 25) Preço Unitário (fl. 361/ mov. 39); ARTs (fl. 343 a 344/ mov. 28); Cronograma Físico-Financeiro (fl 373/ mov 46); Plano de Trabalho (fl 374 a 379/ mov 47).**DO VALOR:** Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 380/384a (mov. 48), considerando a alteração de projeto e serviço, o valor do Convênio passará de R\$ 12.431.709,25, sendo R\$ 9.000.000,00 (≅72,4%) de repasse do estado e 3.431.709,25 (≅27,60%) de contrapartida do município, para R\$ 11.382.298, sendo R\$ 8.736.972,35 (76,76%) repasse do estado e R\$ 2.645.326,52 (23,24%) de contrapartida do município, desses, R\$ 2.057.903,91 em forma de pecúnia e R\$ 587.422,61 em serviços, com alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio.**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 09 de dezembro de 2025 até 07 de junho de 2026.**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 07 de junho de 2026 até 04 de dezembro de 2026.**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** O Cronograma-físico financeiro fica alterado, conforme com o constante à fl. 373 (mov. 46).**DO PLANO DE TRABALHO:** O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 374//379a (mov. 47).**DATA:** 09 de dezembro de 2025.**Fernando Furiatti Sabóia**
Diretor-Presidente/DER**Sandro Alex**
Secretário/SEIL

172014/2025

Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4264 – PROTOCOLO Nº24.743.588-3 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e SERCOMTEL S.A - TELECOMUNICAÇÕES– Objeto: a prorrogação da prestação de serviços continuados de telefonia fixa (STFC), para realização de chamadas locais e de longa distância, com destino a telefones fixos e móveis, originadas de linhas analógicas ou de fluxo e1 e recepção de chamadas em linhas convencionais – NR ou diretamente nos ramais DDR, para as unidades administrativas da SEJU. **Valor Global: R\$ 6.306.257,28. Dotação Orçamentária:** 49.02.14.122.26.8180 – Gestão Administrativa SEJU, Natureza de Despesa 3390.3900– OST – Pessoa Jurídica, Subelemento 3958 – Serviços de Telecomunicações, Fonte 500. **Autorizo em 05 de dezembro de 2025** Curitiba, 11 de dezembro de 2025. **FABIANA CRISTINA DE CAMPOS ROMANELLI Diretora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.**

171963/2025

Secretaria da Saúde**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA DOAÇÃO DE VEÍCULOS**

Protocolo Nº	24.988.232-1
Donatário	Prefeitura Municipal de Santa Amélia
Veículo 1	MARCA/MODELO: I/FIAT DUCATO GREENC PAS; PLACA: BEM-9G38; ANO: 2020/2020; PATRIMÔNIO: 100002169899; VALOR: R\$ 230.185,96
Veículo 2	MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER ALTECHAMB; PLACA: ARW-6436; ANO: 2009/2010; PATRIMÔNIO: 100002515335; VALOR: R\$ 69.452,81
Autorização	Carlos Alberto Gebrim Preto Secretário de Estado da Saúde Data da Autorização: 11/12/2025
Fundamento	Defiro a doação do(s) veículo(s), nos termos do art. 76, Inciso II, "a" da Lei 14.133/2021, Decretos Estaduais 4336/2009 e 2819/2023, além do art. 610 Inciso II, "a" do Decreto Estadual 10086/2022.

172071/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA DOAÇÃO DE VEÍCULOS**

Protocolo Nº	24.909.364-5
Donatário	Prefeitura Municipal de LEÓPOLIS
Veículo 1	MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER ALTECHAMB; PLACA: ANM5149; ANO: 2005/2006; PATRIMÔNIO: 100001846999; VALOR: R\$ 49000,00
Veículo 2	MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER ALLT AMBI; PLACA: BAL0482; ANO: 2016/2017; PATRIMÔNIO: 100002143749; VALOR: R\$ 65526,00
Autorização	Carlos Alberto Gebrim Preto Secretário de Estado da Saúde Data da Autorização: 11/12/25
Fundamento	Defiro a doação do(s) veículo(s), nos termos do art. 76, Inciso II, "a" da Lei 14.133/2021, Decretos Estaduais 4336/2009 e 2819/2023, além do art. 610 Inciso II, "a" do Decreto Estadual 10086/2022.

172064/2025

Ato Informativo nº 190/2025
Comissão Especial de Credenciamento – Resolução SESA nº 1217/2025
Edital de Credenciamento nº 036/2023
Banco de Prestadores

Considerando a publicação do Edital de Credenciamento nº 036/2023 no Diário Oficial do Paraná – Comércio, Indústria e Serviço, Edição nº 11487;

Considerando a constituição da Comissão Especial de Credenciamento por meio da Resolução SESA nº 1217/2025, Art. 5º;

Considerando as atribuições da presente Comissão Especial, nos termos do item 13 do Edital de Credenciamento nº 036/2023;

Considerando a análise da documentação realizada com base na solicitação dos itens 4 ao 4.49 do presente Edital de Credenciamento;

A presente Comissão julga o Estabelecimento listado abaixo como **CREENCIADO**:

Data do recebimento	Protocolo	RS	Município	Estabelecimento	CNES
03/12/25	25.091.636-1	16	APUCARANA	INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA	4820150
28/11/25	25.000.657-8	22	JARDIM ALEGRE	N A GONÇALVES FISIOTERAPIA LTDA.	5913373

Comissão Especial de Credenciamento (**Resolução SESA nº 1217/2025**): Mônica Barbosa de Lima Mendes-DVCOC, Camila Mertzig-DVMOA, Olga Regina Cotoviz de Castro Deus, Fernanda de Oliveira Florentino dos Santos-CRASS;

171754/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 1952/2025

Indica novo Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 2220-359/2022, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Produzerv Serviços Ltda.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando o contido no protocolo nº **25.131.901-4**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nomeados para as funções de Fiscal e Fiscal Substituto para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993 e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Nome	CPF Nº	Função
Eduardo Miura Machado	XXX.998.359 -XX	Fiscal / CPL
Aislan Correia dos Santos	XXX.141.748-XX	Fiscal Substituto CPL

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado de Saúde

OBJETO	equipamentos para separação e determinação de hemoglobina normal e variante na triagem dos doadores de sangue com fornecimento de reagentes e insumos – HEMEPAR.
VALOR	R\$ 23.078,48 (vinte e três mil, setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
PRAZO	A partir de 28/12/2025
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 11/12/2025
PE Nº	255/2021
PROCESSO Nº	23.878.820-0
ASSINATURA	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	CULT ESPETÁCULOS LTDA
OBJETO	Termo de Apostilamento nº 04 ao Contrato nº 2220-358/2024 – Reajuste de 4,68% ao valor do contrato de aquisição de lanche para os doadores de sangue – HEMEPAR.
VALOR	R\$ 94.595,55 (noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
PRAZO	A partir de 23/12/2025
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 11/12/2025
PE Nº	302/2023
PROCESSO Nº	25.102.423-5
ASSINATURA	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná

171769/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:
ATA SRP Nº 886/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 886/2024
PROTOCOLO Nº 21.849.205-3
OBJETO: Prorrogação da Ata nº 886/2024 a partir de 13/12/2025.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
AUTORIZADO: em 17 de novembro de 2025 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde
DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 12 de dezembro de 2025.
Coordenação de Governança em Aquisições

165285/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> e os autos do processo. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fone 41 3360 6746 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1632/2025 (COMPASNET 91632/25) – SESA. Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar grupo VII (mascara de ventilação não invasiva e bandagem elástica). ABERTURA: 30/01/2026 às 10:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 539.692,92. Protocolo: 24.391.289-0. Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 09/12/2025, identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 1632/2025.

Curitiba, 12 de dezembro de 2025.
Aislan Correia dos Santos – Pregoeiro
SESA/DAD/CGOV/CPL

171158/2025

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
OBJETO	Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 2220-420/2024 – Reajuste de 4,68% ao valor do contrato de prestação de serviço de locação de equipamentos suporte de vida, ventilador mecânico e oxímetro de pulso – DAV.
VALOR	R\$ 1.213,91 (mil, duzentos e treze reais e noventa e um centavos)
PRAZO	A partir de 10/12/2025
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 11/12/2025
DL Nº	51698/2024
PROCESSO Nº	25.114.832-5
ASSINATURA	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA
OBJETO	Termo de Apostilamento nº 05 ao Contrato nº 2220-070/2021 – Reajuste de 4,68% ao valor do contrato de prestação de serviço de locação de

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 1092/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 1092/2025
PROTOCOLO Nº 24.121.286-6
Objeto: MEDICAMENTOS PARA DEMANDA JUDICIAL.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
HOMOLOGADO: em 28 de Outubro de 2025 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde
DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 12 de Dezembro de 2025.
Coordenação de Governança em Aquisições
171641/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 1460/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 1460/2025
PROTOCOLO Nº 24.193.133-1
Objeto: MEDICAMENTOS PARA DEMANDA JUDICIAL.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
HOMOLOGADO: em 18 de Novembro de 2025 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde
DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 12 de Dezembro de 2025.
Coordenação de Governança em Aquisições
171666/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a Adjudicação e Homologação do Resultado.

Protocolo n.º 24.452.728-0
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1821/2025-SESA - DESERTO
Curitiba, 12 de dezembro de 2025
Caetano da Rocha
SESA/DAD/CGOV/CPL
171735/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE REAJUSTE DA ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 107/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 107/2024
PROTOCOLO Nº 25.136.375-7
OBJETO: Reajuste da Ata com base no índice IPCA/IBGE.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
AUTORIZADO: em 11 de dezembro de 2025 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde
DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 12 de dezembro de 2025.
Coordenação de Governança em Aquisições
171888/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE REAJUSTE DA ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 65/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 65/2024
PROTOCOLO Nº 25.136.438-9
OBJETO: Reajuste da Ata com base no índice IPCA/IBGE.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
AUTORIZADO: em 11 de dezembro de 2025 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde
DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 12 de dezembro de 2025.
Coordenação de Governança em Aquisições
171893/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES

O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO ABAIXO, PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO (BETO PRETO), CONFORME DESPACHO Nº 7977/2025, EM 04/11/2025.

Protocolo n.º 24.209.568-5
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91278/2025-SESA
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. NOS LOTES 01, 03, 06, 07, . VALOR R\$ 2.613.524,20.
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. NOS LOTES 02 E 04 . VALOR R\$ 125.857,00.
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. NO LOTE 05. VALOR R\$ 390.604,50.
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. NOS LOTES 08, 09, 10 E 11. VALOR R\$ 246.302,45.
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. NO LOTE 12. VALOR

R\$ 865.625,00.

LABORATÓRIOS B BRAUN SA. NO LOTE 13. VALOR R\$ 1.458.050,00.
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. NO LOTE 14. VALOR R\$ 112.110,00.

Curitiba, 12 de dezembro de 2025
Karin Stopinski-Pregoeira
SESA/DAD/CGOV/CPL

171749/2025

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 173/2022	
Autoridade autorizou	que Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Santa Casa de Misericórdia de Siqueira Campos
Processo	18.563.275-0
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Convênio nº 173/2022, nos termos da sua Cláusula Nona. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 12(doze)meses, a partir de 21/12/2025 até 21/12/2026.
Data da Vigência	21/12/2026
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 263/2025	
Autoridade autorizou	que Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro
Processo	23.807.078-3
Objeto	Este convênio tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros visando mobiliar, equipar e habilitar o prédio do Ambulatório Médico de Especialidades (AME), sob gestão do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISONORPI, para melhorar e ampliar a carta de serviços ofertada aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), provenientes dos 22 municípios que compõem a 19ª Região de Saúde, possibilitando a oferta do cuidado mais próxima do território regional e de maneira segura, conforme Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste Convênio.
Valor	Para execução deste Convênio, serão destinados recursos, no valor de R\$ 3.575.777,36 (três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), que serão repassados pela SESA/FUNSAUDE em parcela única, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná.
Data da assinatura	10/12/2025
Data da Vigência	10/12/2027
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Presidente do Consórcio.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 124/2021	
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrional Paranaense - CISAMUSEP
Processo	17.657.334-1
Objeto	1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do responsável pelo acompanhamento e a fiscalização do convênio, indicado pela SESA/FUNSAUDE, em sua Cláusula oitava do Termo de Convênio nº 124/2021. 2. Fica substituído o fiscal JULIOCERIO DE JESUS LIMA, CPF nº 383.883.325-20, lotado na 15ª Regional de Saúde de Maringá, pela fiscal HELEN DUTRA ALVES, CPF nº 096.744.849-22, lotada na 15ª Regional de Saúde de Maringá
Assina	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE.

172006/2025

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 08 de Dezembro de 2025
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde
Contratado	Hospital Dr João Francisco Cioccarri – Sociedade Hospitalar dos Trabalhadores Rurais de Verê, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.898.378/0001-16, CNES 2586096 , com sede na Rua José Alberton, nº 206, Centro, no município de Verê no Estado do Paraná.
Objeto	1)Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 0306.2694/2024, nos termos de sua Cláusula Décima Segunda. 2)Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 31/12/2025 até 31/12/2026. 3)Conforme justificativa contida no processo administrativo nº 24.843.427-9, fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 30.380,85. 4)As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 4760.10302358.485, Elemento de Despesa n.º 3390.3900, Fonte de Recursos n.º 500 5)Este Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. 6)Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.
Contrato nº	nº 0306.2694/2024
Processo nº	24.843.427-9
Valor até	R\$ 30.380,85 mensal
Data da assinatura	11 de Dezembro de 2025
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	
DOCUMENTO DESCRITIVO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 08 de Dezembro de 2025
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde
Contratado	Hospital Dr João Francisco Cioccarri – Sociedade Hospitalar dos Trabalhadores Rurais de Verê, inscrito no CNPJ n.º 76.898.378/0001-16, CNES 2586096 , com sede na Rua José Alberton, nº 206, Centro, no município de Verê no Estado do Paraná.
Objeto	Definir a missão institucional do Hospital no âmbito do modelo assistencial estabelecido para o SUS/Paraná, definir as suas áreas de atuação e compromissos assistenciais, com base na Resolução SESA nº 904/2023 e/ou Resolução SESA nº 905/2023;
Contrato nº	nº 0306.2694/2024
Processo nº	24.843.427-9
Valor até	R\$ 30.380,85 mensal
Data da assinatura	11 de Dezembro de 2025
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

171925/2025

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS – CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2025 PROTOCOLO: 23.000.110-3

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL

PREÇO MÁXIMO PLANTÃO: R\$ 49.462.460,64 para 12 (doze) meses.

PREÇO ESTIMADO PRODUÇÃO: R\$2.681.535,84 para 12 (doze) meses.

Análise da Documentação: 16/01/2026 às 10h00, pela Comissão de Credenciamento no Hospital Regional do Litoral, sito à Rua Getúlio Vargas, 222, Palmital, Paranaguá - Paraná

Curitiba, 12 de dezembro de 2025.

Geraldo Gentil Biesek
Diretor Presidente

Marcos Aurélio Pereira
Diretor Administrativo

171854/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 1936/2025														
Indica novos Gestores e Fiscal do Contrato nº 2220-244/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Construtora Energette Ltda.														
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde.														
Considerando o contido no protocolo nº 24.373.705-2.														
RESOLVE:														
Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nomeados para as funções de Gestores e Fiscal para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto nos arts. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.														
	<table><tr><th>Nome</th><th>CPF Nº</th><th>Função</th></tr><tr><td>Fabricia Martins Januário Derkosk</td><td>XXX.521.469-XX</td><td>Gestora / 17ª RS</td></tr><tr><td>Silvia Pereira de Souza</td><td>XXX.012.799-XX</td><td>Gestora Substitut / 17ª RS</td></tr><tr><td>Guilherme Rezende Bellintani</td><td>XXX.692.399-XX</td><td>Fiscal / 17ª RS</td></tr></table>	Nome	CPF Nº	Função	Fabricia Martins Januário Derkosk	XXX.521.469-XX	Gestora / 17ª RS	Silvia Pereira de Souza	XXX.012.799-XX	Gestora Substitut / 17ª RS	Guilherme Rezende Bellintani	XXX.692.399-XX	Fiscal / 17ª RS	
Nome	CPF Nº	Função												
Fabricia Martins Januário Derkosk	XXX.521.469-XX	Gestora / 17ª RS												
Silvia Pereira de Souza	XXX.012.799-XX	Gestora Substitut / 17ª RS												
Guilherme Rezende Bellintani	XXX.692.399-XX	Fiscal / 17ª RS												
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.														
Curitiba, 10 de dezembro de 2025.														
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado de Saúde														

171656/2025

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	DEVICE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.
OBJETO	Aquisição de Neuroestimulador Cerebral PC, Kit Cobertura de Trepanação (Suretek /Guardian/ Burr), Eletrodos Direcionais, Tunelizador 35cm,Extensões 55cm,Cabo Teste 1x8,Kit Controle Remoto e kit de eletrodo de microregistro - 3 eletrodos para implante de eletrodos para Estimulação Cerebral Profunda (DBS) em cumprimento à decisão judicial emitida na Ação de Obrigação de Fazer C/C Tutela de Urgência antecipada n.º 0005974-21.2025.8.16.0034 em trâmite na Vara da Fazenda Pública de Piraquara. – SESA/02RS – 2ª REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA
VALOR	R\$ 359.797,82 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) em 09/12/2025.
DL nº	DL 258 / 2025
GMS Nº	45430/2025
EMPENHO Nº	2025NE047476
PROCESSO Nº	24.726.740-9

171702/2025

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 260/2025	
PROTOCOLO Nº	24.397.025-3
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 31.061.888/0001-04
OBJETO	Aquisição de medicamento OXICODONA 10mg e 20mg.
VALOR	R\$ 125.555,40 (Cento e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto, Secretário de Estado da Saúde, em 11/12/2025.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

171591/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 1948/2025

Indica nova Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 2220-085/2022, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa ProduServ Serviços Ltda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando o contido no protocolo nº 25.129.877-7.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nomeados para as funções de Fiscal e Fiscal Substituto para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993 e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Nome	CPF Nº	Função
Elaine Gruntoski de Oliveira	XXX.180.869 -XX	Fiscal / CEME-PAR
André Luiz Prado Carvalho	XXX.584.749-XX	Fiscal Substituto / CEMEPAR

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 1949/2025

Indica nova Fiscal e Fiscal Substituta do Contrato nº 2220-093/2022, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa RCA Produtos e Serviços Ltda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando o contido no protocolo nº 25.130.251-0.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as colaboradoras abaixo nomeadas para as funções de Fiscal e Fiscal Substituta para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993 e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Nome	CPF Nº	Função
Elaine Gruntoski de Oliveira	XXX.180.869 -XX	Fiscal / CEME-PAR
Débora Liz Babo Alves	XXX.114.689-XX	Fiscal Substituto / CEMEPAR

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 1950/2025

Indica nova Fiscal e Fiscal Substituta do Contrato nº 2220-022/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019,

combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando o contido no protocolo nº 25.130.760-1.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as colaboradoras abaixo nomeadas para as funções de Fiscal e Fiscal Substituta para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto nos arts. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Nome	CPF Nº	Função
Elaine Gruntoski de Oliveira	XXX.180.869 -XX	Fiscal / CEME-PAR
Débora Liz Babo Alves	XXX.114.689-XX	Fiscal Substituto / CEMEPAR

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 1951/2025

Indica nova Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 2220-043/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando o contido no protocolo nº 25.130.864-0.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nomeados para as funções de Fiscal e Fiscal Substituto para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto nos arts. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Nome	CPF Nº	Função
Elaine Gruntoski de Oliveira	XXX.180.869 -XX	Fiscal / CEME-PAR
André Luiz Prado Carvalho	XXX.584.749-XX	Fiscal Substituto / CEMEPAR

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado de Saúde

172058/2025



CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ**FUNEAS – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1480/2022****CONTRATADA:** MARCOS OSIRES NUNES LTDA**OBJETO:** AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 1480/2022, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO INDREL - DECORRENTE DA IL Nº 460/2022 – HIWM **VALOR:** R\$ 23.377,68 – **VIGÊNCIA:** 22/12/2025 A 22/12/2026 **PROTOCOLO:** 24.724.095-0**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 203/2025****CONTRATADA:** ABR SERVICE LTDA**OBJETO:** AUTORIZAÇÃO PARA RESCINDIR O CONTRATO DE Nº 203/2025, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ – FUNEAS/PR E A EMPRESA ABR SERVICE LTDA, QUE TEM POR OBJETO EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO PARA O BLOCO ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE - HRS – HIWM – **DATA DA RESCISÃO:** 29/09/2025 **PROTOCOLO:** 24.760.638-6**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 438/2023****CONTRATADA:** ATITUDE AMBIENTAL LTDA**OBJETO:** AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO 438/2023, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER À DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE WALTER ALBERTO PECÓITS – HRSWAP **VALOR:** R\$ 186.960,00 **VIGÊNCIA:** 17/12/2025 A 05/05/2026 **PROTOCOLO:** 24.874.228-3**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024****CONTRATADA:** ITS SERVIÇOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E QUALIFICADA PARA OS SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NA REDE DE GASES MEDICINAIS, INCLUINDO FINS DE LINHA, RÉGUA HOSPITALAR E REDE DE VÁCUO DO HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL **VALOR:** R\$ 61.480,00 **VIGÊNCIA:** 10/01/2026 a 10/01/2027 **PROTOCOLO:** 24.699.466-8**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2026****CONTRATADA:** BECKENKAMP LUNKES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**OBJETO:** autorização para contratação via Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços em saúde especializados no HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE - HRS **VALOR:** R\$ 180.960,0 **VIGÊNCIA:** 12 meses. **PROTOCOLO:** 24.924.721-9**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2026****CONTRATADA:** CLÍNICA MÉDICA FIELE LTDA**OBJETO:** autorização para contratação via Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços em saúde especializados no HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE - HRS **VALOR:** R\$ 111.240,00 **VIGÊNCIA:** 12 meses. **PROTOCOLO:** 24.960.572-7**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2026****CONTRATADA:** DANIEL RECH & CIA LTDA – EPP**OBJETO:** autorização para contratação via Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços em saúde especializados no HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE - HRS **VALOR:** R\$ 60.480,00 **VIGÊNCIA:** 12 meses. **PROTOCOLO:** 24.913.022-2**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2026****CONTRATADA:** MB CLINICA MEDICA LTDA**OBJETO:** autorização para contratação via Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços em saúde especializados no HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE - HRS **VALOR:** R\$ 136.560,0 **VIGÊNCIA:** 12 meses. **PROTOCOLO:** 24.944.713-7**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2026****CONTRATADA:** LIFE JN SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**OBJETO:** autorização para contratação via Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços em saúde especializados no HOSPITAL REGIONAL de Guaraqueçaba - HRG **VALOR:** R\$ 136.560,0 **VIGÊNCIA:** 12 meses. **PROTOCOLO:** 24.716.595-9**RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº 355/2024****CONTRATADA:** ENDOCRINOPEdia SERVIÇOS MÉDICOS LTD,**OBJETO:** RESCINDIR O CONTRATO firmado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ – FUNEAS/PR e a empresa que prestava serviços no hospital infantil waldemar monastier - HIWM; **DATA DA RESCISÃO:** 20/12/2025. **PROTOCOLO:** 24.864.109-6**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1010/2023****CONTRATADA:** CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA, **OBJETO:** autorização para PRORROGAÇÃO contratual CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE – HRS VALOR:** Descredenciamento parcial do contrato é de R\$91.768,68. **VIGÊNCIA:** até o término do contrato em 01/09/2026. **PROTOCOLO:** 24.924.121-0**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1623/2023****CONTRATADA:** ESSENCIAL SERVIÇOS EM SAÚDE - LTDA,**OBJETO:** autorização para PRORROGAÇÃO contratual CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2022 - HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL – HRL **VALOR:** R\$832.089,60. **VIGÊNCIA:** 14/12/2025 a 14/06/2026. **PROTOCOLO:** 24.506.547-7**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 848/2024****CONTRATADA:** PREST SAÚDE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA,**OBJETO:** autorização para PRORROGAÇÃO contratual CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 - Hospital Zona Norte de Londrina - HZN do contrato é de R\$106.030,56. **VIGÊNCIA:** até o término do contrato em 18/09/2026.**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1671/2023****CONTRATADA:** MUNDIAFIRE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA**OBJETO:** Autorização para prorrogação do prazo de vigência do Contrato 1671/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS, para atendimento às demandas do Hospital Regional do Centro-Oeste – HRCO - **VALOR:** R\$ 136.623,01 **VIGÊNCIA:** 20/12/2025 a 20/12/2026 - **PROTOCOLO:** 24.905.228-4**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1586/2023****CONTRATADA:** DANDARA CAVALCANTI VICENTE RIBEIRO LTDA**OBJETO:** Autorização para prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 1586/2023, o qual é relativo à contratação de prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar, visando o fornecimento e a distribuição de dietas livres, dietas especiais, suplementos artesanais, destinados a pacientes internados e em atendimento ambulatorial, acompanhantes; servidores e plantonista em escala 12x36 e 12x72, para atender a demanda do Hospital Regional de Guaraqueçaba – HRG - **VALOR:** R\$ 840.000,00 - **VIGÊNCIA:** 13/12/2025 a 13/12/2026 - **PROTOCOLO:** 24.450.645-3**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREG-e 116/2023 - DECON****CONTRATADA:** TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA**OBJETO:** Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 116/2023 - SEAP/DECON para contratação de serviços de impressão, visando atender às demandas da Unidade Hospital Zona Sul de Londrina – HZS - **VALOR:** R\$ 639.385,20 - **VIGÊNCIA:** 60 meses - **PROTOCOLO:** 24.558.997-2**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2026****CONTRATADA:** EVS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**OBJETO:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços assistenciais em saúde especializados no Hospital Regional de Guaraqueçaba – HRG **VALOR:** R\$ 143.763,48 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.716.296-8**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2026****CONTRATADA:** INTERLIGA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**OBJETO:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços assistenciais em saúde especializados no Hospital Regional de Guaraqueçaba – HRG **VALOR:** R\$ 102.829,44 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.716.929-6**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2026****CONTRATADA:** LIGAHEALTH SERVICOS DE SAUDE LTDA **OBJETO:****Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços assistenciais em saúde especializados no Hospital Regional de Guaraqueçaba – HRG VALOR:** R\$ 92.216,76 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.716.965-2**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2026****CONTRATADA:** LIGAHEALTH SERVICOS DE SAUDE LTDA **OBJETO:****Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços assistenciais em saúde especializados no Hospital Regional de Guaraqueçaba – HRG VALOR:** R\$ 102.829,44 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.716.955-5**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2026****CONTRATADA:** INTERMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA **OBJETO:****Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços assistenciais em saúde especializados no Hospital Regional de Guaraqueçaba – HRG VALOR:** R\$ 102.829,44 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.716.944-0**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026****CONTRATADA:** SMART MED SERVIÇOS MÉDICOS S.A. **OBJETO:****Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos especializados no Hospital Regional do Litoral – HRL. VALOR:** R\$ 7.516.030,80 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.291.260-8

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 534/2025**CONTRATADA:** SMC SERVIÇOS MÉDICOS**OBJETO:** credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, conforme termo de referência, para atender à demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM **VALOR:** R\$ 483.898,56 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.334.861-7**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 547/2025****CONTRATADA:** MAFFINI & ROMANUS MEDICOS ASSOCIADOS LTDA**OBJETO:** credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, conforme termo de referência, para atender à demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM **VALOR:** R\$ 783.402,36 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.334.836-6**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 551/2025****CONTRATADA:** CUIDADOS PEDIÁTRICOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**OBJETO:** credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, conforme termo de referência, para atender à demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM **VALOR:** R\$ 205.184,40 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.334.852-8**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 567/2025****CONTRATADA:** SIMÕES MARCUSSO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**OBJETO:** credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, conforme termo de referência, para atender à demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM **VALOR:** R\$ 86.860,80 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.907.660-0**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 533/2025****CONTRATADA:** MPM SERVIÇOS MÉDICOS S/S**OBJETO:** credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, conforme termo de referência, para atender à demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM **VALOR:** R\$ 155.029,20 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.334.897-8**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 566/2025****CONTRATADA:** D.G.J. CLÍNICA MÉDICA PEDIÁTRICA, ODONTOLÓGICA E FISIOTERAPÊUTICA S/C LTDA**OBJETO:** credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, conforme termo de referência, para atender à demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM **VALOR:** R\$ 389.843,28 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.907.674-0**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 557/2025****CONTRATADA:** SRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**OBJETO:** credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, conforme termo de referência, para atender à demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM **VALOR:** R\$ 437.462,64 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.334.912-5**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 536/2025****CONTRATADA:** TICO PEDIATRIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**OBJETO:** credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, conforme termo de referência, para atender à demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM **VALOR:** R\$ 408.245,76 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.335.336-0**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 548/2025****CONTRATADA:** LEVORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**OBJETO:** credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, conforme termo de referência, para atender à demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM **VALOR:** R\$ 195.737,52 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.335.277-0**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 523/2025****CONTRATADA:** ESSENCIAL SERVIÇOS EM SAÚDE - LTDA**OBJETO:** credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, conforme termo de referência, para atender à demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM **VALOR:** R\$ 2.520.868,32 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.335.137-5**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 552/2025****CONTRATADA:** FERRARIMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S**OBJETO:** credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, conforme termo de referência, para atender à demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM **VALOR:** R\$ 157.206,00 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.334.886-2**FUNEAS – EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 969/2025****CONTRATADA:** INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISAC**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SEGMENTO HOSPITALAR, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE 56 LEITOS NO HOSPITAL REGIONAL DE TELÊMACO BORBA – HRTB, COM PERFIL MATERNO-INFANTIL,

INCLUINDO RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS, EQUIPE MULTIDISCIPLINAR ASSISTENCIAL E DE APOIO), FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, DE FORMA COMPLEMENTAR E ACESSÓRIOS MÉDICO HOSPITALARES COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS NA UNIDADE, MOBILIÁRIOS ASSISTENCIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR, INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, INSUMOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS, GASES MEDICINAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PRONTO ATENDIMENTO OBSTÉTRICO 24 HORAS (DISPONIBILIZANDO 02 LEITOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS OBSTÉTRICAS) E COBERTURA AMBULATORIAL (CONSULTAS MÉDICAS BÁSICAS E ESPECIALIZADAS, SERVIÇOS DE APOIO PARA DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTOS) - **VALOR:** R\$ 49.961.158,32 - **VIGÊNCIA:** 08/12/2025 a 07/12/2027 - **PROTOCOLO:** 23.659.723-7

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1664/2023**CONTRATADA:** PANTANAL MEDICAL SERVICE LTDA**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do Contrato nº 1664/2023, o qual é relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição/fornecimento/substituição de peças e acessórios, em equipamentos de imagens médicas, em atendimento às demandas da seguinte Unidade Hospitalar de Londrina/PR: Hospital Dr. Anísio Figueiredo – Hospital Zona Norte (HZNL)- **VALOR:** R\$ 118.822,56 - **VIGÊNCIA:** 20/12/2025 a 20/12/2026 - **PROTOCOLO:** 24.757.483-2**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024****CONTRATADA:** BIOLIMP SERVICOS ESPECIALIZADOS DE HIGIENIZACAO TEXTIL - LTDA**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do Contrato nº 004/2024, o qual é relativo à prestação de serviços continuados de lavanderia hospitalar com fornecimento de enxoval para atender as necessidades recorrentes do Hospital Infantil Waldemar Monastier – HIWM - **VALOR:** R\$ 1.512.720,00 - **VIGÊNCIA:** 05/01/2026 a 05/01/2027 - **PROTOCOLO:** 24.841.565-7**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1500/2022****CONTRATADA:** RS MÉDICA LTDA**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do Contrato nº 1500/2022, o qual é relativo à prestação de serviços de calibração, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e trocas de peças, acessórios, laudos técnicos, ordens de serviços e ART em camas elétricas, visando a atender à demanda do Hospital Regional do Litoral (HRL) - **VALOR:** R\$ 100.775,70 - **VIGÊNCIA:** 24/12/2025 a 24/12/2026 - **PROTOCOLO:** 24.559.531-0**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 700/2021****CONTRATADA:** COMPANHIA ULTRAGAZ S.A,**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato 700/2021, o qual é relativo à Aquisição de Gás liquefeito de petróleo GLP a granel, visando atender as necessidades do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits- **VALOR:** R\$ 189.360,00- **VIGÊNCIA:** 11/12/2025 a 07/12/2026 - **PROTOCOLO:** 24.843.357-4**CONTRATO Nº 949/2025****CONTRATADA:** MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**OBJETO:** Prestação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL E CORRETIVA SOB DEMANDA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTO HOSPITALAR DA MARCA MINDRAY, em atendimento às demandas do Hospitalares do Hospital Regional do Norte Pioneiro – HRNP - **VALOR:** R\$ 187.837,08 - **VIGÊNCIA:** 12/12/2025 a 11/12/2026 - **PROTOCOLO:** 22.583.624-8**CONTRATO Nº 998/2025****CONTRATADA:** BRAVO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**OBJETO:** Fornecimento contínuo de OPME's (órteses e próteses e materiais especiais) em ortopedia para atender a demanda do Hospital Regional do Sudoeste Walter Pecoits-HRS - **VALOR:** R\$ 99.900,00 - **VIGÊNCIA:** 11/12/2025 a 10/12/2026 - **PROTOCOLO:** 23.996.674-8**CONTRATO Nº 999/2025****CONTRATADA:** PROTECNO - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**OBJETO:** Fornecimento contínuo de OPME's (órteses e próteses e materiais especiais) em ortopedia para atender a demanda do Hospital Regional do Sudoeste Walter Pecoits-HRS - **VALOR:** R\$ 3.020.913,40 - **VIGÊNCIA:** 11/12/2025 a 10/12/2026 - **PROTOCOLO:** 23.996.674-8**CONTRATO Nº 1000/2025****CONTRATADA:** MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**OBJETO:** Fornecimento contínuo de OPME's (órteses e próteses e materiais especiais) em ortopedia para atender a demanda do Hospital Regional do Sudoeste Walter Pecoits-HRS - **VALOR:** R\$ 36.250,00 - **VIGÊNCIA:** 11/12/2025 a 10/12/2026 - **PROTOCOLO:** 23.996.674-8**CONTRATO Nº 1001/2025****CONTRATADA:** HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Fornecimento contínuo de OPME's (órteses e próteses e materiais especiais) em ortopedia para atender a demanda do Hospital Regional do Sudoeste Walter Pecóits-HRS - **VALOR:** R\$ 1.336.817,68 - **VIGÊNCIA:** 11/12/2025 a 10/12/2026 - **PROTOCOLO:** 23.996.674-8

CONTRATO Nº 1002/2025

CONTRATADA: PROFFIX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Fornecimento contínuo de OPME's (órteses e próteses e materiais especiais) em ortopedia para atender a demanda do Hospital Regional do Sudoeste Walter Pecóits-HRS - **VALOR:** R\$ 492.471,36 - **VIGÊNCIA:** 11/12/2025 a 10/12/2026 - **PROTOCOLO:** 23.996.674-8

CONTRATO Nº 053/2026

CONTRATADA: EVS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços assistenciais em saúde especializados no Hospital Regional de Guaraqueçaba - HRG **VALOR:** R\$ 143.763,48 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.716.296-8

CONTRATO Nº 054/2026

CONTRATADA: INTERLIGA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços assistenciais em saúde especializados no Hospital Regional de Guaraqueçaba - HRG **VALOR:** R\$ 102.829,44 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.716.929-6

CONTRATO Nº 046/2026

CONTRATADA: LIGAHEALTH SERVICOS DE SAUDE LTDA **OBJETO:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços assistenciais em saúde especializados no Hospital Regional de Guaraqueçaba - HRG **VALOR:** R\$ 92.216,76 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.716.965-2

CONTRATO Nº 051/2026

CONTRATADA: LIGAHEALTH SERVICOS DE SAUDE LTDA **OBJETO:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços assistenciais em saúde especializados no Hospital Regional de Guaraqueçaba - HRG **VALOR:** R\$ 102.829,44 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.716.955-5

CONTRATO Nº 056/2026

CONTRATADA: INTERMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA **OBJETO:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços assistenciais em saúde especializados no Hospital Regional de Guaraqueçaba - HRG **VALOR:** R\$ 102.829,44 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.716.944-0

CONTRATO Nº 009/2026

CONTRATADA: SMART MED SERVIÇOS MÉDICOS S.A. **OBJETO:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos especializados no Hospital Regional do Litoral - HRL **VALOR:** R\$ 7.516.030,80 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.291.260-8

CONTRATO Nº 987/2025

CONTRATADA: SMC SERVIÇOS MÉDICOS

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, conforme termo de referência, para atender à demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM **VALOR:** R\$ 483.898,56 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.334.861-7

CONTRATO Nº 1005/2025

CONTRATADA: MAFFINI & ROMANUS MEDICOS ASSOCIADOS LTDA **OBJETO:** credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, conforme termo de referência, para atender à demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM **VALOR:** R\$ 783.402,36 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.334.836-6

CONTRATO Nº 1009/225

CONTRATADA: CUIDADOS PEDIÁTRICOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, conforme termo de referência, para atender à demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM **VALOR:** R\$ 205.184,40 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.334.852-8

CONTRATO Nº 1025/2025

CONTRATADA: SIMÕES MARCUSO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, conforme termo de referência, para atender à demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM **VALOR:** R\$ 86.860,80 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.907.660-0

CONTRATO Nº 986/2025

CONTRATADA: MPM SERVIÇOS MÉDICOS S/S

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, conforme termo de referência, para atender à demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM **VALOR:** R\$ 155.029,20 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.334.897-8

CONTRATO Nº 1024/2025

CONTRATADA: D.G.J. CLÍNICA MÉDICA PEDIÁTRICA, ODONTOLÓGICA E FISIOTERAPÊUTICA S/C LTDA

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, conforme termo de referência, para atender à demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM **VALOR:** R\$ 389.843,28 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.907.674-0

CONTRATO Nº 1015/2025

CONTRATADA: SRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, conforme termo de referência, para atender à demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM **VALOR:** R\$ 437.462,64 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.334.912-5

CONTRATO Nº 989/2025

CONTRATADA: TICO PEDIATRIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, conforme termo de referência, para atender à demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM **VALOR:** R\$ 408.245,76 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.335.336-0

CONTRATO Nº 1006/2025

CONTRATADA: LEVORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, conforme termo de referência, para atender à demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM **VALOR:** R\$ 195.737,52 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.335.277-0

CONTRATO Nº 976/2025

CONTRATADA: ESSENCIAL SERVIÇOS EM SAÚDE - LTDA

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, conforme termo de referência, para atender à demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM **VALOR:** R\$ 2.520.868,32 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.335.137-5

CONTRATO Nº 1010/2025

CONTRATADA: FERRARIMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, conforme termo de referência, para atender à demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM **VALOR:** R\$ 157.206,00 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.334.886-2

Geraldo Gentil Biesek
Diretor Presidente

Marcos Aurélio Souza Pereira
Diretor Administrativo

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ – FUNEAS

Publicação em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 10.086/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 138/2025 – PROTOCOLO Nº 24.645.986-0

OBJETO: Trata-se de processo de aquisição de **MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS**, para atender a demanda das unidades FUNEAS, por um período de 12 meses.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 838.213,00 (oitocentos e trinta e oito mil e duzentos e treze reais).

ABERTURA - DISPUTA: 12/01/2026 às 10:00 horas - <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Uydimyla Miguel de Oliveira
Pregoeira

172094/2025

Secretaria da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE – FUNDAÇÃO DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA – FUNDASEG
CONTRATADO – SAMUEL PADOVAM EPP

OBJETO: Contrato nº 11/2025, que tem por objeto a aquisição de 02 purificadores de água, para atender às demandas da Fundação de Apoio à Segurança Pública – FUNDASEG, por meio de adesão à Ata de Registro do PE 25/2023– MJ-DPRF- DEPART. DE POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL/DF.

AUTORIZAÇÃO: Sr. Renan Barbosa Lopes Ferreira, Diretor-Presidente da FUNDASEG, em 03/12/2025.

PROTOCOLO: 25.029.844-7

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**, com início na data de **11/12/2025** e encerramento em **09/06/2026**.

171691/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

STEEL SOLUTION MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA

Protocolo n.º 24.879.513-1.

Vigência: 10/12/2025 até 09/12/2027.

Valor total: R\$ 122.700,00 (cento e vinte e dois mil e setecentos reais). AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DESLIZANTE PARA ATENDER A DEMANDA DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ – PCP, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90054/2024.

Assinado em 10/12/2025.

BASÁ SERVIÇOS LTDA

Protocolo n.º 23.484.056-8.

Vigência: 10/12/2025 até 09/12/2026.

Valor total: R\$ 9.904,20 (nove mil, novecentos e quatro reais e vinte centavos).

CONTRATO PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO E BRASÃO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ, A FIM DE ADEQUAR A COMUNICAÇÃO VISUAL DA UNIDADE DE EXECUÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA DE CURITIBA-TARUMÃ, oriundo de Dispensa de licitação nº 94433/2024.

Assinado em 10/12/2025.

POSITIVO TECNOLOGIA S/A

Protocolo n.º 24.827.197-3.

Vigência: 10/12/2025 até 09/12/2026.

Valor total: R\$ 538.158,00 (quinhentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais).

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS (NOTEBOOKS) DE ALTO DESEMPENHO PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN, oriundo do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 06/2023.

Assinado em 10/12/2025.

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA

Protocolo n.º 24.794.084-7.

Vigência: 10/12/2025 até 09/12/2026.

Valor total: R\$ 87.718,60 (oitenta e sete mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos).

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL – DPC, oriundo de ADESÃO/CARONA ao Pregão Eletrônico n. 103/2024.

Assinado em 10/12/2025.

POSITIVO TECNOLOGIA S/A

Protocolo n.º 24.867.927-1.

Vigência: 10/12/2025 até 09/12/2026.

Valor total: R\$ 538.158,00 (quinhentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais).

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS (NOTEBOOKS) DE ALTO DESEMPENHO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP/SEDE, do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 06/2023.

Assinado em 10/12/2025.

RENAULT DO BRASIL LTDA

Protocolo n.º 25.047.297-8.

Vigência: 10/12/2025 até 09/12/2026.

Valor total: R\$ 2.022.936,00 (dois milhões, vinte e dois mil e novecentos e trinta e seis reais).

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS CARACTERIZADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90003/2025.

Assinado em 10/12/2025.

EPPENDORF DO BRASIL LTDA

Protocolo n.º 24.947.637-4.

Vigência: 10/12/2025 até 09/12/2026.

Valor total: R\$ 304.113,10 (trezentos e quatro mil, cento e treze reais e dez centavos).

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MICROPIPETAS E REPIPETADORES PARA ATENDER A DEMANDA DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ - PCP, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 163/2025.

Assinado em 10/12/2025.

FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA

Protocolo n.º 24.056.753-9.

Vigência: 11/12/2025 até 10/12/2026.

Valor total: R\$ 446.615,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e quinze reais).

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ, oriundo do Pregão Eletrônico nº 39/2024.

Assinado em 11/12/2025.

R.C.A PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Protocolo n.º 24.923.342-0.

Vigência: 28/03/2026 até 27/03/2027.

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E OUTROS POSTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE OPERAÇÕES AÉREAS - BPMA.

Assinado em 11/12/2025.

171931/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICAAVISO DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO N.º 018/2024

PROTOCOLO: 25.028.699-6

OBJETO: credenciamento para a prestação de serviços em saúde para atendimento do Programa de Saúde Preventiva da SESP – Edital 018/2024 – Lotes B, C, D e E; A interessada empresa PMT GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.431.088/0001-07 foi considerada **HABILITADA para os Lotes B, C, D e E**, conforme decisão da Comissão de Credenciamento de fls. 212, sendo assim **Credenciada**. SESP, 10/12/2025.

171225/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS
TCAC N.º 24.450.121-4/2025 – 6º BBM

A empresa "MITRA DA DIOCESE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", CNPJ nº 08.782.380/0001-75, localizada na Rua Nicolau Braholka, 2590, Malhada, São José dos Pinhais/PR, com ocupação F – 11 e área 1.374,69 m², firmou com o 6º Batalhão de Bombeiros Militar o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N.º 24.450.121-4/2025, com início em 13/11/2025 e término em 13/05/2027. O valor da cláusula penal é de R\$ 12.974,18.

171558/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTOAVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO N.º 053/2025

PROTOCOLO: 25.104.799-5

OBJETO: chamamento para seleção de interessados na utilização de espaços públicos para uso de estrutura física existente para emprego de mão de obra prisional nos estabelecimentos penais na Regional de Curitiba, especificamente na Penitenciária Feminina de Piraquara no Estado do Paraná – Edital 053/2025 – Áreas edificadas, Lote 01: Área de 62 m², Lote 02: Área de 56 m²; a empresa **PLASTIFAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.897.415/0001-14; Lote 03: Área de 62 m²; a empresa **LUVASUL INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.260.052/0001-36, Lote 04: Área de 92 m²; Lote 05: Área de 92 m²; Lote 06: Área de 98 m²; Lote 07: Área de 22 m²; Lote 08: Área de 22 m²; foram consideradas **HABILITADAS**, conforme decisão da Comissão de Seleção do Chamamento Público, constante às fls 02 a 15, sendo assim **Credenciadas**. Os Lotes 01, 04, 05, 06, 07 e 08, foram considerados **desertos** por não ter propostas apresentadas. DEPPEN, 11/12/2025.

171908/2025

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR

Protocolo: 24.790.128-0

DESPACHO: Considerando o contido no presente protocolo AUTORIZO a aquisição pretendida: - Nome do credor: TRIBO DISTRIBUIDORA, inscrito no CNPJ 54.004.859/0001-06 - objeto resumido da despesa: Aquisição de 50 (cinquenta) blocos de papel sulfite A4 180 g/m², 150 (cento e cinquenta) canetas marca-texto e 60 (sessenta) pacotes de copos de plástico - Valor total do objeto: R\$ 2.309,70 (dois mil, trezentos

e nove reais e setenta centavos) - Código da dotação a ser onerada: 4504.12.364.34.8072 - Gestão Administrativa - SETI - Natureza Despesa: 3390.3016 - Mat. de expediente R\$ 1.441,50 e 3390.3021 - Mat. Copa e cozinha R\$ 868,20 Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos Espécie Despesa: 03 - Outras Despesas Correntes - prazo de entrega: 05 (cinco) dias após o recebimento da nota de empenho. Dispositivo legal no qual se embasou a licitação, sua dispensa ou inexigibilidade, quando couber: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se e Cumpra-se

Curitiba, 12 de dezembro de 2025.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

171713/2025

Secretaria do Turismo

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 001/2025 QUE ENTRE SI ESTABELECEM A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETU, NA CONDIÇÃO DE UNIDADE DESCENTRALIZADORA NA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG, CONDIÇÃO DE UNIDADE DESCENTRALIZADA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, DESCENTRALIZAÇÃO DO VISANDO À ORÇAMENTO PROGRAMADO E A DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE INTERESSE RECÍPROCO REFERENTES AO APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NO ESTADO DO PARANÁ E A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA PREVISTO NA LEI ESTADUAL N.º 20.086/2019.

PROTOCOLO 24.767.395-4

OBJETO: O presente Termo de Execução Descentralizada - TED - tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco referentes ao apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.086 de 2019 e atividades afins para a promoção do Programa de Residência Técnica no Estado do Paraná, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, às fls. 120 a 133 do protocolo nº. 24.767.395-4, parte integrante desse Termo.

VIGÊNCIA: O presente TED terá vigência de 30 (trinta) meses, contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, sendo destes, 24 (vinte e quatro) meses para a execução do projeto.

A vigência do TED poderá ser prorrogada, mediante justificativa, observado o disposto no art. 12 do Decreto nº 11.180/2022.

O prazo de execução do curso e das atividades práticas não poderá ser prorrogado.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO

Classificação funcional-programática:

ÓRGÃO DOTAÇÃO FONTE ESPÉCIE

3700 3390 500 1400 - diárias pessoal civil

3700 3390 501 1400 - diárias - pessoal civil

3700 3390 500 1800 - auxílio financeiro a estudantes

3700 3390 501 1800 - auxílio financeiro a estudantes

3700 3390 500 3900 - outros serviços e terceiros - pessoa jurídica

3700 4490 500 5200 - equipamentos e material permanente

3700 4490 799 5200 - equipamentos e material permanente

VALOR: O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$1.003.844,00 (um milhão, três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)**, considerando o período de vigência previsto de **24 (vinte e quatro) meses**, sendo **R\$78.161,0** (setenta e oito mil, cento e sessenta e um reais) **para 2025**, **R\$539.301,00** (quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e um reais), **para 2026** e **R\$386.382,00** (trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais) **para 2027**, provenientes da **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO (SETU)** conforme a classificação funcional programática descrita na cláusula sétima

A alteração do valor poderá ser realizada por simples apostila, desde que não ultrapasse o valor global previsto, nos termos do art. 15, § 2º do Decreto nº 11.180/2022.

Curitiba, datado eletronicamente.

JEFFERSON ABADE

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETU

UNIDADE DESCENTRALIZADORA

MIGUEL SANCHES NETO

REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

UNIDADE DESCENTRALIZADA

ALDO NELSON BONA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI
INTERVENIENTE

172085/2025

TERMO DE CONVÊNIO N.º 891/2025

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

PROTOCOLO: 25.121.491-3.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de ações destinadas a fomentar e apoiar a realização de eventos integrantes do Programa Paraná Mais Eventos, instituído pela Lei Estadual nº 21.760/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7.627/2024, no Município de Laranjeiras do Sul, conforme as ações e metas detalhadas no respectivo Plano de Trabalho. Será(ão) fomentado(s) e apoiado(s) o(s) seguinte(s) evento(s): Festividades de Virada do Ano. Os eventos apoiados no âmbito deste Convênio deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios estabelecidos pelo Programa: serem realizados no território do Estado do Paraná; gerar fluxo turístico, valorizar o turismo e a cultura regional, e possibilitar o desenvolvimento nos diversos setores da economia do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 03 (três) meses, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do objeto e apresentação da prestação de contas final.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de R\$ 154.105,66 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e cinco reais e sessenta e seis centavos), serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. O valor que será repassado pelo CONCEDENTE: R\$ 154.105,66 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e cinco reais e sessenta e seis centavos), tem a seguinte classificação orçamentária: Dotação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 - Paraná Mais Turístico. Natureza da Despesa: 3390.3922 - Exposições, Congressos e Simpósios. Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, pré-empenho nº 2025NR001052 expedido em 10/12/2025.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento.

ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral SETU

Jaison Rodrigo Mendes

Prefeito(a) Municipal LARANJEIRAS DO SUL

171529/2025

TERMO DE CONVÊNIO N.º 886/2025

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO.

PROTOCOLO: 24.258.440-6.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a conjugação de esforços destinados a fomentar o fluxo turístico do Paraná, por meio da realização de viagens rodoviárias de cunho turístico para o público-alvo do município de Foz do Jordão conforme as ações, atividades, metas e cronograma detalhados no Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste Convênio, valorizando o patrimônio natural e cultural do Estado do Paraná, bem como promovendo e incentivando o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 76 (setenta e seis) dias, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do objeto e apresentação da prestação de contas final.

RECURSOS FINANCEIROS: Dá-se ao presente convênio o valor de R\$ 105.155,00 (cento e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais), sendo que caberá ao CONCEDENTE a transferência do valor de R\$ 99.897,25 (noventa e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), devendo o CONVENIENTE arcar com contrapartida no valor de R\$ 5.257,75 (cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

SETU

Dotação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 - Paraná Turístico

Natureza da Despesa: 3390.3905 - Serviços Técnicos Profissionais

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 99.897,25

MUNICÍPIO FOZ DO JORDÃO

Dotação Orçamentária: 11.003.04.695.0011.2075

Natureza de Despesas: 33.90.39.00

Fontes: 00000

Valor: R\$ 5.257,75

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento.

ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral SETU

Francisco Clei da Silva,

Prefeito(a) Municipal FOZ DO JORDÃO

171578/2025

TERMO DE CONVÊNIO Nº 888/2025
CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O
MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
PROTOCOLO: 25.072.072-6.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de ações destinadas a fomentar e apoiar a realização de eventos integrantes do Programa Paraná Mais Eventos, instituído pela Lei Estadual n.º 21.760/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 7.627/2024, no Município de Cascavel, conforme as ações e metas detalhadas no respectivo Plano de Trabalho. Será(ão) fomentado(s) e apoiado(s) o(s) seguinte(s) evento(s): Encerramento do Ano Jubilar. Os eventos apoiados no âmbito deste Convênio deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios estabelecidos pelo Programa: serem realizados no território do Estado do Paraná; gerar fluxo turístico, valorizar o turismo e a cultura regional, e possibilitar o desenvolvimento nos diversos setores da economia do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 03 (três) meses, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do objeto e apresentação da prestação de contas final.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais), serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. O valor que será repassado pelo CONCEDENTE: R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais), tem a seguinte classificação orçamentária: Dotação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico. Natureza da Despesa: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios. Fonte de Recurso: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, pré-empenho nº 2025NR1049 expedido em 09/12/2025.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento.

ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral SETU

Renato da Silva
Prefeito(a) Municipal CASCAVEL

171663/2025

TERMO DE CONVÊNIO Nº 892/2025
CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.
PROTOCOLO: 24.326.071-0.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de ações destinadas a fomentar e apoiar a realização de eventos integrantes do Programa Paraná Mais Eventos, instituído pela Lei Estadual n.º 21.760/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 7.627/2024, no Município de RIO BONITO DO IGUAÇU, conforme as ações e metas detalhadas no respectivo Plano de Trabalho. Será(ão) fomentado(s) e apoiado(s) o(s) seguinte(s) evento(s): NATAL DE LUZ E SONHOS. Os eventos apoiados no âmbito deste Convênio deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios estabelecidos pelo Programa: serem realizados no território do Estado do Paraná; gerar fluxo turístico, valorizar o turismo e a cultura regional, e possibilitar o desenvolvimento nos diversos setores da economia do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 03 (três) meses, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do objeto e apresentação da prestação de contas final.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de R\$243.563,00 (Duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais), serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. O valor que será repassado pelo CONCEDENTE: R\$243.563,00 (Duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais), tem a seguinte classificação orçamentária: Dotação Orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico, Natureza da Despesa: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios, Fonte de Recurso: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. Pré-empenho nº 2025NR001053 - expedido em 10/12/25.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento.

ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral SETU

Sezar Augusto Bovino
Prefeito(a) Municipal Rio Bonito do Iguaçu

171809/2025

TERMO DE CONVÊNIO Nº 890/2025
CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE.
PROTOCOLO: 24.869.993-0.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de ações destinadas a fomentar e apoiar a realização de eventos integrantes do Programa Paraná Mais Eventos, instituído pela Lei Estadual n.º 21.760/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 7.627/2024, no Município de RANCHO ALEGRE, conforme as ações e metas detalhadas no respectivo Plano de Trabalho. Será(ão) fomentado(s) e apoiado(s) o(s) seguinte(s) evento(s): Natal e Reveillon. Os eventos apoiados no âmbito deste Convênio deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios estabelecidos pelo Programa: serem realizados no território do Estado do Paraná; gerar fluxo turístico, valorizar o turismo e a cultura regional, e possibilitar o desenvolvimento nos diversos setores da economia do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 03 (três) meses, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do objeto e apresentação da prestação de contas final.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de R\$264.700,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e setecentos reais), serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. Sendo o montante de R\$251.465,00 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) referente a repasse do CONCEDENTE e o montante de R\$13.235,00 (treze mil, duzentos e trinta e cinco reais) referente a contrapartida do CONVENIENTE. O valor que será repassado pelo CONCEDENTE: R\$251.465,00 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), tem a seguinte classificação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico Natureza da despesa n.º 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios, Fonte de recursos n.º 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Pré-empenho n.º 2025NR001051 - expedido em 10/12/25; 5.1.2. o valor que será repassado pelo CONVENIENTE: R\$13.235,00 (treze mil, duzentos e trinta e cinco reais), tem a seguinte classificação orçamentária: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 002 FESTIVIDADES COMEMORATIVAS 13.392.0002.2078 Festividades Comemorativas 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAJURIDICA 1002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM R\$13.235,00 e declaração de contrapartida fls. 145 – mov. 45; na hipótese de o objeto deste convênio vir a ser alcançado com a utilização parcial dos recursos financeiros postos à disposição dos partícipes, conceder-se-á, para todos os efeitos, a mesma proporcionalidade de participação, tendo como parâmetros os valores mencionados no item 5.1 e eventuais acréscimos.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento.

ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral SETU

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito(a) Municipal RANCHO ALEGRE

171680/2025

TERMO DE FOMENTO 020/2025
TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO
PARANÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO
TURISMO E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ PARA
A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO VERÃO MAIOR COSTA OESTE
2025/2026

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento a cooperação entre os partícipes para o desenvolvimento e incremento do turismo paranaense, por meio da Associação dos Municípios do Paraná, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste Termo.

FUNDAMENTO: Esta parceria decorre da inexigibilidade de chamamento público, objeto do processo administrativo nº 24.944.529-0.

RECURSOS FINANCEIROS: O valor total desta parceria é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), o qual será transferido à Organização da Sociedade Civil para a consecução do objeto, em conformidade com o plano de trabalho e cronograma de desembolso.

CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: As despesas previstas neste instrumento correrão à conta da:

Dotação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico Natureza da despesa: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios Fonte de recurso: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA: Esta parceria terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Assinado e datado eletronicamente.

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral
Secretaria de Estado do Turismo

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Presidente
Associação dos Municípios do Paraná

171760/2025

JUSTIFICATIVA – INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2025 PROTOCOLO: 24.944.529-0

Considerando as disposições constitucionais e a Lei Estadual nº 15.973, de 13 de novembro de 2008, que estabelece a Política de Turismo do Paraná, que se constitui em um conjunto de estratégias e prioridades que orientam o desenvolvimento sustentável do turismo no Estado do Paraná, integrando sua política econômica, de forma planejada e organizada, consolidando-o como destino turístico e proporcionando a inclusão social de sua população;

Considerando que Política Estadual do Turismo é estruturada nas áreas estratégicas de Gestão e Fomento ao Turismo Estadual, Desenvolvimento de Destinos Turísticos, e Promoção e Apoio a Comercialização;

Considerando as prerrogativas para execução da Política Estadual do Turismo, nos termos do art. 3 e 6 da Lei Estadual nº 15.973/2008;

Considerando as disposições da Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023 que estabelece as competências da Secretaria de Estado do Turismo nos termos do art. 50;

Considerando que nos termos do Parágrafo único do art. 65 da Lei Estadual nº 21.352/2023, à Secretaria de Estado do Turismo, na execução de seus objetivos atua mediante contratos, convênios, acordos e outros instrumentos legais cabíveis;

Considerando que o plano estadual de turismo “Paraná Turístico 2016-2026” identifica que a principal prática de promoção e comercialização dos destinos e produtos turísticos do Paraná é a participação em feiras e eventos, e que o percentual de visitantes motivados pela realização de negócios e eventos representa 43% das viagens ao Paraná;

Considerando que os Eventos integram a oferta turística de um local, se constituindo em produtos turísticos voltados ao entretenimento e lazer, ao conhecimento, descanso, oportunidades de negócios e valorização da cultura e economia local, além de gerarem novos fluxos de visitantes ou mesmo ampliarem o já existente, alterando a dinâmica econômica local na medida em que incentivam o consumo e a oferta de trabalho.

Trata-se de parceria a ser realizada entre a Secretaria de Estado do Turismo e a Associação dos Municípios do Paraná, que tem como objeto a conjugação de esforços entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil visando fomentar o Turismo Estadual, que propicie desenvolvimento e crescimento ao Estado do Paraná, das Regiões Turísticas, mediante apoio ao: Verão Maior Costa Oeste 2025/2026, que será realizado de 10 de janeiro à 08 de fevereiro de 2026, conforme detalhado no plano de trabalho anexo, parte integrante e indissociável desta parceria.

A região do Oeste do Paraná, abrangendo os municípios de Santa Helena, Medianeira, Pato Bragado, Itaipulândia e Santa Terezinha de Itaipu, possui um vasto e, em grande parte, inexplorado potencial turístico, econômico e cultural, que a credencia como um destino de verão e lazer.

Conforme demonstrado por dados recentes, esses municípios apresentam características únicas que justificam o investimento no projeto “Verão Maior do Oeste – 2025/2026”.

Santa Helena, por exemplo, com sua população significativa de 27.036 habitantes e economia robusta impulsionada pela agricultura (grãos e fruticultura) e pelos royalties da Usina Hidrelétrica de Itaipu, é um polo com o reconhecido Balneário Terra das Águas.

Este balneário dispõe de infraestrutura completa para lazer, incluindo camping, quadras esportivas e uma extensa praia fluvial.

Sua inclusão no Território Turístico Cataratas do Iguaçu e Caminhos ao Lago de Itaipu sublinha a importância de consolidar o município como um destino de lazer e eventos.

Medianeira, sendo o 5º município mais populoso da região com aproximadamente 46.940 habitantes, tem uma economia fortemente impulsionada pela agroindústria, com uma produção significativa de grãos e a presença de cooperativas agrícolas que fomentam o desenvolvimento local.

Também integrante do Território Turístico Cataratas do Iguaçu e Caminhos ao Lago de Itaipu, Medianeira demonstra sua capacidade de atrair visitantes através de sua vitalidade econômica e cultural, com eventos e festividades que contribuem para a identidade regional e fomentação do turismo.

Pato Bragado, com sua economia baseada na agricultura e piscicultura, especialmente com a produção de tilápias, apresenta um potencial turístico ligado às águas do Lago de Itaipu e a eventos como o Oktoberfest, que atraem visitantes e movimentam a economia local. Sua participação enriquece a oferta turística regional com suas particularidades.

Itaipulândia, é conhecido por suas praias de água doce no Lago de Itaipu, que atraem turistas em busca de tranquilidade e contato com a natureza, além de oferecer infraestrutura para camping e esportes náuticos.

Santa Terezinha de Itaipu, com uma população estimada de 27.696 habitantes, é o 9º município mais populoso do Oeste do Paraná. Sua economia é diversificada, com força na agricultura, comércio e serviços, beneficiando-se da proximidade estratégica com Foz do Iguaçu.

O Balneário Terminal Turístico Alvorada de Itaipu é um de seus principais atrativos, oferecendo infraestrutura completa para lazer, camping, esportes náuticos e eventos culturais. O município também integra o Território Turístico Cataratas do Iguaçu e Caminhos ao Lago de Itaipu, reforçando o potencial de integração regional.

Apesar dessas riquezas e do potencial inerente, o turismo estadual ainda se concentra majoritariamente no litoral. Essa concentração desconsidera o rico potencial territorial de outras regiões.

A ausência de uma programação de verão integrada e de grande escala no Oeste do Paraná, com foco em lazer, cultura, esporte, saúde e sustentabilidade, representa uma lacuna a ser preenchida.

O projeto “Verão Maior do Oeste – 2025/2026” surge como uma resposta direta a essa realidade, visando não apenas complementar, mas também reorientar as políticas públicas de turismo do Estado para uma abordagem territorializada.

Ao implementar o Verão Maior do Oeste – 2025/2026 para esses cinco municípios do Oeste, o projeto busca transformar essa dinâmica, potencializando as vocações naturais da região e consolidando o Lago de Itaipu/Rio Iguaçu como um destino de verão e lazer de grande relevância.

Essa iniciativa é crucial para a ampliação do fluxo de visitantes, a dinamização da economia local e a promoção do bem-estar social, garantindo que os benefícios do turismo sejam distribuídos de forma mais equitativa pelo estado, fortalecendo a identidade e o desenvolvimento turístico de cada território.

O apoio se dará na forma de recurso a ser utilizado na contratação de prestadora de serviços para os seguintes itens: Planejamento e execução de atividades esportivas (Beach Tennis, Vôlei de Praia, Futevôlei, Handebol Beach, Futebol de Areia), obtenção de licenças, taxas e alvarás necessários para a realização das atividades em cada município sede, fornecimento de mão de obra especializada para coordenação das atividades, serviços de comunicação e divulgação, apresentações culturais, tendas, grades de segurança, arquibancadas, sistemas de som e iluminação, no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) considerando a disponibilidade orçamentária da Secretaria do Turismo, bem como os valores praticados por demais órgãos do Estado em Termos de Fomento.

Cumprido dizer que, embora a AMP, pela sua própria natureza, tenha em sua composição membros da administração pública, incluindo seu presidente que é um prefeito, tal fato não configura impedimento para a formalização da presente parceria. Isso se dá em conformidade com a exceção estabelecida no § 4º do art. 20 do Decreto Estadual nº 3.516, de 2016, do Poder Executivo do Paraná, que prevê que a vedação de celebração de parcerias não se aplica a entidades que, por sua própria natureza, são constituídas pelas autoridades referidas no inciso III do mesmo artigo, desde que o dirigente figure tão somente como representante da Associação no instrumento de parceria.

Para a presente colaboração, o presidente da AMP atuará exclusivamente nessa qualidade representativa. Ademais, é importante registrar que o município de Assis Chateaubriand, atualmente representado pelo prefeito que preside a AMP, não será beneficiado pelas ações do projeto Verão Maior Costa Oeste 2025/2026, reforçando a observância aos princípios de impessoalidade e legalidade.

Ademais, deve-se destacar ainda que a Associação dos Municípios do Paraná é a idealizadora e organizadora exclusiva do evento, razão que por si só justifica a inexistência de chamamento público, nos termos do caput do art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, já que não há para o evento em questão outra entidade na qualidade de responsável e/ou organizadora.

Curitiba, 09 de dezembro de 2025.

Sandra Maria Negrini Brisola
Diretora de Promoção, Inovação e Inteligência Turística
Secretaria de Estado do Turismo

171756/2025

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2025

PROTOCOLO Nº 24.944.529-0

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada Associação dos Municípios do Paraná - AMP.

CONVENIENTE: Associação dos Municípios do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.694.132/0001-22, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 400, Conj. 401, Centro, CEP: 80020-000, no município de Curitiba, Estado do Paraná, por seu Presidente, Marcel Henrique Micheletto, devidamente inscrito no CPF sob o nº 004.420.409-46.

Objeto: a conjugação de esforços entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil visando fomentar o Turismo Estadual através do incentivo financeiro, que propicie desenvolvimento e crescimento ao Estado do Paraná, das Regiões Turísticas, através das Atividades Turísticas nos Municípios de Santa Helena, Pato Bragado, Medianeira e Santa Terezinha de Itaipu, mediante a transferência de recursos para a realização do Verão Maior Costa Oeste – 2025/2026, conforme detalhado no plano de trabalho anexo, parte integrante e indissociável desta parceria.

Vigência: 150 dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Paraná.

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Fundamentação legal: art. 31, caput da Lei nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Curitiba, 09 de dezembro de 2025.

Jefferson Abade
Diretor Geral
SETU

172074/2025

Autarquias**AMEP****GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 42/2025****PROTOCOLO:** 24.967.763-9.**AUTORIZAÇÃO:** Diretor-Presidente da AMEP em 10/12/2025.**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento.**PARTES:** AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94, LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, CNPJ: 07.275.920/0001-61.**FUNDAMENTOS:** Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.086/2022**OBJETO:** Reajuste IPCA de 5,17% apurado de outubro de 2024 a setembro de 2025.**VALOR:** Acréscimo de R\$ 3.464,40 (três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) no valor total do contrato.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 6731 – Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP; 8276 – Gestão Administrativa AMEP; 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso 501 – outros recursos não vinculados.**ASSINATURA:** Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 10/12/2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

171354/2025

CCTG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO n.º 01/2023	
Protocolo	25.011.722-1
Partes	CCTG e Instituto de Apoio à Orquestra Sinfônica do Paraná–IAOSP
Objeto	Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação n.º 01/2023, nos termos da sua Cláusula Quinta, bem como autorizar as alterações no seu Plano de Trabalho
Período da Prorrogação	12 (doze) meses, a partir de 11/12/2025 até 10/12/2026
Fundamento	artigos 55 e 57 da Lei n.º 13.019/2014 e artigos 61 e 62 do Decreto Estadual n.º 3.513/2016
Firmado	Em 10/12/25, pelo Diretor Presidente do CCTG e pelo Presidente da IAOSP
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 10134/2025	
Protocolo	24.135.430-0
Partes	CCTG e Coan Indústria Gráfica Ltda.
Objeto	Prestação de serviços de causa imediata para serviços gráficos de impressão de livros sobre os 40 anos da Orquestra Sinfônica do Paraná, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas, para atender a demanda do CCTG – Centro Cultural Teatro Guaíra
Fundamento	Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 04/2025, objeto do processo administrativo n.º 24.135.430-0, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º 12007, de 29/10/2025 e conforme ato de autorização nas fls. 601 deste protocolo
Vigência	04 (quatro) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes com base nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021
Valor Total	R\$ 108.820,00 (cento e oito mil, oitocentos e vinte reais)
Programa de Trabalho	F 5132.1339227.8199 – Produção Artística e Cultural
Elemento	3390.3963 Fonte: 500
Data e Assinaturas	10/12/2025 pelo Diretor Presidente do CCTG e pelo representante legal da empresa

171697/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 224/25

Protocolo	25.041.241-0
Partes	CCTG e Mundare Comercial Importadora e Exportadora Ltda.
Objeto	Aquisição de uma harpa profissional de pedal, marca Salvi, modelo Apollo 47 cordas, destinada à Orquestra Sinfônica do Paraná (OSP)
Fundamento	art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022
Valor Total	R\$ 488.980,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta reais)
Autorizado	Em 11/12/25 pelo Diretor Presidente do CCTG

172052/2025

DER**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 197/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024. PARTES: DER/PR – ISTRAM – BUHODRA INGENIERIA S/A. **PROTOCOLO Nº 24.291.823-1. AUTORIZAÇÃO:** Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 08/12/2025. **OBJETO:** Elaboração e fiscalização de projetos e obras públicas com o uso da metodologia Building Information Modeling (BIM), visando o cumprimento do Decreto nº3.080/2019 que trata da Estratégia BIM PR, bem como do Capítulo VII do Decreto nº10.086/2022, que define a adoção gradual do BIM no âmbito do Governo do Paraná, nos termos das propostas apresentadas e especificações no Termo de Referência (Anexo I). **VALOR:** R\$ 66.799,20. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **EMPENHO:** Documento n.º 2025NR000844, datada de 08/12/2025, no valor de R\$ 1.000,00. **FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, em 08/12/2025.**

CONTRATO Nº 187/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025. PARTES: DER/PR – CONSÓRCIO GEPLAN E TOP PRO. **PROTOCOLO Nº 23.725.221-7. AUTORIZAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 11/04/2025 e 24/10/2025, respectivamente. **OBJETO:** Estudos de nível de serviço e elaboração de Anteprojotos para adequação de Capacidade, Geometria e Segurança de Interseções Rodoviárias Estaduais, composto por 201 interseções, LOTE: 01, relativo ao Edital de Concorrência Eletrônica n.º 07/2025, GMS n.º 40/2025 (CONC-e). **VALOR:** R\$ 2.247.972,65. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses. **EMPENHO:** Documento n.º 2025NR000739, datada de 12/11/2025, no valor de R\$ 1.000,00. **FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, em 27/11/2025.**

171540/2025

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**AUTORIZAÇÃO FLORESTAL**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, torna público que requereu junto ao Instituto Água e Terra do Paraná, a Autorização Florestal (AF) referente às obras de Recuperação do sistema de drenagem, do aterro e do pavimento, na Rodovia PR-681 km 7,7, no município de Alto Piquiri/PR.

171657/2025

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 024/2024. PARTES: DER/PR – CONSÓRCIO GH CONSERVAÇÃO CAMPOS GERAIS. **PROTOCOLO n.º 24.841.285-2. AUTORIZAÇÃO:** Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 02/12/2025. **OBJETO:** Aumento de serviços com alteração do valor contratual, no importe de R\$ 2.333.014,85. Redução de 0,00% e aumento ao valor do ajuste de 14,58%, proveniente da modificação no quantitativo de seu objeto (redução/aumento). Nota Reserva de empenho n.º 2025NR000835, datada de 04/12/2025, no valor de R\$ 1.000,00. **FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 05/12/2025.**

172048/2025

**AVISO N.º 160/2025 - DER SEDE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA COM REGIME DE CONTRATAÇÃO
SEMI-INTEGRADA
CSI n.º 01/2025 DER/DT - GMS n.º 137/2025 (CONC-e)
Compras.gov.br n.º 90137/2025 (UASG n.º 463390)
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação Semi-Integrada de empresa para elaboração do Projeto Executivo e execução das obras de duplicação e restauração da rodovia PR-417 (Rodovia da Uva) entre a Rua Theodor Makiolka, em Curitiba, e a interseção com a PR-418, no município de Colombo, com extensão de 4,52 km.

N.º DO PROCESSO: 24.711.370-3.
Informamos aos interessados que a Concorrência Eletrônica com regime de Contratação Semi-Integrada n.º 01/2025 DER/DT fica **SUSPensa** em cumprimento do contido nos Autos n.ºs 0002303-95.2025.8.16.0193, da VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE COLOMBO.

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: Coordenadoria de Licitações, localizada na Avenida Iguaçu, n.º 420, andar térreo, Curitiba/PR, Telefone (41) 3304-8243, ou nas páginas eletrônicas: www.administracao.pr.gov.br/Compras e <http://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

José Victor Andreatta

Presidente da Comissão de Contratação

171805/2025

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.Sª indicar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa da autuação e/ou solicitar a aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, se tratando de infração de natureza leve ou média, junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta.

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

AAAF144-116200-Z000879365 *AAA9026-116200-Z000877147 *AAB7529-116200-Z000889842 *AAG0106-116200-Z000891487 *AAK8845-116200-Z000829295 *AAK8845-116200-Z000829297 *AAO0511-116200-Z000844380 *AAO0511-116200-Z000844379 *AAO0511-116200-Z000844377 *AAO0511-116200-Z000844378 *AAT0D57-116200-Z000757770 *AAT0D57-116200-Z000757769 *AAV6774-116200-Z000893851 *AAW4450-116200-Z000817057 *AAW4450-116200-Z000817056 *AAX2840-116200-Z000886833 *ABB7107-116200-Z000886834 *ABB7107-116200-Z000886835 *ABB7107-116200-Z000886836 *ABB7107-116200-Z000886837 *ABD9814-116200-Z000876049 *ABE3188-116200-T002047909 *ABG0165-116200-Z000881782 *ABH5917-116200-Z000889832 *ABI8111-116200-Z000891370 *ABJ4190-116200-Z000877550 *ABJ4190-116200-Z000885511 *ABLI1A90-116200-Z000876029 *ABL3H76-116200-Z000725725 *ABM6086-116200-Z000817055 *ABN4A03-116200-Z000632085 *ABP3879-116200-Z000891479 *ABP7364-116200-Z000872447 *ABQ6A08-116200-Z000881785 *ABR3F72-116200-T002047786 *ABX0H27-116200-Z000875360 *ABY4296-116200-T002047790 *ACB4A01-116200-Z000883057 *ACB9919-116200-Z000876034 *ACD5333-116200-Z000886080 *ACF1111-116200-Z000879166 *ACH3G52-116200-T0020479163 *ACI8115-116200-T002047801 *ACQ9561-116200-Z000866241 *ACQ9561-116200-Z000866240 *ACS0760-116200-Z000859149 *ACS0760-116200-Z000859148 *ACS0760-116200-Z000859150 *ACS0760-116200-Z000859147 *ACS8A69-116200-Z000709614 *ACU3183-116200-Z000880958 *ACU3183-116200-Z000880957 *ACZ2679-116200-Z000863564 *ADD0561-116200-Z000880809 *ADD0561-116200-Z000880808 *ADD6300-116200-Z000869264 *ADF0C03-116200-Z000736132 *ADK3A50-116200-Z000879172 *ADNOE07-116200-Z000888693 *ADQ2H04-116200-Z000888845 *AEA8128-116200-Z000883963 *AED7A85-116200-Z000869271 *AED9575-116200-Z000883062 *AEH2479-116200-Z000677990 *AEP0A72-116200-Z000887020 *AEP9A84-116200-Z000887017 *AER1095-116200-Z000874877 *AER2C27-116200-Z000851716 *AET4B06-116200-Z000883962 *AEV8009-116200-Z000891355 *AEW6A42-116200-Z000891384 *AEY2353-116200-Z000837921 *AEY2B67-116200-Z000767770 *AEY7976-116200-Z000878715 *AFA6837-116200-Z000871526 *AFE8120-116200-Z000856847 *AFF5092-116200-Z000880568 *AFH5208-116200-Z000893754 *AFM4557-116200-T002047908 *AFM4557-116200-T002047907 *AFO9853-116200-Z00006499 *AFP7238-116200-Z000877704 *AFR6E83-116200-Z000867177 *AFS0274-116200-Z000837771 *AFV4G41-116200-Z000873777 *AFV8E94-116200-Z000829291 *AFX5J17-116200-Z000864502 *AGB0604-116200-Z000864361 *AGG7270-116200-Z000881670 *AGI3496-116200-Z000749174 *AGI3496-116200-Z000893182 *AGI3496-116200-Z000749176 *AGK6E31-116200-Z000867738 *AGK6E31-116200-Z000867737 *AGK7726-116200-Z000879370 *AGL0A36-116200-Z000878713 *AGM3725-116200-Z000349179 *AGR6473-116200-Z000893868 *AGS7190-116200-Z000837768 *AGV3050-116200-Z000864760 *AGV3050-116200-Z000864759 *AGV4C24-116200-Z000894101 *AHA9431-116200-Z000750734 *AHC9494-116200-Z000886578 *AHE0D64-116200-Z000880566 *AHE7612-116200-Z000883459 *AHE7612-116200-Z000883460 *AHE7612-116200-Z000883462 *AHE7612-116200-Z000883461 *AHE7612-116200-Z000883458 *AHE8494-116200-Z000889466 *AHG2B65-116200-Z000875149 *AHI9E10-116200-Z000877529 *AHI9E10-116200-Z000879598 *AHJ8968-116200-T002047835 *AHL4217-116200-Z000057614 *AHM3193-116200-Z000886841 *AHM3193-116200-Z000886842 *AHN8414-116200-Z000891463 *AHP8282-116200-Z000886081 *AHQ9F02-116200-Z000884843 *AHU4780-116200-Z000677989 *AHV5731-116200-Z000817062 *AHX5742-116200-Z000893865 *AIB2126-116200-Z000870112 *AIC7D00-116200-G005004279 *AID0E68-116200-Z000583291 *AIE2145-116200-Z000880813 *AIE3654-116200-T002047788 *AIG8I35-116200-Z000876042 *AIK3J93-116200-Z000884830 *AIK3J93-116200-Z000884829 *AIK3J93-116200-Z000884828 *AIK3J93-116200-Z000884827 *AIL6407-116200-Z000676421 *AIO6D86-116200-Z000885103 *AIO6D86-116200-Z000885104 *AIP2F10-116200-Z000886844 *AIP4A04-116200-Z000878726 *AIQ6682-116200-Z000483395 *AIR1H45-116200-Z000883959 *AIT1E05-116200-T002047799 *AIU8E34-116200-Z000800019 *AIV9972-116200-Z000869275 *AIW7J11-116200-Z000883061 *AIY0F43-116200-Z000891000 *AIZ7241-116200-Z000891378 *AJC6C94-116200-Z000871525 *AJF5959-116200-Z000349176 *AJK0531-116200-Z000889829 *AJM2H89-116200-Z000869274 *AJN3276-116200-Z000794120 *AJN5961-116200-Z000817063 *AJP0213-116200-Z000886575 *AJS3E97-116200-T002047791 *AJS8B38-116200-G005004276 *AJS9F13-116200-Z000057612 *AJT0D02-116200-Z000886086 *AJT3137-116200-Z000883058 *AJT3824-116200-Z000883066 *AJX1J35-116200-Z000893863 *AJX7E99-116200-Z000880965 *AJX7E99-116200-Z000880968 *AJX7E99-116200-Z000880966 *AJX7E99-116200-Z000880967 *AJZ1A85-116200-Z000893062 *AJZ9805-116200-Z000893855 *AKA8F64-116200-T002047815 *AKD2048-116200-Z000891367 *AKE0F15-116200-Z000876166 *AKEA2A3-116200-Z000794110 *AKE8783-116200-Z000891368 *AKF6291-116200-Z000880363 *AKG4F00-116200-Z000861661 *AKG8G28-116200-Z000883618 *AKJ1F63-116200-Z000858748 *AKK9H63-116200-Z000535947 *AKK9H63-116200-Z000535946 *AKK9H63-116200-Z000535945 *AKN7D54-116200-Z000891380 *AKN8G75-116200-Z000879044 *AKP2G59-116200-T002047787 *AKP3B31-116200-Z000878727 *AKP9J30-116200-Z000849137 *AKQ4863-116200-Z000875143 *AKR2888-116200-Z000881858 *AKS0C09-116200-Z000632084 *AKS8J66-116200-Z000886848 *AKS8J66-116200-Z000886846 *AKS8J66-116200-Z000886845 *AKU5231-116200-Z000893155 *AKU5231-116200-Z000893178 *AKV0F66-116200-Z000888694 *AKW7603-116200-Z000883531 *ALB0G43-116200-Z000888962 *ALB3583-116200-Z000850791 *ALB3583-116200-Z000850790 *ALB3D06-116200-Z000869266 *ALB7094-116200-Z000725728 *ALD7386-116200-Z000683516 *ALF1354-116200-Z000863567 *ALF6C81-116200-Z000891823 *ALG6152-116200-Z000875480 *ALJ1B75-116200-Z000886667 *ALK0561-116200-Z000883464 *ALM6E49-116200-T002047861 *ALN6H67-116200-T002047793 *ALN7151-116200-T002047855 *ALN7151-116200-T002047863 *ALN7151-116200-T002047854 *ALN7151-116200-T002047858 *ALP2902-116200-Z000879160 *ALP5I28-116200-Z000831714 *ALQ0E20-116200-Z000875365 *ALR8349-116200-Z000891351 *ALR8349-116200-Z000885250 *ALT7B98-116200-Z000883059 *ALT9J72-116200-G004003489 *ALU2H53-116200-Z000893856 *ALU4486-116200-Z000875139 *ALX2473-116200-Z000863572 *ALY1332-116200-Z000830393 *ALY4B66-116200-Z000794124 *ALY8883-116200-Z000794128 *ALZ4848-116200-Z000885512 *AMA7452-116200-Z000876030 *AMC5H17-116200-Z000871514 *AMD5965-116200-T002047780 *AMD5965-116200-T002047781 *AMG3G62-116200-Z000846218 *AMH2048-116200-Z000891381 *AMI1794-116200-Z000321159 *AMI1794-116200-Z000321158 *AMJ8D49-116200-Z000874217 *AMM4453-116200-Z000849134 *AMN4377-116200-Z000886577 *AMN9H83-116200-T002047803 *AMO0941-116200-Z000818496 *AMO3912-116200-Z000804239 *AMP9E41-116200-Z000461831 *AMR5G42-116200-T002047802 *AMS9630-116200-Z000876168 *AMS9630-116200-Z000876169 *AMU1847-116200-Z000883054 *AMU2322-116200-Z000877159 *AMW9G37-116200-T002047847 *ANB9E21-116200-Z000864468 *ANC9C54-116200-Z000771920 *ANG0I81-116200-Z000876576 *ANH8070-116200-Z000881861 *ANK6E22-116200-Z000829292 *ANL9I27-116200-Z000881674 *ANL0E91-116200-Z000843395 *ANL4823-116200-Z000875144 *ANM5G82-116200-Z000866249 *ANO1E95-116200-Z000890994 *ANO7B79-116200-Z000882538 *ANP4C16-116200-Z000860627 *ANS8176-116200-Z000632082 *ANZ5147-116200-Z000871520 *AOA2E23-116200-Z000886729 *AOA4612-116200-Z000864454 *AOA8E59-116200-Z000869268 *AOA8E59-116200-Z000869267 *AOB3A89-116200-T002047775 *AOD0F50-116200-Z000893852 *AOD9877-116200-Z00088966 *AOE2008-116200-Z000864474 *AOG5F45-116200-Z000725720 *AOI2J23-116200-Z000465654 *AOI2J23-116200-Z000465655 *AOI2J23-116200-Z000465656 *AOJ4910-116200-Z000893060 *AOJ4910-116200-Z000893059 *AOJ4910-116200-Z000893061 *AOJ4910-116200-Z000893058 *AOK1712-116200-Z000876594 *AOK1712-116200-Z000876595 *AOK3C09-116200-Z000321154 *AOK3C09-116200-Z000321156 *AOK3C09-116200-Z000321155 *AOL5949-116200-Z000891407 *AOM8F96-116200-Z000860622 *AON4B19-116200-Z000767768 *AOO1733-116200-Z000889848 *AOQ5022-116200-Z000749175 *AOT8B97-116200-Z000876035 *AOV1644-116200-Z000885505 *AOV3C76-116200-Z000891377 *AOY3F17-116200-Z000725727 *AOY6D03-116200-Z000893169 *APA2979-116200-Z000539288 *APA6975-116200-T002047794 *APB4E15-116200-Z000848961 *APC6D29-116200-Z000880909 *APD0G09-116200-Z000876570 *APD2F34-116200-Z000836897 *APD7103-116200-T002047788 *APE4643-116200-Z000883528 *APG3J54-116200-Z000891404 *APH6C28-116200-Z000804234 *API4414-116200-Z000875362 *APJ0J02-116200-T002047821 *APL0D58-116200-Z000874879 *APM1298-116200-Z000711825 *APM2C45-116200-Z000858749 *APPIE93-116200-Z000891809 *APR0E42-116200-Z000837062 *APR5016-116200-Z000893859 *APR7320-116200-Z000883608 *APT8A14-116200-Z000867199 *APV2C07-116200-Z000893963 *APV5700-116200-Z000774063 *APX7G31-116200-Z000893956 *AQB4E48-116200-Z000879152 *AQC1B66-116200-Z000893959 *AQC4C30-116200-Z000864476 *AQD8579-116200-Z000886673 *AQE6028-116200-Z000725723 *AQF7771-116200-Z000886827 *AQF7771-116200-Z000886828 *AQG3B82-116200-Z000863553 *AQH9064-116200-Z000870117 *AQH9064-116200-Z000870118 *AQI3756-116200-Z000885452 *AQI9E45-116200-Z000886075 *AQJ8D26-116200-G003010975 *AQJ9G13-116200-Z000883536 *AQK5A89-116200-Z000874372 *AQK5A89-116200-Z000874369 *AQK5A89-116200-Z000874370 *AQK5A89-116200-Z000874371 *AQO0D51-116200-Z000847229 *AQR2H68-116200-Z000871524 *AQS9E95-116200-Z000882606 *AQT3C78-116200-Z000886563 *AQU4B86-116200-Z000677991 *AQW0F44-116200-T002047838 *AQW4962-116200-Z000889664 *AQY7384-116200-Z000800348 *AQY8F96-116200-Z000867179 *AQZ2C98-116200-T002047765 *AQZ5604-116200-Z000847230 *AQZ6B64-116200-Z000854955 *ARA0G17-116200-T002047796 *ARA2E35-116200-Z000883524 *ARB0H59-116200-Z000885083 *ARB4785-116200-Z000871533 *ARC9H12-116200-Z000594776 *ARD5I43-116200-Z000757761 *ARE3C62-116200-Z000893853 *ARF9H45-116200-Z000843394 *ARI4454-116200-Z000880905 *ARI4D36-116200-Z000893755 *ARJ1788-116200-T002047766 *ARN0D80-116200-Z000876031 *ARN3938-116200-Z000880371 *ARN6H93-116200-Z000871531 *ARQ1C99-116200-Z000887902 *ARQ3E02-116200-Z000594363 *ARQ8306-116200-Z000891354 *ARR2E82-116200-Z000885455 *ARR9855-116200-Z000883535 *ARS2F98-116200-Z000851717 *ARS2F98-116200-Z000851718 *ARS2F98-116200-Z000851719 *ART9915-116200-Z000883611 *ARU5H47-116200-T002047828 *ARU6792-116200-Z000883612 *ARU9A22-116200-Z000539291 *ARV1499-116200-Z000886824 *ARV9J18-116200-Z000725731 *ARW2207-116200-Z000875146 *ARY1283-116200-T002047849 *ARY6673-116200-Z000465400 *ARY6C37-116200-Z000849138 *ARZ6412-116200-Z000889666 *ASB2G98-116200-Z000891814 *ASB5086-116200-Z000886670 *ASC3B12-116200-Z000736142 *ASC3B12-116200-Z000736141 *ASC6758-116200-Z000879164 *ASC6I73-116200-T002047893 *ASD0133-116200-T002047782 *ASD0133-116200-T002047783 *ASD3456-116200-T002047864 *ASE8F82-116200-Z000889669 *ASE8H48-116200-Z000890252 *ASG2329-116200-Z00086584 *ASG9205-116200-Z000886672 *ASH0730-116200-Z000867187 *ASH6199-116200-Z000888965 *ASH8G60-116200-Z000881859 *ASL6134-116200-Z000869038 *ASJ8807-116200-Z000871523 *ASK2H51-116200-Z000877531 *ASL2440-116200-Z000866401 *ASL8D11-116200-Z000883538 *ASM9320-116200-Z000878711 *ASN2A01-116200-Z000893752 *ASN2A01-116200-Z000893753 *ASN9B17-116200-Z000837770 *ASO5166-116200-Z000877145 *ASR0127-116200-Z000882929 *ASS2922-116200-Z000736133 *ASS7H40-116200-Z000876033 *ASS9862-116200-Z000882448 *ASS9A73-116200-Z000880810 *ASV9143-116200-Z000885501 *ASW5456-116200-Z000794121 *ASX7A93-116200-Z000867194 *ASY9A50-116200-Z000870110 *ASY9A50-116200-Z000870111 *ASZ0B33-116200-Z000006494 *ATA1J42-116200-Z000864467 *ATA3C42-116200-Z000864470 *ATA6J31-116200-Z000850802 *ATA7A17-116200-Z000594362 *ATB2J92-116200-Z000863563 *ATC6G11-116200-Z000871536 *ATD6E15-116200-Z000881665 *ATD6F44-116200-Z000881667

*ATE1456-116200-Z000876568 *ATE1456-116200-Z000876569 *ATEA487-116200-T002047875 *ATF2E85-116200-Z000867736 *ATG5623-116200-T002047825
*ATG9D39-116200-T002047800 *ATHSJ84-116200-Z000767772 *ATH7H01-116200-Z000891489 *ATJ3629-116200-Z000886558 *ATJ7E26-116200-Z000881789
*ATJ9H23-116200-Z000844696 *ATK0B67-116200-Z000891494 *ATK3F04-116200-Z000683512 *ATL5246-116200-Z000877163 *ATM7F94-116200-Z000890990
*ATN8D22-116200-Z000891462 *ATO3H74-116200-Z000750732 *ATOR8357-116200-Z000886728 *ATP7B37-116200-Z000681523 *ATQ4029-116200-Z000867734
*ATS4822-116200-Z000057616 *ATS6F53-116200-T002047860 *ATS9011-116200-G005004275 *ATT3C89-116200-Z000873043 *ATU8517-116200-Z000875554
*ATV4795-116200-Z000891485 *ATV5038-116200-Z000804237 *ATV5284-116200-Z000875553 *ATV5853-116200-Z000881660 *ATV6442-116200-Z000882541
*ATV9224-116200-Z000843398 *ATV9614-116200-Z000891466 *ATV9658-116200-Z000888502 *ATW8E14-116200-Z000878714 *ATY3G84-116200-Z000816748
*ATY8F21-116200-Z000867196 *ATZ3H94-116200-Z000849132 *AUA8A48-116200-Z000433995 *AUA8A48-116200-Z000433994 *AUB2718-116200-Z000881857
*AUD0H60-116200-Z000869263 *AUE3E48-116200-Z000861584 *AUH0C84-116200-Z000881788 *AUH2685-116200-Z000891475 *AUIC666-116200-Z000891803
*AUI3139-116200-Z000736149 *AUJ3A44-116200-Z000883615 *AUJ5E86-116200-Z000864366 *AUK8258-116200-Z000834635 *AUL6E73-116200-Z000882341
*AUN5819-116200-Z000886727 *AUN7040-116200-Z000817054 *AUO9857-116200-Z000794112 *AUP3109-116200-Z000885247 *AUP9287-116200-Z000881412
*AUQH022-116200-Z000886590 *AUROB22-116200-Z000877149 *AUS7958-116200-Z000891802 *AUT4D00-116200-T002047834 *AUT5D38-116200-Z000886582
*AUU3B95-116200-Z000887903 *AUV3B81-116200-Z000879165 *AUV6A30-116200-Z000891413 *AUV7A89-116200-T002047895 *AUW1J83-116200-Z000757764
*AUW4C31-116200-Z000757767 *AUX3685-116200-Z000855522 *AUX8J32-116200-Z000583286 *AUX9J71-116200-Z000883457 *AUZ0H83-116200-Z000874881
*AUZY7B68-116200-Z000583296 *AUZ17B8-116200-Z000583294 *AUZ6J40-116200-Z000893161 *AUZ9H30-116200-Z000875370 *AUZ9H30-116200-Z000875368
*AUZ9H30-116200-Z000875369 *AVA2B44-116200-Z000670368 *AVD8C42-116200-Z000871513 *AVE2C26-116200-Z000483393 *AVE6597-116200-Z000871516
*AVFI1G70-116200-Z000750729 *AVF6A33-116200-Z000875650 *AVG2431-116200-Z000877146 *AVH8G16-116200-Z000873044 *AVH9B80-116200-Z000891824
*AVI2E73-116200-Z000891467 *AVI7J13-116200-Z000877534 *AVJ3E00-116200-Z000893756 *AVK3606-116200-Z000891385 *AVK5H62-116200-Z000752722
*AVK5I80-116200-Z000891402 *AVK5I80-116200-Z000882537 *AVK9F63-116200-Z000894102 *AVL1890-116200-Z000883556 *AVL2C39-116200-Z000877542
*AVL9416-116200-Z000873361 *AVM5828-116200-Z000888501 *AVN9D11-116200-Z000683513 *AVO0644-116200-Z000875551 *AVO5E80-116200-Z000462810
*AVO5E80-116200-Z000462809 *AVP4293-116200-Z000822204 *AVR8637-116200-Z000891365 *AVR9A98-116200-Z000880561 *AVT4105-116200-T002047884
*AVU0540-116200-Z000877525 *AVU5I15-116200-Z000863558 *AVV3273-116200-Z000891451 *AVY3H39-116200-Z000884391 *AVY9C10-116200-Z000879161
*AVZ5H83-116200-Z000816749 *AVZ9F52-116200-Z000886504 *AWA4J17-116200-Z000877526 *AWC0G61-116200-Z000891488 *AWE1073-116200-Z000887557
*AWE5454-116200-Z000876579 *AWE7C72-116200-Z000877050 *AWF3C31-116200-Z000349178 *AWF3J70-116200-Z000867740 *AWG9871-116200-Z000886674
*AWG9H43-116200-Z000885451 *AWH2I76-116200-Z000867198 *AWI2B98-116200-Z000816744 *AWJ6850-116200-Z000864459 *AWJ3889-116200-Z000878821
*AWL5305-116200-Z000869283 *AWM6A58-116200-Z000866242 *AWM6C20-116200-Z000535942 *AWN1101-116200-Z000846221 *AWN1E47-116200-Z000057618
*AWN5B67-116200-Z000767464 *AWO9F37-116200-Z000875137 *AWP3D28-116200-Z000888503 *AWQ1A70-116200-Z000880372
*AWQ1G87-116200-Z000893063 *AWQ1G87-116200-Z000893064 *AWR5020-116200-Z000885453 *AWT6A99-116200-Z000877166 *AUW0762-116200-Z000885249
*AUW8D15-116200-Z000883064 *AWW0B20-116200-Z000880559 *AWW7606-116200-Z000869269 *AWX5J20-116200-Z000864475 *AWX8A57-116200-Z000857430
*AWY1I66-116200-Z000331175 *AWY22I82-116200-Z000462819 *AWZ2I82-116200-Z000462822 *AXA2620-116200-Z000794122 *AXA3E32-116200-Z000817605
*AXA6H69-116200-Z000826147 *AXB2E90-116200-T002047916 *AXB2G66-116200-G003010971 *AXD1A81-116200-Z000867946 *AXD4567-116200-I001404077
*AXE3D21-116200-Z000870114 *AXF9347-116200-Z000757760 *AXF9H12-116200-Z000890508 *AXF9H12-116200-Z000890507 *AXF9H12-116200-Z000890506
*AXG2E29-116200-Z000876041 *AXG5I68-116200-Z000878708 *AXG8G74-116200-Z000883065 *AXH2F13-116200-Z000889668 *AXH3I37-116200-Z000877701
*AXH6023-116200-Z000830390 *AXI6G38-116200-Z000864857 *AXJ4726-116200-Z000800020 *AXK3I48-116200-Z000890986 *AXK9912-116200-Z000862284
*AXL5A89-116200-Z000869040 *AXL6C63-116200-Z000876572 *AXM1249-116200-Z000875363 *AXM4B12-116200-Z000725724 *AXM7A16-116200-Z000876571
*AXN6E45-116200-Z000882548 *AXP6847-116200-Z000867195 *AXP7098-116200-Z000882338 *AXP7098-116200-Z000882339 *AXP7098-116200-Z000882340
*AXP7C33-116200-Z000877532 *AXP9D65-116200-Z000837769 *AXQ1H74-116200-Z000867181 *AXQ6F23-116200-Z000876170 *AXQ8919-116200-Z000887007
*AXR4I49-116200-Z000736139 *AXS4924-116200-Z000750746 *AXU6J99-116200-Z000873613 *AXV7158-116200-Z000891457 *AXW6348-116200-Z000883063
*AXX2I69-116200-Z000834637 *AXX2D24-116200-T002047769 *AXY2320-116200-Z000877540 *AYB0594-116200-Z000893870 *AYB6A38-116200-Z000889662
*AYB9I18-116200-Z000884065 *AYC7953-116200-Z000882604 *AYC9097-116200-Z000876050 *AYF6174-116200-Z000893174 *AYG2B25-116200-Z000886580
*AYG9F57-116200-Z000462813 *AYG9F57-116200-Z000462812 *AYI2J01-116200-T002047830 *AYI3H47-116200-Z000847909 *AYI7C53-116200-Z000877144
*AYJ0018-116200-Z000885509 *AYK0B35-116200-Z000868974 *AYK2427-116200-T002047836 *AYL3693-116200-T002047845 *AYM8B39-116200-Z000877049
*AYN3860-116200-Z000886556 *AYN3860-116200-Z000886555 *AYN8D31-116200-Z000876048 *AYO1C33-116200-Z000884846 *AYP2282-116200-Z000891356
*AYP9E99-116200-Z000882617 *AYR2G29-116200-Z000886732 *AYR7J40-116200-Z000880563 *AYR7J40-116200-Z000880563 *AYS8E24-116200-Z000816745
*AYT0814-116200-Z000889833 *AYT2209-116200-Z000876165 *AYT4166-116200-T002047833 *AYW8B61-116200-Z000890988 *AYZ1130-116200-Z000888973
*AYZ3C01-116200-Z000201458 *AZA1I83-116200-Z000879688 *AZA8D75-116200-Z000880805 *AZE5201-116200-Z000750726 *AZF3J26-116200-Z000890505
*AZH2198-116200-Z000465652 *AZH8H57-116200-Z000057617 *AZH8H57-116200-Z000057617 *AZI3680-116200-Z000880564 *AZJ6A43-116200-Z000889457
*AZJ8H71-116200-Z000864473 *AZK4421-116200-Z000864462 *AZM3C82-116200-Z000814099 *AZO2077-116200-Z000884847 *AZP4I23-116200-Z000752886
*AZP4I23-116200-Z000752888 *AZP4I23-116200-Z000752887 *AZQ3G56-116200-Z000869278 *AZR8740-116200-Z000893860 *AZS7D50-116200-Z000894103
*AZT7D64-116200-Z000886076 *AZT8A59-116200-Z000881780 *AZW0C72-116200-Z000804235 *AZW8765-116200-Z000877228 *AZX8G21-116200-Z000433997
*AZZ1I70-116200-Z000866243 *AZS4C89-116200-Z000837523 *AZZ9H84-116200-Z000794115 *BAC2D66-116200-Z000868268 *BAF7273-116200-Z000879367
*BAG2793-116200-Z000882543 *BAG7A22-116200-Z000883614 *BAH4J92-116200-Z000885456 *BAI1080-116200-Z000750744 *BAI3D03-116200-Z000882614
*BAI3D03-116200-Z000882613 *BAJ7C33-116200-Z000886838 *BAK7I11-116200-Z000801598 *BAK7I11-116200-Z000801597 *BAK7I11-116200-Z000801599
*BAK7I11-116200-Z000801600 *BAL4J93-116200-Z000535941 *BAL7A82-116200-Z000858750 *BAM5268-116200-Z00088664 *BAN1D14-116200-Z000867200
*BAP1A92-116200-Z000759217 *BAQ6492-116200-Z000736137 *BAQ8C49-116200-Z000890991 *BAR6560-116200-Z000877211 *BAR6B17-116200-Z000847228
*BAS0H44-116200-Z000866402 *BAS8J10-116200-Z000871534 *BAT2047-116200-Z000878722 *BAT7B46-116200-Z000885514 *BAU4B49-116200-Z000860626
*BAW8A07-116200-Z000883310 *BAW8JF3-116200-Z000886244 *BAX2F98-116200-T002047773 *BAX7D82-116200-Z000817060 *BAY1B53-116200-Z000771921
*BAZ1H30-116200-Z000881666 *BBB6G26-116200-Z000886822 *BBF1225-116200-Z000877867 *BBG5I83-116200-Z000883545 *BBH5C52-116200-Z000767775
*BBI3040-116200-T002047807 *BBJ4F75-116200-Z000854959 *BBM4A22-116200-T002047879 *BBO1C59-116200-Z000852758 *BBO3G71-116200-Z000883465
*BBR5265-116200-Z000867979 *BBS9C73-116200-Z000731926 *BBT9H85-116200-Z000880801 *BBT9H85-116200-T002047881 *BBU6I28-116200-Z000829293
*BBV5270-116200-Z000878723 *BBZ2I73-116200-Z000877546 *BBZ3F07-116200-Z000804240 *BCB8E87-116200-G002006729 *BCD3H25-116200-T002047912
*BCD7H61-116200-Z000893951 *BCE6I59-116200-Z000830394 *BCE9A13-116200-Z000881759 *BCG7686-116200-G00301003 *BCH2G30-116200-Z000864473
*BCH4257-116200-G003010999 *BCH4257-116200-G003010968 *BCH6186-116200-Z000877547 *BCH6186-116200-Z000877547 *BCH6186-116200-Z000877549
*BCH8182-116200-Z000875483 *BCH8182-116200-Z000875484 *BCI2A37-116200-Z000871515 *BCI5C81-116200-Z000883530 *BCJ2J33-116200-Z000869272
*BCL0G58-116200-Z000871532 *BCL9C73-116200-Z000831241 *BCN0067-116200-Z000757759 *BCN7420-116200-Z000891405 *BCN7F10-116200-Z000891391
*BCN7F10-116200-Z000891392 *BCN7F10-116200-Z000836899 *BCR2082-116200-Z000483396 *BCR6D28-116200-Z000837923 *BDS2222-116200-Z000891477
*BCV0537-116200-Z000878709 *BCV9H29-116200-Z000852761 *BCW2A72-116200-Z000877533 *BCX4B17-116200-Z000849175 *BCX7B90-116200-T002047764
*BCY4J72-116200-G003010970 *BCY6I48-116200-Z000880964 *BCZ0I86-116200-Z000864451 *BDC4I20-116200-Z000877527 *BDD1H63-116200-G002006721
*BDD2C94-116200-Z000676422 *BDD3F77-116200-Z000893961 *BDF1B60-116200-Z000750743 *BDF9E75-116200-Z000875373 *BDI6F89-116200-Z000891366
*BDI9F56-116200-G003010979 *BDI9F56-116200-G003010990 *BDJ1G85-116200-Z000882348 *BDJ2F43-116200-G003010981 *BDJ4C01-116200-Z000875555
*BDK3G25-116200-Z000465653 *BDM3H46-116200-Z000867192 *BDN8B35-116200-Z000880807 *BDOS8J97-116200-Z000750736 *BDQ1D90-116200-Z000883053
*BDR8B83-116200-Z000465657 *BDR8H63-116200-Z000891372 *BDS2I00-116200-Z000750738 *BDS3J53-116200-Z000750745 *BDS7I86-116200-Z000845146
*BDT1F63-116200-Z000883960 *BDT4I09-116200-Z000883527 *BDT6H02-116200-Z000462811 *BDU1A94-116200-Z000794113 *BDW8H16-116200-Z000814098
*BDX4B03-116200-Z000847910 *BDZ1A95-116200-G003010974 *BEA4E05-116200-Z000893960 *BEA7D32-116200-Z000886586 *BEB0E78-116200-G003010962
*BEB0E78-116200-G003010978 *BEB1J50-116200-Z000893165 *BEB3G45-116200-Z000846216 *BED1F14-116200-Z000846223 *BEC4H70-116200-Z000864471
*BEC6I36-116200-Z000893957 *BEC9G17-116200-Z00088445 *BED1D78-116200-Z000891468 *BED9I51-116200-Z000829294 *BEG9H54-116200-T002047889
*BEJ1B97-116200-Z000869260 *BEJ4I44-116200-Z000864452 *BEK0047-116200-Z000877219 *BEK9A81-116200-Z000349173 *BEL0C58-116200-Z000594364
*BEL2255-116200-T002047768 *BEL9H90-116200-Z000622309 *BEL9H90-116200-Z000767476 *BEL9H90-116200-Z000767477 *BEL9H90-116200-Z000767479
*BEL9H90-116200-Z000767479 *BEM1A94-116200-Z000881413 *BEN7E62-116200-Z000879368 *BEN8C55-116200-Z000880802 *BEO1B97-116200-Z000845145 *BEO6F84-116200-Z000877703
*BEP7I17-116200-Z000881790 *BEO2I18-116200-Z000583289 *BEQ3G58-116200-T002047820 *BER4D05-116200-Z000886564 *BER6A11-116200-Z000882612
*BES5F89-116200-T002047918 *BES7G67-116200-Z000877539 *BET2243-116200-Z000882536 *BET7I27-116200-Z000891410 *BEU5J70-116200-Z000888846
*BEV2D77-116200-Z000882622 *BEW1H56-116200-Z000877536 *BEW3G13-116200-Z000830385 *BEX5D98-116200-Z000884838 *BEX5D98-116200-Z000884833
*BEX5D98-116200-Z000884835 *BEX5D98-116200-Z000884837 *BEX5D98-116200-Z000884839 *BEX5D98-116200-Z000884833 *BEX5D98-116200-Z000884833
*BEX5D98-116200-Z000884833 *BEX5D98-116200-Z000884836 *BEY2C81-116200-Z000877164 *BEY6A59-116200-Z000879154 *BEZ4F69-116200-Z000893962 *BEG6I38-116200-Z000874218
*BFC9J801-116200-Z000861056 *BHL8B01-116200-Z000725729 *BJM8J86-116200-Z000889849 *BJP2743-116200-T002047816 *BKE9D09-116200-Z000891464
*BLJ5859-116200-Z000889837 *BLK3130-116200-Z000867188 *BOS4367-116200-Z000817051 *BPY1J53-116200-T002047898 *BQV1I26-116200-Z000875364
*BRP3A35-116200-Z000750723 *BTR4718-116200-Z000893501 *BTS6A35-116200-Z000876043 *BTS6A35-116200-Z000876044 *BUC3E27-116200-Z000880814
*BWB4A94-116200-T002047915 *BWF4E66-116200-Z000875140 *BWJ7G33-116200-Z000570648 *BWK6G22-116200-Z000877148 *BWQ9A34-116200-Z000321160
*BWQ9A34-116200-Z000321161 *BXG3J45-116200-Z000883532 *BXS3I09-116200-Z000886731 *BYA4H92-116200-Z000570647 *BYJ1I43-116200-Z000880364
*BYP0D56-116200-T002047797 *BZJ8842-116200-Z000869279 *BZM3I44-116200-Z000864456 *BZM6053-116200-Z000767773

*BZO6723-116200-Z000891363 *BZO6723-116200-Z000891363 *BZO6723-116200-Z000891363 *BZR8691-116200-Z000873651 *CBP7174-116200-Z000886559
*CCX9B35-116200-Z000777663 *CEN7908-116200-Z000873653 *CEU7D21-116200-Z000683515 *CGL4044-116200-Z00088598 *CGS2F68-116200-Z000834634
*CHW9557-116200-Z000877160 *CHX3J33-116200-Z000857432 *CHX3J33-116200-Z000857431 *CIE7C77-116200-Z000655942 *CIQ4950-116200-Z000868500
*CIQ4950-116200-Z000868499 *CIQ4950-116200-Z000883051 *CJH4G79-116200-G003010980 *CJL2456-116200-Z000886675 *CJS1E92-116200-Z000846220
*CKE4459-116200-Z000750731 *CKN7062-116200-Z000891492 *CKP9885-116200-Z000886502 *CLJ3J69-116200-Z000767771 *CLU0E35-116200-Z000891495
*CMQ0F47-116200-Z000889828 *CNM6545-116200-Z000349177 *COI4I20-116200-Z000881786 *CPC8D34-116200-Z000889835 *CP12629-116200-T002047869
*CPK2E53-116200-Z000483394 *CPY9994-116200-T002047809 *CQASH57-116200-Z000826148 *CRD7I95-116200-Z000877530 *CRG0860-116200-Z000877226
*CRG7H91-116200-Z000875552 *CRT7J89-116200-Z000683508 *CRT7J89-116200-Z000854957 *CRT7J89-116200-Z000854956 *CSU0410-116200-Z000465651
*CSY4C87-116200-Z000879159 *CTD8H79-116200-Z000201461 *CTD8H79-116200-Z000201462 *CTD8H79-116200-Z000201463 *CTZ8075-116200-Z000849136
*CVA0J91-116200-Z000864365 *CVM1H34-116200-Z000771923 *CVX9763-116200-Z000866248 *CWB3C65-116200-Z000886823 *CWC3B67-116200-Z000484271
*CWG3B31-116200-Z000889671 *CWU1J44-116200-Z000864856 *CXC1G21-116200-Z000878716 *CYK2541-116200-T002047911 *CYN3G13-116200-Z000889834
*CYP6110-116200-Z000864859 *CZB9362-116200-Z000886003 *DCE6J86-116200-Z000880562 *DCD7I52-116200-Z000683511 *DCE8G31-116200-Z000882618
*DCE9316-116200-Z000750727 *DCY6784-116200-Z000877158 *DDH1635-116200-Z000725735 *DDS6391-116200-Z000736150 *DEH3G35-116200-Z000875147
*DEL3474-116200-Z0008808906 *DEN5D22-116200-T002047771 *DETF925-116200-Z000874882 *DEZ0J53-116200-Z000891471 *DFK5143-116200-Z000881985
*DFM5110-116200-Z000349174 *DFT5409-116200-Z000893152 *DGGX6F77-116200-Z000826575 *DGGX6F77-116200-Z000826576 *DHH1D01-116200-T002047894
*DHQ5176-116200-Z000883463 *DHY3A80-116200-T002047804 *DIF8077-116200-Z000885101 *DIQ7J27-116200-Z000731925 *DKV4G97-116200-Z000879170
*DLM6F56-116200-Z000867178 *DLP5007-116200-Z000875479 *DMB3H78-116200-Z000884848 *DMT8E40-116200-Z000877157 *DOR3G80-116200-Z000854960
*DQA7B51-116200-Z000877214 *DQS1A67-116200-G005004281 *DRC6278-116200-Z000886671 *DSU2I15-116200-Z000349181 *DTA5A10-116200-Z000794123
*DTE9H50-116200-G005004277 *DTW4G41-116200-Z000725734 *DTZ2E35-116200-Z000887014 *DUA6446-116200-Z000817052 *DUC1E60-116200-Z000886078
*DU17A00-116200-T002047850 *DUJ6H27-116200-Z000201457 *DUJ6H27-116200-Z000201455 *DUJ6H27-116200-Z000201454 *DUJ6H27-116200-Z000201456
*DUS9E20-116200-Z000879173 *DVM2C01-116200-Z000877222 *DWB0A69-116200-Z000871517 *DWE8I45-116200-Z000800015 *DWL8194-116200-T002047810
*DXH6813-116200-Z000889827 *DXH6813-116200-Z000889826 *DXX5I17-116200-Z000882616 *DZT3488-116200-Z000879855 *DZT3488-116200-Z000879856
*DZT3488-116200-Z000879854 *DZX8749-116200-Z000883534 *EAT3G95-116200-Z000349172 *EBH9C48-116200-Z000893502 *EBI2H62-116200-Z000874222
*EED0C90-116200-Z000881989 *EDR1G59-116200-Z000882607 *EEQ4709-116200-Z000867176 *EIM1A08-116200-Z000885600 *EIR6567-116200-Z000887019
*EIV5534-116200-T002047897 *EJV6F63-116200-Z000881668 *EJY8F17-116200-Z0008817061 *EKZ2557-116200-Z000725733 *ELB5D54-116200-Z000871529
*ELF0614-116200-Z000869270 *EMA2D36-116200-Z000583290 *EMV2B40-116200-Z000864363 *EMV2B40-116200-Z000886840 *ENA6D98-116200-Z000583287
*ENB6604-116200-Z000864457 *ENY4G80-116200-T002047805 *EOD4H68-116200-Z000804238 *EOS9A21-116200-Z000886735 *EPB9C99-116200-Z000891460
*EPE3390-116200-Z000889825 *EP19D35-116200-Z000836564 *EXP4492-116200-T002047774 *EQM3J00-116200-T002047904 *EQUS5E8-116200-Z000830387
*ERL2309-116200-Z000837772 *ERX0E30-116200-Z000881661 *ERY1E33-116200-Z000461823 *ESP1D36-116200-Z000709615 *ESU1D65-116200-Z000881988
*ETK4518-116200-Z000883607 *ETM3198-116200-Z000883561 *ETN1043-116200-Z000889841 *ETZ5381-116200-Z000846214 *EUB4F96-116200-Z000873776
*EUJ8E17-116200-Z000882356 *EUK5H34-116200-Z000876032 *EUY2I40-116200-Z000583293 *EVE3F68-116200-Z000877150 *EVF1A53-116200-Z000878721
*EYV4C04-116200-Z000864455 *EYV7B63-116200-Z000888847 *EWK8D42-116200-Z000829300 *EWP3A63-116200-Z000878724 *EWQ2A06-116200-Z000889672
*EWR5463-116200-Z000886669 *EWR5463-116200-Z000886668 *EWW2J62-116200-Z000881794 *EYM5D83-116200-Z000879167 *EYN3E71-116200-Z000883554
*EZF2734-116200-Z000878707 *EZO2J33-116200-Z000893167 *FAM2F85-116200-T002047859 *FAM2F85-116200-T002047857 *FAO4E90-116200-Z000882446
*FAO4E90-116200-Z000882445 *FBI9E32-116200-Z000877161 *FBL9195-116200-Z000461833 *FBL9195-116200-Z000461836 *FBL9195-116200-Z000461834
*FBL9195-116200-Z000461832 *FBL9195-116200-Z000461835 *FBV8D44-116200-Z000890999 *FCB8I71-116200-Z000867735 *FCB9G80-116200-T002047910
*FCC0G24-116200-Z000861587 *FCG7J31-116200-Z000886077 *FDA7453-116200-Z000873775 *FDA7453-116200-Z000873773 *FDA7453-116200-Z000873774
*FDI7H92-116200-T002047905 *FDM3E13-116200-T002047905 *FEC0J84-116200-Z000750728 *FEG0505-116200-Z000736138 *FEY4J91-116200-Z000864463
*FFLOE60-116200-Z000898931 *FFO6A23-116200-Z000201460 *FFO6A23-116200-Z000201465 *FFP8B28-116200-Z000891379 *FFU0A55-116200-Z000804231
*FGQC033-116200-Z000800344 *FHC1C03-116200-T002047778 *FHK9C52-116200-Z000893854 *FHQ4D88-116200-Z000880907 *FHZ5A99-116200-Z000883610
*FJ2I56-116200-Z000886573 *FJT5B12-116200-Z000883609 *FJU2I37-116200-Z000484274 *FKU2I37-116200-Z000484274 *FKU2I37-116200-Z000885081 *FLR7E49-116200-Z000891417
*FLR7E49-116200-Z000891418 *FLV3B37-116200-T002047832 *FLW1J33-116200-Z000860625 *FMH5D46-116200-Z000881990 *FOR7J73-116200-Z000891497
*FOR7J73-116200-Z000891498 *FOU0D15-116200-Z000583292 *FPC6C27-116200-Z000848835 *FQM5I13-116200-Z000889839 *FQN1A30-116200-Z000767774
*FRS7406-116200-Z000818497 *FSM9H83-116200-Z000891805 *FUFZ647-116200-Z000860628 *FVE3E92-116200-T002047902
*FWB1D78-116200-Z000807572 *FWM0B65-116200-Z000873042 *FWN4H40-116200-Z000462820 *FWN4H40-116200-Z000462821 *FWZ0C59-116200-Z000891382
*FYL4295-116200-Z000846222 *FYZ7D50-116200-Z000670369 *FZH7E00-116200-Z000891459 *GAG6C38-116200-Z000461828 *GAG6C38-116200-Z000461826
*GAG6C38-116200-Z000461826 *GAG6C38-116200-Z000461826 *GAK0F85-116200-Z000862282 *GAL1E15-116200-Z000888304 *GAR1C93-116200-G002006720
*GAV6910-116200-Z000891386 *GBG7H77-116200-Z000848962 *GBY0970-116200-Z000881798 *GBY0970-116200-Z000881797 *GCT9C93-116200-Z000818493
*GD17E16-116200-Z000891815 *GDT9F84-116200-Z000725721 *GDU0E04-116200-Z000882546 *GEO8J51-116200-T002047865 *GGU7C74-116200-Z0008882620
*GKH8F01-116200-Z000890987 *GOW7B54-116200-T002047767 *GRD4785-116200-Z000888963 *GTN6A71-116200-G003010982 *GWF7G38-116200-Z000891373
*GXM9E67-116200-Z000594361 *GZQ2F00-116200-Z000888504 *GZT3H09-116200-Z000836898 *HAK5F53-116200-Z000837773 *HAR0J02-116200-Z000886889
*HCC3D81-116200-Z000876026 *HCW5G02-116200-Z000862942 *HDI2B88-116200-Z000876575 *HDO8303-116200-T002047901 *HEH8553-116200-Z000879043
*HGD5B89-116200-Z000869284 *HGD5B89-116200-Z000869285 *HGD5B89-116200-Z000869286 *HGX7304-116200-Z000817059 *HIM7H43-116200-Z000876039
*HIM7H43-116200-Z000876040 *HIX0D90-116200-Z000879369 *HJO6H27-116200-Z000885504 *HJO6H27-116200-T002047811 *HKC8B72-116200-Z000890989
*HKQ4737-116200-Z000683509 *HKT8590-116200-Z000882449 *HPL2I34-116200-Z000888692 *HPP9D80-116200-Z000829290 *HTA0E15-116200-Z000886678
*HTE8A88-116200-Z000879151 *HTG0741-116200-Z000891807 *HXB8I41-116200-Z000800349 *HYB4A98-116200-Z000879178 *HZX8872-116200-Z000767769
*ICW6474-116200-Z000057133 *IDA5E36-116200-T002047853 *IDL3A96-116200-Z000849135 *IJO6A78-116200-Z000878719 *IMT6G99-116200-Z000837924
*INB7A76-116200-Z000873778 *INR6I40-116200-Z000879857 *IOU4776-116200-Z000882542 *IPJOE09-116200-Z000880558 *IPJOE09-116200-Z000880557
*IPL7I29-116200-Z000879046 *IPO3A12-116200-Z000882534 *IQO1A01-116200-Z000886677 *IRF7G69-116200-Z000750721 *IRS5J99-116200-Z000879038
*IRS5J99-116200-Z000879037 *IRW8J31-116200-Z000794117 *IRW8J31-116200-Z000794118 *IRZ7F98-116200-Z000877220 *ISH5J01-116200-Z000874878
*ITZ1J26-116200-G002006730 *IVESC63-116200-T002047818 *IVJ2I45-116200-Z000828262 *IVJ2I45-116200-Z000828260 *IVJ2I45-116200-Z000828261
*IVV3I43-116200-Z000882535 *IVY4B40-116200-Z000884841 *IVZ9H45-116200-G003010998 *IWS1F25-116200-Z000886589 *IWS3B85-116200-Z000816746
*IWU8F00-116200-Z000885502 *IZV0089-116200-Z000876160 *JAZ5F71-116200-Z000881792 *JBB2A30-116200-Z000877223
*JBH4D77-116200-Z000886562 *JBN6B79-116200-Z000886679 *JBO7A82-116200-Z000886569 *JBT0400-116200-Z000886561 *JCC9C03-116200-Z000875138
*JCD6B90-116200-T002047917 *JCJ3A63-116200-Z000872243 *JCU4B81-116200-Z000883965 *JDN1C17-116200-Z000879041 *JEO8I27-116200-Z000883454
*JEO8I27-116200-Z000883455 *JFL2A53-116200-Z000535940 *JFT8F23-116200-Z000484272 *JHU0024-116200-Z000893958 *JHY5G72-116200-Z000876027
*JKEC9C9-116200-Z000539290 *JIH8J34-116200-Z000886083 *JIH8J34-116200-Z000886082 *JIU2C61-116200-Z000879168 *JKG2I31-116200-Z000725726
*JKV7415-116200-Z000876037 *JKV7415-116200-Z000876036 *JPS5F84-116200-Z000817066 *JXK7B87-116200-T002047841 *JYD1310-116200-Z000875371
*JYD1310-116200-Z000875372 *JYE9D51-116200-Z000836900 *JZT2511-116200-Z000862285 *JZX3248-116200-Z000879600 *KBE7504-116200-T002047839
*KEC9C99-116200-Z000891811 *KEF2D43-116200-Z000818494 *KFD3C97-116200-Z000462808 *KGK2F93-116200-Z000889460 *KGK2F93-116200-Z000889462
*KGK2F93-116200-Z000889461 *KGK2F93-116200-Z000889459 *KGT5I33-116200-Z000676425 *KKD8C63-116200-G003010992 *KKR1E99-116200-Z000863097
*KKT5G04-116200-Z000871533 *KPV9I91-116200-Z000875477 *KUX9A93-116200-Z000736135 *KWT4E65-116200-Z000736145 *KXZ8HC7-116200-Z000701980
*KYU3E16-116200-T002047903 *LBN4A02-116200-Z000889830 *LCP3D70-116200-T002047913 *LCS3I94-116200-Z000893164 *LSH7212-116200-Z000889845
*LLC5H01-116200-Z000846215 *LMX5H50-116200-Z000891474 *LNE6I62-116200-Z000893964 *LPN4156-116200-Z000883526 *LQO8J51-116200-Z000867190
*LRL5F43-116200-Z000883559 *LWS4533-116200-Z000875148 *LXD2823-116200-Z000879155 *LXD2823-116200-Z000879156 *LYG0E51-116200-T002047846
*LYP4G59-116200-Z000863573 *LYV2308-116200-Z000875142 *LZH5S32-116200-Z000854958 *LZK0B33-116200-T002047798 *LZL3F31-116200-Z000889663
*LZZ7A32-116200-Z000816747 *MAD0G21-116200-Z000889846 *MAI3I51-116200-Z000883060 *MAK5378-116200-Z000891481 *MAL7A24-116200-Z000786133
*MAX2I01-116200-Z000877162 *MBD4G87-116200-Z000891817 *MBJ0822-116200-Z000867943 *MBM8694-116200-Z000885454 *MBT8060-116200-Z000891406
*MBX8C96-116200-Z000888595 *MBX8C96-116200-Z000888597 *MBX8C96-116200-Z000888596 *MBY2G74-116200-Z000879366 *MCA5C84-116200-Z000877215
*MCC2827-116200-Z000891415 *MCC7680-116200-Z000876163 *MCJ5G36-116200-Z000878720 *MCM4796-116200-Z000867185
*MCP8259-116200-T002047777 *MDP9F56-116200-Z000774065 *MDP9F56-116200-Z000774064 *MDJ5921-116200-T002047785 *MDN8A13-116200-Z000880366
*MDT5A47-116200-Z000886568 *MDT5A47-116200-Z000886567 *MEG4B04-116200-Z000879685 *MEH0H49-116200-Z000875367 *MES2014-116200-Z000878717
*MEZ4J93-116200-Z000709613 *MEZ9291-116200-Z000883540 *MFA9E77-116200-Z000433996 *MFK3416-116200-Z000889464 *MFK3416-116200-Z000889463
*MFT6854-116200-Z000879171 *MFU0F30-116200-Z000886825 *MFV8A05-116200-Z000834041 *MFG2280-116200-Z000828251 *MGE0068-116200-Z000876028
*MGF0982-116200-Z000876167 *MGQ1725-116200-Z000864501 *MGX6526-116200-G004003486 *MGZ3784-116200-Z000891493 *MHB9F81-116200-Z000875482
*MHB9F81-116200-Z000875481 *MHL9C13-116200-Z0007094114 *MHR9D70-116200-Z000882547 *MHT0F46-116200-Z000862286
*MHW3J96-116200-Z000863555 *MHW3J96-116200-Z000863557 *MHW3J96-116200-Z000863556 *MHW4F27-116200-Z000594777 *MIB9A84-116200-Z000882609
*MIB9A84-116200-Z000882608 *MIG9072-116200-Z000731923 *MIH4056-116200-Z000885507 *MIH8G00-116200-Z000736130 *MIJ6A24-116200-Z000843397
*MIR3G88-116200-Z000887016 *MIR3I34-116200-Z000867941 *MIT1A70-116200-Z000826150 *MIT2I31-116200-T002047814 *MIT2I33-116200-T002047813
*MIT2I33-116200-T002047812 *MIW4B10-116200-Z000886734 *MJA7136-116200-Z000886503 *MJE0F02-116200-Z000867184 *MJJ9D18-116200-Z000876164
*MJK8F50-116200-Z000877543 *MJN2C76-116200-Z000877217 *MJQ2H63-116200-Z000867180 *MJV6G80-116200-Z000736134

*MKC3F74-116200-Z000826149 *MKJ8D27-116200-Z000849139 *MKP7A37-116200-Z000877218 *MKS1C64-116200-Z000887015 *MLB9E49-116200-Z000820575
*MLB9E49-116200-Z000820574 *MLF2B44-116200-Z000872240 *MLI5H54-116200-Z000867947 *MLL4H24-116200-Z000891452 *MLQD08-116200-T002047873
*MLR5H10-116200-Z000867945 *MLU2G84-116200-Z000886583 *MLU4343-116200-Z000886571 *MLU7F97-116200-Z000848965 *MLV3G40-116200-Z000874225
*MMB0A33-116200-Z000881675 *MMC1E33-116200-Z000433993 *MMD4C70-116200-Z000887009 *MMF8C65-116200-Z000750737
*MMI4F25-116200-Z000837522 *MMK9I73-116200-Z000882603 *MSS6D78-116200-Z000862941 *MTU0F77-116200-Z000844374 *MVZ1H21-116200-Z000749173
*MYM0B01-116200-Z000852760 *MYY2G12-116200-Z000891454 *MZG3B21-116200-Z000863576 *MZG3B21-116200-Z000863579 *MZG3B21-116200-Z000863574
*MZG3B21-116200-Z000863575 *MZG3B21-116200-Z000863577 *MZG3B21-116200-Z000863578 *NAY4G95-116200-Z000867193
*NCH7B79-116200-Z000890996 *NCH7B79-116200-Z000890997 *NCI1H28-116200-Z000876566 *NESSF69-116200-Z000867183 *NEZ3502-116200-Z000856845
*NGP1I89-116200-Z000891375 *NJJ5I47-116200-Z000874224 *NJO3G47-116200-Z000891813 *NKNS87-116200-T002047792 *NKO7H95-116200-Z000877535
*NLA1A02-116200-Z000881862 *NMN0289-116200-Z000882343 *NOL4A07-116200-Z000893862 *NSH5669-116200-Z000875145 *NTD2E94-116200-Z000880365
*NVA5J20-116200-Z000847226 *NVT5F57-116200-Z000875648 *NXY8J36-116200-Z000887003 *NXY8J36-116200-Z000887025 *NXY8J36-116200-Z000887004
*NXY8J36-116200-Z000887022 *NXY8J36-116200-Z000887005 *NXY8J36-116200-Z000887002 *NXZ3A08-116200-Z000867189 *NXZ3A08-116200-Z000867186
*OAB1234-116200-Z000826574 *OAM8F17-116200-T002047819 *OAG6C92-116200-Z000874883 *OAZ6C95-116200-Z000886676 *OBS4339-116200-Z000861586
*OCC2A20-116200-Z000891362 *OCC2A20-116200-Z000891360 *ODM0F72-116200-Z000870115 *ODM0F72-116200-Z000870116 *OEJ1F60-116200-Z000887554
*OEJ1F60-116200-Z000887556 *OEJ1F60-116200-Z000887555 *OHC2B15-116200-T002047806 *OKE0A73-116200-Z000884842 *OOL6167-116200-Z000831242
*OOR0C80-116200-Z000886591 *OQF8A58-116200-Z000877221 *OTI3B77-116200-Z000887011 *OXE0H75-116200-Z000881865 *PEU5F55-116200-Z000767465
*PFM9H91-116200-Z000886570 *PJM3E57-116200-Z000871522 *PKL8A00-116200-Z000871528 *PLE7228-116200-Z000890201 *PUW5291-116200-Z000882347
*PWE1E66-116200-Z000882346 *PWJ9G81-116200-Z000879689 *PWL4F12-116200-Z000886001 *PWO5C75-116200-Z000893180 *PXC1C76-116200-Z000864472
*PYH5G41-116200-Z000834040 *PYO5C39-116200-Z000891357 *PYR3H19-116200-Z000864469 *PYW8I56-116200-Z000888309 *PYZ9412-116200-Z000877165
*PZG5D19-116200-Z000893173 *QAK4359-116200-Z000875646 *QAP6A93-116200-Z000891461 *QAZ6C95-116200-Z000888307 *QCB9715-116200-Z000594943
*QCI1C67-116200-Z000866403 *QHC5D27-116200-Z000876567 *QHG5I46-116200-Z000863569 *QHG5I46-116200-Z000863568 *QHJ5F93-116200-Z000888306
*QHO3C69-116200-Z000880960 *QHU7F06-116200-Z000757765 *QIC2I72-116200-Z000873781 *QIH9A30-116200-Z000750345 *QIQ8G77-116200-Z000881856
*QIS1F59-116200-T002047891 *QIU9A58-116200-Z000461825 *QIX6H59-116200-Z000863562 *QJG8E57-116200-Z000876161 *QJQ5638-116200-Z000849133
*QJW0J35-116200-Z000539289 *QJX9A33-116200-Z000891478 *QMF7B11-116200-Z000891804 *QMR1A56-116200-Z000757766 *QNL8J59-116200-Z000889838
*QPQ1C16-116200-Z000834042 *QPT7F09-116200-Z000880368 *QPT7F09-116200-Z000880367 *QPV3I14-116200-T002047868 *QQE7H19-116200-Z000709618
*QQF0A49-116200-Z000866404 *QQK9G95-116200-Z000826146 *QQQ3I46-116200-Z000804233 *QTM6B91-116200-Z000883523 *QTM6B91-116200-Z000883522
*QUU3G38-116200-Z000886845 *QWU6J04-116200-Z000886002 *RAC4H65-116200-Z000877210 *RAD3645-116200-Z000879687 *RAJ8J78-116200-Z000879045
*RBM4E10-116200-Z000863570 *RCG8A89-116200-Z000800350 *RDN6F01-116200-Z000889850 *RDS8D55-116200-Z000889455 *RDY1G59-116200-Z000866250
*REA0H60-116200-Z000886591 *REK8I58-116200-Z000873652 *REN2E27-116200-Z000882355 *RFA1A33-116200-Z000846183 *RFY7C51-116200-T002047862
*RGD6E24-116200-Z000795716 *RGD6G55-116200-Z000834045 *RHB3A39-116200-Z000882610 *RHC4A61-116200-G003010984 *RHC9F80-116200-Z000834036
*RHD5A27-116200-Z000736126 *RHD5A27-116200-Z000736120 *RHD5A27-116200-Z000736122 *RHD5A27-116200-Z000736123 *RHD5A27-116200-Z000736121 *RHD8C58-116200-Z00076587
*RHD9E01-116200-Z000886843 *RHF9F10-116200-Z000736148 *RHF9F10-116200-Z000736147 *RHF9F10-116200-Z000736146 *RHG2E45-116200-Z000750346
*RHH6H28-116200-Z000893504 *RHH8C41-116200-Z000876593 *RHI6I94-116200-Z000794109 *RHK8D50-116200-G003010996 *RHL3G35-116200-Z000535944
*RHL3G35-116200-Z000535943 *RHL4J64-116200-Z000830392 *RHM4D01-116200-Z000893177 *RHN5G77-116200-G002006726 *RHN7I56-116200-Z000883151
*RHP1B71-116200-Z000877545 *RHP7I17-116200-X003887814 *RHQ2J45-116200-Z000893168 *RHQ2J45-116200-Z000893181 *RHR9D46-116200-Z000632086
*RHS1G61-116200-Z000862287 *RHS1J90-116200-Z000484275 *RHS2D08-116200-Z000845150 *RHS4C89-116200-G002006728 *RHT5F33-116200-Z000888710
*RHT6J90-116200-Z000349171 *RHX6E09-116200-Z000814100 *RHX6F10-116200-Z000880904 *RHY7I72-116200-Z000840033 *RHZ2B88-116200-Z000884826
*RHZ2B88-116200-Z000884825 *RIT1B53-116200-G002006718 *RJC4I34-116200-Z000885248 *RKO6J74-116200-Z000855523 *RKZ2C37-116200-Z000869287
*RLA3I47-116200-Z000886581 *RLC2C80-116200-Z000885102 *RLD4F22-116200-Z000874221 *RLF3B58-116200-Z000878706 *RLG2G93-116200-Z000876589
*RLH1J86-116200-Z000808004 *RLJ8E86-116200-Z000843396 *RLK8J77-116200-Z000879047 *RLN9J66-116200-Z000834033 *RLP4E87-116200-Z000847149
*RLP7B60-116200-Z000840038 *RMK4E23-116200-Z000725719 *RMO5B06-116200-T002047844 *RMY2E03-116200-Z000872241 *RNLH2A50-116200-Z000834037
*RNS4C15-116200-T002047822 *RRW2C30-116200-Z000877528 *RTF5B73-116200-Z000750722 *RTG8A25-116200-Z000884844 *RTQ9B47-116200-Z000874880
*RTQ9B47-116200-Z000757762 *RUB0H64-116200-G003010995 *RVF0D10-116200-Z000484273 *RWA4A60-116200-T002047867 *RXO4I33-116200-Z000876045
*RXR1A54-116200-Z000882545 *RXR6A51-116200-T002047872 *RXX8D51-116200-Z000852759 *RXV1A59-116200-Z000885458 *RXW6A95-116200-Z000883052
*RYK8E50-116200-Z000808291 *RYM2J38-116200-Z000717022 *RYM2J38-116200-Z000717024 *RYM2J38-116200-Z000717025 *RYM2J38-116200-Z000717023
*SDS1E99-116200-T002047871 *SDS7J10-116200-Z000820569 *SDV3D67-116200-Z000893066 *SDW5J94-116200-G003010989 *SDW9G97-116200-Z000893858
*SDX1E99-116200-Z000462818 *SDX5F23-116200-Z000844532 *SDY6H01-116200-G005004278 *SEC0D54-116200-Z000869276 *SEC8I26-116200-Z000800018
*SED9G75-116200-Z000822207 *SEE3A48-116200-Z000883604 *SEF1H28-116200-Z000874219 *SEF6A85-116200-Z000856843 *SEF6B30-116200-G003011000
*SEF6I81-116200-Z0003010967 *SEF6I81-116200-G003010993 *SEG2C56-116200-Z000711829 *SEG2C56-116200-Z000711828 *SEH9A72-116200-Z000820640
*SEI0D42-116200-T002047813 *SEI6J75-116200-Z000882334 *SEI7I46-116200-Z000709616 *SEJ4C27-116200-Z000882354
*SEK9H19-116200-G002006724 *SEL4B03-116200-G002006727 *SEM5H00-116200-Z000890992 *SEM8G06-116200-Z000881671 *SEQ5C88-116200-Z000888303
*SEQ8D43-116200-Z000876599 *SEQ8F34-116200-Z000845147 *SEQ9D76-116200-Z000750735 *SET5A87-116200-Z000882611 *SET6B66-116200-Z000767467
*SEU3I50-116200-T002047870 *SEV1C27-116200-Z000879177 *SEV7G95-116200-G004003488 *SEW6J64-116200-Z000767469 *SEX1G09-116200-Z000349182
*SEX2D82-116200-Z000861590 *SEY5B43-116200-Z000864461 *SEZ6C01-116200-Z000882345 *SFB3G29-116200-Z000880803 *SFB8C58-116200-Z000885508
*SFC6B76-116200-Z000886079 *SFD1D76-116200-Z000891390 *SFE5I28-116200-Z000879040 *SFG7B02-116200-Z000876586 *SFG7I41-116200-G005004280
*SFI2D51-116200-T002047772 *SFJ4J31-116200-T002047840 *SFK3H24-116200-Z000709619 *SFL2D97-116200-Z000828254 *SFL2D97-116200-Z000828253
*SFL2D97-116200-Z000828252 *SFL2D97-116200-Z000828255 *SFM5D72-116200-Z000879176 *SFM5D72-116200-Z000879175 *SFO1H11-116200-Z000881410
*SFO1J66-116200-Z000889667 *SFO2G53-116200-G003010972 *SHC4J44-116200-G003010988 *SHE5I25-116200-Z000893505 *SHF1J18-116200-G003011002
*SHF1J18-116200-G003010961 *SHH1E52-116200-G003010963 *SHH1E55-116200-G003010987 *SHH1E61-116200-G003010997 *SHN5D40-116200-T002047829
*SHP4J34-116200-Z000887018 *SHK5C77-116200-G003010983 *SIK5C77-116200-G003010994 *SIM3G18-116200-Z000462817 *SIW7I81-116200-T002047843
*SIW7I81-116200-T002047842 *SMF5G08-116200-Z000877537 *SMI0E46-116200-Z000632090 *SOP6G16-116200-G003010985 *SOP6G96-116200-G003010986
*SOP6H06-116200-G003011004 *SUA4C31-116200-Z000891482 *SUX9I46-116200-G003010965 *SXT9H81-116200-Z000830389 *SXW0D62-116200-Z000893054
*SXW0D62-116200-Z000893055 *SXW0D62-116200-Z000893056 *SXX2A09-116200-Z000881783 *SYO3E83-116200-G003010973 *SYR4E09-116200-G003010977
*TAI1E84-116200-Z000830396 *TAJ6A81-116200-Z000887558 *TAJ6F41-116200-Z000891473 *TAK9J65-116200-G002006719 *TAM3J15-116200-Z000891453
*TAO1C71-116200-Z000847148 *TAO3G56-116200-Z000893156 *TAR4H39-116200-G004003487 *TAS2A55-116200-Z000891476 *TAU1J77-116200-Z000462816
*TAU2A02-116200-T002047876 *TAU2D40-116200-G002006726 *TAX2G28-116200-Z000893159 *TAX3F28-116200-Z000594780 *TAX3F28-116200-Z000594779
*TAX3F28-116200-Z000594781 *TAZ0H46-116200-Z000890995 *TBA2C59-116200-Z000887551 *TBA7E46-116200-Z000883966 *TBB0F65-116200-Z000869039
*TBB1H39-116200-Z000701977 *TBD6J64-116200-Z000884849 *TBE8H81-116200-Z000845701 *TBG6I32-116200-Z000888302 *TBG7I11-116200-Z000845000
*TBH4D48-116200-Z000883617 *TBIOF54-116200-Z000879169 *TBI7A95-116200-G002006731 *TBJ7A91-116200-Z000891499 *TBK2J16-116200-Z000877538
*TBN7H04-116200-Z000881863 *TBN8C08-116200-Z000864858 *TBO3F42-116200-Z000887905 *TBQ1J76-116200-Z000583288 *TBR6B18-116200-G004003490
*TBR6C02-116200-G004003491 *TBR9H95-116200-Z000881864 *TBS2D43-116200-Z000711831 *TBS4C49-116200-Z000886587 *TBT3G38-116200-Z000331174
*TBV4I87-116200-Z000483392 *TBV6C31-116200-G003010969 *TBW6B66-116200-Z000879153 *TBY9C95-116200-G003010966 *TBZ0J32-116200-Z000876573
*TBZ1I84-116200-G002006722 *TCI5E57-116200-G003011005 *TDX6B31-116200-Z000854954 *TPN4J27-116200-Z000881860 *TXK6G10-116200-Z000893172
*UAS3E58-116200-Z000891496 *UAT4H46-116200-T002047866 *UAU5I79-116200-G003011006 *UAU6G58-116200-G003010964 *UAU6H91-116200-G003010991
*UAU6H97-116200-G003011001 *UAZ8D21-116200-Z000829298 *UBA0J47-116200-G003010976 *UBA8J43-116200-G002006723 *UBB5B25-116200-Z000736143
*UBM7F77-116200-Z000349170 *UFG2F49-116200-Z000881791 *AH81215-116200-M030014405 *AUB4I86-116200-M030014381 *AXM1504-116200-M030014331
*SME8B75-116200-M030014805 *TAI1G63-116200-M030014519

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V.Sª para efetuar o pagamento com desconto de 20% e/ou oferecer recurso contra a infração junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta, o qual será remetido a JARI para julgamento. Não ocorrendo o pagamento, após o vencimento dos prazos recursais, o débito será enviado ao Cadastro Informativo do Estado - CADIN conforme Lei 18.466/15 e Decreto 1.933/15, após, ato contínuo, será inscrito em dívida ativa. A existência de débito impede o registro/licenciamento do veículo (art 128 e 134, CTB).

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

AAA2G71-116200-Z000826204 *AAF5A01-116200-NIC1034782 *AAJ2H33-116200-Z000826042 *AAM0A17-116200-Z000822837 *AAM4717-116200-Z000824756
*AAQ2I08-116200-Z000814633 *AAY4610-116200-Z000771805 *AAZ5990-116200-T002044626 *ABG8C58-116200-Z000805393 *ABL4B77-116200-G003009704
*ABL6D80-116200-Z000814634 *ABM2J70-116200-Z000812889 *ABP8A93-116200-Z000805396 *ABY8H88-116200-Z000761924 *ACC1565-116200-Z000781638

*ACQ0A48-116200-X003795604 *ACSG24-116200-NIC1034720 *ACZ5B29-116200-Z000785074 *ADC4984-116200-T002044608 *ADF0534-116200-Z000828419
*ADH2778-116200-Z000812963 *ADH7033-116200-T002044613 *ADW3411-116200-NIC1034849 *AEE6J70-116200-Z000821617 *AEE6J91-116200-NIC1034833
*AEF8011-116200-Z000826202 *AEN7767-116200-Z000808945 *AEN7767-116200-Z000808944 *AEN7767-116200-Z000808946 *AEQ7635-116200-Z000812957
*AER7A46-116200-Z000822842 *AES4938-116200-NIC1034796 *AEU2079-116200-Z000817123 *AFE8555-116200-Z000810283 *AFL6H78-116200-Z000712039
*AFO9H43-116200-Z000684891 *AFP5748-116200-Z000801891 *AFQ8J00-116200-Z000820376 *AFRIH67-116200-Z000823301 *AFRIH67-116200-Z000814600
*AFX5019-116200-Z000785077 *AFX5019-116200-Z000805392 *AFY0642-116200-Z000812956 *AGA3004-116200-Z000824753 *AGD0D63-116200-Z000826206
*AGJ0853-116200-Z000666191 *AGTIC50-116200-Z000808815 *AGZ0D92-116200-T002044611 *AHC1F78-116200-Z000828416 *AHC1F78-116200-Z000828417
*AHK0011-116200-Z000649076 *AHK4550-116200-Z000827901 *AHM5D32-116200-Z000814217 *AHT3C56-116200-T002044645 *AHT3C56-116200-T002044647
*AHT3C56-116200-T002044646 *AHV7E52-116200-Z000807171 *AHX3B25-116200-Z000811632 *AHZ3710-116200-Z000826037 *AIG7789-116200-Z000809470
*AIX0C26-116200-NIC1034853 *AJC3444-116200-Z000809994 *AJC3444-116200-Z000817122 *AJE1I28-116200-Z000776847 *AJK1554-116200-NIC1034813
*AJQ1101-116200-T002044618 *AJQ6E36-116200-Z000649078 *AJQ6E36-116200-Z000649077 *AKA1836-116200-Z000828422 *AKG2924-116200-Z000812263
*AKG6B16-116200-NIC1034563 *AKI8373-116200-Z000666193 *AKJ9J22-116200-NIC1034534 *AKK7F62-116200-X003841029 *AKL4268-116200-Z000822673
*AKN4121-116200-Z000809477 *AKQ3G13-116200-Z000821685 *AKQ4026-116200-Z000828414 *AKQ4026-116200-Z000828412 *AKQ4026-116200-Z000828413
*AKR5D04-116200-Z000823076 *ALA6I39-116200-NIC1034845 *ALC0396-116200-T002044632 *ALF5F09-116200-NIC1034652 *ALP6018-116200-NIC1034667
*ALH1J28-116200-Z000816943 *ALO6402-116200-CND0006191 *ALP8F21-116200-Z000826154 *ALP8F23-116200-Z000826155 *ALU9I24-116200-NIC1034892
*ALY2B29-116200-Z000823305 *AMC4C38-116200-Z000822971 *AMH6G91-116200-Z000812959 *AMM1F89-116200-Z000711792 *AMS2A37-116200-Z000784776
*AMW2C75-116200-Z000819806 *ANH2A85-116200-NIC1034794 *ANH9433-116200-Z000785087 *ANH9433-116200-Z000785072 *ANI5054-116200-T002044620
*ANI7I88-116200-Z000827300 *ANI7I88-116200-Z000827299 *ANK7G56-116200-NIC1034714 *ANP1244-116200-Z000811998 *ANP5389-116200-NIC1034792
*ANR0J75-116200-NIC1034644 *AOC1492-116200-NIC1034878 *AOD0G80-116200-Z000113132 *AOF7260-116200-Z000783163 *AOJ5J65-116200-T002044574
*AON4E14-116200-Z000808215 *AOP5F67-116200-Z000822846 *AOU4724-116200-NIC1034669 *AOX1I14-116200-NIC1034772 *APD0I09-116200-Z000666190
*APE5H91-116200-Z000825039 *APK8045-116200-Z000824751 *APM8E75-116200-Z000821686 *APN5152-116200-NIC1034610 *APQ8E42-116200-Z000819822
*APW7166-116200-Z000821680 *APX5A00-116200-Z000828429 *APY9169-116200-Z000827301 *AQH9342-116200-Z000810294 *AQK0585-116200-Z000763898
*AQK6E03-116200-Z000827303 *AQN9D17-116200-Z000822840 *AQPIA11-116200-NIC1034828 *AQPIA11-116200-NIC1034855 *AQR6C02-116200-NIC1034778
*AQS4I88-116200-NIC1034771 *AQY2D19-116200-T002044614 *AQZ4D64-116200-T002044578 *AQZ8I67-116200-Z000814909 *ARD6I89-116200-NIC1034593
*ARSTH63-116200-Z000711971 *ART6H55-116200-NIC1034880 *ARV8433-116200-Z000822674 *ARW5A37-116200-X003797699 *ARX3J38-116200-Z000785081
*ARY5F12-116200-T002044594 *ASA1A19-116200-Z000823077 *ASD8I32-116200-Z000712043 *ASE3E03-116200-NIC1034769 *ASJ4F92-116200-Z000712037
*ASK5C76-116200-Z000811640 *ASK9A18-116200-T002044599 *ASM4E58-116200-X003838966 *ASM8776-116200-Z000812890 *ASM8B30-116200-X003755229
*ASOI1A04-116200-Z000822976 *ASO7A59-116200-X00377022 *ASQ3394-116200-Z000812260 *ASR1G09-116200-Z000826033 *ASZ6945-116200-Z000816942
*ATB0960-116200-T002044597 *ATB7135-116200-Z000810279 *ATE4J41-116200-Z000785089 *ATE5655-116200-Z000814908 *ATF3B55-116200-Z000814218
*ATG2525-116200-Z000812960 *ATI9771-116200-NIC1034893 *ATL8B58-116200-Z000113129 *ATM2G41-116200-T002044609 *ATM3475-116200-Z000828406
*ATM3475-116200-Z000828407 *ATN4G75-116200-Z000805943 *ATH08D1-116200-Z000821803 *ATP2D44-116200-NIC1034659 *ATRC414-116200-NIC1034693
*ATS9H00-116200-NIC1034793 *ATT3A27-116200-Z000810286 *ATU5705-116200-NIC1034545 *ATU8I83-116200-Z000786446 *ATV0G97-116200-G002006253
*ATV2440-116200-NIC1034737 *ATV8J36-116200-Z000825877 *ATX0H38-116200-NIC1034565 *ATX9D50-116200-Z000822850 *ATZ6271-116200-NIC1034801
*ATZ6J65-116200-T002044596 *AUA6628-116200-Z000810298 *AUC8541-116200-Z000810284 *AUE7012-116200-NIC1034866 *AUH7F99-116200-Z000827304
*AUIB971-116200-Z000753316 *AUK1J73-116200-Z000821619 *AUK4606-116200-Z000812900 *AUL2D45-116200-Z000815298 *AUP6A88-116200-NIC1034716
*AUQ6404-116200-Z000828427 *AUQ6404-116200-Z000828428 *AUQ7H17-116200-Z000812974 *AUS5447-116200-NIC1034895 *AUW6A51-116200-G003009703
*AUY6J76-116200-Z000753317 *AVB4A07-116200-NIC1034817 *AVB7323-116200-Z000826046 *AVE5H65-116200-X003798098 *AVJ2I61-116200-Z000771807
*AVL3E59-116200-Z000814907 *AVL3I32-116200-Z000786447 *AVM9975-116200-X003795375 *AVP3J45-116200-X003795509 *AVP3B37-116200-Z000812968
*AVP7C56-116200-NIC1034678 *AVQ5598-116200-Z000798541 *AVT8I05-116200-NIC1034554 *AVW0F15-116200-Z000810289 *AWC7D00-116200-Z000816226
*AWD9641-116200-Z000823084 *AWD9641-116200-Z000783172 *AWE1C87-116200-Z000807173 *AWG2H40-116200-Z000827295
*AWG9E61-116200-Z000785073 *AWI9177-116200-NIC1034697 *AWJ5337-116200-Z000819807 *AWN7I73-116200-Z000715448 *AWN7I73-116200-Z000715449
*AWO9H68-116200-Z000811631 *AWP4F21-116200-Z000814906 *AWQ7C47-116200-Z000826045 *AWT3F14-116200-NIC1034703 *AWU2B17-116200-NIC1034568
*AWU7782-116200-NIC1034551 *AWU8483-116200-T002044604 *AWW1372-116200-Z000822979 *AWW8F61-116200-G005003867
*AWW8I78-116200-T002044639 *AWY2A88-116200-Z000815045 *AXA3H94-116200-NIC1034874 *AXA6I03-116200-Z000819808 *AXB2740-116200-Z000815292
*AXB3D66-116200-G003009709 *AXB4E94-116200-Z000810292 *AXD7068-116200-NIC1034897 *AXE2H65-116200-Z000809475 *AXE5387-116200-Z000785085
*AXG3D82-116200-Z000823306 *AXH1E60-116200-Z000809997 *AXH1E60-116200-Z000808943 *AXH2969-116200-Z000822663 *AXI0H64-116200-Z000823083
*AXJ5I12-116200-Z000815300 *AXK8D87-116200-Z000811830 *AXL5C96-116200-NIC1034573 *AXO1F53-116200-G005003853 *AXQ4290-116200-NIC1034700
*AXR6884-116200-NIC1034901 *AXV1D87-116200-Z000827909 *AXW0081-116200-NIC1034759 *AXW1J71-116200-Z000811825
*AXW9H79-116200-NIC1034900 *AXX9E09-116200-Z000802790 *AXZ4717-116200-Z000815291 *AYD2542-116200-Z000826208 *AYE8B89-116200-Z000822835
*AYH8200-116200-Z000805537 *AYI9907-116200-T002043547 *AYL0G43-116200-Z000825875 *AYO5F28-116200-Z000808941 *AYO5F28-116200-NIC1034641
*AYP2353-116200-Z000776849 *AYQ2D22-116200-NIC1034848 *AYS2G05-116200-Z000811629 *AYT0C67-116200-NIC1034852 *AYU3E56-116200-Z000761925
*AYU9039-116200-NIC1034829 *AYW7456-116200-NIC1034766 *AYY7453-116200-Z000805394 *AYZ8B48-116200-Z000813780 *AYZ8F57-116200-Z000827911
*AYZ9907-116200-NIC1034609 *AZC9H49-116200-NIC1034630 *AZD8033-116200-NIC1034816 *AZD9I32-116200-NIC1034727 *AZJ6H31-116200-NIC1034779
*AZM4336-116200-NIC1034858 *AZN4G99-116200-Z000821678 *AZO1657-116200-Z000812973 *AZO8E31-116200-G002006231 *AZQ1G83-116200-NIC1034607
*AZQ7C12-116200-Z000820469 *AZR5J46-116200-T002044640 *AZS5G34-116200-NIC1034827 *AZT7C44-116200-Z000772129 *AZU6H53-116200-NIC1034740
*AZZ8C69-116200-NIC1034798 *BAA8H86-116200-Z000761928 *BAA8H86-116200-Z000761927 *BAB3I22-116200-NIC1034575 *BAB9601-116200-Z000723028
*BAF3A84-116200-Z000828425 *BAF3C96-116200-Z000822563 *BAI8G66-116200-NIC1034820 *BAJ0260-116200-Z000820368 *BAJ8E27-116200-Z000812972
*BAL3800-116200-Z000815294 *BAM0368-116200-Z000809473 *BAO1I83-116200-NIC1034864 *BAR7D23-116200-Z000684890 *BAV6E44-116200-G003009702
*BAX9127-116200-T002044624 *BBE9B12-116200-NIC1034812 *BBF4222-116200-NIC1034722 *BBH3321-116200-Z000761926 *BBI2897-116200-Z000810293
*BBJ5314-116200-NIC1034834 *BBK2304-116200-NIC1034553 *BBK3C69-116200-Z000785370 *BBM1369-116200-NIC1034761 *BBM8A60-116200-NIC1034646
*BBN2035-116200-Z000809476 *BBN9G64-116200-Z000822977 *BBO5011-116200-NIC1034904 *BBQ3E15-116200-NIC1034825 *BBQ9E99-116200-G002006251
*BBR0872-116200-Z000814629 *BBR9592-116200-NIC1034588 *BBT8348-116200-Z000712042 *BBY8373-116200-NIC1034663 *BCC6D56-116200-NIC1034611
*BCD5A23-116200-NIC1034746 *BCF5505-116200-Z000783168 *BCF5505-116200-Z000783171 *BCG3C82-116200-NIC1034668 *BCG6G67-116200-NIC1034726
*BCH3402-116200-NIC1034799 *BCH5J62-116200-NIC1034657 *BCJ6284-116200-Z000828405 *BCL4245-116200-Z000501518 *BCN1F47-116200-G003009716
*BCP8D79-116200-G003009699 *BCP8D79-116200-G005003864 *BCQ0F64-116200-NIC1034548 *BCQ2D26-116200-NIC1034826 *BCT2H63-116200-NIC1034540
*BCU3E51-116200-NIC1034582 *BCU4122-116200-Z000817248 *BCW8C46-116200-NIC1034898 *BCZ9D10-116200-NIC1034647 *BDA5G28-116200-NIC1034844
*BDA7F47-116200-X003796695 *BDB8H33-116200-NIC1034585 *BDC8E15-116200-NIC1034764 *BDD6D65-116200-NIC1034696 *BDE8H14-116200-Z000805397
*BDG4C63-116200-NIC1034881 *BDG5G54-116200-NIC1034597 *BDI3E07-116200-NIC1034870 *BDK6F68-116200-Z000821801 *BDL1G19-116200-G005003860
*BDM0049-116200-Z000817297 *BDN7D60-116200-Z000813774 *BDN7G56-116200-G005003859 *BDN8I24-116200-Z000815613 *BDP7A39-116200-Z000828401
*BDQ0B78-116200-NIC1035055 *BDR7D26-116200-Z000814215 *BDR8A21-116200-NIC1034613 *BDS0F21-116200-NIC1034706 *BDT1D91-116200-NIC1034640
*BDT1F68-116200-Z000770716 *BDU2H72-116200-Z000828402 *BDV2G56-116200-NIC1034723 *BDV4I87-116200-Z000810285 *BDW6C66-116200-Z000772128
*BDW7C60-116200-NIC1034789 *BDY5E96-116200-Z000827308 *BDZ5J69-116200-G002006248 *BEA4C19-116200-Z000810614 *BEB6G97-116200-Z000820373
*BEC2G55-116200-Z000827310 *BEC2G58-116200-Z000827309 *BEDZ632-116200-Z000828420 *BEE2E46-116200-Z000826153 *BEE2E46-116200-G002006258
*BEE2E46-116200-Z000826151 *BEE4J42-116200-G005003854 *BEF4C59-116200-NIC1034624 *BEG7A87-116200-Z000785075 *BEI6A37-116200-Z000813777
*BEK3A00-116200-Z000761931 *BEK5B36-116200-Z000810282 *BEM4E68-116200-NIC1034741 *BEO0H18-116200-G002006239 *BEO3J96-116200-Z000827912
*BEU0C79-116200-NIC1034549 *BEX7J70-116200-T002044579 *BHA1830-116200-Z000821618 *BPC6328-116200-T002044633 *BSC4249-116200-NIC1034809
*BTT7596-116200-Z000811630 *BWH0E09-116200-NIC1034691 *BXJ5E35-116200-NIC1034903 *BYA8840-116200-Z000812895 *BYB2I81-116200-Z000785076
*BYW6D53-116200-NIC1034584 *CAE1A04-116200-NIC1034883 *CB08J78-116200-Z000822970 *CDF4804-116200-Z000817247 *CHJ4G79-116200-G002006250
*CKH2361-116200-NIC1034757 *CKH2361-116200-NIC1034804 *CNR2J49-116200-NIC1034886 *CNR2J49-116200-NIC1034885 *CNR2J49-116200-NIC1034887
*CPG1B95-116200-NIC1034705 *CPI5G88-116200-Z000814910 *CPL5I61-116200-Z000823074 *CPN8H23-116200-T002044642 *CPW9097-116200-Z000819821
*CQD2C36-116200-Z000805395 *CQK7710-116200-Z000822834 *CRZ2I12-116200-T002044621 *CRZ9F71-116200-NIC1034780 *CSE4I77-116200-Z000805947
*CSK8J03-116200-G005003863 *CUM1G60-116200-NIC1034590 *CUT2G20-116200-NIC1034602 *CVN9C42-116200-Z000815048 *CYN8763-116200-T002044329
*CZX11635-116200-Z000828431 *DAM8345-116200-Z000664894 *DAO0G07-116200-NIC1034902 *DAV0032-116200-Z000501515 *DBU0E63-116200-NIC1034579
*DDG9706-116200-Z000815299 *DDY7620-116200-Z000821611 *DFI1F76-116200-Z000808214 *DHF2845-116200-Z000776850 *DHF5J19-116200-Z000821612
*DIE7455-116200-Z000812898 *DMH3G53-116200-Z000817300 *DOM3973-116200-Z000812955 *DPE7416-116200-NIC1034562 *DPF2F20-116200-Z000711798
*DQM3G19-116200-NIC1034656 *DQR2F26-116200-NIC1034805 *DRM1G47-116200-Z000814638 *DRM5A08-116200-Z000812961 *DSH1H34-116200-Z000821688
*DTD7H21-116200-Z000810297 *DTD7H21-116200-Z000814632 *DVS7F33-116200-T002044571 *EAA4D15-116200-Z000761922 *EAAZ497-116200-NIC1034750
*EBD3H30-116200-T002044631 *EER6I42-116200-Z000761920 *EDK4C69-116200-Z000763897 *EDQ1B56-116200-Z000819814 *EDT0G00-116200-NIC1034739
*EEG9A03-116200-Z000649086 *EEH6H81-116200-Z000822980 *EFF6E48-116200-NIC1034755 *EGE9442-116200-Z000805400 *EIA0I76-116200-Z000805531
*EIA7J70-116200-Z000827296 *EJC6059-116200-NIC1034818 *EJF7I59-116200-NIC1034738 *EJW1I67-116200-NIC1034541 *EJY4826-116200-NIC1034558
*EKK1547-116200-NIC1034567 *EKS3D31-116200-NIC1034868 *ELB1J57-116200-Z000816565 *ELJ2D56-116200-Z000694261

*ENH8601-116200-Z000828411 *EPE2A07-116200-NIC1034633 *EPM7C17-116200-Z000813773 *EPN9C40-116200-Z000811628 *EPV1622-116200-Z000821615
*EQJ7B11-116200-Z000776843 *EQL7900-116200-NIC1034566 *ERQ4421-116200-Z000824754 *ETE7G68-116200-NIC1034546 *ETY9648-116200-Z000771314
*EVH8C27-116200-Z000814368 *EVO1785-116200-Z000816980 *EVO1785-116200-Z000816977 *EVY6E00-116200-Z000823302 *EWK4275-116200-Z000501516
*EZF2E51-116200-NIC1034623 *EZU9B43-116200-NIC1034695 *EZZZ2J37-116200-NIC1034837 *FAC4C22-116200-Z000810369 *FAG4J19-116200-Z000785086
*FBR8080-116200-NIC1034802 *FCK8C77-116200-Z000790169 *FCV7F68-116200-Z000816223 *FDI8C18-116200-Z000820367 *FEP1029-116200-NIC1034592
*FFW5A84-116200-Z000711791 *FGG3F75-116200-Z000822671 *FGN6E12-116200-NIC1034615 *FHL8F28-116200-Z000817121 *FIB6F11-116200-Z000822679
*FKG0F81-116200-NIC1034682 *FKJ0D21-116200-G002006249 *FLK3C96-116200-NIC1034587 *FOC3E13-116200-NIC1034661 *FOE6A76-116200-X003840978
*FOFIH53-116200-Z000711790 *FOL0A61-116200-G002006263 *FPJ9G52-116200-NIC1034787 *FPP2H24-116200-NIC1034679 *FPP4A46-116200-NIC1034594
*FQC7175-116200-Z000805949 *FQD1I50-116200-NIC1034756 *FRO3A37-116200-Z000822974 *FSF9F98-116200-NIC1034694 *FU05B88-116200-NIC1034557
*FVF7F01-116200-NIC1034760 *FWB0H86-116200-Z000783162 *FWJ8A83-116200-NIC1034773 *FWL9C87-116200-X003796786 *FXS7B26-116200-NIC1034758
*FZF9C52-116200-NIC1034708 *GAA2906-116200-Z000819809 *GAV3C57-116200-NIC1034543 *GBA5566-116200-NIC1034807 *GBH6D87-116200-X003840108
*GBN1D08-116200-Z000785070 *GBO6120-116200-Z000820837 *GBY0G98-116200-NIC1034822 *GFN9C14-116200-NIC1034671 *GGC4984-116200-
NIC1034730 *GGH4G08-116200-NIC1034589 *GHD4D48-116200-NIC1034847 *GHR3J33-116200-T002044634 *GIC2F56-116200-NIC1034774 *GID9E67-116200-
NIC1034596 *GIM0B89-116200-T002044576 *GIN1F61-116200-NIC1034884 *GJV3A84-116200-NIC1034651 *GJV3A84-116200-NIC1034665 *GJX0014-116200-
NIC1034747 *GKF1G04-116200-NIC1034571 *GTQ5B87-116200-Z000712045 *GZ10297-116200-Z000807175 *HCQ7291-116200-T002044648 *HIV2C70-116200-
G002006247 *HIV2C94-116200-G002006255 *HKH0A49-116200-NIC1034888 *HLE0J06-116200-Z000783175 *HME2H68-116200-Z000816981 *HOA5I22-116200-
NIC1034728 *HOGC92-116200-Z000776844 *HOGC92-116200-Z000776845 *HQI2241-116200-Z000822664 *HQQ5E11-116200-Z000819810 *IC2ZJ81-116200-
Z000826156 *IHG0D76-116200-Z000827302 *ION3D53-116200-Z000805532 *IOO1F80-116200-Z000827291 *IOO1F80-116200-Z000827290 *IOZ4085-116200-
NIC1034784 *IPN2444-116200-NIC1034819 *IQA0A81-116200-NIC1034850 *IQX0141-116200-Z000824752 *ISA0G97-116200-Z000715446 *ISA0G97-116200-
Z000715447 *ISO2428-116200-Z000649079 *ITA7B85-116200-Z000819815 *ITK4D67-116200-NIC1034899 *ITU8D34-116200-Z000715450 *IUS3G99-116200-
NIC1034559 *IVJ4H13-116200-NIC1034654 *IYV6621-116200-NIC1034713 *IZN5S6-116200-NIC1034876 *JAY5E96-116200-G002006261 *JBQ3I74-116200-
NIC1034655 *JBQ8I38-116200-NIC1034821 *JBU0J52-116200-G002006260 *JBV0F24-116200-NIC1034824 *JBX2C36-116200-J004004051 *JCI2H88-116200-
NIC1034631 *JDB6E62-116200-NIC1034538 *JDIA978-116200-Z000823752 *JN06904-116200-Z000822848 *JWK3829-116200-Z000819719 *JWK3829-116200-
Z000819717 *JWK3829-116200-Z000819718 *JXN6F81-116200-NIC1034860 *KAI2G39-116200-Z000811639 *KHL9445-116200-Z000684895 *KKX4B06-116200-
NIC1034576 *KQP6A90-116200-NIC1034839 *KVC5D56-116200-NIC1034650 *KXD6C03-116200-T002044638 *KXX4G18-116200-Z000811892
*LYE2275-116200-Z000649074 *LYN6G22-116200-T002044625 *LYO4F06-116200-Z000812954 *LYV9039-116200-Z000827905 *LZZ3H59-116200-NIC1034861
*MAU9564-116200-Z000761921 *MBE1084-116200-NIC1034865 *MBJ5542-116200-Z000812969 *MBK7E87-116200-Z000711796 *MBN5I26-116200-NIC1034797
*MCJ8I07-116200-Z000823754 *MCY4D85-116200-Z000801896 *MDR6I62-116200-Z000822836 *MES9B14-116200-NIC1034869 *MFC7D30-116200-Z000501517
*MFK1B15-116200-Z000819816 *MFP0J81-116200-Z000776848 *MGH5F76-116200-Z000801893 *MGR8G18-116200-NIC1034732 *MHD9G89-116200-Z000822985
*MHH9134-116200-Z000819819 *MHH9134-116200-Z000819820 *MHISD94-116200-Z000827297 *MHISD94-116200-NIC1034859 *MHL1D89-116200-Z000501514
*MHM6E97-116200-Z000816219 *MHO9863-116200-Z000828426 *MHR3005-116200-Z000684888 *MHR3005-116200-Z000684889 *MHR3005-116200-Z000684887
*MHY2G51-116200-NIC1034856 *MJB5I38-116200-NIC1034608 *MJD4C32-116200-Z000823081 *MJD5I37-116200-NIC1034672 *MKE0D53-116200-Z000540171
*MKJ2934-116200-NIC1034877 *MKM1617-116200-Z000828418 *MKM1617-116200-Z000828415 *MKN1D42-116200-Z000814365 *MKP2067-116200-
Z000827918 *MKQ1905-116200-NIC1034808 *MLB3B99-116200-Z000826035 *MLB3B99-116200-Z000785369 *MLI6C00-116200-Z000783169 *MLU1600-116200-
NIC1034537 *MLV7D83-116200-NIC1034638 *MLW6G22-116200-Z000666192 *MML3I35-116200-Z000805946 *MMM4J42-116200-Z000772130
*MWF3I10-116200-Z000828404 *MXE4C28-116200-Z000813772 *NDK8H44-116200-NIC1034564 *NFH2A33-116200-Z000809992 *NJL9C22-116200-Z000816217
*NLQ3D38-116200-G003009707 *NLQ3D38-116200-G003009708 *NPM3G07-116200-Z000814902 *NSU0943-116200-Z000814905 *ODT7C92-116200-Z000813778
*OKG2529-116200-NIC1034871 *ONN4C68-116200-Z000819818 *OOM9Y12-116200-NIC1034836 *OON5D16-116200-Z000776846 *OOY7E66-116200-
Z000783173 *OSX9C89-116200-Z000826212 *OWI7280-116200-Z000823755 *OWP3G24-116200-Z000827952 *OWX2C22-116200-NIC1034626 *PAK4G34-116200-
NIC1034752 *PAX2018-116200-Z000822676 *PHI2246-116200-Z000810368 *PHJ1D43-116200-Z000821620 *PJE2F78-116200-J002003493 *PLS7I99-116200-
NIC1034842 *PPISG25-116200-NIC1034677 *PQL2A88-116200-NIC1034699 *PRH8046-116200-NIC1034814 *PUH9F63-116200-NIC1034658 *PUJ9144-116200-
Z000822667 *PUN5D43-116200-NIC1034643 *PUV9J54-116200-Z000822978 *PYW7F29-116200-Z000826205 *QAV8F85-116200-NIC1034835 *QAY2F34-116200-
NIC1034718 *QAY3H03-116200-Z000649083 *QAY3H03-116200-Z000649084 *QAY3H03-116200-Z000649081 *QAY3H03-116200-Z000649082
*QBX8G57-116200-NIC1034889 *QCC8E22-116200-NIC1034660 *QCW2F85-116200-G002006257 *QCY6617-116200-NIC1035053 *QDN4G75-116200-
NIC1034719 *QDX3C85-116200-NIC1034574 *QFA6H80-116200-NIC1034854 *QHB7J79-116200-NIC1034547 *QHH1D40-116200-NIC1034810
*QHUIH12-116200-NIC1034709 *QIB9Y90-116200-NIC1034733 *QIT7E81-116200-NIC1034873 *QJA3J40-116200-NIC1034734 *QJ5300-116200-Z000783170
*QJK4D04-116200-Z000805535 *QJV1J15-116200-NIC1034811 *QNC2H84-116200-T002044634 *QNT3C74-116200-Z000811829 *QOB5H46-116200-NIC1034724
*QRF6F69-116200-Z000823078 *QUC3G60-116200-Z000822670 *QVN6F35-116200-NIC1034689 *QWX8E29-116200-Z000822666 *QXH9I30-116200-T002044598
*RAB3C80-116200-Z000815610 *RAF9E39-116200-Z000785080 *RAI4I45-116200-CND0006192 *RCH4H99-116200-Z000814363 *RDY1H39-116200-Z000808816
*REG6C56-116200-X003797547 *REM7D84-116200-Z000823753 *RFO5B04-116200-NIC1034775 *RGB6H12-116200-G002006264 *RHB4A03-116200-NIC1034768
*RHC4A88-116200-NIC1034580 *RHC6A36-116200-Z000802789 *RHC6F94-116200-NIC1034622 *RHD3E35-116200-J002003480 *RHS7A35-116200-G003009705
*RHI8B29-116200-X003796573 *RHI9F51-116200-X003795985 *RHJ1A75-116200-Z000450670 *RHJ1A75-116200-Z000450669 *RHK3I57-116200-Z000814627
*RHN4A76-116200-Z000816982 *RHN5G77-116200-G002006240 *RHO6E68-116200-Z000712044 *RHQ0H78-116200-G002006262 *RHR6E36-116200-NIC1034605
*RHR6E92-116200-G002006237 *RHR8B16-116200-NIC1034846 *RHS4A65-116200-NIC1034606 *RHS6I41-116200-Z000823085 *RHS7A34-116200-NIC1034618
*RHS9D41-116200-NIC1034550 *RHT4C80-116200-Z000809996 *RHT7D77-116200-NIC1034840 *RHV7J95-116200-NIC1034815 *RHW7C87-116200-G003009700
*RHW7C87-116200-G005003869 *RHY4H06-116200-Z000787474 *RHZ7G11-116200-NIC1034552 *RKX2F00-116200-Z000808817 *RKX9A97-116200-
NIC1034603 *RKZ3C20-116200-NIC1034735 *RLD0G19-116200-Z000821684 *RLE3B44-116200-Z000823303 *RLE7A96-116200-Z000808814 *RLG2I57-116200-
NIC1034843 *RLJ8A96-116200-Z000823080 *RLO5A70-116200-NIC1035034 *RMW2J58-116200-T002044612 *RNO1C64-116200-Z000827910 *RPF8H60-116200-
G003009693 *RQM7E16-116200-Z000785368 *RRJ1D30-116200-Z000827902 *RRQ1B07-116200-Z000817299 *RTD0E63-116200-Z000816224 *RTD0H11-116200-
Z000811635 *RTO0H96-116200-NIC1034612 *RTX4D21-116200-NIC1034635 *RTZ3D63-116200-NIC1034536 *RUB0E90-116200-NIC1034583 *RUBJ911-116200-
G002006246 *RUR8A20-116200-Z000785082 *RUW6A07-116200-NIC1034851 *RVQ1J89-116200-G003009695 *RVS1F13-116200-NIC1034710 *RVV0H12-116200-
G002006259 *RVW1C79-116200-NIC1034535 *RVW3A89-116200-G002006230 *RVZ9J46-116200-NIC1034616 *RXC1H33-116200-G002006245
*RXZ0B44-116200-NIC1034648 *RXZ0B54-116200-NIC1034637 *RYA1H87-116200-NIC1034673 *RYA7G81-116200-NIC1034653 *RYB5A46-116200-
NIC1034891 *RYH6F27-116200-NIC1034830 *RYM0B49-116200-NIC1034542 *RYS5C03-116200-NIC1034791 *RYV9D49-116200-NIC1034572
*SAS2G93-116200-NIC1034600 *SCA6D15-116200-G002006265 *SDQ9C05-116200-NIC1034896 *SDR4J43-116200-NIC1034770 *SDS0D22-116200-NIC1034748
*SDS2G10-116200-NIC1034857 *SDS8C51-116200-Z000827306 *SEDF6H8-116200-NIC1034806 *SDX5E14-116200-NIC1034882 *SDY1B89-116200-G002006241
*SDZ6J19-116200-NIC1034762 *SEB0D21-116200-NIC1034712 *SEF3A01-116200-NIC1034556 *SEH3F19-116200-NIC1034753 *SEK4I25-116200-NIC1034649
*SEK7C92-116200-NIC1034617 *SEM7C35-116200-NIC1034905 *SEM9C69-116200-Z000808942 *SEN6H71-116200-NIC1034578 *SEP5D17-116200-NIC1034621
*SER3A24-116200-Z000772134 *SER3D98-116200-G002006232 *SER5F72-116200-Z000813771 *SER9F00-116200-NIC1034744 *SER9D18-116200-NIC1034664
*SES1D30-116200-NIC1034763 *SET6A00-116200-NIC1034785 *SEW7F33-116200-G002006244 *SEY5H69-116200-Z000814635 *SEY7D17-116200-NIC1034684
*SEZ2G45-116200-NIC1034663 *SFB0D92-116200-Z000817249 *SFC6E94-116200-NIC1034742 *SFC8G10-116200-NIC1034544 *SFC8H00-116200-NIC1034743
*SFE3I98-116200-NIC1034560 *SFF8A23-116200-Z000813057 *SFG0I39-116200-NIC1034731 *SFG3H28-116200-T002044588 *SFG5I19-116200-NIC1034701
*SFG7I41-116200-G005003865 *SFG8F75-116200-Z000827294 *SFL1J39-116200-G005003861 *SFL9H57-116200-NIC1034570 *SFM3I62-116200-Z000802794
*SFM6A98-116200-NIC1034894 *SFM6F02-116200-NIC1034890 *SFM7A39-116200-G005003862 *SFM2H46-116200-NIC1034862 *SFM8B50-116200-G005003855
*SFM8B53-116200-G005003866 *SFO5B38-116200-NIC1034745 *SFR5E68-116200-Z000815047 *SHN9E44-116200-Z000820465 *SHQ7H70-116200-Z000820467
*SIM6B09-116200-NIC1034715 *SIN6H25-116200-NIC1034795 *SIUB865-116200-NIC1035010 *SI28A81-116200-G003009719 *SJP1D83-116200-Z000805530
*SJY5C80-116200-G005003870 *SME1E96-116200-Z000812262 *SOP6G46-116200-G002006242 *SOP6G76-116200-G002006238 *STE0C79-116200-NIC1034670
*STH3E54-116200-NIC1034685 *SUM9D42-116200-Z000783167 *SUS9I46-116200-G003009720 *SUX2D89-116200-NIC1034754 *SV13E95-116200-NIC1034690
*SV04B12-116200-NIC1034629 *SVQ0J54-116200-Z000808813 *SXA1C50-116200-NIC1034879 *SXN9H96-116200-X003795426 *SXO7D22-116200-NIC1034725
*SXT1D82-116200-Z000783179 *SXT1D82-116200-Z000783177 *SXT1D82-116200-Z000783178 *SXW5A15-116200-NIC1034627 *SYD9E45-116200-NIC1034581
*SYLSJ50-116200-G003009722 *SYM1G96-116200-G003009710 *SYP4I59-116200-G003009721 *SYP4I59-116200-G003009692 *SYP4I65-116200-G003009717
*SYP4I67-116200-G003009713 *SYP4I67-116200-G003009690 *SYP4I68-116200-G003009712 *SYS5H27-116200-G003009715 *SYS5H31-116200-G003009706
*TA15B61-116200-Z000810288 *TA16C24-116200-NIC1034662 *TAK1G35-116200-NIC1034642 *TAK1G59-116200-G003009698 *TAK4H68-116200-NIC1034867
*TAL2I57-116200-G005003856 *TAL2I70-116200-G005003857 *TAL2J00-116200-NIC1034751 *TAN1J71-116200-NIC1034692 *TAN5I21-116200-G003009711
*TAN7D59-116200-NIC1034790 *TAO1I30-116200-Z000814216 *TAO2H33-116200-NIC1034577 *TAO5C38-116200-NIC1034636 *TAP1G04-116200-NIC1034598
*TAP2F90-116200-NIC1034533 *TAS2B95-116200-T002044627 *TAQ6J77-116200-G002006256 *TAS2G54-116200-NIC1034776 *TAS7H63-116200-NIC1034619
*TAT2B55-116200-NIC1034702 *TAU2F99-116200-NIC1034872 *TAW2H20-116200-T002044570 *TAW2H20-116200-T002044569 *TAW4F85-116200-
NIC1034539 *TAX2G10-116200-NIC1034555 *TAX4E90-116200-G002006233 *TAX4E92-116200-G002006235 *TAX5G42-116200-NIC1034634 *TAX7F65-116200-
NIC1034736 *TAY4D45-116200-NIC1034632 *TAY5E96-116200-NIC1034687 *TAZ2H06-116200-Z000798542 *TBAJ086-116200-X003795743 *TBA8A31-116200-
Z000823751 *TBA9E58-116200-G003009694 *TBC4D71-116200-NIC1034586 *TBC4E12-116200-NIC1034686 *TBC9A78-116200-NIC1034800 *TBC9A78-116200-
NIC1034786 *TBD0G86-116200-G005003858 *TBD1H72-116200-NIC1034645 *TBE1I19-116200-NIC1034569 *TBG1F34-116200-NIC1034788 *TBG7J12-116200-

NIC1034683 *TBH2G69-116200-NIC1034680 *TBH6A54-116200-NIC1034704 *TBI7C62-116200-NIC1034604 *TBJ9E73-116200-Z000783176 *TBJ9I87-116200-NIC1034698 *TBN0D31-116200-NIC1034675 *TBN6E23-116200-G005003868 *TBR1A11-116200-NIC1034831 *TBV6C31-116200-Z000807172 *TCF5B77-116200-Z000821621 *TCI5E40-116200-G003009696 *TCI5E57-116200-G002006243 *TCZ4D74-116200-NIC1034639 *TDN9A80-116200-G003009697 *TDN9A80-116200-G003009691 *TDN9A81-116200-G003009714 *TDN9A82-116200-G003009718 *TDP0G32-116200-NIC1034599 *TED8A02-116200-NIC1034674 *TER7B19-116200-NIC1034803 *TES8A98-116200-NIC1034838 *TFR2F35-116200-X003839229 *TGT6C14-116200-NIC1034688 *TIS4C93-116200-NIC1034628 *TIU2H61-116200-NIC1034601 *TIV7J51-116200-Z000826050 *TJG2D60-116200-NIC1034676 *TKG3A00-116200-Z000819823 *TKN8C25-116200-NIC1034721 *TLI0A74-116200-NIC1034620 *TLN5H98-116200-NIC1034707 *TMF0B01-116200-NIC1034777 *TMF3H30-116200-NIC1034767 *TPJ5J83-116200-NIC1034711 *TQT5D92-116200-Z000814637 *

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V.Sª oferecer recurso contra a infração junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta, o qual será remetido a JARI para julgamento.

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

AED0251-116200-Z000815293 *AEN4037-116200-Z000822838 *AEW5036-116200-Z000826201 *AFP2093-116200-Z000684893 *AHC9J47-116200-Z000814599 *AHS8B98-116200-Z000822677 *AHV8359-116200-Z000821802 *AIA8029-116200-Z000812952 *AIW7I93-116200-Z000826207 *AJH5624-116200-Z000821616 *AJT1E43-116200-Z000826039 *AKA1836-116200-Z000828423 *ALD6I98-116200-T002044580 *ALI8932-116200-Z000684892 *ALZ1B06-116200-Z000684896 *AQC8747-116200-Z000711795 *AQD2H14-116200-Z000823075 *AQM9D23-116200-Z000816221 *ARA4H29-116200-Z000807177 *ART2G59-116200-Z000826034 *ATJ9I97-116200-Z000812958 *ATM3475-116200-Z000828408 *ATV0G97-116200-G002006252 *AUK1762-116200-Z000827305 *AUR0A24-116200-Z000826203 *AVP1590-116200-T002044582 *AXS1F35-116200-Z000785083 *BAB1E84-116200-Z000826036 *BAE7H69-116200-Z000820466 *BAW0D99-116200-Z000827915 *BBX4506-116200-Z000826041 *BCC3630-116200-Z000809472 *BCN6J34-116200-Z000763893 *BCW8H16-116200-Z000807178 *BDQ8B79-116200-Z000826048 *BEE2E46-116200-Z000826152 *CJV5C59-116200-Z000805945 *DIG4F08-116200-T002044615 *DRB4605-116200-Z000812893 *EPI5I30-116200-Z000821613 *EQJ6E68-116200-T002044623 *EVO1785-116200-Z000816978 *FAB1D83-116200-Z000772127 *FFF9F13-116200-Z000820468 *FMD5A46-116200-Z000822984 *FTB3J68-116200-J004004065 *FWN8C37-116200-Z000812975 *GJH8A21-116200-Z000822973 *GVF8E79-116200-Z000808808 *IIL0E05-116200-Z000809993 *IOC2972-116200-Z000805398 *IUU3J41-116200-Z000820464 *JXZ2106-116200-Z000684898 *MCD8I26-116200-Z000822839 *MDG6447-116200-Z000822983 *MFY7302-116200-Z000822843 *MHV9E12-116200-Z000811828 *MHW9096-116200-Z000684897 *MLN1B22-116200-Z000763890 *OBO9J70-116200-Z000826209 *PEX4H00-116200-X003840993 *PLH2A31-116200-Z000822975 *PUU6434-116200-Z000821614 *QCJ8H93-116200-Z000763894 *QIT6B60-116200-Z000814904 *QJM7H46-116200-G002006254 *QOB3587-116200-Z000711793 *QTD9I24-116200-Z000827914 *RAJ8C95-116200-Z000815046 *RHY7A17-116200-Z000814630 *RUA6C78-116200-Z000812967 *SCS5D50-116200-Z000822982 *SER5I27-116200-T002044595 *SFA7B86-116200-Z000817295 *SFF8A23-116200-Z000813058 *SJO6E49-116200-G002006228 *SVY9E90-116200-Z000805538 *

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico www.der.pr.gov.br.

171514/2025

DETRAN

O Departamento de Trânsito do Estado do Paraná (Detran/PR) notifica os condutores com cédula de habilitação no RENACH, conforme listado a seguir, sobre o trâmite dos procedimentos administrativos em seu detrimento. Para acessar as instruções detalhadas e os prazos estabelecidos para cada procedimento, o condutor poderá consultar o site oficial deste órgão: www.detrان.pr.gov.br, utilizando o serviço de consulta de pontuação da CNH, e informando o número do registro RENACH, CPF e a validade da CNH, sendo possível acessar todos os documentos relacionados à penalidade aplicada.

DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR:

0013356961 1688419132 1861710557 1888728930 2136247044 2136289403 2136293702 2175147509 2176121530 2176718758 2182089150 2182457595 2196323122 2196953395 2197105864 2219630692 2220271451 2220378876 2258843831 2291704672 2346985549 2347314292 2370453315 2386180730 2386991595 2414286921 2417815566 2437398490 2459217934 2521512180 2522026220 2522268569 2546920732 2546921181 2547238248 2566183759 2566234725 2587594910 2588103751 2588767208 2634989904 2634996403 2635793261 2636664122 2678657915 2689194229 2689257780 2720138951 2720887667 2721238466 2722325064 2749061765 2749067393 2783588290 2784043076 2784220625 2784455659 2791512837 2816978551 2817790140 2824975158 2825689653 2825750869 2825861143 2826356529 2839735003 2850450296 2902470854 2902807674 2903343080 2914166393 2915463440 2942528739 2942985165 2943444011 2943506271 2943519848 2943575993 2955020586 2965430775 5014974214 5058487940 5058588554 5059450276 5068789267 5108278001

DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR:

1145018299 2291929090 2369754009 2678719057 2954900127

DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO:

2265814688

DA MANUTENÇÃO DE PENALIDADE DE CASSAÇÃO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO:

2387153102

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Detran/PR, o qual poderá ser acessado a qualquer momento através do endereço eletrônico: www.detrان.pr.gov.br.

171512/2025

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notifico a autuação em decorrência da constatação de infração de trânsito. A respectiva notificação contendo instruções e prazos, enviada ao endereço constante no cadastro do veículo no DETRAN, encontra-se disponível no site do DETRAN-PR: Infrações - Consultar cópias de documentos relacionados a multa de trânsito do Detran/PR.

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**DETRAN/PR - Departamento de Trânsito do Paraná**

AAA5G38-116100-T003326724 *AA9A244-116100-T000934609 *AAB9J27-116100-F002974207 *AAE0C23-116100-T002537588 *AAF5D43-116100-F002973967
*AAG9A01-116100-F002973295 *AAK2539-116100-T002945260 *AAW4228-116100-T003309357 *AAY1707-116100-T003320321 *AAY1707-116100-T003320317
*AAY1707-116100-T003320322 *AAY1707-116100-T003320323 *AAY1707-116100-T003320318 *AAY1707-116100-T003320319 *AAY1707-116100-T003320320
*AAY2D00-116100-F002974212 *ABB0F09-116100-F002974211 *ABB4585-116100-T003309350 *ABD0A18-116100-F002973652 *ABD5887-116100-T003034027
*ABD5887-116100-T003034026 *ABK0127-116100-T002865951 *ABK3081-116100-T003319067 *ABK3081-116100-T003319068 *ABK5410-116100-T003337067
*ABK7J22-116100-T002882411 *ABK7J22-116100-T002882412 *ABK7J22-116100-T002882409 *ABK7J22-116100-T002882410 *ABK9B12-116100-F002974096
*ABM1E83-116100-F002974194 *ABN1968-116100-T003319054 *ABR5B72-116100-CND0003846 *ABT0I33-116100-T003326734 *ABT7H61-116100-T002676510
*ABY5190-116100-T003328206 *ABY8702-116100-T003059981 *ABY8702-116100-T003059980 *ABY8702-116100-T003059982 *ACE1243-116100-T003030948
*ACE1243-116100-T003030949 *ACG3660-116100-T003342713 *ACH9B13-116100-T002964247 *ACL8F48-116100-F002973801 *ACM3J38-116100-T00336909
*ACO7C41-116100-F002973955 *ACR7316-116100-T003125440 *ACR7316-116100-T003125439 *ACR7316-116100-T003125441 *ACR7316-116100-T003125438
*ACV6E51-116100-F002973822 *ACV8B67-116100-T003347651 *ACW7B00-116100-T003325667 *ACY5226-116100-F002973780 *ACY7E00-116100-F002973931
*ADA1B50-116100-T003349057 *ADA1B57-116100-T003244025 *ADA5825-116100-F002973500 *ADC4C82-116100-F002973526 *ADJ1D07-116100-T003320335
*ADO1250-116100-F002974157 *ADO5084-116100-F002973798 *ADO6C58-116100-F002973807 *ADR1905-116100-T003219163 *ADR1905-116100-T003219167
*ADR1905-116100-T003219166 *ADR1905-116100-T003219165 *ADR1905-116100-T003219162 *ADR1905-116100-T003219164 *ADW1133-116100-T002852679
*ADW1133-116100-T002852680 *ADW1133-116100-T002852681 *ADW1133-116100-T002852682 *ADX9454-116100-T003327699 *ADY7B29-116100-T003287843
*ADZ7E64-116100-F002973653 *AED1H19-116100-T002683625 *AED7592-116100-F002974114 *AEG7154-116100-T003222063 *AEG9F28-116100-F002973632
*AEH7653-116100-T002293869 *AEH7653-116100-T002293867 *AEH7653-116100-T002293868 *AEH7653-116100-T002293870 *AEH7653-116100-T002293871
*AEJ0228-116100-T003265154 *AEJ1I89-116100-E009512820 *AEK9J90-116100-F002973813 *AEN7D12-116100-F002973519 *AEQ3G61-116100-F002973472
*AES9A96-116100-T003149600 *AEU9749-116100-T003297696 *AEGW6100-116100-T003327673 *AEZ0D43-116100-T003021728 *AEZ0D43-116100-T003021729
*AFB0157-116100-T003319051 *AFC4H43-116100-T003285329 *AFD0C65-116100-T003333054 *AFD0C65-116100-T003333056 *AFD0C65-116100-T003333055
*AFD8A66-116100-F002973297 *AFE1915-116100-T003027546 *AFE1915-116100-T003027545 *AFF0935-116100-T003225358 *AFF0935-116100-T003225360
*AFG2221-116100-T002137949 *AFG8F41-116100-T003060902 *AFG8F41-116100-T002875500 *AFG8F41-116100-T003060901 *AFG9J95-116100-T003342010
*AFH7830-116100-F002973478 *AFH9568-116100-F002973786 *AFI8827-116100-T002915563 *AFL0872-116100-T001123656 *AFL0872-116100-T001123657
*AFL0H87-116100-T002699977 *AFL0H87-116100-T002699976 *AFL0H87-116100-T002699974 *AFN9092-116100-F002973675 *AFN9092-116100-F002973676
*AFR1733-116100-T003347408 *AFC5A61-116100-T003021675 *AFS8585-116100-T003294065 *AFS8585-116100-T003294064 *AFS8585-116100-T003294066
*AFS8585-116100-T003294068 *AFS8585-116100-T003294066 *AFS8585-116100-T003294067 *AFS9E23-116100-F002973753 *AFT0I18-116100-T003297416
*AFW0069-116100-T003002069 *AFW0069-116100-T003002070 *AFX9H96-116100-F002973898 *AFY4403-116100-T003301635 *AFY6177-116100-T003285992
*AFY6177-116100-T003285991 *AFY6177-116100-T003285996 *AFY6177-116100-T003285994 *AFY6177-116100-T003285995 *AFY6177-116100-T003285995
*AGB5B58-116100-T002727937 *AGC4891-116100-T003313308 *AGC4891-116100-T003313306 *AGC4891-116100-T003313307 *AGE1G05-116100-F002973304
*AGE4J67-116100-F002973397 *AGI2332-116100-T003339598 *AGJ0F01-116100-F002974167 *AGK0428-116100-T003339597 *AGO9200-116100-T003026134
*AGO9200-116100-T003026133 *AGQ6D38-116100-F002973642 *AGT0444-116100-T001529254 *AGT0444-116100-T001529253 *AGT0444-116100-T001529258
*AGW6274-116100-T003258450 *AGW6274-116100-T003269502 *AGX6141-116100-T003339591 *AGX7214-116100-T003326733 *AGY4158-116100-F002973320
*AGZ6C58-116100-T003179357 *AHA0205-116100-T003342020 *AHB0A72-116100-T002683622 *AHB8218-116100-F002973511 *AHC6D35-116100-F002973928
*AHD2H80-116100-T003347001 *AHE1I08-116100-T002395839 *AHE1I08-116100-T002395836 *AHE1I08-116100-T002395838 *AHE1I08-116100-T002395837
*AHF0772-116100-T003297413 *AHF2936-116100-T003293632 *AHG5A77-116100-T001647904 *AHG7E52-116100-F002973503 *AHH1J24-116100-T002954912
*AHH3143-116100-F002973522 *AHH4G90-116100-T003120043 *AHI9800-116100-T001510976 *AHI9800-116100-T001510978 *AHI9800-116100-T001510973
*AHI9800-116100-T001510980 *AHI9800-116100-T001510979 *AHI9800-116100-T001510974 *AHI9800-116100-T001510972 *AHI9800-116100-T001510977
*AHK1246-116100-T002565711 *AHK6703-116100-F002973392 *AHK9886-116100-T001497472 *AHM4459-116100-T003227582 *AHQ3F64-116100-F002973456
*AHO8C10-116100-F002973684 *AHP3C96-116100-F002973892 *AHP3E96-116100-T002503451 *AHP3E96-116100-T001520900 *AHQ9B62-116100-T002772274
*AHT7F03-116100-T002404313 *AHU5D77-116100-F002973858 *AHV2I50-116100-F002973990 *AHY0C87-116100-F002973895 *AHY1J92-116100-F002973681
*AHZ4712-116100-T003289559 *AHZ4712-116100-T002934760 *AHZ4712-116100-T002934759 *AHZ4712-116100-T002934758 *AHZ4712-116100-T002934757
*AHZ4F55-116100-T002641102 *AIA9484-116100-T003226520 *AIB1I60-116100-T003228807 *AIB1I60-116100-T003228808 *AIC7H48-116100-F002973602
*AID0484-116100-T003269613 *AIF7D56-116100-F002974148 *AIF8J54-116100-F002974070 *AIG4I36-116100-T003323803 *AIH0960-116100-T003034025
*AIH2675-116100-T002701236 *AIH4F28-116100-F002973881 *AIH9G92-116100-F002973434 *AIL4I18-116100-T003337567 *AIL4I18-116100-T003337570
*AIL4I18-116100-T003337568 *AIL4I18-116100-T003337571 *AIL4I18-116100-T003337572 *AIL4I18-116100-T003337573 *AIN1E84-116100-F002974054
*AIN7I25-116100-F002973533 *AIO5815-116100-T003328205 *AIP0D73-116100-F002974140 *AIQ2673-116100-T003168557 *AIQ2C00-116100-T000175697
*AIR0C47-116100-T003004633 *AIR8G76-116100-F002974121 *AIS8166-116100-T001509692 *AIS9743-116100-T003259269 *AIT5A58-116100-T001873177
*AIV3506-116100-T002682605 *AIV3506-116100-T002682604 *AIV6278-116100-T003093740 *AIV6278-116100-T003093741 *AIV7F47-116100-T003287832
*AIW6J26-116100-T003143721 *AIW6J26-116100-T003143723 *AIW6J26-116100-T003143722 *AIX1673-116100-T003298570 *AIX4G02-116100-F002973458
*AIX8718-116100-T003142741 *AIX8718-116100-T003142740 *AIX8718-116100-T003142743 *AIX8718-116100-T003142739 *AIX8718-116100-T003142738
*AIZ0330-116100-T003289898 *AIZ0330-116100-F002973359 *AIZ9578-116100-T003349751 *AJA1H71-116100-T003233872 *AJA1H71-116100-T002581047
*AJB4F33-116100-F002973387 *AJB9029-116100-T003197015 *AJB9029-116100-T003197013 *AJB9029-116100-T003197014 *AJB9029-116100-T003197014
*AJB9H58-116100-T002735485 *AJB9H58-116100-T002735483 *AJB9H58-116100-T002735484 *AJD8H67-116100-F002973991 *AJE0769-116100-T003345056
*AJE1193-116100-T003337565 *AJE1193-116100-T003337561 *AJE1193-116100-T003337564 *AJE1193-116100-T003337564 *AJE1193-116100-T003337563
*AJE1193-116100-T003337562 *AJE1193-116100-T003337566 *AJE3221-116100-T003227569 *AJE8J71-116100-T002692766 *AJF2E04-116100-F002974127
*AJF3B23-116100-F002973427 *AJG1G18-116100-T003339592 *AJG8C95-116100-F002974016 *AJH2F97-116100-T002772271 *AJI4I84-116100-T003086865
*AJI4I84-116100-T003086862 *AJI4I84-116100-T003086864 *AJI4I84-116100-T003086863 *AJJ7212-116100-T001775765 *AJJ9181-116100-T003319058
*AJJ0G49-116100-F002973366 *AJJ5I06-116100-T001310137 *AJK8B97-116100-T001845715 *AJL9583-116100-T003103694 *AJM0E62-116100-T002895898
*AJM0E62-116100-T002895899 *AJM2C31-116100-T001434493 *AJM2C31-116100-T001434492 *AJN1E31-116100-F002973680 *AJN3C99-116100-T003300109
*AJN3C99-116100-T003300110 *AJN4579-116100-T003231003 *AJN7A13-116100-F002974156 *AJQ3D85-116100-F002973714 *AJR0280-116100-T002987107
*AJS2J93-116100-T000159303 *AJS2J93-116100-T000159305 *AJS2J93-116100-T000159304 *AJS4720-116100-T003339411 *AJSG6119-116100-T003049355
*AJT1A50-116100-T003242184 *AJT1A50-116100-T003242187 *AJT2G94-116100-F002973605 *AJU4A68-116100-T003103693 *AJU7087-116100-T000500579
*AJU7087-116100-T000500578 *AJW8J34-116100-T000989820 *AJW8J34-116100-T000989821 *AJW9265-116100-T003327672 *AJW9C82-116100-T002389972
*AJX0H50-116100-F002973667 *AJX2I78-116100-T001785092 *AJX6295-116100-T003344626 *AJY6881-116100-T003345151 *AJY6881-116100-T003345153
*AJY6881-116100-T003345152 *AJY6881-116100-T003345154 *AJY6881-116100-T003345155 *AJZ9F71-116100-T003260956 *AJZ9F71-116100-T002793349
*AKA0F31-116100-F002973584 *AKA0J18-116100-T002367159 *AKA3J68-116100-T003347701 *AKA3J68-116100-T003347702 *AKB5J75-116100-T003240160
*AKB6D41-116100-F002974153 *AKB9B92-116100-T002961629 *AKC0G37-116100-F002973640 *AKC1G02-116100-T003310192 *AKC1J73-116100-T003204201
*AKC2E54-116100-T003327579 *AKC3C22-116100-T002421327 *AKC7529-116100-F002974172 *AKC8G45-116100-T001438060 *AKC9E75-116100-T003286405
*AKD1365-116100-T003349058 *AKD4760-116100-T003242967 *AKD4760-116100-T003242966 *AKD8H04-116100-F002973848 *AKD9100-116100-T003285997
*AKD9B14-116100-F002973428 *AKE0095-116100-T003320339 *AKFOA34-116100-F002973785 *AKG5525-116100-T002864008 *AKH8203-116100-T002918193
*AKL3A31-116100-T003342465 *AKN1C35-116100-T001320069 *AKN6157-116100-T001772572 *AKN6157-116100-T001772570 *AKN6157-116100-T001772569
*AKN6157-116100-T001772571 *AKN6575-116100-T003259265 *AKP4172-116100-T003237465 *AKQ8C95-116100-T001462797 *AKR2D66-116100-T003344118
*AKS1093-116100-T0032973428 *AKS2B32-116100-T002085565 *AKS2100-116100-F002974193 *AKS6799-116100-T002692768 *AKS6799-116100-T002692767
*AKS7746-116100-T003227570 *AKT8G92-116100-T003293633 *AKU3E25-116100-T001471824 *AKU3E25-116100-T001471825 *AKU6B57-116100-T002692764
*AKU9A61-116100-F002973932 *AKU9D16-116100-T003279579 *AKV8B29-116100-T001467255 *AKV8B29-116100-T001467257 *AKV8B29-116100-T001467256
*AKV8B29-116100-T001467254 *AKW0B11-116100-F002973388 *AKW6E47-116100-T000282378 *AKW7J87-116100-T003121795
*AKX4A44-116100-F002973903 *AKX5351-116100-T003345055 *AKX6C49-116100-T002632444 *AKX6C49-116100-T002632445 *AKY7E94-116100-T002014917
*ALB1981-116100-T003258445 *ALB4I94-116100-T002902457 *ALCOF17-116100-F002973699 *ALC6J24-116100-T003297415 *ALC9066-116100-F002973616
*ALD1B44-116100-F002974022 *ALD2F47-116100-T001028857 *ALD9I64-116100-T003258443 *ALGOG86-116100-F002973913 *ALGD592-116100-T003121790
*ALH2B95-116100-T002718657 *ALH6H14-116100-F002973804 *ALI1211-116100-T003345109 *ALI7D97-116100-T001321712 *ALJ1E98-116100-F002973521
*ALJ6389-116100-T001959304 *ALJ9051-116100-T001594930 *ALL3B02-116100-T000267102 *ALL3B02-116100-T000267104 *ALL3B02-116100-T000267101
*ALL3B02-116100-T000267103 *ALN2B11-116100-T003090034 *ALN2B11-116100-T003090033 *ALN2F79-116100-F002973537 *ALP2429-116100-T003171553
*ALO2E79-116100-T003227336 *ALQ3E84-116100-F002973947 *ALPOE96-116100-F002974081 *ALP4197-116100-T003049358 *ALP4197-116100-T003049357
*ALP7D53-116100-T002739502 *ALP8489-116100-T002699978 *ALP8489-116100-T002699979 *ALP8489-116100-T002699980 *ALQ4B79-116100-T001467258
*ALQ4B79-116100-T001467259 *ALQ6G04-116100-F002973977 *ALR2G78-116100-T002765681 *ALR5077-116100-T001516417 *ALU5C32-116100-T001483979

*ALU9G35-116100-T002905158 *ALU9G35-116100-T002905157 *ALV2C55-116100-T003240161 *ALV3J11-116100-T003346051 *ALW1B92-116100-F002973847
*ALW4J67-116100-F002973940 *ALW5D15-116100-T002338742 *ALW6I71-116100-F002974020 *ALX1J63-116100-T002834214 *ALX2263-116100-T003330447
*ALX3D52-116100-F002974126 *ALY0J69-116100-F002973515 *ALY3H33-116100-F002973795 *ALY5759-116100-T001367083 *ALY5759-116100-T001367082
*ALZ4J27-116100-F002974091 *AMA8I08-116100-F002973887 *AMA9E58-116100-F002974129 *AMB1A68-116100-T003237461 *AMB2I51-116100-T003337575
*AMB2I51-116100-T003337578 *AMB2I51-116100-T003337576 *AMB2I51-116100-T003337574 *AMB2I51-116100-T003337577 *AMB2C98-116100-T003246526
*AMB5H71-116100-T003242185 *AMBSH71-116100-T003242186 *AMBF614-116100-T0033345110 *AMC1456-116100-T002071894 *AMC7A33-116100-
F002973376 *AMD3A99-116100-T003129579 *AMD5E28-116100-F002973649 *AME5E14-116100-T003338029 *AME5E14-116100-T003338027
*AMF9B65-116100-T003237458 *AMGIJ04-116100-T003320345 *AMGIJ04-116100-T003320344 *AMG5C32-116100-F002974073 *AMH2F91-116100-F002973296
*AMH6C88-116100-F002974047 *AMIZG38-116100-T003344501 *AMI9D74-116100-F002974058 *AMJ3J61-116100-T002944370 *AMJ3J61-116100-T002944371
*AMK2G02-116100-T000762742 *AMK2G02-116100-T000762744 *AMK2G02-116100-T000762743 *AMK2H13-116100-F002973891 *AML5G04-116100-
T003341803 *AMN0E02-116100-T003325693 *AMN4G00-116100-F002973726 *AMOOA65-116100-T003269607 *AMO8E53-116100-T003157335
*AMP6D57-116100-T002265062 *AMP6D57-116100-T002265063 *AMP6D57-116100-T002265064 *AMP7467-116100-T003331805 *AMP8D99-116100-T003120038
*AMQ1J42-116100-T003177890 *AMQ1J42-116100-T003177889 *AMQ1J42-116100-T003177888 *AMQ3591-116100-F002974183 *AMR9I33-116100-T002676504
*AMR9I33-116100-T002676503 *AMS0G02-116100-F002973357 *AMST7328-116100-T003317794 *AMST7328-116100-T003317791 *AMST7328-116100-T003317790
*AMST7328-116100-T003317792 *AMST7328-116100-T003317793 *AMST7328-116100-T003317795 *AMT0J92-116100-T000826600 *AMT0J92-116100-T001177554
*AMU7J16-116100-F002974132 *AMV6416-116100-T002564545 *AMV6564-116100-T002772264 *AMV7458-116100-T003344109 *AMV7458-116100-T003325695
*AMW1573-116100-T003047710 *AMW1573-116100-T003047707 *AMW1573-116100-T003047709 *AMW2J85-116100-T003079290 *AMW2J85-116100-
T003079286 *AMW2J85-116100-T003079287 *AMW2J85-116100-T003079281 *AMW2J85-116100-T003079284 *AMW2J85-116100-T003079282
*AMW2J85-116100-T003079289 *AMW2J85-116100-T003079283 *AMW2J85-116100-T003079280 *AMW2J85-116100-T003079288 *AMW2J85-116100-
T003079285 *AMW4B14-116100-T001451317 *AMX2B27-116100-F002974017 *AMX5894-116100-T002085567 *AMX7I56-116100-T003342461
*AMX8I99-116100-T000863274 *AMX8I99-116100-T000863275 *AMX8I99-116100-T000863276 *AMY7F43-116100-F002974005 *AMY9D81-116100-
T003279584 *AMY9D81-116100-T003279583 *AMZ6G11-116100-T000083336 *ANB8E42-116100-F002973673 *AND6I42-116100-F002973510 *AND7D74-116100-
T003160744 *AND7D74-116100-T002491892 *AND7D74-116100-T002491893 *AND7D74-116100-T003160743 *AND8542-116100-T003337064 *AND8542-116100-
T003337066 *AND8542-116100-T003337065 *ANE2E81-116100-F002974196 *ANE4E67-116100-T003143720 *ANE4E67-116100-T003143719 *ANE6078-116100-
F002974057 *ANF5281-116100-T003338022 *ANF5281-116100-T003338026 *ANF5281-116100-T003338025 *ANF5281-116100-T003338021 *ANF5281-116100-
T003338024 *ANF5281-116100-T003338023 *ANG0I78-116100-T000257238 *ANG2F96-116100-F002973393 *ANG6H06-116100-F002973527 *ANG6I05-116100-
F002973963 *ANG7I77-116100-T003092421 *ANH4C34-116100-F002973573 *ANH6H14-116100-T003327580 *ANI5383-116100-T003319202 *ANI5383-116100-
T003319203 *ANI5603-116100-F002973451 *ANJ0762-116100-T00328739 *ANJ9F43-116100-F002973398 *ANK0H95-116100-T002131050 *ANL9F65-116100-
T003265151 *ANN4A30-116100-T003344629 *ANP0G47-116100-T002727938 *ANP9H53-116100-T003295978 *ANP9H53-116100-T003295980 *ANP9H53-116100-
T003295983 *ANP9H53-116100-T003295979 *ANP9H53-116100-T003295984 *ANP9H53-116100-T003295981 *ANQ0581-116100-T003327678 *ANQ1J04-116100-
T003021676 *ANQ6G88-116100-F002973546 *ANQ7B66-116100-F002973826 *ANR9A20-116100-T003329860 *ANR9A20-116100-T003329859 *ANR9A20-116100-
T003329861 *ANS2C25-116100-F002973810 *ANT1I38-116100-T003342718 *ANT7B38-116100-F002973331 *ANU7F95-116100-T003310365 *ANU7F95-116100-
T003310364 *ANV1824-116100-T000376485 *ANV7675-116100-F002973724 *ANV7G33-116100-T003197017 *ANV7G33-116100-T003197016 *ANW2877-116100-
T002681951 *ANW8B86-116100-T003192612 *ANX8B09-116100-T003208889 *ANY1H07-116100-T003136146 *ANZ0062-116100-T003339438 *ANZ0062-116100-
T003339439 *ANZE609-116100-F002973390 *ANZ7J34-116100-T001462191 *AOA2647-116100-T003301631 *AOB8H44-116100-T003342708 *AOC1970-116100-
T003327575 *AOC1A26-116100-F002973828 *AOF1I31-116100-F002974139 *AOG2353-116100-T003310369 *AOG4J91-116100-T000948344 *AOG4J91-116100-
T000948343 *AOG8292-116100-E009512821 *AOH9J22-116100-T002585761 *AOJ0511-116100-T003335887 *AOJ7E50-116100-T003163195 *AOK4I91-116100-
T003315859 *AOK9C29-116100-F002973651 *AOL0I45-116100-F002973770 *AOL2D42-116100-T003059979 *AOL7C62-116100-F002973635 *AOM3B70-116100-
T003310176 *AOM4F04-116100-T002291038 *AON3B62-116100-T003295957 *AON3B62-116100-T003295959 *AON3B62-116100-T003295958 *AON3B62-116100-
T003295962 *AON3B62-116100-T003295961 *AON3B62-116100-T003295960 *AON5J43-116100-T002902458 *AOS3844-116100-T002676512 *AOS3844-116100-
T002676511 *AOS5987-116100-T003168028 *AOP8549-116100-T002939297 *AOP8549-116100-T002939297 *AOP8549-116100-T002939297 *AOP8549-116100-
T002939297 *AOQ6I69-116100-T002692778 *AOQ6I69-116100-T002692777 *AOQ6I69-116100-T002692775 *AOR1A83-116100-T003279578 *AOT8773-116100-
T002692770 *AOT8773-116100-T002692769 *AOU6J91-116100-F002973909 *AOV4E82-116100-F002974122 *AOV8A73-116100-T003342004 *AOW1019-116100-
T003344115 *AOX0839-116100-T003320970 *AOY1H47-116100-T003337559 *AOY2493-116100-T003297345 *AOY5904-116100-F002973982 *AOY6J68-116100-
F002973965 *AOY7H01-116100-T000524079 *AOY7H01-116100-T000524078 *AOZ9569-116100-F002973594 *APA1274-116100-T000202072 *APA6592-116100-
T003332461 *APA6592-116100-T003332460 *APB5740-116100-T002586607 *APC3196-116100-F002973943 *APC5E85-116100-T003255656 *APC6B72-116100-
T003303947 *APC6B72-116100-T003303946 *APD3B67-116100-F002973839 *APE1F06-116100-T003327666 *APF3A49-116100-T002293874 *APF3A49-116100-
T002293872 *APF3A49-116100-T002293871 *APF7A51-116100-T003208892 *APG6B94-116100-F002973802 *APH2259-116100-T000440930 *APH2G92-116100-
T003337068 *APH2G92-116100-T003337069 *APH5I48-116100-T003346401 *APH9863-116100-T002701232 *APH9863-116100-T002701233 *APH9863-116100-
T002701230 *APH9863-116100-T002701231 *APH9863-116100-T002701230 *APJ0A51-116100-T003325679 *APJ6774-116100-F002973518 *APK0D21-116100-
F002973378 *APK4E91-116100-T003269619 *APK8C73-116100-T001536665 *APK8C73-116100-T001536666 *APK8C73-116100-T001536667 *APL0580-116100-
T003095243 *APL0580-116100-T003095242 *APL0580-116100-T003095241 *APM6G69-116100-T003232012 *APN2E45-116100-F002973596 *APN8F81-116100-
F002974076 *APO2707-116100-T002681956 *APO4I60-116100-T001028858 *APP1H60-116100-T002867664 *APP1H60-116100-T002867665 *APQ2H62-116100-
T0033285328 *APRIE56-116100-F002974087 *APR2I44-116100-T003285999 *APR8B44-116100-T003339594 *APS1H49-116100-T003344612 *APT7J39-116100-
T003236159 *APU2A02-116100-T002782493 *APU2A02-116100-T002782492 *APW6150-116100-T002293875 *APW6258-116100-F002973492 *APW9E45-116100-
T002733407 *APW9E45-116100-T002733745 *APW9E45-116100-T002733746 *APX5117-116100-T003249109 *APY1G81-116100-T002681750 *APY8J93-116100-
T001944063 *AQA2C57-116100-F002974066 *QA5H25-116100-T002089088 *QA5H25-116100-T002089090 *QA7E33-116100-T003122070 *QAB5B35-116100-
F002974150 *AQD0G34-116100-T003326728 *AQD1H02-116100-T003093744 *AQE7E17-116100-T003287833 *AQE8A90-116100-T003163198 *AQE8A90-116100-
T003163199 *AQE9675-116100-T003337071 *AQF2I06-116100-F002973579 *AQF5G02-116100-T0033265157 *AQF6I03-116100-F002973693 *AQH1G26-116100-
T002228836 *AQH1G26-116100-T002228832 *AQH1G26-116100-T002228833 *AQH1G26-116100-T002228834 *AQH1G26-116100-T002228835 *AQH4J29-116100-
F002973593 *AQJ0C08-116100-T003071962 *AQJ0C08-116100-T003071963 *AQK2G23-116100-T000870897 *AQK2G23-116100-T000870898 *AQK2G23-116100-
T000870900 *AQK7I81-116100-F002973669 *AQMB1B6-116100-T002594978 *AQMB2B45-116100-F002974155 *AQMB3E40-116100-F002974107 *AQMB7B34-116100-
F002973610 *AQN1J82-116100-T003279588 *AQN1J82-116100-T003279586 *AQN1J82-116100-T003279587 *AQO4G56-116100-T003269509 *AQO5B89-116100-
T003258437 *AQO8C29-116100-F002973338 *AQP6A27-116100-F002973513 *AQP6I64-116100-T003347824 *AQQ2A74-116100-T003344124 *AQQ4A51-116100-
F002973760 *AQQ4F71-116100-T002220496 *AQQ6G07-116100-T000524074 *AQQ6G07-116100-T000524076 *AQQ6G07-116100-T000524077 *AQQ6G07-116100-
T000524075 *AQQ9J21-116100-F002973524 *AQR4B06-116100-T00330261 *AQR4B06-116100-T003330259 *AQR4B06-116100-T003330258 *AQR4B06-116100-
T003330262 *AQR4B06-116100-T003330260 *AQR4B06-116100-T003330263 *AQR8J47-116100-T001918811 *AQS4I89-116100-T002293879 *AQS4I89-116100-
T002293880 *AQS5045-116100-T001918810 *AQS7E60-116100-T003285615 *AQT0856-116100-T003296072 *AQT3296-116100-T003141361 *AQT3296-116100-
T003141362 *AQT3296-116100-T003141363 *AQT5E70-116100-T002324752 *AQT5E70-116100-T002324751 *AQT5E70-116100-T002324750 *AQT5E70-116100-
T002324749 *AQT5E70-116100-T002324748 *AQT6721-116100-T002696990 *AQT9318-116100-T002129036 *AQU3G29-116100-F002973539 *AQU3G33-116100-
F002973540 *AQU5576-116100-T00338038 *AQU5576-116100-T003301621 *AQV4J74-116100-F002973452 *AQV5631-116100-T002234515 *AQV6H63-116100-
F002973545 *AQW6E29-116100-T003016321 *AQW9646-116100-T003222248 *AQW9646-116100-T003222250 *AQW9646-116100-T003222249 *AQW9646-116100-
T003222248 *AQX4720-116100-T003332459 *AQZ3J65-116100-T002737899 *AQZ3J65-116100-T002737898 *AQZ3J65-116100-T002737897 *AQZ3J65-116100-
T002737896 *ARA6I90-116100-T003326737 *ARA8077-116100-T003339599 *ARBI6G8-116100-T000580736 *ARB4437-116100-F002974043 *ARE4C85-116100-
F002973339 *ARE6E93-116100-F002973369 *ARE9I36-116100-F002973317 *ARF1607-116100-T002782487 *ARF3325-116100-T003325670 *ARF3E09-116100-
F002973912 *ARF3I41-116100-T003289557 *ARF5H26-116100-T003339428 *ARF9651-116100-T001043416 *ARF9651-116100-T003262135 *ARF9651-116100-
T003262132 *ARF9651-116100-T001043418 *ARF9651-116100-T001043415 *ARF9651-116100-T001043417 *ARF9651-116100-T003262134 *ARF9651-116100-
T003262133 *ARH2920-116100-T003337070 *ARH7244-116100-T002834215 *ARJ2910-116100-T003319070 *ARJ2E34-116100-F002973448 *ARJ7762-116100-
T003220700 *ARJ2C81-116100-F002973850 *ARJ8F69-116100-T003219667 *ARK0B93-116100-F002973350 *ARL2A07-116100-F002974179 *ARL8B98-116100-
T002156778 *ARM2H44-116100-T002181199 *ARM2H44-116100-T002181200 *ARM2H44-116100-T003252852 *ARM2H44-116100-T003252851 *ARM9I60-116100-
T003259264 *ARN2D16-116100-T002224579 *ARN2D16-116100-T002224578 *ARN2D16-116100-T002224577 *ARN5554-116100-F002973745 *AROSJ16-116100-
F002974171 *ARO6839-116100-T002028616 *ARO6F38-116100-T003324852 *ARO9I49-116100-F002974102 *ARPOJ73-116100-T003026136 *ARP4B64-116100-
T003323958 *ARP4B64-116100-T003323957 *ARPE898-116100-T001551615 *ARQ0242-116100-F002973999 *ARQ5I68-116100-T003202501 *ARR1F51-116100-
T003315593 *ARR8A93-116100-F002973459 *ARR9C84-116100-F002973383 *ARS3I84-116100-T002092574 *ARS5273-116100-T003259267 *ARS5273-116100-
T003259266 *ARS8197-116100-F002974009 *ARST3876-116100-T003288067 *ARU5E15-116100-T003248055 *ARV1326-116100-T003301627 *ARV2C86-116100-
F002973481 *ARV7E08-116100-F002974118 *ARV7F03-116100-F002973334 *ARW4B11-116100-T003249305 *ARW5790-116100-T003347256 *ARW5G91-116100-
F002973374 *ARX4J69-116100-T002529461 *ARX4J69-116100-T002529462 *ARX5F78-116100-F002973710 *ARX9J52-116100-T003328219 *ARW1347-116100-
T003339426 *ARW4G40-116100-T003011718 *ARW4J64-116100-F002973950 *ARY9700-116100-T0006671774 *ASA9027-116100-T003287835 *ASA9H06-116100-
F002973920 *ASB6810-116100-T003342002 *ASB6C08-116100-F002974135 *ASB7G71-116100-T003325676 *ASCIJ89-116100-T003326745 *ASC9773-116100-
T003273016 *ASC9H61-116100-T002897169 *ASC9H61-116100-T002897171 *ASC9H61-116100-T002897170 *ASD6C15-116100-T003161805

*ASD8J27-116100-T003079277 *ASD9B72-116100-T003192616 *ASD9D28-116100-F002974048 *ASE6H94-116100-T003344604 *ASE6H94-116100-T003342007
*ASG7129-116100-T001341857 *ASH7F03-116100-F002973562 *ASH1G83-116100-T003344618 *AS19A16-116100-T003324857 *ASJ3364-116100-T000620733
*ASJ3C80-116100-F002973668 *ASK4C44-116100-F002973568 *ASK7H74-116100-T003325661 *ASL3316-116100-T002331313 *ASL8758-116100-T002571013
*ASL8A99-116100-T003344117 *ASL8B80-116100-T002760530 *ASL8B80-116100-T002760531 *ASO8E89-116100-T002293877 *ASO8E89-116100-T002293876
*ASP3G78-116100-T003141136 *ASP7404-116100-T002004489 *ASP7404-116100-T002004487 *ASP7404-116100-T002004488 *ASP7693-116100-T003327700
*ASPT700-116100-T003320971 *ASR0G63-116100-T0033080424 *ASR1E76-116100-T001916236 *ASR8149-116100-T003339410 *ASS9H17-116100-T00330267
*ASS9H17-116100-T003330268 *ASS9H17-116100-T003330269 *ASS9H17-116100-T003330270 *ASU2I75-116100-T003327565 *ASU7251-116100-T003327581
*ASV8A52-116100-F002974075 *ASV9A74-116100-T002596751 *ASV9A74-116100-T001517650 *ASV9B57-116100-T003347257 *ASW1I65-116100-T003327690
*ASW3F38-116100-T002933593 *ASW7675-116100-F002973508 *ASY8H77-116100-T003192614 *ASY9915-116100-T003323304 *ASZ0E22-116100-T003245503
*ASZ2H92-116100-T003227583 *ASZ5I12-116100-F002974094 *ATA2803-116100-T003319062 *ATA5474-116100-T003027535 *ATB2737-116100-T003176034
*ATB6J02-116100-T000620737 *ATB6J02-116100-T000620736 *ATC5924-116100-T003267700 *ATE0I24-116100-T003233870 *ATE2F71-116100-F002973692
*ATE3659-116100-T003026137 *ATE5716-116100-T001952612 *ATE5716-116100-T001952611 *ATE7G37-116100-T003344111 *ATE9C75-116100-F002973354
*ATF5059-116100-T002632447 *ATF5543-116100-T003092423 *ATF7F64-116100-T001415749 *ATF8J12-116100-F002973842 *ATG0B69-116100-T003337560
*ATG1873-116100-T003015940 *ATG5903-116100-T003092449 *ATG9I50-116100-F002973885 *ATH1D67-116100-T003318059 *ATH4H68-116100-T003079279
*ATH4H82-116100-F002973790 *ATJ4B75-116100-F002974015 *ATK1820-116100-T002736164 *ATK1820-116100-T002736167 *ATK1820-116100-T002736166
*ATK1820-116100-T002736168 *ATK1820-116100-T002736165 *ATK6896-116100-T003248053 *ATK9093-116100-T002918188 *ATK9093-116100-T002918189
*ATM4308-116100-T003260954 *ATN0E21-116100-F002973634 *ATN2961-116100-T000620731 *ATN2961-116100-T000620730 *ATN7I90-116100-T00342715
*ATOTB37-116100-F002973766 *ATO8437-116100-F002973454 *ATP0I28-116100-T003342710 *ATP3905-116100-T001884125 *ATQ6E17-116100-F002974112
*ATR3595-116100-T003301629 *ATS4926-116100-T003220696 *ATS8B67-116100-F002974189 *ATU2632-116100-T003237463 *ATU5A36-116100-T003347655
*ATU6E31-116100-T002691566 *ATV2B26-116100-F002973937 *ATV7389-116100-T003191138 *ATV7389-116100-T003191142 *ATV7389-116100-T003191139
*ATV7389-116100-T003191141 *ATV7389-116100-T003191140 *ATW0625-116100-T002800082 *ATW1522-116100-T003275500 *ATW4523-116100-F002974007
*ATW9E26-116100-T00330443 *ATX6C65-116100-T002577722 *ATX6C65-116100-T002577721 *ATY0H82-116100-F002973915 *ATZ2I69-116100-T002551569
*ATZ2I69-116100-T002551570 *ATZ2H61-116100-F002973648 *ATZ5F76-116100-F002974023 *ATZ6B67-116100-T000620734 *AUA0A37-116100-F002974199
*AUA3043-116100-T003329107 *AUA3043-116100-T003329109 *AUA3043-116100-T003329111 *AUA3043-116100-T003329110 *AUA3043-116100-T003329105
*AUA3043-116100-T003329106 *AUA3043-116100-T003329108 *AUA7F41-116100-T001742851 *AUC4B95-116100-F002973746 *AUDI A31-116100-F002973351
*AUD6080-116100-T002782488 *AUD6G48-116100-T002066030 *AUD6G48-116100-T002066029 *AUD7850-116100-F002973446 *AUD9B03-116100-T002219628
*AUD9B03-116100-T002219626 *AUD9B03-116100-T002219627 *AUD9B03-116100-T002219625 *AUF1E42-116100-T003315595 *AUF6C79-116100-F002974134
*AUF8G18-116100-T002233868 *AUG7I32-116100-T000497740 *AUI2E94-116100-T003348051 *AUI2E94-116100-T003348052 *AUI7D47-116100-F002973375
*AUJ2E17-116100-F002973718 *AUJ7626-116100-T002753901 *AUJ7C36-116100-T002753909 *AUJ8J20-116100-T003285618 *AUL0230-116100-T002952208
*AUL0230-116100-T002952211 *AUL0230-116100-T002952209 *AUL0230-116100-T002952210 *AUM1B57-116100-F002973647 *AUM1H60-116100-F002974161
*AUM4I01-116100-T003345106 *AUM07283-116100-F002974185 *AUP4I76-116100-E008784511 *AUP4I76-116100-E008784512 *AUP5021-116100-T003208893
*AUP6A62-116100-T002851940 *AUQ9F55-116100-F002973313 *AUR6F99-116100-F002973901 *AUR9B46-116100-F002973972 *AUS0301-116100-T003342459
*AUS1245-116100-T003026135 *AUS4292-116100-F002974115 *AUT8G33-116100-F002973477 *AUT8J11-116100-T003315597 *AUT9G88-116100-T003342720
*AUU4C58-116100-T003079292 *AUU4C58-116100-T003337586 *AUU4C58-116100-T003337583 *AUU4C58-116100-T003337585 *AUU4C58-116100-T003337587
*AUU4C58-116100-T00337584 *AUV7965-116100-F002973916 *AUX0A87-116100-F002973979 *AUX5I28-116100-T001458940 *AUX5I28-116100-T001458939
*AUX6I54-116100-T001696814 *AUY3274-116100-T003315857 *AUY8C04-116100-T003258432 *AUY8C04-116100-T003258433 *AVA0E73-116100-T003329101
*AVA2I33-116100-F002973873 *AVA8C09-116100-T003329102 *AVB5904-116100-T003325686 *AVC8E38-116100-T003055196 *AVC8F71-116100-F002973479
*AVC9E75-116100-F002974144 *AVE6E96-116100-T003339440 *AVF4534-116100-T002071892 *AVF7J56-116100-F002974108 *AVG6H66-116100-T001440759
*AVH0D79-116100-F002974034 *AVH8E01-116100-T002143421 *AVH8E01-116100-T002143417 *AVH8E01-116100-T002143422 *AVH8E01-116100-T002143418
*AVI8E75-116100-T000858252 *AVI8E75-116100-T000472250 *AVI8E75-116100-T000858251 *AVM5634-116100-F002973332 *AVN2H61-116100-T003345902
*AVN8C48-116100-T002848722 *AVO0J74-116100-T003320327 *AVO0J74-116100-T003320328 *AVO0J74-116100-T003320329 *AVO0J74-116100-T003320326
*AVO2647-116100-T002893937 *AVO6274-116100-T003269513 *AVO7F07-116100-F002974026 *AVR0A72-116100-F002973391 *AVS9I23-116100-T002809018
*AVT9F34-116100-T003315596 *AVU6C44-116100-F002973884 *AVU7J59-116100-F002973352 *AVV0G99-116100-T001343656 *AVV0G99-116100-T001343654
*AVV0G99-116100-T001343655 *AVV7H96-116100-T001927157 *AVW9467-116100-T003244022 *AVW4921-116100-T003297417 *AVX0I70-116100-F002973910
*AVX8A17-116100-T003092416 *AVY5D25-116100-T003240999 *AVZ9I30-116100-T002772273 *AWA4B44-116100-F002973617 *AWA5736-116100-T003349059
*AWB1D68-116100-T0026448451 *AWB2D81-116100-T001594932 *AWB6A30-116100-T003320343 *AWD4981-116100-T001261690
*AWD7D90-116100-T003345111 *AWD8962-116100-T003339435 *AWE0I93-116100-T003344125 *AWF1240-116100-T00347409 *AWF5G46-116100-T003317789
*AWF6152-116100-T003339424 *AWF6I28-116100-F002974180 *AWF8987-116100-T003279580 *AWF9E87-116100-F002973315 *AWH1J85-116100-T003273012
*AWH3J73-116100-F002974149 *AWH9D72-116100-F002973531 *AWI5E98-116100-F002973399 *AWI9I36-116100-F002973934 *AWJ0B66-116100-T003338017
*AWJ0B66-116100-T003338018 *AWJ0B66-116100-T003338016 *AWJ0B66-116100-T003338019 *AWJ5J49-116100-T002729652 *AWK3H45-116100-T003345901
*AWL4301-116100-T003259276 *AWL6F45-116100-T003324864 *AWM2283-116100-T0033258447 *AWM2B68-116100-T003342601 *AWM5D73-116100-T003303414
*AWM9F67-116100-T003269620 *AWN1F78-116100-T003273013 *AWN5I23-116100-T003295786 *AWN6496-116100-T003318051
*AWN8D29-116100-T003339421 *AWO2A16-116100-T003326744 *AWO5960-116100-T003269614 *AWO8F25-116100-T003339444 *AWO8F25-116100-T003339442
*AWO8F25-116100-T003339443 *AWO8F25-116100-T003339443 *AWP6835-116100-T003068273 *AWP7J90-116100-F002974159 *AWP9E64-116100-T003342455
*AWR0773-116100-T003157336 *AWR0G13-116100-T002032837 *AWR2I94-116100-T003324854 *AWS8887-116100-T002585760 *AWT9E18-116100-T002036216
*AWT9E18-116100-T002036219 *AWT9E18-116100-T002036218 *AWT9E18-116100-T002036217 *AWU3C72-116100-F002973871 *AWV1D19-116100-T002974012
*AWW1087-116100-T003327455 *AWW8448-116100-F002973310 *AWX4089-116100-T003301867 *AWY1H21-116100-F002973597 *AWZ0F58-116100-F002973488
*AWZ1A43-116100-F002973930 *AWZ2D24-116100-T001434494 *AWZ9H04-116100-F002973639 *AXA7577-116100-T003258441
*AXA8845-116100-T003329862 *AXB1G15-116100-T003338030 *AXB1G15-116100-T003338034 *AXB1G15-116100-T003338033 *AXB1G15-116100-T00338031
*AXB8780-116100-T003015946 *AXD1H68-116100-T00142744 *AXD4557-116100-T000620729 *AXE6E23-116100-T002092573 *AXG6I81-116100-T003327663
*AXG8I75-116100-T001873175 *AXG8I75-116100-T001873176 *AXH1I76-116100-T002575359 *AXH5673-116100-T003342703 *AXI3F37-116100-T000724994
*AXI3F37-116100-T000724995 *AXI3F37-116100-T000724993 *AXJ7C13-116100-F002973986 *AXK1844-116100-T003339596 *AXK5A31-116100-F002973821
*AXM3141-116100-T003300107 *AXM7J44-116100-F002973886 *AXOC16-116100-F002974000 *AXO8I58-116100-F002973946 *AXP1070-116100-T003320969
*AXP2C10-116100-T002639329 *AXQ1474-116100-T003289711 *AXQ4985-116100-F002973414 *AXQ5J79-116100-F002973644 *AXQ7718-116100-T003247566
*AXR0I02-116100-T002092576 *AXR3306-116100-T003237452 *AXR3306-116100-T003237454 *AXR3306-116100-T003237453 *AXR5F17-116100-F002973575
*AXS0B58-116100-T003295954 *AXS0B58-116100-T003295951 *AXS0B58-116100-T003295952 *AXS0B58-116100-T003295955 *AXS0G95-116100-T003289708
*AXT9C58-116100-F002973666 *AXT9C58-116100-T003347254 *AXV4257-116100-T003049356 *AXV9G46-116100-T003342466 *AXZ6I28-116100-T003285326
*AXW7466-116100-T003349051 *AXW7I11-116100-T003269511 *AXX5301-116100-T003139408 *AXX9B41-116100-T002818241 *AXY1J35-116100-F002973776
*AXY2652-116100-F002973370 *AXY4G13-116100-F002973502 *AXZ0F24-116100-F002973585 *AYA6583-116100-F002973501 *AYA7F70-116100-T003325672
*AYA7I84-116100-T003093742 *AYB5D08-116100-T002887896 *AYB5D08-116100-T002887897 *AYB8C49-116100-F002974041 *AYC0J32-116100-T001906821
*AYC2G37-116100-F002973765 *AYD9I28-116100-T003339588 *AYD9G85-116100-F002973772 *AYE3D75-116100-F002973997 *AYF0I77-116100-T001836548
*AYF3G22-116100-T000497742 *AYF4F77-116100-T002327011 *AYF5830-116100-T003269514 *AYG3987-116100-F002973736 *AYG6I97-116100-T003345001
*AYG9E54-116100-F002974210 *AYI4515-116100-T002625258 *AYI4515-116100-T002625257 *AYJ0052-116100-T002546744 *AYL5D82-116100-T002943155
*AYL5D82-116100-T002943156 *AYL8D38-116100-F002973504 *AYM3C12-116100-F002973812 *AYN5A66-116100-T003037157 *AYP2I85-116100-F002973793
*AYQ4337-116100-T003287837 *AYS2347-116100-T003227571 *AYT7J94-116100-F002973968 *AYT3514-116100-T002725055 *AYT6244-116100-E009378902
*AYU3H76-116100-T003345104 *AYU4F27-116100-T003236160 *AYU9910-116100-F002973702 *AYV3765-116100-T000743178 *AYZ6W89-116100-T002701237
*AYY1C71-116100-T002393384 *AYY7H35-116100-T003287834 *AYY8H97-116100-F002973831 *AYZ5G99-116100-F002973429 *AZA1B59-116100-T001451316
*AZA2737-116100-T003269512 *AZB3067-116100-T000934608 *AZB3067-116100-T000934607 *AZB3I85-116100-T003325671 *AZB6D82-116100-T003269503
*AZB8625-116100-T003349056 *AZC8B18-116100-T003242178 *AZD6928-116100-T002902456 *AZE5F72-116100-T002711659 *AZF3B57-116100-T003309349
*AZF7E09-116100-T003249108 *AZG0541-116100-T003344108 *AZG5A93-116100-T002753903 *AZH9D96-116100-F002973747 *AZI5B73-116100-T002220495
*AZK1B80-116100-T003163197 *AZK4C07-116100-F002973731 *AZL0142-116100-T001916223 *AZM4J11-116100-T003133632 *AZM6965-116100-T003249576
*AZO1034-116100-T003341101 *AZO1A66-116100-T001955121 *AZQ3598-116100-T003325687 *AZQ6F71-116100-T001835546 *AZQ6F71-116100-T001835547
*AZS4C28-116100-F00299777 *AZS4C28-116100-T00299777 *AZS7I25-116100-T003319061 *AZS7F42-116100-F002974103
*AZT1930-116100-T003334302 *AZT3D40-116100-F002973312 *AZU3691-116100-T003335891 *AZU3691-116100-T003335890 *AZV0039-116100-T003348454
*AZV0696-116100-T003090779 *AZV5823-116100-T002467959 *AZV9H26-116100-T000743177 *AZX7D10-116100-T002577241 *AZX8B66-116100-T001554272
*AZY8A19-116100-T002790959 *AZZ6A67-116100-T00344606 *AZZ6D38-116100-F002973767 *BAA0307-116100-T001670574 *BAA0307-116100-T001640575
*BAB0564-116100-T003237459 *BAC7A98-116100-T000440929 *BAC7B28-116100-T003236915 *BAC7B28-116100-T003236918 *BAC7B28-116100-T003236917
*BAC7B28-116100-T003236916 *BAC9C34-116100-T002912518 *BAD6154-116100-T003320749 *BAE7C30-116100-F002973325 *BAF1F66-116100-T000974288
*BAF9J04-116100-T003339430 *BAG1G50-116100-T003227573 *BAG6276-116100-F002973825 *BAI9496-116100-T00329320 *BAI9496-116100-T003193917
*BAI9496-116100-T003193919 *BAI9496-116100-T003193918 *BAJ4G57-116100-T003210754 *BAK8C98-116100-T002129031 *BAK9H91-116100-T003301866
*BAM5C99-116100-T002005574 *BAM5C99-116100-T002005573 *BAM5C99-116100-T002005572 *BAM5C99-116100-T002005571

*BAM6199-116100-T003071093 *BAM6199-116100-T003015937 *BAN2B96-116100-T003269504 *BAN8338-116100-T000870893 *BAO0A47-116100-T002872683
*BAO0143-116100-T000497741 *BAO0J40-116100-T003226522 *BAO3217-116100-T002218985 *BAO5751-116100-T003309353 *BAQ5J01-116100-T003328217
*BAQ5J01-116100-T003328218 *BAQ5J01-116100-T003328216 *BAQ5J01-116100-T003328214 *BAQ5J01-116100-T003328213 *BAQ5J01-116100-T003328212
*BAQ5J01-116100-T003328211 *BAQ5J01-116100-T003328210 *BAQ5J01-116100-T003328215 *BAR2C65-116100-F002973935 *BAR9A27-116100-T003237246
*BAR9I68-116100-T003327681 *BAS3J43-116100-T000221371 *BAS8C70-116100-T001805184 *BAS9A95-116100-T001028859 *BAU3900-116100-T003249115
*BAU6C97-116100-F002973840 *BAU6C98-116100-F002973836 *BAUGD07-116100-F002973837 *BAU6D27-116100-F002973835 *BAUGD50-116100-F002973835
*BAW5415-116100-T002305068 *BAZ5250-116100-T002085568 *BAZ9895-116100-T003317796 *BBA7I24-116100-F002973857 *BBC5G92-116100-T002625260
*BBC5G92-116100-T002625259 *BBD0F86-116100-T002772270 *BBD3427-116100-T003102017 *BBD5D14-116100-F002973854 *BBD6C51-116100-T003315812
*BBD8A94-116100-T003286408 *BBE2E99-116100-F002973641 *BBE3730-116100-T003319060 *BBE7961-116100-T002085566 *BBF3A65-116100-T002878049
*BBF5H06-116100-T003346702 *BBF5H06-116100-T003346703 *BBF5I72-116100-T002071893 *BBG5I27-116100-T003342151 *BBG9819-116100-T003032313
*BBG9C11-116100-T000897132 *BBG9C11-116100-T000897133 *BBH3737-116100-T003315852 *BBH8I27-116100-T003319063 *BBIE657-116100-F002974200
*BBI9C22-116100-E009512906 *BBJ0876-116100-T003315594 *BBJ2I99-116100-T003328209 *BBJ4I94-116100-F002973695 *BBJ9678-116100-T003345107
*BBK2226-116100-T001775767 *BBL0D95-116100-F002973467 *BBL1B15-116100-T003325657 *BBL4D47-116100-F002974117 *BBL7A87-116100-T002226735
*BBL7A87-116100-T002226734 *BBL7A87-116100-T002226736 *BBL9G46-116100-T002220493 *BBM2G17-116100-T003300213 *BBN2A76-116100-T003200630
*BBN2A76-116100-T003200630 *BBN3991-116100-T002218986 *BBN6E28-116100-T002498204 *BBN6E28-116100-T002498203 *BBNIE53-116100-T003339441
*BBO7F73-116100-T003320337 *BBP0I43-116100-F002974165 *BBP7A63-116100-T003320347 *BBP7A63-116100-T003320346 *BBR4240-116100-T001733611
*BBR4240-116100-T001733612 *BBR4C43-116100-T003330052 *BBR8F21-116100-F002974037 *BBT4B46-116100-T002895897 *BBT4B46-116100-T002895893
*BBT4B46-116100-T003328592 *BBT4B46-116100-T002895896 *BBT4B46-116100-T002895897 *BBT5A52-116100-T003293634
*BBT5B38-116100-T001173074 *BBT5J19-116100-T003344123 *BBU3A09-116100-F002973365 *BBU8F21-116100-F002973321 *BBV7055-116100-T003344617
*BBW4240-116100-T003338020 *BBW6H60-116100-F002974003 *BBW6I70-116100-T003096574 *BBX3J05-116100-T0033285623 *BBX3J05-116100-T003285626
*BBX3J05-116100-T003285624 *BBX3J05-116100-T003285625 *BBY1180-116100-T003342463 *BBY3492-116100-T001644751 *BBY3492-116100-T002092575
*BBY3492-116100-T001644753 *BBY3A05-116100-F002973876 *BBY4B79-116100-F002974011 *BBY6706-116100-T002092575 *BBY9J38-116100-T002772268
*BBZ2A83-116100-T003275483 *BCA3703-116100-T002639331 *BCA9J53-116100-T003163196 *BCD5F03-116100-T003325682 *BCE4D20-116100-T001916228
*BCE4G85-116100-T003344101 *BCE8G92-116100-T000384166 *BCE8G92-116100-T000384166 *BCE8G92-116100-T000384165 *BCE8G92-116100-T000384165
*BCF5977-116100-T002696993 *BCF5977-116100-T002696994 *BCG6B41-116100-T003249116 *BCG8J28-116100-T002772269 *BCH1G60-116100-T003318063
*BCH4973-116100-T003345101 *BCH8B75-116100-F002974100 *BCI3J48-116100-T003339420 *BCI6C45-116100-F002973905 *BCJ0A83-116100-T002014916
*BCJ9H54-116100-T003255704 *BCJ9H54-116100-T003255703 *BCK2H37-116100-T003346701 *BCK9B10-116100-T0033255163 *BCL1638-116100-T002990804
*BCL1638-116100-T002990805 *BCL1638-116100-T002990803 *BCL1E51-116100-T003339590 *BCL8582-116100-T003339425 *BCL9A44-116100-F002973980
*BCN2F18-116100-T003197010 *BCN2F18-116100-T003197012 *BCN2F18-116100-T003197011 *BCO2A63-116100-T001526648 *BCO2A63-116100-T001526647
*BCO2B35-116100-T003389971 *BCO3B41-116100-T003344627 *BCO7F91-116100-T003027547 *BCO8H51-116100-F002973691 *BCP2D10-116100-T002753904
*BCP4828-116100-T003325991 *BCP7B83-116100-T002917987 *BCQ5543-116100-T001277849 *BCQ5543-116100-T001277848 *BCQ5543-116100-T001277850
*BCR8A06-116100-T003071099 *BCS4J66-116100-T003220685 *BCS4J66-116100-T003220686 *BCS6F30-116100-T003319059 *BCT1C55-116100-F002973358
*BCT6C58-116100-T003344609 *BCT9A92-116100-T002793350 *BCT9A92-116100-T002919801 *BCU3C34-116100-T003269626 *BCU6G34-116100-T002973645
*BCV2G79-116100-T002681954 *BCV8B44-116100-T002598120 *BCV8B44-116100-T003273019 *BCV9B08-116100-T003327571
*BCW3C07-116100-T001916230 *BCW8C95-116100-F002974206 *BCX1F85-116100-F002974040 *BCY4E71-116100-T003344603 *BCZ1E84-116100-T001277046
*BCZ2B84-116100-T003348007 *BCZ2E85-116100-T002818244 *BCZ2I43-116100-T003204415 *BCZ3C77-116100-F002973381 *BDA2B68-116100-T003149835
*BDA2C29-116100-T00325673 *BDA3G85-116100-F002973340 *BDA3J47-116100-T003191135 *BDA3J47-116100-T003191134 *BDA3J47-116100-T003191136
*BDA3J47-116100-T003191137 *BDA4B06-116100-T003345407 *BDA9D85-116100-F002973574 *BDB2H21-116100-T003330804 *BDB4E47-116100-F002973933
*BDC2I20-116100-F002973348 *BDC5D83-116100-T002594977 *BDC8E87-116100-T003244024 *BDD1092-116100-T003280855 *BDD4J92-116100-T000440927
*BDD7B32-116100-T001094316 *BDE6C72-116100-F002973336 *BDE6C76-116100-T002658689 *BDF9B35-116100-F002973889 *BDG0E33-116100-T00069526
*BDG9G14-116100-T003015934 *BDG9G14-116100-T003071097 *BDH8B74-116100-F002974176 *BDI4E10-116100-T001091070 *BDI4E10-116100-T001091071
*BDJ0B03-116100-F002973796 *BDJ8A89-116100-T001173075 *BDJ8A89-116100-T001173076 *BDK5E35-116100-T000281584 *BDK7D52-116100-T002882408
*BDK8D28-116100-T003015935 *BDK9E55-116100-T003246527 *BDL4E45-116100-T00168916 *BDL4E65-116100-T003296809 *BDL5G73-116100-T001020547
*BDL7A56-116100-F002973461 *BDM8E78-116100-T003320338 *BDN1C95-116100-F002973439 *BDO3D32-116100-T001916234 *BDQ6H62-116100-T000650374
*BDP4B27-116100-T003227576 *BDP4B27-116100-T003227578 *BDP4B27-116100-T003227577 *BDP4D40-116100-T000580416 *BDP4D40-116100-T000580417
*BDP7E13-116100-T003189803 *BDP9J55-116100-T003139806 *BDR3A11-116100-F002974039 *BDR9696-116100-T002218989 *BDS0B13-116100-T003071091
*BDS0B13-116100-T003015929 *BDS2211-116100-T003241000 *BDS5E16-116100-T002789542 *BDS7F67-116100-T001278590 *BDS7F67-116100-T003071090
*BDT4E05-116100-T00323867 *BDU1D73-116100-T003217440 *BDU4B15-116100-T003167805 *BDU4B15-116100-T003167806 *BDU6D50-116100-T003088513
*BDU6D50-116100-T003088512 *BDV1J95-116100-F002973506 *BDW2D38-116100-T003149834 *BDW6C75-116100-F002973674 *BDX1G87-116100-T003096573
*BDY1F57-116100-T002722606 *BDY1F57-116100-T002722605 *BDZ4B55-116100-T003320715 *BDZ8G70-116100-T003324859 *BDZ8G70-116100-T003324860
*BEAD047-116100-F002973620 *BED2E27-116100-T003344127 *BEB9B31-116100-T000670633 *BEB9B31-116100-T000670634 *BEB9B31-116100-T000670632
*BEC1J12-116100-T002626773 *BED0D62-116100-T001301474 *BED0H98-116100-T002641411 *BEE8H92-116100-T002736157 *BEE8H92-116100-T002736160
*BEE8H92-116100-T002736162 *BEE8H92-116100-T002736158 *BEE8H92-116100-T002736157 *BEE8H92-116100-T002736159 *BEE8H92-116100-T002736159
*BEF1301-116100-T003313296 *BEF2I60-116100-T003270688 *BEF2I60-116100-T003270687 *BEF3J62-116100-T003079278 *BEF4J67-116100-T003318904
*BEF5F79-116100-T003027537 *BEF5F79-116100-T003027538 *BEG0091-116100-T003275496 *BEG6H21-116100-F002973486 *BEG7H52-116100-T000250658
*BEG7I45-116100-T003207092 *BEH0E93-116100-T003337581 *BEH8E72-116100-F002973816 *BEI9H65-116100-T003327656 *BEJ1C31-116100-F002973914
*BEJ4F36-116100-T001610264 *BEK1F76-116100-T003268510 *BEK5I51-116100-T002918194 *BEK5I51-116100-T002918194 *BEL1D37-116100-T001594931
*BEL3959-116100-T003329103 *BEL8D54-116100-T003189810 *BEL8D54-116100-T003189809 *BEL9I56-116100-T003269615 *BEM4903-116100-F002973924
*BEM4I92-116100-T003265694 *BEM6H18-116100-F002973462 *BEN6F16-116100-T000724459 *BEN6F16-116100-T000724460 *BEQ4J02-116100-T002273507
*BES1C03-116100-T000676446 *BES1E05-116100-T003348453 *BES2H30-116100-T001916229 *BES7H08-116100-F002973911 *BET0680-116100-T003344608
*BEU2F76-116100-T002986914 *BEU3A90-116100-T003301622 *BEV5C00-116100-T002347942 *BEV7F66-116100-T003037279 *BEV7F66-116100-T003037281
*BEV7F66-116100-T003037280 *BEV7F66-116100-T003037278 *BEV7F66-116100-T003037277 *BEW5E48-116100-T003275489 *BEX8C93-116100-T00327660
*BEY2D56-116100-F002973880 *BEY6E24-116100-T000528977 *BEZ2E62-116100-T001867055 *BEZ2E62-116100-F002973557 *BEZ6E37-116100-T003073555
*BFN5H82-116100-F002974192 *BFP1E98-116100-T003258436 *BGJ4I73-116100-F002974215 *BGT1264-116100-T002772272 *BHY4F31-116100-F002973615
*BIY5F56-116100-F002973580 *BJO5E26-116100-T003171551 *BJO5E26-116100-T003171552 *BKV6280-116100-T003327562 *BKW8J00-116100-F002973976
*BOP1G35-116100-T003120040 *BPO5A89-116100-T003092420 *BPV8616-116100-T003258438 *BQO7H41-116100-F002973869 *BRF0674-116100-T003121460
*BSA4661-116100-T002782496 *BSV4D64-116100-T003327572 *BSZ1E02-116100-T002145954 *BSZ1E02-116100-T002145953 *BSZ1E02-116100-T002145952
*BSZ1E02-116100-T002145951 *BSZ1E02-116100-T002145955 *BSZ1E02-116100-T002145956 *BTJ9484-116100-F002974105 *BVM0980-116100-T003279172
*BVM1I76-116100-F002973298 *BWH2A97-116100-T003249112 *BXM9C57-116100-T003310763 *BYB1634-116100-F002973944 *BYG9F39-116100-F002973890
*BZC1I19-116100-T003349052 *CCK0A15-116100-T001428530 *CCK0A15-116100-T001428529 *CDV8A33-116100-T003269608 *CEG0H52-116100-F002973638
*CEW0467-116100-F002973852 *CEZ7I66-116100-F002974120 *CFQ0F98-116100-F002973482 *CFR2E66-116100-T001283683 *CFU8B28-116100-F002973386
*CFU9F25-116100-T003079268 *CFU9F25-116100-T003079269 *CFU9F25-116100-T003079271 *CFU9F25-116100-T003079270 *CFU9F25-116100-T003079270
*CGC6612-116100-T000524082 *CGC6612-116100-T000524080 *CGF6I24-116100-F002974201 *CGZ4H43-116100-F002974049 *CHH1673-116100-F002973571
*CHM3G03-116100-F002973951 *CHS8954-116100-T001310129 *CHS8954-116100-T001310130 *CIC3G23-116100-F002973311 *CIC3H43-116100-F002973341
*CIH0J63-116100-T002918190 *CIJ2E42-116100-F002973592 *CIOC8B51-116100-T002519016 *CJW9B95-116100-F002974166 *CKX0323-116100-T001177854
*CKZ7968-116100-T003347652 *CLO5383-116100-T003322808 *CLL1330-116100-T003195157 *CLS1330-116100-T003195158 *CMR7I71-116100-T003345054
*CMY0B17-116100-F002974051 *CNZ9332-116100-T002718656 *COA1D81-116100-F002973942 *COS4B78-116100-F002974067 *CPA5I64-116100-F002973627
*CPD8D14-116100-T001700481 *CPMS366-116100-F002973465 *CPY3I26-116100-T000948821 *CPY3I26-116100-T000948822 *CPY3I26-116100-T000948820
*CPY3I26-116100-T000948823 *CRY5C57-116100-T003344707 *CRY8566-116100-T000948340 *CRY8566-116100-T000948341 *CPY8566-116100-T000948342
*CSJ1063-116100-T002953623 *CTU3J43-116100-F002973803 *CVG3556-116100-T003347501 *CVL2488-116100-F002973464 *CVL7F78-116100-F002973789
*CVP7I15-116100-F002973319 *CVY8735-116100-T003310372 *CWL6776-116100-T003071089 *CWQ6280-116100-T003339429 *CWZ9A92-116100-F002973318
*CXI9J41-116100-F002973917 *CXM2G22-116100-F002973749 *CXN2J63-116100-T001919012 *CXN2J63-116100-T001919013 *CXN2J63-116100-T001919014
*CXS4B81-116100-T003286000 *CXV6A44-116100-T003319064 *CXW6G16-116100-T003285632 *CYK0297-116100-T002953622 *CYR8531-116100-T003322803
*CYR8531-116100-T003322802 *CYR8531-116100-T003322801 *CYR8531-116100-T003304450 *CYR8531-116100-T003322807 *CYR8531-116100-T003322806
*CYR8531-116100-T003322804 *CYR8531-116100-T003322805 *CYS7E25-116100-F002973897 *CYW9D35-116100-T001793278 *CYW9D35-116100-T001793277
*CYW9D35-116100-T001793276 *CZD6830-116100-F002973372 *CZL2A07-116100-F002973384 *DAL7A75-116100-T003092422 *DAW1I68-116100-T001485928
*DAZ5D37-116100-F002973701 *DBJ8J54-116100-T003327574 *DBJ8J54-116100-T003327573 *DCE2C61-116100-T002683624 *DCV7398-116100-T003338010
*DCV7398-116100-T003338013 *DCV7398-116100-T003338007 *DDA6I63-116100-T001367096 *DDA6I63-116100-T001367095 *DDF3A98-116100-T001644919
*DDQ5I37-116100-T003301639 *DDS3H61-116100-F002973690 *DEI5I62-116100-F002973756 *DEQ8H27-116100-F002973671 *DET2851-116100-T001630671
*DFF0F57-116100-T003301630 *DFM2036-116100-T003344624 *DFO5A84-116100-T003337551 *DFO5A84-116100-T003337553 *DFO5A84-116100-T003337554

*DFO5A84-116100-T003337552 *DFO5G81-116100-F002974113 *DGE2F69-116100-T003134254 *DGE5063-116100-T003242964 *DGE5063-116100-T003242965
*DGE5063-116100-T003242963 *DGG6C20-116100-F002973775 *DGL9F57-116100-T002555841 *DGO4481-116100-T001485929 *DGV2863-116100-T002293862
*DGV2863-116100-T002293866 *DGV2863-116100-T002293864 *DGV2863-116100-T002293865 *DGV2863-116100-T002293863 *DHR1D41-116100-T001310138
*DHU0G85-116100-T003324861 *DII1531-116100-T001680569 *DIJ381-116100-F002973672 *DII8873-116100-T003244029 *DIU7E36-116100-F002973587
*DJF3J48-116100-T003339445 *DJN6B97-116100-F002973389 *DKM1C79-116100-F002973800 *DKO9B16-116100-T003273014 *DKPOF49-116100-T001916226
*DKY7110-116100-T003326739 *DLB0926-116100-T003345051 *DLC3E81-116100-F002973882 *DLM2A04-116100-T002162600 *DMX9E39-116100-F002973431
*DMZ9190-116100-T003327563 *DNK6E48-116100-F002973570 *DNL1G87-116100-T000175696 *DNL1G87-116100-T000175695 *DNQ8A44-116100-F002974032
*DOB8D69-116100-F002973405 *DOH6786-116100-T003295974 *DOH6786-116100-T003295975 *DOH6786-116100-T003295977 *DOH6786-116100-T003295971
*DOH6786-116100-T003295973 *DOH6786-116100-T003295972 *DOM7A61-116100-T003337640 *DOP8I32-116100-T001082185 *DPE2F95-116100-F002973761
*DPR8C16-116100-F002973820 *DQC1D83-116100-F002973305 *DQL1363-116100-T003339419 *DQM8G28-116100-F002973741 *DQW6D94-116100-T003121799
*DSG3H74-116100-F002973682 *DSH7C07-116100-F002973978 *DST4J58-116100-F002973722 *DSX2H12-116100-F002973442 *DSY3H18-116100-F002973536
*DTA2E33-116100-T003310370 *DTE9A25-116100-F002974053 *DTF6G05-116100-T002992596 *DTF6G05-116100-T002992600 *DTF6G05-116100-T002992599
*DTF6G05-116100-T002992598 *DTF6G05-116100-T002992594 *DTF6G05-116100-T002992593 *DTF6G05-116100-T002992597 *DTF6G05-116100-T002992592
*DTF6G05-116100-T002992590 *DTF6G05-116100-T002992595 *DTF6G05-116100-T002992588 *DTF6G05-116100-T002992587 *DTF6G05-116100-T002992587
*DTF6G05-116100-T002992586 *DTF6G05-116100-T002992585 *DTS1D35-116100-T003325655 *DTY3997-116100-T001836547 *DUB2765-116100-T002305065
*DUE0J81-116100-F002974154 *DUE3001-116100-T003232013 *DUG2876-116100-T003348002 *DUM2A60-116100-T003177706 *DVD4E05-116100-T003244030
*DVJ5F94-116100-T001042438 *DVN9640-116100-T003275495 *DVO2473-116100-T003342457 *DXV0F06-116100-F002973856 *DXV8F14-116100-F002973345
*DYC7625-116100-T003335202 *DYC7625-116100-T003335201 *DZX3H14-116100-T003260955 *EAA0G16-116100-F002973751 *EAG4B96-116100-T003326723
*EAL5H07-116100-T003301620 *EAM6B32-116100-T003285331 *EBC1C47-116100-T003258446 *EBI3H18-116100-F002973363 *EBK3A13-116100-T003342712
*EBN8E36-116100-T003286403 *EBQ9D13-116100-T003344701 *EBT4D44-116100-T002915564 *ECV4122-116100-T002965370 *ECV4122-116100-T002965369
*ECV4122-116100-T002965371 *EDA1H65-116100-T003205064 *EDF9G24-116100-T003315851 *EDK9I66-116100-F002973520 *EDM2H73-116100-F002973907
*EDQ9C83-116100-T002522823 *EDY1G84-116100-F002973466 *EED5J45-116100-T002913353 *EED5J45-116100-T002913352 *EED5J45-116100-T002913352
*EEF1H54-116100-T000676445 *EEI6J12-116100-T002841680 *EEN1H90-116100-T001950746 *EEN1H90-116100-T001950747 *EES0016-116100-T003187060
*EEU2C91-116100-T002946917 *EFA9H46-116100-T003080423 *EFC8D31-116100-T003120036 *EFC8D31-116100-T003120035 *EFT3H33-116100-F002973752
*EFX1H61-116100-F002974110 *EFG4F58-116100-F002973529 *EGP4F02-116100-F002973623 *EGH9J12-116100-T001816813 *EHI4123-116100-T002882407
*EIS5949-116100-T001311244 *EIS9F12-116100-T002410217 *EIX5J53-116100-T003244032 *EJE1I02-116100-T002900955 *EJE1I02-116100-T002900954
*EJE1I02-116100-T002900956 *EJF7A68-116100-T00327143 *EJF7A68-116100-T00327142 *EJF7A68-116100-T00327140 *EJF7A68-116100-T00327141
*EJH1D25-116100-T003320746 *EJK0J08-116100-T003269508 *EJUGB60-116100-F002973759 *EKL9H52-116100-T001916220 *EKY3D54-116100-F002973849
*EKY7498-116100-T000094505 *ELE7D43-116100-T003330198 *ELH0J64-116100-T003254851 *ELH7I89-116100-T002247383 *ELH7I89-116100-T002247382
*EME1A66-116100-T003269505 *EME1D22-116100-T001434490 *EME1D22-116100-T001434491 *EME1D61-116100-T003168970 *EMG1512-116100-T003227574
*EMV1E27-116100-T003320333 *EMV4G87-116100-T003265155 *EMX7J58-116100-T002660949 *ENB0I30-116100-T003203509 *ENB5H53-116100-T001554275
*ENB5H53-116100-T001554274 *ENF4C73-116100-T000276235 *ENM0J44-116100-F002974097 *ENO2H22-116100-T001796025 *ENW4794-116100-T003285621
*ENW4794-116100-T003285622 *EOT2H84-116100-F002973888 *EOU9F95-116100-T002265060 *EOU9F95-116100-T002265061 *EPC5C36-116100-T002917986
*EPE6J96-116100-F002973326 *EPL0I18-116100-T003121794 *EPN3D00-116100-T003254449 *EPV8H17-116100-T002218988 *EQA3D36-116100-T003281647
*EQO2J36-116100-F002974004 *EQX5C84-116100-F002974069 *EQY7B72-116100-F002974146 *ERP2I54-116100-T002832450 *ERP2I54-116100-T002832449
*ERP2I54-116100-T003002065 *ERZ7A28-116100-F002973748 *ESI8757-116100-T000650310 *ESI8757-116100-T000650309 *ETC5C32-116100-T003320748
*ETI4920-116100-F002973371 *ETN4I32-116100-F002973658 *ETO8626-116100-T003325666 *EUA5I51-116100-T003276259 *EUD6J30-116100-F002973966
*EUG8917-116100-T002647977 *EUG8917-116100-T002647976 *EUH2I31-116100-T003315598 *EUR4J12-116100-F002974019 *EUS6E71-116100-T003348001
*EUY0F03-116100-F002973974 *EVI5H79-116100-T003325698 *EVK3E11-116100-T003349060 *EVR2E82-116100-F002973379 *EUV7F38-116100-F002973721
*EWK4A33-116100-T00269610 *EXX2F46-116100-T003311001 *EXX2F46-116100-T003311002 *EYB7A69-116100-T002988180 *EYE1A67-116100-T003325656
*EYH3A91-116100-F002974045 *EYK4593-116100-T002070093 *EZD3H95-116100-T003269510 *EZF5J56-116100-T002800535 *EZJ9E26-116100-T003339446
*EZM1F41-116100-T003015941 *EZW7A38-116100-F002973470 *EAT5B45-116100-T003347804 *FAW5B64-116100-T003275497 *FAX5H43-116100-F002973499
*FBA6762-116100-F002974158 *FBC7A50-116100-F002973523 *FBB4H00-116100-T003244031 *FBS7B34-116100-T003275494 *FCB4A05-116100-T003344120
*FCDOE58-116100-T003207016 *FCPD1D3-116100-T003092447 *FGC4F07-116100-T003318056 *FGH2B88-116100-F002973815 *FGI5F06-116100-F002974181
*FEU9J80-116100-T003151112 *FEX3D90-116100-T003208896 *FGC4F07-116100-T003318056 *FGH2B88-116100-F002973815 *FGI5F06-116100-F002974181
*FGM0B92-116100-T002725484 *FGQ1H10-116100-T003301624 *FGSSB65-116100-F002974068 *FGW5B30-116100-F002973637 *FGZ1I81-116100-T003015942
*FHAGC28-116100-F002973877 *FHB8G25-116100-T002780005 *FHB8F37-116100-F002973367 *FHJ0D41-116100-T003255164 *FHI9J39-116100-T002218981
*FHM8F20-116100-T002626774 *FHS4673-116100-T003325668 *FIL3I26-116100-T001134000 *FIM9C21-116100-T000399591 *FIQ2469-116100-T003342022
*FIQ9B08-116100-F002973797 *FIJ7J51-116100-F002974085 *FJN8E00-116100-T001278589 *FJR1884-116100-T003344623 *FJT4749-116100-T000987306
*FIJ9F21-116100-T000571357 *FKP3649-116100-T003275474 *FLG0G95-116100-T0031359549 *FLG8B95-116100-T002129030 *FLR7C76-116100-F002973782
*FLR9E91-116100-T001310134 *FMB9J94-116100-T003297081 *FMF9H14-116100-F002973896 *FMH1C31-116100-F002974214 *FMW8A58-116100-F002974035
*FMY4J63-116100-T001458935 *FMY4J63-116100-T001458936 *FMY4J63-116100-T001458937 *FMY4J63-116100-T001458937 *FNS1A43-116100-F002973611
*FNZ6J45-116100-T003244104 *FOC1A64-116100-T003157331 *FOJ6D96-116100-T001900171 *FOSSF33-116100-T003015931 *FOV8A71-116100-F002973948
*FOY4A40-116100-F002973377 *FPL1I08-116100-T003005283 *FPG6C52-116100-T002774955 *FQJ6H74-116100-T002767465 *FRY3D10-116100-T001916233
*FRY9G91-116100-F002974090 *FRZ3H67-116100-F002973996 *FSD7F61-116100-F002973685 *FSR6J68-116100-T002005576 *FSV4C35-116100-F002973893
*FUF3B16-116100-T003276257 *FUL8J91-116100-T002389913 *FUL8J91-116100-T002389914 *FUQ6H19-116100-T003269515 *FVB0F63-116100-T003296067
*FVT6868-116100-T001785091 *FWS9J90-116100-F002973683 *FXN9A30-116100-T003310191 *FXN9A30-116100-T003310168 *FXQ6825-116100-T003283623
*FXU8G43-116100-T003345406 *FZK7E04-116100-F002974209 *FZW8I95-116100-F002973688 *GAA0B34-116100-T003032312 *GAA1J70-116100-T003325674
*GAA9E45-116100-T003348455 *GAD2F19-116100-T002847562 *GAD2F19-116100-T002847563 *GAD2F19-116100-T002847561 *GAD2F19-116100-T002847559
*GAD2F19-116100-T002847560 *GAD7046-116100-T003326736 *GA9PD17-116100-F002973453 *GAX9I86-116100-T002784589 *GBT9F26-116100-T003203225
*GCJ3E24-116100-T001610261 *GCJ3E24-116100-T001610257 *GCJ3E24-116100-T001610258 *GCJ3E24-116100-T001610259 *GCJ3E24-116100-T001610262
*GCJ3E24-116100-T001610260 *GCQ8G39-116100-T002882414 *GCR4F55-116100-T002957530 *GCR7F10-116100-T003342454 *GDASC36-116100-F002973962
*GEN7B40-116100-T003324866 *GEN7B40-116100-T003324865 *GFM4B42-116100-F002973367 *GGD1D66-116100-T002014912 *GGD1D66-116100-T002014911
*GGH5591-116100-F002973447 *GGI1J71-116100-F002973581 *GGT8J51-116100-F002973878 *GHA2557-116100-T003344116 *GHF2J03-116100-T003315860
*GIT5E25-116100-F002973614 *GJAE1E9-116100-T003092440 *GJT8D05-116100-F002973686 *GJX6H44-116100-T003345112 *GKS6A61-116100-T003157329
*GKT6G62-116100-F002973989 *GSR1I68-116100-F002973324 *GTIOF75-116100-F002973771 *GWW3E20-116100-T002839262 *GZD7322-116100-T001173078
*GZD7322-116100-T001173077 *GZQ4V61-116100-F002973851 *GZV7H42-116100-F002973599 *HAP3B12-116100-T003160217 *HFR2603-116100-F002973698
*HBU1764-116100-T003227579 *HDT2E71-116100-T002760470 *HFB1479-116100-F002973438 *HFB7H57-116100-F002973544 *HFR2603-116100-F002973698
*HGG0J62-116100-F002973436 *HHCOA60-116100-T003347258 *HHF5E61-116100-F002973440 *HHG4564-116100-T002860349 *HHG4564-116100-T002860349
*HHG4564-116100-T002861651 *HHP1G21-116100-F002974008 *HIM3C99-116100-T003325853 *HIM3C99-116100-T003325852 *HJB7A25-116100-T002126065
*HJJ3C03-116100-T003092426 *HJTYD87-116100-F002973697 *HJUW0162-116100-T003347411 *HKW3C21-116100-F002973493 *HLG5I43-116100-F0029735116
*HLN6I20-116100-F002973894 *HLV6G60-116100-F002973777 *HOD8G59-116100-T003237286 *HOG4B68-116100-T003318052 *HOV6I48-116100-F002973468
*HPE1454-116100-T00270092 *HPH9J70-116100-F002974033 *HRS7517-116100-T001434351 *HRF4A38-116100-T002376477 *HRE4A38-116100-T002376477
*HRU7G91-116100-F002974136 *HSA3950-116100-T003344615 *HSE1A97-116100-T003310189 *HSE1A97-116100-T003310190 *HSE1A97-116100-T003310190 *HSE4C86-116100-T001554276
*HSL2G07-116100-T003065210 *HSL2G07-116100-T003065211 *HSL2G07-116100-T003065209 *HSL2G07-116100-T003065212 *HSHQ426-116100-F002973987
*HTI7J31-116100-T003346802 *HTI7J31-116100-T003346801 *HTN7E11-116100-T002676513 *HUOI1E96-116100-T002986912 *HUOI1E96-116100-T002986911
*HXB8I41-116100-F002973416 *HZN3639-116100-T002484557 *IBG2A26-116100-F002973868 *IBN4D54-116100-F002973739 *IEP7929-116100-F002973595
*IFF6432-116100-F002973784 *IFQ8476-116100-T001630959 *IGA3D83-116100-F002973719 *IGG5G78-116100-F002974025 *IHC9D93-116100-T003344621
*IMH8I64-116100-F002974083 *IJC7C96-116100-T003244026 *IMB2B25-116100-T003328204 *IPJ1076-116100-T002681746 *IIR3F70-116100-T001985895
*ILK6H00-116100-T003002692 *ILQ9A48-116100-F002973865 *IMF2748-116100-T003327687 *INU0091-116100-T003027543 *IOD1I93-116100-T003237466
*IOO7B69-116100-T001923385 *IOO7B69-116100-T001923388 *IOO7B69-116100-T001923386 *IOO7B69-116100-T001923387 *IOV5F27-116100-T002126153
*IOW1B38-116100-T003092450 *IPN2A44-116100-T003092438 *IQA4H88-116100-T003286406 *IQB3B36-116100-T001866809 *IQX4H15-116100-T003106162
*IRA3171-116100-T002872055 *IRL5I43-116100-T002852678 *IRR9397-116100-T003325683 *IRR9B34-116100-T003102019 *IRRSF21-116100-F002974078
*IRU2D67-116100-F002973349 *IRY6J41-116100-T002744549 *ISG2C34-116100-T003309355 *ISG2C34-116100-T003309356 *ISH1F61-116100-T003325697
*ISO4G95-116100-T003332463 *ISO4G95-116100-T003332464 *ITE9B71-116100-T003298569 *IUJ5H23-116100-T003344706 *IUJ7G83-116100-T003344107
*IUV6212-116100-T003304815 *IUV6212-116100-T003304816 *IUX2T95-116100-F002973303 *IUY8D22-116100-F002973385 *IVAB230-116100-F002973598
*IVB2D53-116100-T003339437 *IVT4F56-116100-F002973703 *IVV0C12-116100-T003344620 *IWC2H28-116100-T001516418 *IWF9D56-116100-T003327676
*IWM2G87-116100-F002974133 *IWM9H41-116100-F002974089 *IXL2A79-116100-F002973988 *IXN7F00-116100-F002973382 *IYD2F53-116100-T00327675
*IY5B26-116100-T003192617 *IYV4B35-116100-F002973547 *IZN6F52-116100-F002974030 *JBE4G60-116100-T003347407 *JCM0B64-116100-F002974208
*JGU5236-116100-T003339447 *JHB5H97-116100-F002973960 *JHE8F89-116100-F002973561 *JHH6B12-116100-F002973548 *JHI9I90-116100-T002211758
*JKI9D31-116100-T003220681 *JLU2005-116100-T003249152 *JNC8J29-116100-F002973512 *JRP4H89-116100-T003182052 *JSV7F79-116100-T003306453

*JUFIH56-116100-T003132628 *JUO9D90-116100-F002973823 *JUW8I40-116100-F002973811 *JVR7J98-116100-F002973654 *JWV1J73-116100-F002973799
*JXF4H45-116100-T003310368 *JYW4010-116100-T002699971 *JYW4010-116100-T002699970 *JYW4010-116100-T002699973 *JYW4010-116100-T002699973
*JYW4010-116100-T002699972 *JZT8F35-116100-T003297700 *JZZ3D82-116100-T003326725 *JZZ3D82-116100-T0033288042 *KAS5D39-116100-T000974287
*KAS8D34-116100-F002973437 *KAZ9547-116100-T001772574 *KAZ9547-116100-T001772575 *KAZ9547-116100-T001772576 *KAZ9547-116100-T001772573
*KCL1H41-116100-F002973621 *KCL5544-116100-F002974006 *KDE6G21-116100-T002872685 *KDLZ918-116100-F002973417 *KEC0G11-116100-T003310362
*KEC0G11-116100-T003310363 *KEK6G05-116100-T000543062 *KER4C31-116100-T003192613 *KFP9836-116100-T000175698 *KGI1990-116100-T003319056
*KJCF875-116100-T003347301 *KJCF875-116100-T003347303 *KJCF875-116100-T003347302 *KKO3G94-116100-F002973785 *KLY5687-116100-T003184753
*KME0792-116100-T003317800 *KPH5B21-116100-F002973845 *KQU6H58-116100-F002973542 *KRM3E56-116100-T002639330 *KVU2G69-116100-T002735837
*KWM9F26-116100-T003325854 *KXB3D30-116100-T003275492 *KXH5B95-116100-T002934757 *KYO3E36-116100-T000580418 *KZB3012-116100-T003269617
*KZC6E23-116100-F002973945 *KZK2H68-116100-T000743175 *LAG9E49-116100-T003297418 *LAG9E49-116100-T003297419 *LBA3120-116100-T000676447
*LBE2320-116100-T003259270 *LBV6A36-116100-F002973954 *LCF4F31-116100-T003122830 *LCL6G89-116100-T001177853 *LKL4B51-116100-F002973661
*LNU4564-116100-T000460645 *LOH0H39-116100-F002973899 *LOR3B63-116100-F002974036 *LPC3D98-116100-F002973330 *LP03E33-116100-T003342716
*LP09E96-116100-F002973769 *LRW9A20-116100-F002973463 *LTU7H12-116100-T003037156 *LVK7B08-116100-T003339433 *LWU6711-116100-T003092448
*LXF5794-116100-T002772265 *LXL9A39-116100-T001332589 *LXL9A39-116100-T001332588 *LXL9A39-116100-T001332587 *LXL9A39-116100-T001332586
*LXM9I06-116100-F002973925 *LXR0678-116100-T003299904 *LXR0678-116100-T003299905 *LXU6126-116100-T003300112 *LYM1B14-116100-T002918192
*LYM1B14-116100-T002918191 *LYQ0J20-116100-T003227581 *LYR1B06-116100-T003320330 *LZD7C31-116100-F002974055 *LZE9540-116100-T001862067
*LZM7988-116100-F002973663 *LZP3G90-116100-T002681749 *LZS2F64-116100-T002736261 *LZX6022-116100-F002974013 *MAA5D20-116100-T002830755
*MAIA303-116100-F002974187 *MAJ9774-116100-T003285332 *MAK3B64-116100-F002974143 *MAL2190-116100-T003285330 *MAO1F19-116100-T003100002
*MAO1F19-116100-T003100006 *MAO1F19-116100-T003100003 *MAO1F19-116100-T003100005 *MAO1F19-116100-T003100004 *MAX2E75-116100-
F002973859 *MAY6E48-116100-T003198767 *MBB5B54-116100-T001173073 *MBQ5B82-116100-T002699982 *MBQ5B82-116100-T002699983
*MBQ5B82-116100-T002699981 *MBU3B58-116100-F002973538 *MBU4955-116100-T002895889 *MBU4955-116100-T002895888 *MBU4955-116100-T002895887
*MBU4955-116100-T002895887 *MBY1F15-116100-T003279585 *MBZ9F98-116100-F002973751 *MCD2B19-116100-T003347653 *MCD5G59-116100-T003333301
*MCD5G59-116100-T003297350 *MCD5G59-116100-T003297349 *MCD5G59-116100-T003297347 *MCD5G59-116100-T003297346 *MCD5G59-116100-
T003333302 *MCD5G59-116100-T003297348 *MCF0E68-116100-T003233310 *MCK0G52-116100-T003230331 *MCP5B03-116100-T002717297 *MCP8999-116100-
T001662187 *MCP8999-116100-T001662190 *MCP8999-116100-T001662184 *MCP8999-116100-T001662185 *MCP8999-116100-T001662186
*MCP8999-116100-T001662188 *MCP8999-116100-T001662189 *MCS7G63-116100-T003297344 *MCS9C34-116100-T003092425 *MCV5B52-116100-
F002973590 *MCV5I16-116100-F002973600 *MCY9H89-116100-F002973841 *MDA7D46-116100-T003119741 *MDD2H99-116100-T003287841
*MDE1568-116100-T000948345 *MDF3A09-116100-T002309389 *MDJ3F17-116100-T002391023 *MDL9H59-116100-T003219668 *MDN9G82-116100-T003126892
*MDP4225-116100-T003300111 *MDP4426-116100-T003092415 *MDQ5J20-116100-T001038295 *MDQ5J20-116100-T001038294 *MDQ5J20-116100-T001038293
*MDS5724-116100-T004349955 *MDS9D56-116100-F002973404 *MDT7177-116100-T003269622 *MDZ8019-116100-T001434487 *MEC6D97-116100-T001177852
*MEC9A70-116100-T003092435 *MEF6438-116100-T002852684 *MEF6438-116100-T002852683 *MEJ9H14-116100-F002973706 *MEN3I18-116100-T003289555
*MEN3I18-116100-T003289553 *MEN3I18-116100-T003289556 *MEN3I18-116100-T003289554 *MEO2I65-116100-F002974217 *MES3F82-116100-T003245025
*MES3F82-116100-T003245027 *MES3F82-116100-T003245029 *MES3F82-116100-T003245031 *MES3F82-116100-T003245032 *MES3F82-116100-T003245026
*MES3F82-116100-T003245028 *MES3F82-116100-T003245024 *MES3F82-116100-T003245023 *MES3F82-116100-T003245030 *MES3F82-116100-T003245022
*MEU6J36-116100-T003305067 *MEY7C21-116100-T003121466 *MEY7C21-116100-T00303121463 *MEY7C21-116100-T003121465 *MEY7C21-116100-
T003121461 *MEY7C21-116100-T003121464 *MEY7C21-116100-T003121462 *MFG3C70-116100-T003020652 *MFG3C70-116100-T002875350 *MFH6846-116100-
T001327184 *MFH6846-116100-T001327185 *MFH6846-116100-T001327183 *MFH9A19-116100-T000670631 *MFJ9674-116100-T001775766 *MFK6650-116100-
T003289564 *MFK6650-116100-T003289565 *MFK6650-116100-T003289562 *MFK6650-116100-T003289563 *MFK6650-116100-T003289561 *MFO3A57-116100-
T001918809 *MFQ4E67-116100-T003344702 *MFX3A80-116100-F002973713 *MFZ4H77-116100-F002973347 *MFZ7B78-116100-F002974063 *MGA3G10-116100-
F002974178 *MGE4I08-116100-T000883977 *MGF8G28-116100-T003102014 *MGJ0077-116100-T003144509 *MGJ7J83-116100-F002973971 *MGK8C49-116100-
F002973733 *MGM2560-116100-T003349062 *MGM3B23-116100-F002973650 *MGN4J32-116100-F002973877 *MGQ8A31-116100-T001979947
*MGQ8A31-116100-T001979945 *MGQ8A31-116100-T001979946 *MGR8A02-116100-F002973543 *MGT3G36-116100-T001726875 *MGT8E50-116100-
F002974173 *MGU6I19-116100-T003346003 *MGU6I19-116100-T003346001 *MGU6I19-116100-T003346002 *MGV9H96-116100-F002974137 *MGY1H06-116100-
T001278591 *MHB1H36-116100-F002973364 *MHD9G29-116100-F002973757 *MHE1A79-116100-T003339434 *MHHK8F14-116100-T0033269507
*MHR8I27-116100-T003008870 *MHZ8I76-116100-F002974198 *MHZ9E44-116100-T003325688 *MIB2F40-116100-T003334324 *MIF5D99-116100-T003246523
*MIH8H09-116100-T003327670 *MIH8H09-116100-T003327669 *MIJ9830-116100-T001479601 *MIJ9830-116100-T000342400 *MIQ4H75-116100-T001706446
*MIR3E39-116100-T003330265 *MIR3E39-116100-T003330264 *MIR3E39-116100-T003330266 *MIS6B24-116100-F002973735 *MIX1I07-116100-F002973712
*MJB1D92-116100-F002974188 *MJG0F56-116100-T002760469 *MJG1574-116100-T003345052 *MJG1J19-116100-F002973817 *MJH0A17-116100-F002973551
*MJH2G82-116100-T001836546 *MJH5I92-116100-F002973530 *MJHT7C3-116100-T003349055 *MJJ0J88-116100-T003233305 *MJN2D52-116100-T003344705
*MJO1F20-116100-T001870613 *MJO1F20-116100-T001870614 *MJO1F20-116100-T001870615 *MJO2B69-116100-T003092445 *MJP9E52-116100-T003092431
*MJR1A74-116100-F002973394 *MJR4A58-116100-T003318060 *MJS1I72-116100-T003345201 *MJU0I53-116100-T002544367 *MJU0I53-116100-T002544368
*MJV7D66-116100-T003286402 *MJW1E38-116100-T002368241 *MJY3A50-116100-T002632446 *MKD7D76-116100-F002973525 *MKK2C19-116100-T002800534
*MKM0I20-116100-T003092419 *MKM4C95-116100-T003209426 *MKN3400-116100-T003327682 *MKQ8E48-116100-F002973413 *MKT7F77-116100-
T003310178 *MKT7F77-116100-T003310177 *MKTH65-116100-T003300106 *MLC6C20-116100-T003295076 *MLF0I79-116100-T002957529 *MLG0A63-116100-
F002973445 *MLG4C10-116100-T001434489 *MLH5F58-116100-F002973643 *MLJ4F89-116100-T002645669 *MLR1I78-116100-F002973403 *MLS1H39-116100-
T0029092432 *MLS1H39-116100-T003332462 *MLS1H39-116100-T003092433 *MLW3G51-116100-T003287842 *MMA2H71-116100-F002973577
*MME6C30-116100-T003342009 *MMF3E42-116100-F002973309 *MMJ9H46-116100-T000792884 *MMK3874-116100-T003318062 *MMM2259-116100-
T003345202 *MRR9F08-116100-F002973961 *MVM8D42-116100-F002973743 *MVW1H34-116100-T001177856 *MWU6J10-116100-F002973346
*MZV0H14-116100-T002782495 *NBM3A37-116100-F002973583 *NCA2B31-116100-F002973883 *NCA5D65-116100-T000649368 *NCA5D65-116100-T000649369
*NCA5D65-116100-T000649370 *NDH6J22-116100-F002973300 *NEG1542-116100-T003032315 *NEZ7G63-116100-T003279504 *NGF1384-116100-T002014913
*NGF1384-116100-T002014914 *NGZ8B09-116100-T001043419 *NGZ8B09-116100-T001043422 *NGZ8B09-116100-T001043420 *NIQ9C77-116100-T001770350
*NJL2G31-116100-F002974031 *NLCTA96-116100-F002974014 *NMK8E35-116100-T003330271 *NMK8E35-116100-T003330272 *NMK8E35-116100-T003330273
*NOR5B26-116100-F002974093 *NOX4D32-116100-F002973475 *NP1D13-116100-T003310184 *NPR1J36-116100-T000497339 *NPY6C43-116100-F002973569
*NRI4J31-116100-F002974101 *NRN1A64-116100-F002973373 *NRT6G18-116100-F002973553 *NSC2H35-116100-F002973970 *NSD9A20-116100-T003163193
*NST3G05-116100-F002974160 *NTH6G17-116100-F002973788 *NT05I78-116100-F002973792 *NWY4A50-116100-T002131502 *NWY4A50-116100-T0022620894
*NXL4A67-116100-F002973586 *NXX6B29-116100-T002473409 *OAD7G09-116100-F002973633 *OBB1394-116100-T003259274 *OFN2F10-116100-F002974071
*OGA6C75-116100-T003333308 *OGL2C98-116100-F002973494 *OGX6D75-116100-F002973474 *OHD4G65-116100-T003297093 *OHW1D35-116100-
F002973742 *OIZ3I49-116100-T003344105 *OKE1C43-116100-T002753902 *OMMOG50-116100-T003345003 *OMMOH77-116100-T003092441 *ONH1G86-116100-
F002973927 *ONN6H47-116100-T003320972 *ONQ7B01-116100-F002973720 *ONR7J20-116100-T002703731 *ONS3D80-116100-F002973294 *ONU4D02-116100-
T003296808 *OOG3A46-116100-T003317799 *OOH3F74-116100-T002626772 *OOO1H00-116100-T003177886 *OOO1H00-116100-T003177887 *OPH2A50-116100-
T001630880 *OPW7B17-116100-T003157333 *OQP3C20-116100-T003297086 *ORNB308-116100-F002973419 *OSS4C27-116100-T003275491 *OTR9C67-116100-
T002793347 *OVL4B02-116100-F002973975 *OWZ1I08-116100-F002973604 *OZM9J99-116100-F002974050 *PAB1910-116100-T003342012 *PAD4D64-116100-
T003233865 *PQJ941-116100-T003327662 *PCP4C10-116100-T003273020 *PFV1308-116100-T000898387 *PGT9D19-116100-F002973314 *PIE7D43-116100-
T001117909 *PLG4E32-116100-T003342019 *PMP3H55-116100-F002973737 *PNN3I54-116100-F002973949 *PPD8E59-116100-F002973534 *PPL8D02-116100-
F002973938 *PQS6G20-116100-F002973457 *PSQ4D62-116100-T000898388 *PU16D05-116100-T003313299 *PUV1D72-116100-F002974190 *PVT3A72-116100-
T003327679 *PWD6A65-116100-T003262137 *PWM1J53-116100-T00327583 *PWM1J53-116100-T003327586 *PWM1J53-116100-T003327585 *PWM1J53-116100-
T003327584 *PXS7G35-116100-T003219363 *PYR4I19-116100-F002974204 *PZB4E36-116100-T003342711 *PZD1E03-116100-T003343751 *PZY8D73-116100-
T003027544 *QAFA037-116100-F002974052 *QAN9A05-116100-T003322668 *QAR2520-116100-T002753907 *QBE1H14-116100-F002973953 *QBE3D84-116100-
F002973564 *QBT7G06-116100-T003217249 *QBT7G06-116100-T003217245 *QBT7G06-116100-T003217246 *QBT7G06-116100-T003217248 *QBW9I27-116100-
F002973608 *QBZ8F57-116100-F002974170 *QCA6G55-116100-T003176036 *QCB1F18-116100-T003129578 *QCC0I71-116100-T003335889 *QCC0I71-116100-
T003335888 *QCO8D69-116100-F002974042 *QCP8B66-116100-F002974128 *QDR3G19-116100-F002973402 *QHB6C21-116100-T003285333 *QHD2382-116100-
T003344103 *QHE7I13-116100-F002973409 *QHK3E94-116100-T003279581 *QHN2E89-116100-T003143724 *QHQ6I19-116100-F002973900 *QHS1F80-116100-
T002367313 *QHS1F80-116100-T002367312 *QHT7G36-116100-F002974021 *QHW9B47-116100-F002973964 *QIE2E69-116100-T003342710 *QID1I59-116100-
F002973628 *QII4H39-116100-T003265153 *QIL7D77-116100-F002973426 *QIP4D95-116100-F002974038 *QIQ3J54-116100-T002635291 *QJA2I31-116100-
T003344119 *QJE0301-116100-T003324855 *QJE0301-116100-T003324856 *QJ5G68-116100-T001836545 *QJK6J52-116100-T002569389 *QJR8F23-116100-
T003342001 *QJS0A68-116100-T003275705 *QJVC62-116100-F002973308 *QJX8B59-116100-F002973327 *QLB4D92-116100-T003326730 *QMC1D29-116100-
T002148090 *QNK0F41-116100-T003237468 *QNV2J24-116100-T003327677 *QNW4D07-116100-F002973443 *QOK5G82-116100-F002973861 *QOM1E29-116100-
T003032310 *QOY5B07-116100-T003233307 *QPD0A83-116100-T003327665 *QPE7C55-116100-T003342719 *QPL7G83-116100-T003334320 *QPL9I48-116100-
F002974046 *QPOOF56-116100-T003326743 *QPT4F46-116100-F002973552 *QQE6C51-116100-T001916218 *QQG5B02-116100-T002512393 *QQH3A96-116100-
F002973941 *QQH3C62-116100-T003217439 *QQX2E83-116100-F002974109 *QQZ2H40-116100-T003192615 *QTB7G06-116100-T003217243 *QTG2E66-116100-
T001434495 *QUF4J07-116100-T000589170 *QUM0G96-116100-F002973728 *QUM2C14-116100-T000440926 *QUW1B77-116100-F002973843 *QWK7I90-116100-

*QWX0J67-116100-T003269612 *QXB1B42-116100-F002973919 *QXC9C80-116100-T001349323 *QXH1B98-116100-T003324851 *QXH1B98-116100-T003245033 *QXH1B98-116100-T003292850 *QXT7J88-116100-T002801412 *RAJ9B67-116100-F002974099 *RDH0C44-116100-T002973709 *RDZ7G22-116100-T003325664 *REQ2B37-116100-T001367744 *REQ2B37-116100-T001367743 *REQ2B37-116100-T001367741 *REQ2B37-116100-T001367742 *REY3H01-116100-T001343652 *REY3H01-116100-T001343651 *REY3H01-116100-T001343653 *RFR6E48-116100-F002974065 *RFW1I59-116100-T003315372 *RFY7F81-116100-T003269616 *RHA3J54-116100-T003344613 *RHB6F52-116100-F002973368 *RHB7F32-116100-F002973764 *RHC3A44-116100-T003244023 *RHC4E28-116100-T002887198 *RHC4E28-116100-T002887195 *RHC4E28-116100-T002887196 *RHC4E28-116100-T002887197 *RHE0H20-116100-T003140316 *RHF5F16-116100-T003835548 *RHG5D43-116100-T003315855 *RHH1D80-116100-T003280954 *RHH6F24-116100-F002973814 *RHH1H78-116100-F002974174 *RHI2I90-116100-T002325609 *RHI2I90-116100-T002325610 *RHI2I90-116100-T002325613 *RHI2I90-116100-T002325612 *RHJ5A97-116100-T003012359 *RHH6B37-116100-T003348452 *RHKSD54-116100-T003334304 *RHK8A45-116100-T003184672 *RHK8A45-116100-T003184669 *RHK8A45-116100-T003184670 *RHK8A45-116100-T003184678 *RHK8A45-116100-T003184676 *RHK8A45-116100-T003184671 *RHL2B05-116100-T003295965 *RHL2B05-116100-T003295968 *RHL2B05-116100-T003295967 *RHL2B05-116100-T003295966 *RHL2B05-116100-T003295970 *RHL2B05-116100-T003295969 *RHL6H41-116100-T001464485 *RHL6H41-116100-T001464488 *RHL6H41-116100-T001464484 *RHL6H41-116100-T001464481 *RHL6H41-116100-T001464482 *RHL6H41-116100-T001464483 *RHM6H65-116100-T003218108 *RHM6H65-116100-T003218105 *RHM6H65-116100-T003218107 *RHM6H65-116100-T003218106 *RHN5C64-116100-T003389808 *RHO1A58-116100-T001367092 *RHP3D42-116100-F002973353 *RHP8H40-116100-T001916221 *RHQ6A68-116100-T001610267 *RHQ6A68-116100-T001610265 *RHQ6A68-116100-T001610266 *RHT4I88-116100-T003032314 *RHT6I65-116100-T001916223 *RHT9I25-116100-T003339415 *RHU6F22-116100-F002973497 *RHV1D25-116100-T001647903 *RHV2F97-116100-T003317788 *RHV2F97-116100-T003317787 *RHV2F97-116100-T003317785 *RHV5C88-116100-T002610530 *RHV5C88-116100-T002610533 *RHV5C88-116100-T002610535 *RHV5C88-116100-T002610534 *RHV5C88-116100-T002610536 *RHV5C88-116100-T002610532 *RHV5C88-116100-T002610537 *RHV8J10-116100-F002974059 *RHW6J08-116100-T001500437 *RHW6J08-116100-T001500438 *RHXI1B20-116100-F002974145 *RHX1F68-116100-T003262139 *RHX1F68-116100-T003262141 *RHX1F68-116100-T003262138 *RHX4J74-116100-T003330196 *RHX4J74-116100-T003301993 *RHX4J74-116100-T003301994 *RHX4J74-116100-T003301997 *RHX4J74-116100-T003301995 *RHY3D90-116100-T003160435 *RHY3D90-116100-T003160436 *RHZ2G38-116100-F002973805 *RJD5H16-116100-F002973819 *RJR4B62-116100-T003102018 *RKY9J82-116100-T002681953 *RLD4B12-116100-T003276258 *RLE8I22-116100-T003279574 *RLF8J91-116100-T000440928 *RLG4D86-116100-T003343202 *RLG4D86-116100-T003343203 *RLH2G14-116100-T001404608 *RLP3A87-116100-F002973596 *RLP3C06-116100-T003325692 *RLP3C06-116100-T003342717 *RLOD448-116100-T003835545 *RPR6F81-116100-F002973565 *RSE5E12-116100-F002973559 *RTA7J80-116100-T003258448 *RUX8D31-116100-F002973618 *RVA4I27-116100-F002973984 *RWC7B20-116100-F002973396 *RWQ3D78-116100-F002973732 *RWPY7J1-116100-T002982572 *RWPY7J1-116100-T002982571 *RXYA792-116100-F002973646 *RXQ8B25-116100-T003207184 *RXR0P98-116100-T003093930 *RYC4E65-116100-T003312904 *RWEJ8E2-116100-T003342456 *RXKJ321-116100-T003317301 *RYP0G31-116100-T003002698 *RYQ0J23-116100-T003275498 *RYU2B90-116100-T003342901 *SBY2E58-116100-F002973422 *SDP8D68-116100-T002305072 *SDP8D68-116100-T002305073 *SDP9G71-116100-T003015932 *SDP9G71-116100-T003071096 *SDQ2B77-116100-T002129029 *SDQ2B77-116100-T002129027 *SDQ2F17-116100-T000272387 *SDQ2F17-116100-T000272388 *SDQ2F17-116100-T000272389 *SDQ2F17-116100-T000272389 *SDQ6E26-116100-T003031633 *SDS2C68-116100-T00205662 *SDS6D67-116100-F002973832 *SDT5E41-116100-T002973578 *SDV9J72-116100-F002973406 *SDX2I14-116100-F002974079 *SDX6D30-116100-T003330276 *SDZ4I54-116100-T003089490 *SDZ9D83-116100-F002974095 *SEA7I76-116100-T003347656 *SEB5G33-116100-T003092417 *SEC2I35-116100-T003297094 *SEC4C86-116100-T001277047 *SED9E83-116100-F002973973 *SEED036-116100-F002974152 *SEE4F82-116100-T0020292571 *SEE6B35-116100-T002018987 *SEG2C09-116100-T002127467 *SEI3E51-116100-T003276997 *SEJ2C72-116100-T002772627 *SEJ5E97-116100-T003189805 *SEK6B85-116100-T003318058 *SEK6B85-116100-T003318057 *SEL2I75-116100-T003120041 *SEM4B10-116100-T003161271 *SEM7C05-116100-T00337582 *SEN3I59-116100-T002934756 *SEN3I59-116100-T002934754 *SEN3I59-116100-T002934751 *SEN3I59-1161

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notifico que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito. A respectiva notificação contendo instruções e prazos, enviada ao endereço constante no cadastro do veículo no DETRAN, encontra-se disponível no site do DETRAN-PR: Infrações - Consultar cópias de documentos relacionados a multa de trânsito do Detran/PR.

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

DETRAN/PR - Departamento de Trânsito do Paraná

AAK6J39-116100-T002054807 *AAQ0A11-116100-F002929866 *AAR8611-116100-F002929901 *AAW9A72-116100-T003065084 *AAZ4127-116100-T001010726
*AAZ4127-116100-T001010728 *AAZ4127-116100-T001010729 *ABJ9H90-116100-T000484032 *ABK0105-116100-T003148993 *ABL0E16-116100-F002929745
*ABL2041-116100-T001818609 *ABL4C16-116100-T001827256 *ABM0F56-116100-T002970172 *ABM2H85-116100-T003146346 *ABM6A62-116100-T003046411
*ABN2I58-116100-T000438922 *ABN2I58-116100-T000438924 *ABN4A45-116100-T003043342 *ABU0B77-116100-T003170452 *ABW9913-116100-T003176446
*ACH0709-116100-T003170892 *ACH0709-116100-T003170894 *ACH0709-116100-T003170893 *ACH0709-116100-T003170895 *ACW0B22-116100-T003081677
*ACZ2A90-116100-T002483065 *ACZ2D99-116100-F002930299 *ADE4106-116100-T003134977 *ADF0007-116100-T003043336 *ADJ2E19-116100-F002930063
*ADK5E03-116100-T002883322 *ADM0J38-116100-T003134984 *ADS2C41-116100-T002772437 *ADX0A70-116100-T003087600 *AEA0I85-116100-T002897368
*AEG0364-116100-T002897361 *AEN3B66-116100-T001366489 *AEP4333-116100-T003065094 *AER5A43-116100-T002676392 *AEZ0E49-116100-F002930088
*AEZ2H90-116100-F002929996 *AEZ6152-116100-T003170611 *AEZ8716-116100-T002897363 *AF96555-116100-F002929834 *AFB3733-116100-T002897373
*AFL1053-116100-T002474770 *AFL5H22-116100-F002929443 *AFN9H72-116100-F002929487 *AFO0J01-116100-F002930195 *AFR3A09-116100-T002826748
*AFS4047-116100-T002917669 *AFT6022-116100-T002817679 *AFT6022-116100-T002817680 *AGD9D02-116100-F002930168 *AGG4499-116100-T003036992
*AGG6G51-116100-F002929689 *AGJ9B41-116100-F002930194 *AGL1363-116100-T003156773 *AGM9E19-116100-F002929994 *AGQ0I95-116100-F002930281
*AGQ8376-116100-T002883320 *AGS8A04-116100-T000923097 *AGX7620-116100-T003182456 *AGZ2E40-116100-F002929686 *AHA4C37-116100-T003170602
*AHA6C30-116100-F002930240 *AHA6G75-116100-F002889313 *AHE3519-116100-T003170615 *AHH0B84-116100-T003179859 *AHJ2E07-116100-T003080951
*AHL2556-116100-T002817686 *AHL2556-116100-T002817685 *AHL7706-116100-T003170389 *AHR9J93-116100-F002930325 *AHT0D12-116100-T003180601
*AHT9I81-116100-F002929760 *AHU3B01-116100-F002930215 *AHX1F66-116100-F002929837 *AHX2H00-116100-F002929514 *AHY3A43-116100-F002929969
*AHY7749-116100-T003097106 *AIC6002-116100-F002929835 *AID7A77-116100-T003079494 *AID7A77-116100-T003079495 *AID7A77-116100-T003079493
*AIF8I11-116100-T002723611 *AIF8I11-116100-T002723613 *AIF8I11-116100-T002723612 *AIG3A70-116100-F002930082 *AIH4H75-116100-T002418103
*AIJ3187-116100-T003163203 *AII6G11-116100-T000831569 *AII6G11-116100-F002929444 *AII6G11-116100-T003087593 *AII6G11-116100-T003043328
*AIQ1A08-116100-F002929642 *AIR9I66-116100-F002930056 *AIS4G54-116100-F002930234 *AIV6G12-116100-T003091232 *AIV6G12-116100-T003091231
*AIV6G12-116100-T003091233 *AIW6H97-116100-F002930041 *AIC1H95-116100-F002930148 *AJC4274-116100-T003002168 *AJC4274-116100-T003002167
*AJC4274-116100-T003002166 *AJD7600-116100-T002147079 *AJG6J26-116100-T003106476 *AJG6J26-116100-T003106475 *AJG6J26-116100-T003106477
*AJG6J26-116100-T003106477 *AJG8967-116100-T003146350 *AJG9J00-116100-T002897359 *AJH6881-116100-F002930311 *AJK1A99-116100-NIC0195301
*AJKH834-116100-F002930114 *AJL5C06-116100-F002929676 *AJPB636-116100-F002930361 *AJQ4145-116100-F002930099 *AJR8F80-116100-F002929739
*AJS2941-116100-T003182105 *AJS2941-116100-T003182106 *AJS3771-116100-T003170455 *AJS3771-116100-T003170454 *AJX0589-116100-T002054806
*AJS6D44-116100-T003170884 *AJT6A61-116100-T003156782 *AJU8C33-116100-T003147957 *AJV5J25-116100-F002929599 *AJX0589-116100-T002054806
*AJX7F40-116100-T003170869 *AKB7A64-116100-T002826746 *AKD2C07-116100-F002930140 *AKE6J34-116100-F002929758 *AKF1919-116100-T002376349
*AKF3483-116100-T002633767 *AKF8B34-116100-T002726095 *AKF9D76-116100-T002943459 *AKF9D76-116100-T002943458 *AKF9D76-116100-T002943460
*AKJ2H37-116100-T003087587 *AKJ6E98-116100-T003186428 *AKK2045-116100-T0031838097 *AKK2C13-116100-F002930314 *AKL2B30-116100-T002930059
*AKL5G91-116100-F002929734 *AKM6G38-116100-T003170866 *AKP7F90-116100-T002890983 *AKP7F90-116100-T002890984 *AKR9E85-116100-T002903956
*AKU2J19-116100-T002112829 *AKV7A44-116100-T000287821 *ALA3F07-116100-F002929621 *ALE5J30-116100-T002140527 *ALF1A66-116100-F002929557
*ALL4A07-116100-T002574103 *ALV6G31-116100-T002993772 *ALV6G31-116100-T002993771 *ALJ0608-116100-T003170391 *ALK2418-116100-T002989042
*ALO3506-116100-T002906911 *ALQ2E66-116100-F002930327 *ALT9I17-116100-T000801223 *ALW4313-116100-T003170877 *ALX1E69-116100-T002147083
*ALZ2443-116100-T003179865 *ALZ2443-116100-T003179866 *ALZ7D16-116100-F002929839 *AMA2F04-116100-T003013156 *AMA4381-116100-T003170878
*AMB2333-116100-T003146347 *AMC0E18-116100-F002930412 *AMD4H60-116100-F002929588 *AMJ7G20-116100-T003170386 *AML0F31-116100-F002930037
*AML1G46-116100-T002879851 *AMO2A81-116100-F002930302 *AMP8617-116100-T003087579 *AMQ6J50-116100-T002739877 *AMR6D58-116100-T003158664
*AMR6D58-116100-T003158667 *AMR6D58-116100-T003158665 *AMR6D58-116100-T003158668 *AMR6D58-116100-T003158666 *AMR6D58-116100-T003158666
*AMR6G85-116100-F002929989 *AMS7C95-116100-F002929508 *AMU0328-116100-T001168306 *AMU0328-116100-T001168307 *AMU0328-116100-T001168308 *AMX7019-116100-T001994528
*AMY0H66-116100-F002929640 *AMY2265-116100-T003170453 *ANA4F81-116100-T003065089 *AND1E65-116100-T003072679 *AND1E65-116100-T003081674
*AND1E65-116100-T003072680 *ANF8E23-116100-F002930375 *ANF6013-116100-T000649537 *ANG2B22-116100-T003011488 *ANG2B22-116100-T003011489
*ANG7D45-116100-T003148996 *ANH7H26-116100-T002538144 *ANN1E43-116100-T003146348 *ANL0108-116100-T002897364 *ANN4M11-116100-F002930186
*ANN0I46-116100-T003112270 *ANN1I57-116100-T003179852 *ANN1I57-116100-T003176450 *ANN1I57-116100-T003179851 *ANN9I88-116100-T002899270
*ANP4G92-116100-T001917992 *ANP6082-116100-T002243324 *ANP7B90-116100-T003043324 *ANQ6980-116100-T001297045 *ANR3547-116100-T003148997
*ANR3547-116100-T003149000 *ANR3547-116100-T003148998 *ANT4370-116100-T003156775 *ANT9C28-116100-T003020806 *ANT9C28-116100-T002943753
*ANT9C28-116100-T002943754 *ANV3F64-116100-T003087580 *ANV7E27-116100-F002929861 *ANX3224-116100-T000558927 *ANY1G96-116100-T003077214
*ANY1G96-116100-T003077215 *ANZ2A77-116100-T002826734 *AOA3D66-116100-F002929783 *AOA4A02-116100-F002930198 *AOA4H55-116100-T002970171
*AOB2G30-116100-T003042085 *AOD3608-116100-T002112833 *AOE1H42-116100-F002930077 *AOF0F14-116100-T002576117 *AOJ0B28-116100-T003081680
*AOL6A00-116100-E00872632 *AON0G40-116100-T002789968 *AON6A21-116100-F002929854 *AOO2D74-116100-T002817676 *AOP4A22-116100-T001441459
*AOQ5D23-116100-T002147087 *AOR1288-116100-T000100567 *AOR2D96-116100-T003170891 *AOT0J02-116100-F002929958 *AOT7J07-116100-F002929473
*AOT9F01-116100-T00212385 *AOW3G10-116100-T003182452 *AOX7I65-116100-F002930129 *AOZ3H77-116100-T001948057 *AOZ4263-116100-T003066203
*APCS582-116100-T003041002 *APE1F06-116100-F002930093 *APF7739-116100-T003087589 *APF7B26-116100-T003073380 *APHR827-116100-F002930102
*API2C89-116100-T001178648 *API2C89-116100-T001178646 *API2C89-116100-T001178649 *API2C89-116100-T001178647 *APJ7195-116100-T003162558
*APJ7195-116100-T003162559 *APK9I78-116100-F002930231 *APN3D98-116100-F002929789 *APO3I93-116100-T001632371 *APO5F56-116100-T003170873
*APP3188-116100-T002112839 *APB4B06-116100-T002334794 *APSP390-116100-T00329785 *APU6J17-116100-F002929585 *APU9A35-116100-T003179860
*APU9A35-116100-T003179861 *APV9I74-116100-T003134789 *APX0D44-116100-F002930068 *APX6D01-116100-T003043319 *APX9336-116100-T003162560
*APX9336-116100-T003162562 *APX9336-116100-T003162561 *APZ1H71-116100-T000884471 *APZ1H71-116100-T000884471 *APZ6494-116100-T003165305
*AQA4C28-116100-F002930219 *AQA8H69-116100-T003170633 *AQAE939-116100-T002533442 *AQA9E39-116100-T002533441 *AQCOH64-116100-T002529456
*AQCOH64-116100-T002529457 *AQCOH64-116100-T002529458 *AQD8E58-116100-T003170635 *AQE4G84-116100-T003146340 *AQH3G20-116100-F002930028
*AQI2B66-116100-T000349291 *AQL1H04-116100-F002929728 *AQM2I34-116100-T002112831 *AQM4G37-116100-T002970465 *AQM5H27-116100-F002929777
*AQM7B21-116100-T003011484 *AQN9406-116100-T003135821 *AQO9I09-116100-F002930021 *AQO1312-116100-T001588612 *AQP8B51-116100-T000504131
*AQP8B51-116100-T000504132 *AQP8B51-116100-T000504133 *AQQ0G18-116100-T003083818 *AQQ4B99-116100-F002929983 *AQQ5750-116100-F002929723
*AQR7H36-116100-F002929461 *AQS2G15-116100-T003088664 *AQS3079-116100-T003043343 *AQS7I50-116100-F002930242 *AQT2B81-116100-F002929706
*AQT9D16-116100-T002939826 *AQT9D16-116100-T002939825 *AQU6H45-116100-F002929532 *AQU7652-116100-T002775779 *AQV5J55-116100-F002930350
*AQX2J55-116100-F002929842 *AQX4012-116100-NIC0195287 *AQX5J76-116100-F002930411 *AQX9I95-116100-T002818206 *AQZ7D30-116100-F002929855
*ARB5452-116100-T002247160 *ARC2C59-116100-T003087584 *ARD1G30-116100-T003146339 *ARD3G37-116100-T003170870 *ARD5611-116100-T003163201
*ARG8I75-116100-F002929645 *ARH6F40-116100-F002929878 *ARI2G06-116100-T003170616 *ARK6B66-116100-T003167968 *ARK9A73-116100-F002930104
*ARL6451-116100-T003170874 *ARN0I17-116100-T001057855 *ARN0I17-116100-T001057854 *ARN0I17-116100-T001057853 *ARN0I17-116100-T001057852
*ARS9A32-116100-F002929818 *ARS9F36-116100-T000810887 *ARU2990-116100-T003161053 *ARU6H00-116100-F002930232 *ARV9158-116100-T002065910
*ARV9158-116100-T002065909 *ARV9158-116100-T002065911 *ARW4H47-116100-F002930250 *ARY0C89-116100-T003178754 *ARY3260-116100-F002929509
*ASB3A19-116100-T003147960 *ASC4243-116100-T003087585 *ASC6877-116100-T002883323 *ASC7251-116100-T003043345 *ASC7251-116100-T003043346
*ASC7C02-116100-T003161052 *ASD2B70-116100-T003170606 *ASD4B34-116100-T003156777 *ASF2598-116100-T003170601 *ASG5718-116100-T002674740
*ASG5718-116100-T002674739 *ASG5718-116100-T002674741 *ASH4971-116100-T001168273 *ASH4971-116100-T001168272 *ASH4971-116100-T001168272
*ASH4971-116100-T001168274 *ASH4G28-116100-T003176449 *ASH9D57-116100-F002929703 *ASJ2D94-116100-F002929511 *ASO1E30-116100-T002112828
*ASO8982-116100-T002897366 *ASQ5C63-116100-T003167963 *ASU2971-116100-T002067769 *ASU2971-116100-T002067770 *ASU2971-116100-T002067771
*ASU3G41-116100-T003043344 *ASU6H11-116100-T003130507 *ASU6H11-116100-T003130508 *ASU6H11-116100-T003130509 *ASW3D19-116100-T002232431
*ASW6D41-116100-F002930297 *ASX1D93-116100-F002930220 *ASY0G20-116100-F002929792 *ASY6624-116100-T003178759 *ASY6624-116100-T003178758
*ASY7170-116100-T003087597 *ASZ8D80-116100-NIC0195294 *AT8AC28-116100-T001873064 *ATC1G32-116100-T002054801 *ATD8H14-116100-T002122569
*ATE3250-116100-T002412773 *ATF4D39-116100-T001097765 *ATH5C51-116100-F002930111 *ATJ1H10-116100-F002908406 *ATN5027-116100-T000923092
*ATO4155-116100-T003182451 *ATO9327-116100-T002054802 *ATO9C53-116100-T002639294 *ATQ0H32-116100-F002929880 *ATQ6D98-116100-T003052071
*ATR9924-116100-T003167960 *ATR9924-116100-T003167959 *ATR9924-116100-T003167970 *ATR9924-116100-T003167961 *ATR9924-116100-T003167958
*ATV1635-116100-T003170620 *ATW0J39-116100-NIC0195292 *ATW6G86-116100-T001097764 *ATZ9F85-116100-T000278542 *ATZ9F85-116100-T000278543
*AUA2948-116100-T003165307 *AUA2948-116100-T003165306 *AUA5H66-116100-T002239179 *AUA8A74-116100-T002878016 *AUC0183-116100-T003147956
*AUC6214-116100-T002536713 *AUC6214-116100-T002536712 *AUC8318-116100-F002929769 *AUF5E84-116100-T003170385 *AUF5E84-116100-T003170383
*AUF5E84-116100-T003170384 *AUH0J38-116100-NIC0195325 *AUH8I42-116100-T003087581 *AUI7D35-116100-T002818151 *AUI7D35-116100-T002528849
*AUI7D35-116100-T002528848 *AUI7D35-116100-T002528850 *AUI7D35-116100-T002818152 *AUI7D35-116100-T002528847 *AUI8D52-116100-T002786693

*AUK3A26-116100-T002054804 *AUL4314-116100-T002112830 *AUL6A83-116100-T003066978 *AUL8292-116100-T000373100 *AUM1202-116100-T002461306
*AUM4F94-116100-T002063432 *AUN4237-116100-NIC0195311 *AUC3E87-116100-T002888712 *AUP2H29-116100-F002930058 *AUP7A35-116100-T002852802
*AUR3G84-116100-T002826738 *AUS1A22-116100-T001696023 *AUW4H19-116100-F002929916 *AUX9H52-116100-F002929893 *AVD3E63-116100-F002929978
*AVE5860-116100-T003134976 *AVF5D26-116100-F002929930 *AVG5516-116100-T003087591 *AVK3G35-116100-F002930308 *AVL8E96-116100-T003060512
*AVN0744-116100-T003170608 *AVN2A90-116100-F002930081 *AVN3199-116100-T003170626 *AVO3183-116100-T002676397 *AVO3183-116100-T002676396
*AVQ8D83-116100-T0032567856 *AVM8E96-116100-T003180701 *AVQ9450-116100-T002732127 *AVR1F43-116100-T003077213 *AVS1531-116100-T002054803
*AVS4E46-116100-F002930256 *AVS7226-116100-NIC0195315 *AVT0G77-116100-F002929699 *AVT2B98-116100-T001948054 *AVT2J48-116100-T003087594
*AVU0037-116100-T003115236 *AVU0037-116100-T003115237 *AVU0037-116100-T003115238 *AVW2F84-116100-T002147091 *AVW4890-116100-T003081155
*AVY3A26-116100-T003170625 *AVZ3H83-116100-F002930127 *AVZ7E59-116100-T003169552 *AWC0H97-116100-F002929949 *AWC1F06-116100-T003179854
*AWC8J30-116100-T002147086 *AWD3E30-116100-F002930122 *AWF2693-116100-T002578330 *AWG4B32-116100-F002929583 *AWH3J79-116100-T003043350
*AWI1257-116100-F002930004 *AWJ2J51-116100-T001696022 *AWL4G63-116100-F002888901 *AWM7A74-116100-T003087588 *AWP6693-116100-T002944003
*AWP9A36-116100-T002993769 *AWR2B76-116100-T001128538 *AWRG694-116100-T002930074 *AWR8B18-116100-F002929868 *AWS7693-116100-T002632106
*AWS8B50-116100-F002930128 *AWU5F36-116100-T003043314 *AWV3944-116100-T003036995 *AWV7C76-116100-T003170868
*AWZ6F70-116100-F002929778 *AXA0E20-116100-NIC0195326 *AXB0D92-116100-T001177298 *AXD3565-116100-T002171024 *AXE1214-116100-T003043339
*AXF2196-116100-T002054805 *AXM6A66-116100-F002929864 *AXP0J21-116100-T003087595 *AXP3631-116100-T003170887 *AXQ2E97-116100-F002930076
*AXR4G00-116100-F002929477 *AXS2378-116100-T003170623 *AXU2883-116100-T002903959 *AXV2G24-116100-F002930155 *AXV8658-116100-T002418105
*AXZ2383-116100-F002929917 *AXX9B62-116100-F002930268 *AXX9D02-116100-F002930238 *AXZ3A40-116100-NIC0195297 *AYA6H72-116100-T002950355
*AYA6H72-116100-T002950354 *AYAGH72-116100-T002950356 *AYA8455-116100-T003170451 *AYC5F98-116100-T002897370 *AYC7H26-116100-F002929548
*AYCF987-116100-NIC0195327 *AYD1896-116100-T002555786 *AYD1896-116100-T002555785 *AYD4H12-116100-T002763849 *AYE2340-116100-T003170382
*AYG2C97-116100-F002929802 *AYJ5G11-116100-T002554130 *AYJ8I10-116100-F002929762 *AYK5D64-116100-F002930335 *AYK9D71-116100-T002826744
*AYL2H77-116100-T002971866 *AYM7I91-116100-T003057703 *AYM7I91-116100-T003057702 *AYN7G60-116100-T003170871 *AYN7G60-116100-T003170872
*AYQ4G72-116100-T003077210 *AYQ4G72-116100-T003077209 *AYQ4G72-116100-T003077211 *AYR1382-116100-T002644922
*AYT1B15-116100-F002929555 *AYU6G98-116100-T002482766 *AYV7C89-116100-T000465288 *AYV7C89-116100-T000465287 *AYV7C89-116100-T000465290
*AYV7C89-116100-T000465289 *AYW2391-116100-T003065092 *AYW6E26-116100-F002929796 *AYX0F19-116100-F002929987 *AYY3F97-116100-F002930223
*AYZ8010-116100-T003073098 *AZA3720-116100-T003170886 *AZB0666-116100-F002929885 *AZF6G94-116100-T003170621 *AZF9H02-116100-T000484031
*AZG7A24-116100-T003036993 *AZI6B89-116100-T003048636 *AZI6B89-116100-T003048634 *AZI6B89-116100-T003048635 *AZJ9060-116100-F002929997
*AZL1826-116100-F002929918 *AZL9153-116100-T002796367 *AZN0H11-116100-F002929731 *AZO0H06-116100-T001320041 *AZP2G11-116100-T002555784
*AZPS88-116100-F002930121 *AZR7249-116100-T002963016 *AZR8E49-116100-T003072435 *AZR9I35-116100-T003170619 *AZS0C17-116100-F002929654
*AZS6244-116100-T003134986 *AZS9877-116100-T001433719 *AZT0962-116100-T003169553 *AZT0962-116100-T003169555 *AZT0962-116100-T003169556
*AZT0962-116100-T003169554 *AZW4E69-116100-T000772969 *AZW5H75-116100-T003072681 *AZW7F21-116100-F002930400 *AZW8C21-116100-T003102640
*AZW9E52-116100-T003170860 *BAA3E91-116100-T003043320 *BAF0237-116100-T002826743 *BAG2D98-116100-T003170876 *BAG9J88-116100-F002929669
*BAJ5F94-116100-T002421368 *BAL6E02-116100-F002930027 *BAL8512-116100-T002676395 *BAM0D01-116100-F002930017 *BAN9312-116100-T003146341
*BAR0F23-116100-T002688295 *BAR0F23-116100-T002688296 *BAR0F23-116100-T002688294 *BAR5873-116100-T003147958 *BAS1J15-116100-T003042082
*BAU7443-116100-T003072684 *BAX2180-116100-T003035205 *BAX6835-116100-T003001717 *BAX9A27-116100-T003043315 *BAY9441-116100-T003087590
*BAZ5410-116100-T003099861 *BAZ6432-116100-NIC0195324 *BAZ7638-116100-T002691182 *BBA4F86-116100-T003147959 *BBB3198-116100-NIC0195295
*BBI1134-116100-T003084000 *BBK2D58-116100-T001640666 *BBK2D58-116100-T001640665 *BBK2D58-116100-T001640667 *BBK8A27-116100-F002929767
*BBL8155-116100-F002930352 *BBO2J28-116100-T002696977 *BBO2J28-116100-T002696978 *BBO7F32-116100-F002929639 *BBS8B46-116100-F002929484
*BBT1227-116100-NIC0195308 *BBT9F05-116100-T003083813 *BBT9F05-116100-T003083816 *BBT9F05-116100-T003083814 *BBT9F05-116100-T003083815
*BBT9F05-116100-T003083817 *BBV8F26-116100-T003080958 *BBV8F26-116100-T003080957 *BBV8F26-116100-T003080961 *BBV8F26-116100-T003080959
*BBV8F26-116100-T003080960 *BBX0E29-116100-F002930324 *BBX1E36-116100-F002929770 *BBY2B56-116100-T002826747 *BBZ4B32-116100-T003106473
*BBZ7H05-116100-T002070553 *BCB1D86-116100-T002732126 *BCB8C84-116100-T003087578 *BCC5599-116100-T003081675 *BCC7A80-116100-F002930321
*BCC7H87-116100-F002929615 *BCE3D11-116100-NIC0195322 *BCF5227-116100-NIC0195290 *BCG3766-116100-T003178757 *BCG7J46-116100-T002433836
*BCH4908-116100-T002112832 *BCH4H44-116100-T003156783 *BCI5540-116100-T002346546 *BCI9H35-116100-T000580024 *BCI9H35-116100-T000580025
*BCNSD52-116100-NIC0195296 *BCO1061-116100-T001282393 *BCP1825-116100-T003094458 *BCP9J12-116100-T003156781 *BCR3C33-116100-T003170864
*BCR5E74-116100-T003147952 *BCR6E87-116100-T000440907 *BCS6B35-116100-F002929968 *BCT6H32-116100-T002231307 *BCW0D97-116100-T001277841
*BCY2F27-116100-T001741198 *BDA6F49-116100-F002888505 *BDC1A29-116100-T002213697 *BDC6I32-116100-F002929574 *BDF3H26-116100-T003112222
*BDF3H26-116100-T003112223 *BDF6D10-116100-T002676400 *BDF6D10-116100-T002676399 *BDG7E59-116100-T003156952
*BDJ1A74-116100-T002545164 *BDJ4H13-116100-F002929463 *BDL9A53-116100-T003102706 *BDL9B63-116100-F002929674 *BDN1H54-116100-T003106478
*BDN2C64-116100-T003102643 *BDN9A17-116100-F002929799 *BDO2E50-116100-T003141869 *BDP7J26-116100-T002961758 *BDQ0B68-116100-T002993767
*BDQ0B68-116100-T002993768 *BDQ0B68-116100-T002993764 *BDQ0B68-116100-T002993765 *BDQ0B68-116100-T002993766 *BDQ0B68-116100-T002993767
*BDQ0E53-116100-T002190613 *BDQ0J92-116100-T002656694 *BDQ4B77-116100-F002929524 *BDQ5J57-116100-T002982404 *BDQ6C86-116100-F002929764
*BDS2H22-116100-F002929497 *BDS7I16-116100-E009258256 *BDS8J18-116100-T002646920 *BDU5E88-116100-T002789969 *BDW4A27-116100-F002930064
*BDY0A05-116100-T003099860 *BDY5J46-116100-F002929685 *BDZ6C34-116100-T003134787 *BDZ6C34-116100-T003134782 *BDZ6C34-116100-T003134783
*BEB6A93-116100-T002695947 *BEB6A93-116100-T002695948 *BEC3H38-116100-T003106471 *BEC5J50-116100-T00266264 *BEF2F92-116100-T003106481
*BEG0A13-116100-F002930319 *BEH1F71-116100-T001426403 *BEI6B93-116100-T00155507 *BEI6C77-116100-NIC0195329 *BEI6C90-116100-T002028675
*BEI6B35-116100-T002889458 *BEK5B94-116100-T002153397 *BEL5133-116100-T002656603 *BEM4D78-116100-T003091226 *BEM5E36-116100-T00283743
*BEO4E80-116100-T002112836 *BEP1009-116100-T003043316 *BEP5A91-116100-T002783746 *BES9F56-116100-T002112841 *BES9F56-116100-T002112840
*BET2C09-116100-F002929636 *BEX0I34-116100-F002929749 *BEY9E50-116100-F002908929 *BEZ0699-116100-T003170885 *BIBN9129-116100-F002930186
*BPI5J71-116100-F002929742 *BPK2G60-116100-F002930130 *BRV8J15-116100-T000702434 *BRV8J15-116100-T000702435 *BSV7H25-116100-T002381973
*BTZ9H02-116100-T001360046 *BWK7B83-116100-F002930107 *BWV7E18-116100-T002441527 *BWZ0F33-116100-T002147089 *BXW1C84-116100-F002929598
*CAN2268-116100-T002898545 *CAN2268-116100-T002898546 *CAN2268-116100-T002898544 *CAV0092-116100-T002726097 *CD03J11-116100-F002929702
*CHY2R86-116100-T002897360 *CIZ1363-116100-T000558926 *CKM0D09-116100-F002930020 *CKZ6F57-116100-F002930348 *CNM5A99-116100-T001994527
*CPD3F57-116100-T002948682 *CPN2766-116100-NIC0195298 *CRM4839-116100-T003043338 *CSB3J56-116100-T001721131 *CTJ9E31-116100-NIC0195331
*CTP3B52-116100-F002929516 *CZU2B88-116100-F002930228 *DAZ9D00-116100-F002930286 *DCA0D05-116100-F002930015 *DCE0317-116100-T003179853
*DCW5G58-116100-F002930258 *DDC5H15-116100-T002147094 *DDG4738-116100-T003037961 *DDM9025-116100-F002929807 *DDS9B55-116100-NIC0195319
*DDW8B50-116100-F002930374 *DDX2099-116100-T002545264 *DEFS000-116100-F002930044 *DHW1159-116100-T001366488 *DIJ5A99-116100-F002929659
*DKO4023-116100-T003170889 *DOG1F70-116100-F002929567 *DOG2C91-116100-F002929609 *DPB3325-116100-T003087582 *DPX7F81-116100-T002786692
*DQD1963-116100-F002929896 *DQP4G31-116100-NIC0195310 *DQP4G31-116100-NIC0195309 *DRA7E12-116100-F002929525 *DRR1478-116100-T003170879
*DSG8C91-116100-T003087599 *DSH9F22-116100-T001471042 *DSH9F22-116100-T001471041 *DSH9F22-116100-T001471044 *DSH9F22-116100-T001471043
*DTZ9590-116100-T002897365 *DUK6D35-116100-T003159924 *DXF5A51-116100-F002929716 *DXM1117-116100-T003036986 *DYF8E88-116100-F002930096
*DYH5J37-116100-F002929638 *DZY4F51-116100-F002930211 *EAJ1C79-116100-F002929847 *EAV6532-116100-T003181252 *ECT5G69-116100-F002929957
*EDK3078-116100-T003182901 *EDT9B24-116100-T000558925 *EDW6E50-116100-T003102646 *EEI4F79-116100-T002883321 *EEL4C61-116100-T003182103
*EEV0G70-116100-F002930171 *EFU1D17-116100-F002930226 *EGD0A80-116100-T002789971 *EGD0A80-116100-T002789970 *EGN4F25-116100-T002784982
*ELG0Z238-116100-T003087598 *EGV4G59-116100-T003060840 *EIL7B16-116100-T003036985 *EKV6H35-116100-F002929914 *ELP4F34-116100-T003134983
*ELZ3067-116100-NIC0195303 *EMV1E27-116100-T003072436 *EOJ6H68-116100-T003181255 *EOJ6H68-116100-T003181254 *EPL2D05-116100-F002930217
*EPY1C36-116100-F002930189 *EQO1E33-116100-F002930378 *EQT2I42-116100-T003065093 *EQW1A04-116100-T000281579 *ERT3F21-116100-F002929675
*ETQ7J62-116100-F002929510 *ETV6G98-116100-F002930187 *EUI5116-116100-T000674100 *EUI5116-116100-T000674099 *EUI5116-116100-T000703401
*EUI5116-116100-T000703402 *EUR3D87-116100-F002929698 *EUU3B72-116100-F002929925 *EVH3F99-116100-NIC0195314 *EWE8B36-116100-F002930386
*EWR7G43-116100-F002930070 *EXO9J73-116100-T002112842 *EY18B84-116100-NIC0195316 *EYY1D15-116100-T002408262 *FAA0H47-116100-T001080365
*FAS5C82-116100-F002930179 *FBX2I02-116100-T003146342 *FBX2I02-116100-T003146343 *FCR3J65-116100-F002930328 *FCY7G63-116100-F002929757
*FAC2B41-116100-F002929542 *FDA9321-116100-T003087586 *FDK2A80-116100-F002930351 *FEE3F69-116100-F002929501 *FEQ3D21-116100-T00100565
*FFQ4D98-116100-NIC0195293 *FHJ5I33-116100-T003091221 *FKI3G62-116100-T003087583 *FKY7F86-116100-T001515821 *FLK5146-116100-T003170883
*FLK5146-116100-T003170882 *FLR1A12-116100-T003170857 *FMD7F68-116100-T002112826 *FNW8B16-116100-T003170890 *FOZ9H01-116100-F002929649
*FPB3B31-116100-F002929990 *FQB8H32-116100-F002929531 *FRY0D21-116100-F002930012 *FSI5J60-116100-NIC0195289 *FTB6D54-116100-F002930141
*FTU4C50-116100-F002929729 *FTU8E20-116100-F002929821 *FUA3J25-116100-F002929533 *FXESC66-116100-F002929989 *FXN2F93-116100-F002929940
*FYN5059-116100-NIC0195328 *FYY6C82-116100-F002930147 *FEZ8I78-116100-T002976342 *GAE0F65-116100-T002897629 *GBB0D56-116100-F002930293
*GCV4H18-116100-F002929790 *GFT7H09-116100-T002871420 *GFT7H09-116100-T002871419 *GFT7H09-116100-T002871418 *GGG8B36-116100-T002639295
*GGV7F45-116100-T001640668 *GGX0B99-116100-F002929833 *GHC8E74-116100-T000923095 *GHC8E74-116100-T000923094 *GIH8F44-116100-F002929478
*GIN4J31-116100-F002930289 *GJD4A96-116100-F002929668 *GJS5B99-116100-T003156780 *GKC0F65-116100-F002929571 *GRJ7840-116100-T003147953
*GTO5I37-116100-F002929572 *GWT3A70-116100-F002929952 *GZEO7F6-116100-F002930303 *HCG7068-116100-T003087592 *HFH0J75-116100-

*T00292476	*HHP8G48-116100-F00292625	*HRV9F80-116100-F002930153	*HRX9F10-116100-T002939824	*HRX9F10-116100-T002939822	*HRX9F10-116100-T002939822
*T002939823	*HRY6C91-116100-F002929902	*HTT4234-116100-F0029299886	*IAG2E32-116100-F002929562	*IAME6D34-116100-T000920029	*ICPJ901-116100-T002229499
*T002229499	*IEE2424-116100-T001467829	*IJP0192-116100-T003181253	*ILA1FD44-116100-F002888578	*ILH7H91-116100-F002908159	*ILP3A16-116100-F002929631
*T002929631	*IME3B27-116100-T002878017	*IMR9045-116100-NIC0195318	*INR8D68-116100-T002419221	*IOB7J35-116100-F002930101	*IPF2A58-116100-F002930325
*T002930325	*IPW2158-116100-F002929900	*IPW6D11-116100-F0029300782	*IQO6A14-116100-NIC0195291	*ITI7H03-116100-F002929899	*ITM3F25-116100-F002930235
*T002930235	*IUY3F69-116100-F002929458	*IYSOC61-116100-T002147005	*IWV9H32-116100-F002930360	*IYB3E53-116100-F002929490	*IYW6E13-116100-F002930016
*T002930016	*IZP9A81-116100-F002929851	*JAA9A57-116100-F002929898	*JAK3A66-116100-F002908832	*JAX7A48-116100-NIC0195330	*JBA7J43-116100-T001307310
*T001307310	*JB7P728-116100-T002985145	*JBU4J38-116100-T003043325	*JGF6050-116100-F002929540	*JGS0B16-116100-F002929700	*JIF4B43-116100-T001282391
*T001282391	*JIF4B43-116100-T001282392	*JJG7G79-116100-T002153394	*JKM1J27-116100-T001260711	*JKM1J27-116100-T001260712	*JPN4J45-116100-F002930354
*T002930354	*JWX5I91-116100-F002930142	*JX07B24-116100-F002929626	*JXU3F32-116100-T000839247	*JYK0I57-116100-T003042084	*JYQ4848-116100-T002826736
*T002826736	*JZSOE50-116100-T003179857	*KAM4E02-116100-F002929970	*KAR1A68-116100-F002930083	*KAU7I55-116100-F002930080	*KFAIHS7-116100-F002929906
*T002929906	*KIN1A95-116100-F002930115	*KMY8J67-116100-F002929469	*KNR5B60-116100-F002929860	*KOL9080-116100-F002930288	*KWG5J99-116100-F002930777
*T002930777	*KWQSD31-116100-F002930154	*KWRSE80-116100-T003178760	*LNF4F15-116100-T003181251	*LRS7I64-116100-T002930358	*LRS7J64-116100-T002930357
*T002930357	*LVT0C83-116100-T001541708	*LVT0C83-116100-T001541707	*LXS2213-116100-T003156772	*LXU3D17-116100-F002930373	*LYK6B55-116100-F002929980
*T002929980	*LYR5855-116100-F002929561	*LZCE57-116100-F002929696	*LZD5185-116100-T002227948	*LZT1G73-116100-T003182454	*MAJ2751-116100-T002582256
*T002582256	*MAMF432-116100-T003148994	*MAN1H21-116100-F002930326	*MAN1H81-116100-F00292930316	*MAV3F42-116100-T003088777	*MBZ0E50-116100-T003156774
*T003156774	*MCB8656-116100-T003043331	*MCF4G09-116100-T003113606	*MCI3A69-116100-T003146344	*MCJ4F36-116100-T00138794	*MCK6443-116100-T003167966
*T003167966	*MC08B62-116100-F002929684	*MCS3G94-116100-T002817678	*MDB8F82-116100-F002929566	*MDR3829-116100-T002677047	*MDF3429-116100-T002677050
*T002677050	*MFC3829-116100-T002677050	*MDF3829-116100-T002677048	*MDJ8G87-116100-T003134988	*MDFH47-116100-T003043317	*MDR8C60-116100-T001133948
*T001133948	*MDR8C60-116100-T001133947	*MER2D08-116100-T003161056	*MER2D08-116100-T003161057	*MET6159-116100-T000373099	*MFA7E46-116100-F002930018
*T002930018	*MFB3673-116100-T003146345	*MFG9572-116100-T003148995	*MFO3A44-116100-NIC0195300	*MFP9E77-116100-F002929610	*MFQ1670-116100-T003170634
*T003170634	*MFV6265-116100-T003170865	*MFY3E98-116100-F002930298	*MGB6C29-116100-NIC0195317	*MGD7A71-116100-T003134982	*MGD9A78-116100-T000810885
*T000810885	*MGF5B05-116100-F002929590	*MGF6G95-116100-F002929465	*MGG8A01-116100-F002930029	*MGHC095-116100-F002929955	*MGI7D43-116100-F002930266
*T002930266	*MGM6A37-116100-T002536700	*MGN8G73-116100-F002929941	*MGPSG33-116100-F002929488	*MGQ9E12-116100-F002929679	*MGT0A82-116100-T003156769
*T003156769	*MGU0C64-116100-T001827257	*MGZ4360-116100-T003087596	*MHD9458-116100-T002899770	*MHK4A85-116100-F002908600	*MHM9J34-116100-T003135386
*T003135386	*MHM9J34-116100-T003135387	*MIC8C64-116100-T001480406	*MIE2C49-116100-F002929960	*MII8A32-116100-T002920678	*MIL5

*TBX2C79-116100-T000468811 *TBX2C79-116100-T000468810 *TBZ3H50-116100-T003164853 *TBZ5G51-116100-T003130843 *TGC5H01-116100-T002412236
*TIV3A24-116100-F002929785 *

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notifico que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO em decorrência do cometimento de infração de trânsito. A respectiva notificação contendo instruções e prazos, enviada ao endereço constante no cadastro do veículo no DETRAN, encontra-se disponível no site do DETRAN-PR: Infrações - Consultar cópias de documentos relacionados a multa de trânsito do Detran/PR.

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

DETRAN/PR - Departamento de Trânsito do Paraná

AAN6I92-116100-F002929554 *ABJ2J56-116100-F002930089 *ABL5625-116100-F002929946 *ABV9J56-116100-F002929919 *ABW5F25-116100-F002930337
*ACK3B64-116100-F002930183 *ADC1D15-116100-F002929559 *ADG3572-116100-F002929596 *ADJ2A44-116100-F002929597 *ADL6165-116100-F002930151
*AEA9G40-116100-F002930126 *AER0G13-116100-F002930244 *AET1682-116100-F002929664 *AFD7D57-116100-T003043347 *AFE7J60-116100-F002928952
*AFF7A40-116100-F002929853 *AFN8I53-116100-F002930414 *AFT6E58-116100-F002929951 *AFU0E96-116100-F002930045 *AGP5F23-116100-F002930042
*AHE7612-116100-T001821263 *AHK5729-116100-F002930346 *AHM3I31-116100-F002929584 *AHM4A10-116100-F002929732 *AHN0E13-116100-F002930006
*AHY3D23-116100-F002929781 *AHY5F01-116100-T001734997 *AJE1I26-116100-F002929933 *AJM7E75-116100-F002929953 *AJS4E65-116100-T000571326
*AJT4I22-116100-F002929612 *AJZ7B81-116100-F002930278 *AKH1G74-116100-F002930013 *AKH1H88-116100-F002929811 *AKH4089-116100-F002929974
*AKH7H89-116100-F002929635 *AKI2A85-116100-F002930269 *AKX1E23-116100-F002929695 *ALA5825-116100-F002930363 *ALK2D03-116100-F002929499
*ALK3D62-116100-F002929553 *ALM0I41-116100-F002929602 *ALP4D32-116100-F002929535 *ALQ0A44-116100-F002929727 *ALQ9H29-116100-F002929498
*ALU7B25-116100-F002930370 *ALZ7B95-116100-F002930275 *AMB4H38-116100-F002929856 *AMC4E88-116100-F002930403 *AMH1023-116100-F002929909
*AMK6G77-116100-F002930323 *AMN0G98-116100-F002929973 *AMQ7J19-116100-F002929776 *AMR3E09-116100-F002930175 *AMS6F02-116100-F002930345
*AMU0B53-116100-F002929826 *AMX1I76-116100-F002930280 *AMX8D02-116100-T002676611 *AMY2H28-116100-F002929592 *AND1I77-116100-F002929677
*ANH3I19-116100-F002930338 *ANR3547-116100-T003148999 *ANU4J94-116100-F002930406 *ANY0B99-116100-F002929650 *AOB3I80-116100-F002929999
*AOC3B31-116100-F002930158 *AOC3D14-116100-F002930385 *AOG0H37-116100-F002929457 *AOG4G90-116100-F002929972 *AOI1A70-116100-F002930033
*AOL6J29-116100-F002929521 *AON4H21-116100-F002929447 *AON5199-116100-F002929502 *AOT0B44-116100-F002929448 *AOT4F11-116100-F002930343
*AOX3F27-116100-F002928688 *APA6A20-116100-F002930296 *APB2D57-116100-F002930318 *APB6C87-116100-F002929633 *APB6H23-116100-F002930362
*APM6C16-116100-F002930388 *APN8551-116100-F002929441 *APP4621-116100-F002930237 *APQ2I40-116100-F002929701 *APQ7A23-116100-F002929943
*APT4J10-116100-F002929937 *APU3B77-116100-F002929805 *APU5I95-116100-F002930201 *AQA8E33-116100-F002929939 *AQD0H39-116100-F002930274
*AQE9C51-116100-F002929634 *AQF2I55-116100-F002930404 *AQI7C80-116100-F002929580 *AQW8H41-116100-T003155806 *AQY0F21-116100-F002929564
*ARO9E95-116100-F002930197 *ARP2740-116100-F002929836 *ARY6G61-116100-F002930313 *ASC1B97-116100-F002929600 *ASE1H42-116100-T002826749
*ASF3I88-116100-F002929651 *ASF8B64-116100-F002930057 *ASJ8H57-116100-F002930254 *ASL2C89-116100-F002930199 *ASM6I91-116100-F002929965
*ASR4H56-116100-F002929558 *ASS7E94-116100-F002930225 *ASX3E14-116100-F002929837 *ASX4J47-116100-F002930272 *ASZ1I28-116100-F002929492
*ATB1I56-116100-F002929903 *ATB1J97-116100-F002930025 *ATD7I65-116100-F002929526 *ATK4576-116100-F002930239 *ATN6G49-116100-F002929715
*ATP7H27-116100-F002929755 *ATY8J10-116100-F002929648 *AUD6G96-116100-F002930339 *AUE9J54-116100-F002930040 *AUG3I87-116100-T003167964
*AUH2D11-116100-F002929964 *AUM8C37-116100-F002930230 *AUO0755-116100-T003065104 *AUO5E10-116100-F002929874 *AUQ4876-116100-F002930098
*AUU1J73-116100-F002929945 *AUU4F60-116100-F002929450 *AUU7774-116100-T003169052 *AUU8A54-116100-F002929619 *AUVIG32-116100-F002929846
*AVB0742-116100-T002112827 *AVG6G04-116100-F002930052 *AVJ2B19-116100-F002929671 *AVK8J94-116100-T00049773 *AVN8J53-116100-F002930413
*AVOS293-116100-F002930387 *AVS9F47-116100-F002929750 *AVU2E54-116100-F002929875 *AVX8J67-116100-F002930267 *AVZ4419-116100-T003036994
*AWF1396-116100-T001917993 *AWG1C58-116100-F002929479 *AWI5F16-116100-F002930392 *AWM8E09-116100-F002929773 *AWQ7B81-116100-F002930110
*AWR1G46-116100-F002929277 *AWZ7D42-116100-F002930185 *AXB4I89-116100-F002930030 *AXH6F05-116100-F002929591 *AXM7F56-116100-F002929744
*AXM8682-116100-F002929688 *AXT5H02-116100-F002929694 *AYAG6A3-116100-F002930284 *AYB5D42-116100-F002929794 *AYE2F51-116100-T003179774
*AYF4E45-116100-F002929617 *AYG1526-116100-T003134788 *AYI0F11-116100-F002929530 *AYI6I57-116100-F002930009 *AYT0G91-116100-F002929795
*AYU2J63-116100-F002929563 *AZD4D13-116100-F002929962 *AZH2A29-116100-F002930349 *AZH7I77-116100-F002930131 *AZJ9G02-116100-F002929827
*AZL4B92-116100-F002930243 *AZP3A07-116100-F002929772 *AZQ9B74-116100-F002930146 *BAB4755-116100-F002930100 *BAC4H46-116100-F002929460
*BAFA245-116100-F002929956 *BAH7B78-116100-F002929551 *BAJ3I97-116100-F002929756 *BAL1F01-116100-F002929798 *BAM5I29-116100-F002929921
*BAV2J99-116100-F002929613 *BAX8G99-116100-F002930055 *BAJX9546-116100-T003036990 *BBG9C79-116100-F002930169 *BBJ7E71-116100-F002930397
*BBO1E79-116100-F002929948 *BBZ0E54-116100-F002930320 *BCA1H08-116100-F002929782 *BCJ4H46-116100-F002930369 *BCJ9E51-116100-F002930124
*BCN4H30-116100-F002929522 *BCP6I22-116100-F002929788 *BCS2C17-116100-T003133355 *BCS2D27-116100-F002930132 *BCX4C85-116100-F002929884
*BDC8F44-116100-F002929656 *BDE0H34-116100-F002929840 *BDH4F14-116100-F002930188 *BDP6H01-116100-F002930001 *BDX7B97-116100-F002930399
*BEC5J50-116100-T002066265 *BED2B34-116100-F002929975 *BEP0G03-116100-F002929545 *BEW0E78-116100-T003081678 *BEZ9H23-116100-F002930283
*BFC0I11-116100-F002929730 *BHN0I42-116100-F002929632 *BNR5095-116100-F002929491 *BTU4A52-116100-F002930123 *BVY8B48-116100-F002929707
*CAC4H20-116100-F002930156 *CBA4G66-116100-F002929809 *CBJ3I95-116100-F002930264 *CCF9C86-116100-F002930358 *CHQ3D15-116100-F002929579
*CPJ5H89-116100-F002929759 *CQM4B58-116100-F002929547 *CTD02D94-116100-F002929472 *CTQ9I40-116100-F002930046 *CVY0J36-116100-F002930356
*CZE0I76-116100-F002930331 *DCG0J78-116100-F002930109 *DDK0D64-116100-F002930097 *DHH6A71-116100-F002929453 *DHV3A86-116100-F002930245
*DIW7E87-116100-F002929454 *DJN2D40-116100-F002929647 *DLK2J32-116100-F002929986 *DMD7J63-116100-F002930307 *DMF8B78-116100-F002929565
*DNA4G34-116100-F002929576 *DQP2C08-116100-F002929741 *DRX2H65-116100-F002929879 *DRK6A62-116100-F002930007 *DRK7G38-116100-F002929895
*DSB0B85-116100-F002929643 *DUR3F03-116100-F002929995 *DYI0G74-116100-F002930067 *DZJ8H05-116100-F002929894 *ECX9H46-116100-F002930029
*EEN7F68-116100-F002929771 *EES8D43-116100-F002930292 *EGC7H90-116100-F002930222 *EIB4E15-116100-F002930376 *EIX1F28-116100-F002930310
*EJ17J09-116100-F002929611 *ELZ8J88-116100-F002930113 *ELM3E60-116100-F002929503 *EMN4G23-116100-F002929663 *EMV1J41-116100-F002930193
*EOF7I27-116100-F002930200 *EQD7A36-116100-F002929569 *ETL6B32-116100-F002929593 *FGR5H87-116100-F002930135 *FIV1H08-116100-F002929947
*FJW6G96-116100-F002929622 *FKW5G01-116100-F002929724 *FNR1D47-116100-F002930398 *FNY4G31-116100-F002930389 *FRY4C01-116100-F002930202
*FTZ2H47-116100-F002929748 *GAJ9B20-116100-F002929862 *GAM8B82-116100-F002929942 *GBC2E80-116100-F002930182 *GCR2J84-116100-F002930164
*GDB2A50-116100-F002929979 *GES3J05-116100-F002930050 *GEY1A53-116100-F002929486 *GMY1A54-116100-F002930008 *GMZ9I61-116100-F002930105
*GRW6H37-116100-F002929485 *GTZ3I02-116100-F002930353 *GVQ7A51-116100-F002929713 *GYL5I82-116100-F002930152 *HBZ4H69-116100-F002929705
*HKC9J28-116100-F002930079 *HPM6F11-116100-F002929780 *HTN4D96-116100-F002930108 *HUE4J23-116100-F002930391 *HYO0I87-116100-F002930119
*IMC6G49-116100-F002929655 *IMK4F15-116100-F002929624 *IMY1B35-116100-F002930410 *IQB7H69-116100-F002930379 *ISL5C81-116100-F002930149
*ITJ4J64-116100-F002930170 *IUG5F04-116100-F002929714 *IWH5H89-116100-F002930084 *IWS0E13-116100-F002929922 *JDT7J92-116100-F002930010
*JDX4B75-116100-F002930390 *JEA7C48-116100-F002930204 *JJK5I72-116100-F002930359 *JKF6C60-116100-T003081682 *JNU7041-116100-F002930218
*JUG4586-116100-F002929722 *JZV7D91-116100-F002929452 *KEJ5H01-116100-F002929801 *KJP6D82-116100-F002930379 *KND6556-116100-F002930069
*KPV1E43-116100-F002929537 *KXF8H47-116100-F002930184 *KXR1I57-116100-F002930181 *LMW5H17-116100-F002929523 *LZB9G38-116100-F002930260
*LZX8G61-116100-F002929825 *MAJ5H79-116100-F002930247 *MAM2C63-116100-F002930329 *MBP8021-116100-F002929710 *MDO1B68-116100-F002929657
*MDX5I13-116100-F002930357 *MDX6E52-116100-F002929496 *MEQ4E92-116100-F002929512 *MET6I65-116100-F002930062 *EMV1J41-116100-F002929606
*MEX1A79-116100-F002929797 *MFO4A40-116100-F002929867 *MFQ4I63-116100-F002929637 *MGY3G03-116100-F002930291 *MGZ1D00-116100-F002930365
*MHH7A75-116100-F002929735 *MHH1E71-116100-F002930205 *MHR9D12-116100-F002929961 *MIN2C27-116100-F002929944 *MIS9I11-116100-F002929515
*MJB1D34-116100-F002929988 *MKJ3A33-116100-F002929740 *MLG9C04-116100-F002929445 *MLL5G25-116100-F002929495 *MLL8I87-116100-F002930060
*MDY2A57-116100-F002929766 *MSF0G03-116100-F002929519 *MUG3H18-116100-F002929992 *MWP0F70-116100-F002929682 *NEB8J99-116100-F002929871
*NOK8B23-116100-F002929743 *NRU8E48-116100-F002930138 *NSC4J94-116100-F002929608 *OAJ0G42-116100-F002929504 *OBG3D96-116100-F002930094
*OBQ1B06-116100-F002930285 *OKG9B91-116100-T003148988 *ONM1C53-116100-F002929912 *OQP3D27-116100-F002929505 *OTI4A55-116100-F002930087
*PAI2G09-116100-F002929576 *PRX5G13-116100-F002929395 *PVY6H05-116100-F002930395 *PVY6H05-116100-F002930172 *PWL9I40-116100-T001640669
*PYD0H95-116100-F002929471 *QAE7D99-116100-F002929630 *QAE7E48-116100-F002929581 *QBU3I27-116100-F002930251 *QJB8G22-116100-F002929456
*QJM8F03-116100-F002929658 *QOT8C93-116100-F002929586 *QPD1G64-116100-F002929462 *RFQ4E22-116100-F002929763 *RHC1F67-116100-F002929520
*RHC3H23-116100-F002929670 *RHD9E02-116100-T002783745 *RHR6H82-116100-F002929549 *RHV2F33-116100-T003043333 *RHW7H38-116100-F002929474
*RMD9B19-116100-F002930167 *RNG3D64-116100-F002929616 *RNW3F23-116100-F002930035 *RTM7A90-116100-F002930075 *RYQ4B33-116100-F002930086
*SDQ4B73-116100-F002929673 *SDR8G62-116100-F002930255 *SDT0J59-116100-F002930150 *SEC6D90-116100-F002929784 *SEEF4I3-116100-F002929711
*SEG4I01-116100-T002985146 *SET8D75-116100-T003167965 *SXD4S31-116100-T002419249 *SEZ3H57-116100-F002929528 *SFA5F29-116100-F002930161
*SFH3I83-116100-T002533185 *SFFN6C55-116100-F002930002 *SHK7A03-116100-F002930192 *SHL6H68-116100-F002929991 *SWM2G87-116100-F002929913
*TAS2A19-116100-F002929936 *TAZ6F52-116100-T002559030 *TBC9F46-116100-T003043327 *TBR2G32-116100-F002929646 *

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico www.detrان.pr.gov.br.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE – DETRAN/PR

CONTRATADA – ELEVADORES CONISTEL LTDA.

OBJETO – 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 056/2022 (GMS nº 7048/2022), que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva do elevador para o bloco “D” do Departamento de Transito, visando a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, de 14/12/2025 até 13/12/2026.

Valor Mensal: R\$ 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais).

Autorização– Sr. Osvaldo Messias Machado – Diretor de Administração e Finanças do Detran/PR em 10/12/2025.

Protocolo: 24.231.864-1

171248/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 75/2025

Protocolo n.º 24.763.254-9

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e adequação técnica de 08 (oito) portões deslizantes localizados na Sede do DETRAN/PR (6 unidades) e no Posto Avançado da Vila Hauer (2 unidades), incluindo fornecimento de peças, mão de obra especializada, ajustes de automação (para a Sede) e testes operacionais.

AUTORIZAÇÃO: Sr. **Santini Roveda** – Diretor Presidente do DETRAN/PR, em 11/12/2025, Com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 22.628,00 (vinte e dois mil seiscentos e vinte e oito reais).

Empresa: **MR FENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.**

CNPJ: 03.965.006.0001-91

172019/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025

OBJETO: Credenciamento de Centros de Formação de Condutores - CFCs, devidamente registrados e homologados pelo Detran-PR, para prestação de serviços de formação aos beneficiários do Programa Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores – CNH SOCIAL.

CONSIDERANDO A PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N.º 1.020/2025 CONTRAN, E DA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 1.327/2025, TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO REALIZADA EM 11/12/2025, COM VISTAS À NECESSIDADE DE AVALIAR OS IMPACTOS NO EDITAL.

172054/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 027/2025 – ED 01/2021

CONTRATANTE – DETRAN/PR

CONTRATADA – AC-MARTINS – CLÍNICA DE EXAMES MÉDICOS E PSICOTÉCNICOS LTDA.

CNPJ – 60.102.669/0001-16

OBJETO – O presente tem como objeto, a prestação de serviços especializados pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, relacionados à realização de exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica.

VIGÊNCIA– O contrato terá vigência de 11/12/2025 a 04/10/2026.

PROTOCOLO: 24.795.142-3

171767/2025

FUNDEPAR

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 929906-4/2025 – GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 24.985.406-9. 1. Trata-se do Procedimento Licitatório na modalidade Contratação Direta, em caráter emergencial – SRP - Dispensa Eletrônica nº 929906-4/2025 – FUNDEPAR. Tipo Maior Desconto, em cumprimento ao contido no art. 53 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 328 e ss. do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022. O objeto é futura e eventual contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a execução de serviços comuns de engenharia, compreendendo reparos, adequações e instalações em estabelecimentos públicos localizados no município de Rio Bonito do Iguaçu/PR. O valor máximo do certame é de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), conforme edital. O objeto deste certame foi arrematado pela empresa AZTEC SERVIÇOS, ATACADO E VAREJO EM GERAL, CNPJ nº 56.193.646/0001-97, com deságio de 41%, tendo como valor R\$ 9.280.000,00 (nove milhões e duzentos e oitenta mil reais). 2. O Edital foi devidamente aprovado pela Procuradoria Consultiva de Obras e Serviços de Engenharia – PGE/PCO (Informação nº 401/2025). 3. O certame foi verificado pela Assessoria Técnica – Fundepar (Informação nº 697/2025) que ressalta a possibilidade de adjudicar o objeto e homologar a licitação como legalmente previsto no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e por simetria, nos artigos 7º e 13, inciso VIII do Decreto Estadual 10.086/2022, foram observados os artigos 55 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c com o artigo 95 e ss. Do Decreto Estadual nº 10.086/2022. 4. Posto isso, com fundamento no inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Art. 13 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, e acatando a conclusão da Assessoria Técnica pela legalidade dos procedimentos, manifestada na Informação nº 697/2025, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação em tela. Publique-se. **DATA:** 11/12/2025. **HOMOLOGADO POR Eliane Teruel Carmona** Diretora-Presidente FUNDEPAR Decreto Nº 3270/2023

172001/2025

EXTRATO DE CONTRATO N.º 9669/2025 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.989.515-6. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, CNPJ: 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** DFG EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 00.071.760/0001-90. **OBJETO:** Execução de serviços de engenharia comuns, indicados no Lote 42 do edital, no estabelecimento de ensino Colégio Estadual do Campo Humberto de Alencar Castelo Branco, município de Jandaia do Sul/PR. **VALOR:** O valor global do presente Contrato é R\$ 263.579,25 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos). **RECURSOS:** Dotação Orçamentária: 41.33.12.368.32.8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar Natureza Despesa: 449039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; Subitem da Despesa: 4.4.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Despesa de Capital; Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2025

171517/2025

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.550.331-8. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, CNPJ: 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** Incorporadora GRAN-PARÁ Ltda, CNPJ nº 13.419.654/0001-04. **OBJETO:** supressão e acréscimo de serviços, com alteração no valor final do contrato, bem como alteração dos prazos de execução e vigência e readequação do cronograma físico-financeiro. **VALORES:** Face ao aditivo o valor contratual passa a ser de R\$ 3.618.616,90 (três milhões, seiscentos e dezoito mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa centavos). **RECURSOS:** dotação orçamentária Informação nº 515/2025, Programa de Governo: Educação: Transforma Paraná; Programa de trabalho: 41.33.12.368.32.8453 – Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar, Natureza Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; Subitem da Despesa: 3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; Fonte 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos. **PRAZOS:** Ficam alterados os prazos de execução e de vigência, respectivamente, até a data 04 de setembro de 2026, e 03 de março de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 09/12/2025.

171228/2025

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4667/2025 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.969.433-9. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, CNPJ: 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.348.041/0001-15. **OBJETO:** supressão e acréscimo de serviços, com alteração no valor final do contrato, bem como alteração dos prazos de execução e vigência e readequação do cronograma físico-financeiro. **VALORES:** Face ao aditivo o valor contratual passa a ser de R\$ 1474.943,22 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte dois centavos). **RECURSOS:** dotação orçamentária Informação nº 515/2025, Programa de Governo: Educação: Transforma Paraná; Programa de trabalho: 41.33.12.368.32.8453 – Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar; Natureza Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subitem da Despesa: 3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **PRAZOS:** Ficam alterados os prazos de execução e de vigência, respectivamente, até a data de 13 de fevereiro de 2026 e 12 de agosto de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2025.

171222/2025

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4863/2025 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.834.051-7. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, CNPJ: 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** Incorporadora GRAN-PARÁ Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.419.654/0001-04. **OBJETO:** supressão e acréscimo de serviços, com alteração no valor final do contrato, bem como alteração dos prazos de execução e vigência e readequação do cronograma físico-financeiro. **VALORES:** Face ao aditivo o valor contratual passa a ser de R\$ 1.406.555,17 (um milhão, quatrocentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos). **RECURSOS:** Dotação Orçamentária: 41.33.12.368.32.8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar; Natureza Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; Subitem da Despesa: 3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **PRAZOS:** Ficam alterados os prazos de execução e de vigência, respectivamente, até a data 14 de abril de 2026, e 11 de outubro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2025.

171352/2025

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 8491_2025 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 25.131.586-8. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, CNPJ: 22.112.109/0001-53. **OBJETO:** inclusão na cláusula 8 – Fonte de Recursos das seguintes informações orçamentárias: A despesa correrá por conta da dotação orçamentária: dotação orçamentária 4101.12.368.42.8470 – Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Elemento da Despesa 33903200 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita, Subelemento: 3201 - Merenda Escolar e Elemento 3390.9200 -Despesas de Exercícios Anteriores, Subelemento 92.15 - Material de Distribuição Gratuita. Fonte do Recurso: 552. E a inclusão na Cláusula 11 Da Forma de Pagamento da seguinte informação: Os pagamentos ocorrerão à conta da Secretaria de Estado da Educação SEED, CNPJ 76.416.965/0001-21, localizada na Avenida Presidente Kennedy, 2511, Guaíra, CEP 80.610-011, Curitiba, Estado do Paraná. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2025.

171582/2025

2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024 - FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.353.762-2. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CNPJ:** 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** J. B. Barbosa da Cunha Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.606.500/0001-41. **OBJETO:** Supressão e acréscimo de serviços, com alteração no valor final do contrato, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro. **VALORES:** Face ao aditivo o valor contratual passa a ser de R\$ 5.493.104,19 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e três mil, cento e quatro reais e dezenove centavos). **RECURSOS:** Dotação Orçamentária: 41.33.12.368.32.8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar; Natureza Despesa: 449051 – Obras e Instalações, Subitem da Despesa: 4.4.90.51.01 – Construção de Edifícios Públicos; Fonte 550 – Transferência do Salário-Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2025.

171552/2025

2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 625/2024 - FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.899.080-5. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CNPJ:** 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.348.041/0001-15. **OBJETO:** supressão e acréscimo de serviços, com alteração no valor final do contrato, bem como alteração dos prazos de execução e vigência e readequação do cronograma físico-financeiro. **VALORES:** Face ao aditivo o valor contratual passa a ser de R\$ 1.223.900,51 (um milhão, duzentos e vinte três mil, novecentos reais e cinquenta e um centavos). **RECURSOS:** Dotação Orçamentária: 41.33.12.368.32.8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar; Natureza Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; Subitem da Despesa: 3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **PRazos:** Ficam alterados os prazos de execução e de vigência, respectivamente, até a data de 16 de março de 2026 e 12 de setembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 09/12/2025.

171341/2025

3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 322/2024 - FUNDEPAR

PROTOCOLO: 25.060.670-2. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CNPJ:** 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** FERNANDA MOTTA TORRES, CNPJ sob nº 28.044.340/0001-33. **OBJETO:** alteração dos prazos de execução e de vigência e readequação do cronograma físico-financeiro. **PRazos:** Ficam alterados os prazos de execução e de vigência, respectivamente, até a data de 25 de janeiro de 2026 e 24 de julho de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 09/12/2025.

171237/2025

6.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 495/2022 - FUNDEPAR

PROTOCOLO: 25.098.900-8. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CNPJ:** 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** Incubo Engenharia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.870.811/0001-05. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. **PRazos:** Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 495/2022 – FUNDEPAR, até a data de 05 de abril de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2025.

171544/2025

EXTRATO DE CONTRATO N.º 8552/2025 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.782.532-0. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CNPJ:** 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** INCORPORADORA GRAN-PARÁ LTDA., CNPJ sob o n.º 13.419.654/0001-04. **OBJETO:** Execução de serviços de engenharia melhorias, no CE Paulo Freire, Município de Pontal do Paraná/PR. **VALOR:** O valor global do presente Contrato é R\$ 157.411,65 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos). **RECURSOS:** Dotação Orçamentária: 41.33.12.368.32.8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar Natureza Despesa: 449039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; Subitem da Despesa: 4.4.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Despesa de Capital; Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 09/12/2025.

171314/2025

EXTRATO DE CONTRATO N.º 8545/2025 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.722.012-7. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CNPJ:** 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** CAMARGO ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 31.140.332/0001-03. **OBJETO:** Execução de serviços de engenharia comuns, indicados no Lote 06 do edital, na EE Francisco Inácio de Oliveira, município de Tomazina/PR. **VALOR:** O valor global do presente Contrato é R\$ 255.910,01 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dez reais e um centavo). **RECURSOS:** Dotação Orçamentária: 41.33.12.368.32.8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar Natureza Despesa: 449039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; Subitem da Despesa: 4.4.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Despesa de Capital; Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2025.

171675/2025

EXTRATO DE CONTRATO N.º 8202/2025 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.756.467-5. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CNPJ:** 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** Construtora de obras SAID Ltda. - inscrito no CNPJ sob o n.º 24.156.301/0001-77. **OBJETO:** Execução de serviços de engenharia comuns, indicados no Lote 71 do edital, no estabelecimento de ensino Colégio Estadual Otalípio Pereira de Andrade, localizado na Estrada do Cerne, km 29, Distrito Bateias, Município de Campo Largo/PR. **VALOR:** O valor global do presente Contrato é R\$ 1.856.163,20 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos). **RECURSOS:** Dotação Orçamentária: 41.33.12.368.32.8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar Natureza Despesa: 449039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; Subitem da Despesa: 4.4.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Despesa de Capital; Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2025.

171859/2025

EXTRATO DE CONTRATO N.º 9761/2025 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.849.211-2. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CNPJ:** 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.556.167/0001-6. **OBJETO:** Execução de serviços de engenharia comuns, indicados no Lote 30 do edital, no estabelecimento de ensino Colégio Estadual Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, Município de Icaraima/PR. **VALOR:** O valor global do presente Contrato é R\$ 3.442.523,12 (três milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte três reais e doze centavos). **RECURSOS:** Dotação Orçamentária: 41.33.12.368.32.8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar Natureza Despesa: 449039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; Subitem da Despesa: 4.4.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Despesa de Capital; Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2025.

171886/2025

EXTRATO DE CONTRATO N.º 9891/2025 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.768.463-8. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CNPJ:** 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** INCORPORADORA GRAN-PARÁ LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 13.419.654/0001-04. **OBJETO:** Execução de serviços de engenharia indicados no Lote 53 do edital, no estabelecimento de ensino Colégio Estadual 31 de Março, Rua Sargento Argemiro Camargo, S/N, CEP: 84.021-120, Município: Ponta Grossa/PR. **VALOR:** O valor global do presente Contrato é R\$ 130.731,62 (cento e trinta mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos). **RECURSOS:** Dotação Orçamentária: 41.33.12.368.32.8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar Natureza Despesa: 449039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; Subitem da Despesa: 4.4.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Despesa de Capital; Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2025.

171956/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **OBJETO:** o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE nas condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública de Credenciamento nº 001/2024 – FUNDEPAR e seus anexos. **RECURSO:** Dotação Orçamentária: 4101.12.368.32.8470 – Gestão Administrativa das Unidades Escolares, item e subitem da Despesa 3390.3201 – Merenda Escolar, Fonte de Recurso 552 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Dotação Orçamentária: 4101.12.368.32.8470 – Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Grupo de Despesa: 339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição gratuita, Subitem da Despesa 3.3.90.32.01 – Merenda Escolar, Fonte de Recursos: 552 – Transferências de Recursos do FNDE. Dotação Orçamentária: 4133.12.368.32.8453 – Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar, Grupo de Despesa: 339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição gratuita, Subitem da Despesa 3.3.90.32.01 – Merenda Escolar; 500 – Recursos não vinculados de impostos. **CONTRATO Nº 10054/2025 – PROTOCOLO: 24.992.545-4:** Cooperativa da Agricultura Familiar de Pinhão - COOAFAP, CNPJ: 11.589.924/0001-91. **VALOR:** R\$ 997.911,00 (novecentos e noventa e sete mil, novecentos e onze reais); **DATA DE ASSINATURA:** 08/12/2024.

171856/2025

TORNA-SE SEM EFEITO a publicação do EXTRATO DE CONTRATO nº 7235/2025 - FUNDEPAR, publicado no DIOE nº 12027 de 28/11/2025 – PÁG 41.

171847/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 205/2025 – GMS/FUNDEPAR
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90205/2025 – PNCP - UASG 929906
PROTOCOLO Nº 22.088.549-6. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia e/ou arquitetura para ampliação do Colégio Estadual Padre Pedro Grzelczaki, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná - Contrato de Empréstimo 5402/OC-BR. BRL1551 - BID. **VALOR REFERENCIAL:** R\$ 5.745.296,95 (cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos). **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA:** 14 de janeiro de 2026, às 09:30 (nove horas e trinta minutos). **MODO DE PARTICIPAÇÃO:** por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - [compras.gov](https://www.gov.br/compras). O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras>. **CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS:** O Edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pnpc.gov.br> e www.comprasparana.pr.gov.br. Informações: (41) 2117-8286 ou (41) 2117-8302. **DATA:** 04/12/2025 - Comissão de Contratação.

168315/2025

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1715/2025 – GMS/FUNDEPAR
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91715/2025 – PNCP - UASG 929906
PROTOCOLO Nº 24.507.719-0. 1. Trata-se do Procedimento Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** nº 1715/2025 –GMS - FUNDEPAR, Tipo **Menor Preço**, modo de disputa **aberto**, em cumprimento ao contido no art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 328 e ss. do Decreto nº 10.086/2022. O objeto deste certame é o Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição do Grupo XXII – Iscas de filé de frango empanadas – congeladas – IQF (Produto íntegro), Iscas de filé de tilápia empanadas – congeladas – IQF (Produto íntegro), Lombo ou filé mignon suíno, fatiado – congelado – IQF (Produto íntegro), destinados ao Programa de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná. A aquisição foi dividida em 03 (três) lotes, cada qual composto por um único item. O valor global máximo para o presente procedimento licitatório foi de **R\$ 66.360.000,00** (sessenta e seis milhões e trezentos e sessenta mil reais), subdivido nos respectivos valores máximos para cada lote, conforme. 2. O Edital foi devidamente aprovado pela Procuradoria Consultiva de Aquisições e Serviços–PGE/PRC, Informação nº 931/2025. 3. As empresas a seguir foram declaradas vencedoras, cumprindo os requisitos das legislações regulamentadoras da espécie: • **VENCEDORA DO LOTE 1** – Iscas de filé de Frango empanadas – congeladas – IQF (produto íntegro) – 500.000 quilos - **FÊNIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** - CNPJ 61.714.994/0001-00 - valor unitário de **R\$ 21,30** (vinte e um reais e trinta centavos), perfazendo o valor total do lote de **R\$ 10.650.000,00** (dez milhões e seiscentos e cinquenta mil reais); • **VENCEDORA DO LOTE 2** – Iscas de filé de tilápia empanadas – congeladas – IQF (produto íntegro) – 500.000 quilos - **FÊNIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** - CNPJ 61.714.994/0001-00 - valor unitário de **R\$ 35,00** (trinta e cinco reais), perfazendo o valor total do lote de **R\$ 17.500.000,00** (dezoito milhões e quinhentos mil reais); • **VENCEDORA DO LOTE 3** – Lombo ou filé mignon suíno, fatiado- congelado – IQF (produto íntegro) – 500.000 quilos - **FÊNIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** - CNPJ 61.714.994/0001-00 - valor unitário de **R\$ 28,70** (vinte e oito reais e setenta centavos), perfazendo o valor total do lote de **R\$ 14.350.000,00** (quatorze milhões e trezentos e cinquenta mil reais); 4. Posto isso, acatando a conclusão da Assessoria Técnica pela legalidade dos procedimentos, manifestada na Informação nº 695/2025, com fundamento no Art. 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, e por simetria nos artigos 7º e 13, inciso VIII do Decreto Estadual nº 10.086/2022, **ADJUDICO** os objetos dos Lotes 1, 2 e 3 à empresa **FÊNIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** - CNPJ 61.714.994/0001-00 e **HOMOLOGO** a licitação em tela. DATA: 11/12/2025. **HOMOLOGADO POR:** Eliane Teruel Carmona – Diretora-Presidente. Decreto nº 03270/2023.

172016/2025

IAT

DESPACHO Nº 151/2025
Protocolo nº25.100.201-0
Interessado: Prefeitura Municipal de Araruna – PR
Assunto: Doação de Veículo
Data: 11/12/2025

Trata-se de solicitação da Prefeitura Municipal de Araruna – PR
PR, de doação de 01 (um) veículo de propriedade do Instituto Água e Terra, a ser destinado ao Município.

O veículo possui as seguintes características:

Marca	Placa	Ano	Renavam	Patrimônio	Valor
FIAT/FIORINO	AIB1885	1998	705653765	10000467974	R\$ 4.256,3

1.Considerando:

Parecer Técnico nº 674/2025 (fls.37) folhas, do Departamento de Gestão do Transporte Oficial-DETO, atestando a inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação de veículo em questão;

A Justificativa Técnica Relativa ao Interesse Público da doação (fls. 20);

A Minuta do Termo de Doação do Veículo atualizada (fls.31) que segue o modelo padronizado da Resolução 155/2023 da PGE.

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 76 da Lei 14.133/2021, do art. 610 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como **AUTORIZO**, com fundamento nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009 e no art.1º da Lei Estadual nº 20.790/2021, a doação do bem supramencionado.

Everton Luiz da Costa Souza

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

171532/2025

EXTRATO DE CONVÊNIO
IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE URBANO
PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Ivaté
ASSINANTES: Prefeito do Município de Ivaté, Sr. Denilson Vaglieri Prevital, e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza
OBJETO: Termo de Convênio para Implantação de um Parque Urbano no Município de Ivaté
CONVÊNIO: 208/2025
VALOR TOTAL: R\$ 1.450.828,30 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos)
REPASSE IAT: R\$ 1.450.828,30 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos)
PROTOCOLO: 25.088.580-6

EXTRATO DE CONVÊNIO
IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE URBANO
PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Mariluz
ASSINANTES: Prefeito do Município de Mariluz, Sr. Paulo Armando da Silva Alves, e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza
OBJETO: Termo de Convênio para Implantação de um Parque Urbano no Município de Mariluz
CONVÊNIO: 200/2025
VALOR TOTAL: R\$ 1.974.456,44 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)
REPASSE IAT: R\$ 1.974.456,44 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)
PROTOCOLO: 24.678.461-2

EXTRATO DE CONVÊNIO
IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE URBANO
PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Campo Mourão
ASSINANTES: Prefeito do Município de Campo Mourão, Sr. João Douglas Fabricio, e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza
OBJETO: Termo de Convênio para Implantação de um Parque Urbano no Município de Campo Mourão
CONVÊNIO: 207/2025
VALOR TOTAL: R\$ 2.217.653,29 (Dois milhões, duzentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos)
REPASSE IAT: R\$ 2.217.653,29 (Dois milhões, duzentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos)
PROTOCOLO: 18.324.870-7

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 071/2024
PARTES: Instituto Água e Terra e Samar Iluminação e Engenharia Ltda.
ASSINANTES: Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Everton Luiz da Costa Souza e representante legal da Samar Iluminação e Engenharia Ltda. Francisco Carlos Sartini Martins.
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração da planilha contratual e do respectivo cronograma físico-financeiro do Contrato nº 071/2024, considerando o acréscimo e supressão de itens e quantitativos.
PROTOCOLO: 24.837.375-0
VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.062.122,58 (Três milhões, sessenta e dois mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos) de supressão, R\$ 287.701,79 (Duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e um reais e setenta e nove centavos) de acréscimo, resultando em ajuste de R\$ 2.774.420,79 (Dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e nove centavos) de decréscimo no valor contratual.
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025.

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
5º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 071/2024
PARTES: Instituto Água e Terra e Samar Iluminação e Engenharia Ltda.
ASSINANTE: Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Everton Luiz da Costa Souza e representante legal da Samar Iluminação e Engenharia Ltda. Francisco Carlos Sartini Martins.
OBJETO: Este Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste de valor do 5º Termo Aditivo do contrato nº 71/2024, em conformidade com o índice INCC-DI, nos termos de sua Cláusula Décima Primeira.
PROTOCOLO: 24.837.375-0
VALOR DO REAJUSTE: Supressão de R\$ 190.414,23 (Cento e noventa mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
IMPLANTAÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL PARA
COLETA SELETIVA E ANEXO
PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Rondon
ASSINANTES: Prefeito Municipal do Município de Rondon, Sr. Roberto Aparecido Corredato, e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza
OBJETO: 5º Termo Aditivo para autorizar a prorrogação do prazo de execução e de vigência.

CONVÊNIO: 299/2019
PROTOCOLO: 16.140.837-9
PRAZO DE EXECUÇÃO: De 12/11/2025 até 12/05/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 12/12/2025 até 12/06/2026

**EXTRATO DE CONVÊNIO
IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE URBANO**

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Ipiranga
ASSINANTES: Prefeito do Município de Ipiranga, Sr. Douglas Davi Cruz, e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza
OBJETO: Termo de Convênio para Implantação de um Parque Urbano no Município de Ipiranga
CONVÊNIO: 206/2025
VALOR TOTAL: R\$ 748.716,49 (setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos)
REPASSE IAT: R\$ 748.716,49 (setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos)
PROTOCOLO: 17.320.676-3

**EXTRATO DE CONVÊNIO
IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE URBANO**

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Pérola
ASSINANTES: Prefeito do Município de Pérola, Sra. Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha, e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza
OBJETO: Termo de Convênio para Implantação de um Parque Urbano no Município de Pérola
CONVÊNIO: 204/2025
VALOR TOTAL: R\$ 1.042.845,57 (um milhão, quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
REPASSE IAT: R\$ 1.042.845,57 (um milhão, quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
PROTOCOLO: 25.063.914-7

**EXTRATO DE CONVÊNIO
IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE URBANO**

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Astorga
ASSINANTES: Prefeito do Município de Astorga, Sra. Suzie Aparecida Pucillo Zanatta, e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza
OBJETO: Termo de Convênio para Implantação de um Parque Urbano no Município de Astorga
CONVÊNIO: 203/2025
VALOR TOTAL: R\$ 1.244.502,31 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e trinta e um centavos)
REPASSE IAT: R\$ 1.244.502,31 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e trinta e um centavos)
PROTOCOLO: 17.597.198-0

**EXTRATO DE CONVÊNIO
IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE URBANO**

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Jataizinho
ASSINANTES: Prefeito do Município de Jataizinho, Sr. Wilson Fernandes, e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza
OBJETO: Termo de Convênio para Implantação de um Parque Urbano no Município de Jataizinho
CONVÊNIO: 201/2025
VALOR TOTAL: R\$ 2.305.381,35 (dois milhões, trezentos e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos)
REPASSE IAT: R\$ 2.305.381,35 (dois milhões, trezentos e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos)
PROTOCOLO: 18.241.064-0

171752/2025

**EXTRATO DE CONVÊNIO
IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE URBANO**

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Planaltina do Paraná
ASSINANTES: Prefeito do Município de Planaltina do Paraná, Sr. Celso Maggioni, e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza
OBJETO: Termo de Convênio para Implantação de um Parque Urbano no Município de Planaltina do Paraná
CONVÊNIO: 209/2025
VALOR TOTAL: R\$ 2.161.798,94 (dois milhões cento e sessenta e um mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos)
REPASSE IAT: R\$ 2.161.798,94 (dois milhões cento e sessenta e um mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos)
PROTOCOLO: 24.662.422-4

171997/2025

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 6592/2025**

PROTOCOLO Nº 25.126.167-9
PARTES: INSTITUTO ÁGUA E TERRA E CONSORCIO RIO MASCATE
OBJETO: QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DE DADOS NO CONTRATO
ASSINANTES: EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA E RENATO GIL BAIS LEAL
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

171959/2025

EXTRATO DE DOAÇÃO**PROTOCOLO: 25.066.247-5****TERMO DE DOAÇÃO GPM Nº3048743/2025**

OBJETO: Veículo CAMIONETA FIAT/FIORINO WORKING CAMIONETA PLACA AIB1182
PARTES: Instituto Água e Terra e Prefeitura de Alto Paraíso
ASSINATURAS: Everton Luiz da Costa Souza e Luiz Eliseu dos Santos
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025

171624/2025

IDR - PARANÁ**Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER****EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 130/2025**

PARTES: IDR-Paraná e Prefeitura Municipal de Araucária/PR.
OBJETO: Promover ações integradas de Assistência Técnica, Extensão Rural e fomento ao desenvolvimento do meio rural, Pesquisa e Experimentação agrícola visando a melhoria das condições econômica, social e ambiental da população rural no município de Araucária/PR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.

VIGÊNCIA: até 31/12/2028.

PROTOCOLO: nº 23.297.163-0.

ASSINAM: IDR-Paraná e Prefeitura Municipal de Araucária/PR.

171584/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER**EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 349/2025**

PARTES: IDR-Paraná, FETAEP e o INSTITUTO FETAEP.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando à realização conjunta de eventos voltados à promoção e comercialização de produtos da agricultura familiar do estado do Paraná, alinhados às diretrizes de valorização da produção familiar e de fortalecimento da agroindústria rural, garantindo representatividade territorial e diversidade de produtos da agroindústria familiar, artesanato rural e produtos in natura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.

VIGÊNCIA: até 31/12/2028.

PROTOCOLO: nº 24.207.550-1.

ASSINAM: IDR-Paraná, FETAEP e o INSTITUTO FETAEP.

171832/2025

EXTRATO DE CONTRATO – GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 100/2025

Espécie: Contrato de Licenciamento de Cultivares 100/FE/2025; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, e Cooperativa Agrícola Mista São Cristóvão - CAMISC; Objeto: Licenciamento de Cultivar IPR Urutau; Vigência: 5 (cinco) anos, iniciado a partir da data de publicação do Extrato no DIOE; Assinatura: 09/12/2025; Signatários: Natalino Avance De Souza, Nelson Andre De Bortoli e Élio Renato Bettin. Testemunhas: Flávio Oliveira dos Santos e Paulo Vicente Contador Zaccheo.

171661/2025



Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná)

Aos nove dias de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 9h, por meio de web conferência, realizou-se a terceira reunião extraordinária do ano, do Conselho de Administração do IDR-Paraná, convocada por meio do Ofício Circular nº 015/2025–SEAB/IDR-PARANÁ, datado de 24 de novembro de 2025. Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho, doravante denominado CAD: Secretário da SEAB, MARCIO FERNANDO NUNES, Presidente do CAD, NATALINO AVANCE DE SOUZA, Diretor-Presidente do IDR-Paraná e Secretário Executivo do CAD, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, Secretário da Fazenda - SEFA, RODRIGO RODRIGUES, representante da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST, JAMIL ABDANUR JUNIOR, representante da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, MARCELO JANENE EL-KADRE, representante das Sociedades Rurais do Estado do Paraná – SRP, DOMINGOS TREVISAN representando a Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL e JUSSARA DE FÁTIMA RIBEIRO, representante dos funcionários do IDR-Paraná a convite do Diretor-Presidente, conforme regimento. Participaram também da reunião a Diretora de Pesquisa e Inovação do IDR-Paraná VANIA MODA CIRINO, o Diretor de Gestão Institucional ALTAIR SEBASTIÃO DORIGO, o Diretor de Extensão Rural PAULO EDUARDO SIPOLI PEREIRA, o Diretor de Gestão de Negócios RICHARD GOLBA e o Chefe de Gabinete DINIZ DIAS DÔLIVEIRA. Verificada a existência do quórum regimental o Secretário executivo do CAD deu por aberta a reunião e designou a mim, Jussara de Fátima Ribeiro, para exercer a função de secretária “ad hoc” da reunião. Após saudar aos presentes e justificar a ausência do Presidente da FAEP, Ágide Eduardo Meneguette e seu suplente; o Secretário executivo do CAD esclareceu que a presente reunião foi convocada, extraordinariamente, devido a necessidade de liberar alguns imóveis constantes no ofício circular de convocação. Consultou aos membros presentes e ficou acordado apresentar os itens da pauta, um a um, para discussão e liberação do CAD. Item um: **Destinação de um imóvel em Cerro Azul/PR**, área de 1.200m2, solicitado pela Prefeitura daquele Município para instalação de um monumento turístico. O Secretário executivo do CAD esclareceu que este imóvel já foi uma doação do próprio município tratando-se, portanto, de uma reversão/doação. Colocado em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Item dois: **Cessão de uso/doação 20.000 m2**, parte da área destinada à pesquisa do IDR-Paraná em **Londrina**, por solicitação da Secretaria de Estado do Esporte para construção de um **Centro de Excelência para Treinamento de Ginástica Artística e Ginástica Rítmica**. O Secretário executivo esclareceu que embora esta solicitação já tenha sido tratada na reunião anterior e não tenha sido aprovada, houve nova reivindicação e tratativas havendo inclusive a solicitação do próprio governador que considera importante para o Estado do Paraná e para o desenvolvimento dessa atividade esportiva. O Secretário Norberto Ortigara, esclareceu que participou dessa conversa e foi convencido a mudar de opinião pela relevância do centro a ser criado, embora ressalte a necessidade de continuar preservando a área destinada à pesquisa. O conselheiro Marcelo concordou com as considerações apresentadas. O Diretor Presidente do IDR-Paraná, manifestou que a destinação não irá prejudicar o serviço de pesquisa e que a diretoria está atenta à preservação do espaço até que nova área possa ser adquirida para expansão da pesquisa. Colocada em votação, **a cessão foi aprovada por unanimidade**. Item três: **cessão de uso oneroso de imóvel, solicitado pela Secretaria de Inovação e Inteligência Artificial para Criação do Parque Tecnológico do Agro em Londrina**. A solicitação foi feita pelo Secretário Alex Canziane e já foi tratada em reunião anterior. O Conselheiro Norberto Ortigara disse ser necessário mais esclarecimentos porque desconhece o funcionamento desse Parque Tecnológico. O Diretor do IDR-Paraná, Altair Dorigo, esclareceu que essa área já foi colocada à venda, tendo sido realizados 3 processos, mas que não houve interesse, talvez devido ao preço elevado. Porém, acredita que a instituição não tem expertise nem caixa para assumir este Parque Tecnológico na proposta apresentada. Os Conselheiros **Norberto Ortigara e Marcelo Janene manifestaram-se contra a destinação**. O Secretário executivo do CAD propôs então manter a decisão tomada em reunião anterior a fim de preservar o patrimônio, porém recomenda que o processo de venda seja retomado e acelerado. A decisão foi aprovada por todos. Quarto e último item: **Devolução/doação de imóvel, ao Município de Ortigueira**, anteriormente utilizado pela CODAPAR, mas que está atualmente sem uso, para instalação de órgãos e serviços municipais. Colocado em votação **foi aprovado por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, o Secretário executivo agradeceu a participação de todos, ressaltando a importância da parceria mantida em todo ano, desejou boas festas e felicidades a todos, encerrando a sessão. Para todos os efeitos de registro e oficialização eu, Jussara de Fátima Ribeiro, Secretária “Ad Hoc”, lavrei a presente Ata, assinada por mim e pelo Secretário Executivo do CAD, Natalino Avance de Souza.

Jussara de Fátima Ribeiro
Secretária “Ad Hoc” -

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente do IDR-Paraná e Secretário Executivo do CAD.

171262/2025

IPEM

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 087/2025

COMUNICADO DE PERÍCIA

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM, nomeado por força do Decreto Estadual nº 9006 de 19/02/2025, publicado no DOE de mesma data, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 13 do Regulamento do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.599 de 17/08/2017, publicado no DOE de 18/08/2017 **RESOLVE:**

Pelo presente, diante da falta de confirmação via e-mail e/ou contato telefônico comunicamos a Vossa Senhoria o agendamento de **perícia metrológica**, em produto de responsabilidade dessa empresa, conforme informações de data, hora e local abaixo indicado. O procedimento pericial poderá ser presenciado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas para fins específicos, ou, ainda, por contrato social e documento de identidade, se sócio proprietário. O não comparecimento do interessado não implica nulidade do ato e não impede a continuidade de processo administrativo, se constatada infração à **Lei nº 9.933/1999**. Às amostras periciadas será dada destinação pelo Inmetro ou Órgão Delegado, mediante doação a entidades beneficentes ou destruição, se for o caso, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto, no **prazo de 24 horas**, contadas da realização do procedimento pericial. Em caso de apreensão e/ou interdição de lote, o responsável pelo produto poderá manifestar seu interesse em recolher os produtos apreendidos e/ou interditados para correção do lote, mediante novo e regular acondicionamento, no **prazo de 5 (cinco) dias**, contados da realização do procedimento pericial, conforme Norma Inmetro Específica nº 071/2005 da Diretoria de Metrologia Legal (DIMEL). Decorrido o referido prazo, aos produtos apreendidos e/ou interditados serão dadas destinações pelo Inmetro ou Órgão Delegado, mediante doação a entidades beneficentes previamente cadastradas ou destruídos, conforme o caso.

FAVOR TRAZER OU ENCAMINHAR SEIS EMBALAGENS VAZIAS E LIMPAS DO PRODUTO A SER PERICIADO.

LOCAL DA PERÍCIA: IPEM-PR - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM-PR
ENDEREÇO: R. Estados Unidos, 135 - Bairro BACACHERI - Cep.82510-050 - Curitiba, PR

Nome ou Razão social	CNPJ	Data	Hora	Produto	Marca	Termo de Coleta
Jandira Ind. e Com. De Alimentos Ltda.	37.530.422/0001-89	16/12/2025	09h	Cas. Pará/Uva Passa	Jandira	2175232/2175233
Jandira Ind. e Com. De Alimentos Ltda.	37.530.422/0001-89	16/12/2025	09h	Uva Passa/Nozes	Jandira	2175231/2175230
Jandira Ind. e Com. De Alimentos Ltda.	37.530.422/0001-89	16/12/2025	09h	Amêndoa/Frutas Cris.	Jandira	2175228/2175229
Jandira Ind. e Com. De Alimentos Ltda.	37.530.422/0001-89	16/12/2025	09h	Cas. Caju/Uva Passa	Jandira	2175227/1981923
Zanlorenzi Bebidas Ltda.	75.802.041/0001-09	16/12/2025	10h	Espumante	Festy	2175256

Stival Alimentos Ind. e Com.	76.727.122/0001-46	16/12/2025	10:30	Lentilha	Caldo Bom	2175292
Amafil Ind. e Com. De Alimentos Ltda.	75.784.140/0001-05	16/12/2025	10:30	Lentilha	Amafil	2175293
Fante Industria de Bebidas Ltda	89.967.939/0001-33	16/12/2025	13:30	Espumante	Dushi	2175255
Cooperativa Vinicola Aurora	87.547.188/0001-70	16/12/2025	13:30	Vinho	Aurora	2175294
Zanlorenzi Bebidas Ltda.	75.802.041/0001-09	16/12/2025	13:30	Vinho	Toro	2175295
Ind. Torrone Nossa Sra. Monteвергine	43.643.857/0001-32	16/12/2025	14h	Torrone	Montevergine	2176013
Uniagro Com. Prod. Alimentícios Ltda.	94.964.889/0001-70	16/12/2025	14:30	Cereja em calda	Uniagro	2176654
Huber Dist. De Alimentos Ltda.	09.353.560/0003-66	16/12/2025	14:30	Alcaparras	Huber	2175832
Alaska Ind. e Com. Alimentos Ltda.	12.556.206/0001-81	16/12/2025	14:30	Ameixa em calda	Citral	1970607
Import Comercial Importadora Ltda.	14.438.656/0001-03	16/12/2025	15:30	Tomate Seco	Mucho Gusto	2175945
Mar Del Plata Imp. de Alimentos Eireli	35.077.995/0001-73	16/12/2025	15:30	Azeitonas	Meleus	1981937
Geraldo Bertoldi Industria de Conservas	92.229.038/0001-59	16/12/2025	15:30	Pêssegos em Caldas	Conservas GB	1982459

CUMPR A-SE E PUBLIQUE-SE

Curitiba, 11 de Dezembro de 2025.

Rubens de Camargo Penteado
Diretor-Presidente

172125/2025

JUCEPAR**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 25/2025**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800/1996, em cumprimento à decisão do Plenário Deliberativo, exarada na Sessão Plenária realizada em 09/12/2025, e em conformidade com o Memorando nº 25/2025/SG, de 10/12/2025, da Secretaria Geral, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação, o desarmamento do seguinte ato:

EMPRESA: M.F.R. GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, **NIRE:** 41209234010, **Ato:** Protocolo de Registro 255786506 (PRE2500665031), **Protocolo do desarmamento:** 25.049.990-6.

CUMPR A-SE.
PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 10 de dezembro de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

171520/2025

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

CONVENIENTE: Junta Comercial do Paraná, CNPJ 77.968.170/0001-99
CONVENIADO: Município de Telemaco Borba, CNPJ 76.170.240/0001-04
OBJETO: Abertura de posto avançado da Junta Comercial do Paraná em Telemaco Borba

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 24/10/2025**PROTOCOLO Nº:** 24.869.597-8**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, de 10/12/2025 a 10/12/2030**MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**
Presidente

171524/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**TERMO ADITIVO nº 004 ao CONTRATO nº 2050/2022****Contratante:** Junta Comercial do Paraná, CNPJ nº 77.968.170/0001-99.**Contratada:** RCA PRODUTOS E SERVICOS LTDA., CNPJ sob o n.º 69.207.850/0001-61**Objeto:** A supressão do posto de Auxiliar de Manutenção Predial, com carga horária

de 40 horas semanais (de segunda-feira a sexta-feira), incluindo o fornecimento de insumos.

Valor mensal: R\$ 25.814,21 (vinte e cinco mil oitocentos e quatorze reais e vinte e um centavos).

Valor Total: R\$ 180.699,47 (cento e oitenta mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).

Vigência: 07 (sete) meses, de 01/01/2026 a 31/07/2026.

Dotação Orçamentária: F3331.23.125.20.8047 3390.3709 - **Fonte:** 1.501.000.250 - Recursos Próprios.

Autorizado por: Marcos Sebastião Rigoni de Mello - Presidente da Jucepar - **Em:** 10/12/2025

Origem: Pregão Eletrônico nº 912/2021, Protocolo nº. 18.965.524-0.

Protocolo nº 25.062.374-7

Bruno Purckote Gonçalves
Coordenador de Administração e Finanças/Jucepar

171885/2025

LOTTOPAR**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**
LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ - LOTTOPAR**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2025****Protocolo: 25.137.310-8**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto acréscimo quantitativo consistente no aumento de 2 (duas) unidades de licenças "Microsoft Teams Premium", o que equivale a 2,08% (dois virgula zero oito por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no arts. 124 e 125, da Lei 14.133, de 2021.

Empresa: - WERNETECH INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.479.392/0001-72

Dos valores: Com a alteração, o valor da contratação passará de R\$ 60.998,95 (sessenta mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 62.269,79 (sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

Daniel Romanowski
Diretor-Presidente

172041/2025

PARANÁ ESPORTE

PARANÁ ESPORTE	
EXTRATO DE DISPENSA	
Curitiba, 11 de dezembro de 2025.	
PROTOCOLO Nº	24.945.927-5
MODALIDADE	Dispensa
Nº	23/2025
OBJETO	Contratação de empresa especializada na aquisição e recarga de extintores para utilização na sede da Paraná Esporte e no Ginásio do Tarumã.
FORNECEDORES	EXTINCAMP COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA CNPJ nº 10.382.841/0001-64
VALOR TOTAL	R\$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 159 e 160, II do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

172039/2025

UEL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025-UEL/PROAF/DM JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (eProtocolo: 24.147.580-8)

OBJETO: aquisição de forno elétrico, linha artística, destinado a queima de cerâmica, para uso no Centro de Educação, Comunicação e Artes-CECA da Universidade Estadual de Londrina-UEL. **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** não houve propostas desclassificadas. **PROPOSTAS HABILITADAS E ADJUDICADAS:** ANA ROSA SAMPAIO DE MELO SOUSA, lote 01, no valor total de R\$ 36.900,00 (Trinta e seis mil e novecentos reais). **LOTES FRACASSADOS:** não houve. **LOTES DESERTOS:** não houve. **LOTES REVOGADOS:** não houve. **PROPOSTAS INABILITADAS:** não houve. As demais informações sobre o certame estão disponíveis no site <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>, devendo ser informado o número da UASG: 926769 e o número da licitação: 900742025, também podendo ser consultado no site <https://sistemas.uel.br/sicor/public/licitacao/consultaLicitacoes>. O valor total do presente certame é de **R\$ 36.900,00 (Trinta e seis mil e novecentos reais)**. Londrina, 09/12/2025. Fábio Maciel Cotrim de Oliveira, Pregoeiro. Azenil Staviski, Pró-Reitor de Administração e Finanças, Autoridade Máxima.

172032/2025

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA Resultado de Licitação – Pregão Eletrônico

Em cumprimento ao Decreto Estadual 10.086/2022, tornamos público o resultado final do(s) Edital(is):

Eletrônico: Edital nº035/2025–HU: Empresa(s) Classificada(s): **Udilife Com. Importação e Exportação Ltda**, vencedora do lote nº01. **Laboratórios B. Braun S.A**, vencedora dos lotes nº02 e 03. **Valor total do Processo: R\$ 128.392,00**. Londrina, 11 de dezembro de 2025. O(A) Pregoeiro(a).

171889/2025

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 24.616.409-6 Dispensa n.º 00177/2025

Artigo 75 Inc. VIII da Lei 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: Enfª Drª Iara Aparecida de Oliveira Secco- Diretora Superintendente em 08/12/2025.

Objeto: Fornecimento de materiais médicos Hospitalares diversos para atender o Hospital Universitário de Londrina. **Fornecedor 1-** A.C.P. Correa & Cia Ltda **R\$:** 2.382,50. **2-** Londricir Comercio de Materiais Hospitalares Ltda **R\$:** 3.366,00. **3-** AABA Comercio de Equip. Medicos Ltda **R\$:** 16.770,00. **4-** CM Hospitalar S.A **R\$:** 12.600,00. **5-** Laboratorios B Braum S/A **R\$:** 8.950,00. **6-** Angular Prod. Para Saude Ltda **R\$:** 1.738,00. **7-** PHBR Medical Comercio e Locação de Produtos Medicos Ltda **R\$:** 15.000,00. **8-** Pava Hospitalar Ltda **R\$:** 602,40. **Valor total do processo: R\$ 61.408,90**.

171605/2025

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA Resultado de Licitação – Pregão Eletrônico

Em cumprimento ao Decreto Estadual 10.086/2022, tornamos público o resultado final do(s) Edital(is):

Eletrônico: Edital nº070/2025–HU: Empresa(s) Classificada(s): **Fresenius Kabi Brasil Ltda**, vencedora do lote nº01. **Valor total do Processo: R\$ 357.900,00**. Londrina, 11 de dezembro de 2025. O(A) Pregoeiro(a).

171516/2025

PRÓ-REITORIA DE ADM. E FINANÇAS/DIRETORIA DE MATERIAL/DCC

DISPENSA DE LICITAÇÃO - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inc. IV, alínea “c”, da Lei Federal n. 14.133/2021.-PROAF/DCC/CONVÊNIOS. **DL 147/25 - AUTORIZADO** em 11/12/2025 – Prof. Azenil Staviski - Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL

FONTE FOMENTO: Fundação Araucária

OBJETO: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – 3.3.90.30.00

PROCESSO 24.325.762-0 – FOUR GASES Instrumentos de Medição e Tecnologia LTDA – R\$ 8.200,00

172097/2025

EXTRATOS - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1847/2025 – GMS Nº 9879/2025

eProtocolo 24.661.216-1; Concorrência Eletrônica nº 06/2025; Contratada: MX Terra Forte Construções e Serviços LTDA - ME; Objeto: obra de acessibilidade “calçadas prioritárias – fase 1”; Valor: R\$552.575,38. Assinantes: Marta Regina Gimenez Favaro – Contratante e Robson de Moura Militão – Contratada. GESTOR Luiz Claudio Buzeti e FISCAL Rafael Cezar Fujita designados pela Portaria GEFIS nº 2573/2025.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1414/2023

e-Protocolo nº 22.885.663-0; Pregão Eletrônico nº 209/2023, Contratada: Lacuna Software LTDA EPP; Objeto: contratação de serviços especializados, com fornecimento de sistema de emissão, registro e preservação de diplomas em formato digital; Prorrogação do prazo de vigência até 10.12.26 ou formalização do contrato decorrente de novo certame, o que ocorrer primeiro; Assinantes: Azenil Staviski – Contratante; André Figueira Lourenço e Bruno Cesar Dias Ribeiro – Contratada. GESTOR Ana Marcia Fernandes Tucci de Carvalho e FISCAL Álvaro Alcindo Pacheco Braga designados pela Portaria GEFIS nº 2630/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2134/2025 – GMS Nº 10077/2025

eProtocolo 24.242.785-8; Concorrência Eletrônica nº 11/2025; Contratada: RV Empreendimentos Comerciais LTDA; Objeto: serviços técnicos de pintura externa (prédios 1, 2 e anfiteatro do CCS); Valor: R\$259.498,43. Assinantes: Marta Regina Gimenez Favaro – Contratante e Vinicius Conceição dos Santos – Contratada. GESTOR Rafael Cezar Fujita e FISCAL Silene Sayao designados pela Portaria GEFIS nº 2579/2025.

172113/2025

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1185/2024 - Empresa: GM PLASTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 00.538.257/0001-00) OBJETO: Prorrogação de vigência a partir de 14/11/2025 com convalidação - 12 meses - Pregão Eletrônico Nº156/2024 - HU - Assinantes: Iara Aparecida de Oliveira Secco e Guilherme Henrique Menegazzo

171884/2025

UEM

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ/REITORIA

A Reitoria da UEM, no uso das atribuições legais, torna pública as seguintes **PORTARIAS:**

Portaria nº 518 de 17 de junho de 2025.

Art. 1º Designar Vanessa Rombola Machado, como **Coordenadora Geral do Plano Estadual de Assistência Social – PEAS (2025-2027)** do Termo de Execução Descentralizada nº 003/2025 com processo no eprotocolo 24.167.103-8 firmado entre a SEDEF e a UEM.

Art. 2º Designar Juliana Scanavacca, como **Coordenadora Administrativa do Plano Estadual de Assistência Social – PEAS (2025-2027)** do Termo de Execução Descentralizada nº 003/2025 com processo no eprotocolo 24.167.103-8 firmado entre a SEDEF e a UEM.

Art. 3º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito de 17 de julho de 2025. revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeito financeiros.

Portaria nº 571 de 03 de julho de 2025.

Art. 1 Designar Telma Maranhão Gomes, como **Fiscal** e Yolanda Maria Grandizoli, como **Fiscal Suplente** do Plano Estadual de Assistência Social – PEAS (2025-2027) do Termo de Execução Descentralizada nº 003/2025 com processo no eprotocolo 24.167.103-8 firmado entre a SEDEF e a UEM.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito de 03 de julho de 2025. revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeito financeiros.

Universidade Estadual de Londrina

Portaria nº 2.877/2025 de 14 de outubro de 2025.

Art. 1 Designar Ana Patricia Pires Nalesso, como Coordenadora Pedagógica do Plano Estadual de Assistência Social – PEAS (2025-2027) do Termo de Execução Descentralizada nº 003/2025 com processo no eprotocolo 24.167.103-8 firmado entre a SEDEF e a UEM.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito de 10 de outubro de 2025. revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeito financeiros.

171273/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Hospital Universitário Regional de Maringá

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90217/2025-HUM
91/2025 – COMPRAS.GOV

RATIFICAÇÃO **PROTOCOLO nº 25.028.137-4**
A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ, através da Diretoria Administrativa, comunica que efetivou a seguinte contratação: - Objeto: Aquisição de Ágar CLED pronto para uso. - Fornecedor: **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.** - Valor da aquisição: **R\$ 11.844,00.** - Prazo de entrega: **imediato.** - Autorizado em 10/12/2025 pela Superintendente do HUM - Profª. Drª. Cremilde Ap. T. Radovanovic. - Forma de contratação: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Maringá 11 de dezembro de 2025. Ademilson Bento de Freitas. Diretor Administrativo.

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL: 90110/2025-HUM
E-PROTOCOLO: 24.811.100-3
PROCESSO GMS: 1739/2025

A UEM/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ, por meio da Diretoria Administrativa do HUM, comunica o ato de adjudicação e homologação desta licitação, pela Superintendente Profª. Drª. Cremilde Ap. T. Radovanovic, a saber: GUSTAVO HONORIO ANALISES TÉCNICAS, item(ns): 1 - R\$ 1.770,00. Valor total adjudicado neste processo: **R\$ 21.240,00.** Maringá, 11 de dezembro de 2025. Ademilson Bento de Freitas. Diretor Administrativo.

EXTRATO

CONTRATO Nº 324/2025-HUM - 100168/2025-GMS - E-PROTOCOLO Nº 25.126.000-1 Partes: UEM e EUGENIO & MARQUES LTDA, CNPJ 01.600.153/0001-32. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de placa digitalizadora dr compatível com equipamento de radiologia convencional marca sawae modelo altus 543hf., para atender a demanda do hospital universitário regional de Maringá. Valor da contratação: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). Assinantes: Profª Drª Cremilde Aparecida Trindade Radovanovic e Edilaine Cavalcante de Moraes. Maringá, 11/12/2026 Ademilson Bento de Freitas Diretor Administrativo – HUM.

RATIFICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2025-HUM – 2766/2025-GMS – E-PROTOCOLO Nº 23.491.763-3.

A UEM/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ, através da Diretoria Administrativa/Divisão de Almoxarifado e Compras, comunica o acréscimo aproximado de 23,088% do valor inicial contratado referente a locação de equipamento de coagulação/hemostasia com fornecimento de insumos para realização dos exames para atender à demanda do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário de Maringá. Valor Contratual: R\$ 68.554,02. Contratada: **STAGO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ 22.260.124/0002-20.** Ratificado pelo Magnífico Reitor em 10/12/2025. Ordenadora da despesa: Cremilde Aparecida Trindade Radovanovic. Maringá, 11/12/2025. Ademilson Bento de Freitas - Diretor Administrativo – HUM.

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2025-HUM – 2766/2025-GMS – E-PROTOCOLO Nº 23.491.763-3. Partes: UEM e STAGO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ 22.260.124/0002-20.

Objeto: acréscimo aproximado de 23,088% do valor inicial contratado referente a locação de equipamento de coagulação/hemostasia com fornecimento de insumos para realização dos exames para atender à demanda do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário de Maringá. Valor da contratação: R\$ 68.554,02. Assinantes: Profª Drª Cremilde Aparecida Trindade Radovanovic e Brigitte Paulette Flament Dacosta. Maringá, 11/12/2025. Ademilson Bento de Freitas - Diretor Administrativo – HUM.

EXTRATO

CONTRATO 325/2025-HUM - 10184/2025-GMS - E-PROTOCOLO 25.139.366-4. Partes: UEM e MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ: 03.093.776/0008-68.

Objeto: aquisição de um veículo Van Furgão novo. Valor do Contrato: R\$ 267.508,17. Assinantes: Cremilde Aparecida Trindade Radovanovic e Manuella Jacob. Maringá, 11/12/2025. Ademilson Bento de Freitas - Diretor Administrativo – HUM.

172023/2025

Contrato Nº322/2025-DMP // 10039/2025-GMS. E-protocolo 25.068.613-7. Das Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM) e a empresa **DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.578.926/0001-55.** Do objeto: Aquisição do produto Multidrogas 10 - Teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa, simultânea e diferenciada de drogas de abuso em urina humana para atender a demanda do Laboratório de Toxicologia da UEM. Do valor total de **R\$5.100,00(cinco mil e cem reais).** Dos assinantes: O Reitor Prof. Leandro Vanalli e (o) Sr(a). LUCAS HENRIQUE PEPICE. Maringá, 10 de dezembro de 2025.

171955/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ/REITORIA

A Reitoria da UEM, no uso das atribuições legais, torna pública as seguintes **PORTARIAS:**

Portaria nº 518 de 17 de junho de 2025.

Art. 1º Designar Vanessa Rombola Machado, como **Coordenadora Geral do Plano Estadual de Assistência Social – PEAS (2025-2027)** do Termo de Execução Descentralizada nº 003/2025 com processo no eprotocolo 24.167.103-8 firmado entre a SEDEF e a UEM.

Art. 2º Designar Juliana Scanavacca, como **Coordenadora Administrativa do Plano Estadual de Assistência Social – PEAS (2025-2027)** do Termo de Execução Descentralizada nº 003/2025 com processo no eprotocolo 24.167.103-8 firmado entre a SEDEF e a UEM.

Art. 3º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito de 17 de julho de 2025. revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeito financeiros.

Portaria nº 571 de 03 de julho de 2025.

Art. 1 Designar Telma Maranhão Gomes, como **Fiscal** e Yolanda Maria Grandizoli, como **Fiscal Suplente** do Plano Estadual de Assistência Social – PEAS (2025-2027) do Termo de Execução Descentralizada nº 003/2025 com processo no eprotocolo 24.167.103-8 firmado entre a SEDEF e a UEM.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito de 03 de julho de 2025. revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeito financeiros.

Universidade Estadual de Londrina

Portaria nº 2.877/2025 de 14 de outubro de 2025.

Art. 1 Designar Ana Patricia Pires Nalesso, como Coordenadora Pedagógica do Plano Estadual de Assistência Social – PEAS (2025-2027) do Termo de Execução Descentralizada nº 003/2025 com processo no eprotocolo 24.167.103-8 firmado entre a SEDEF e a UEM.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito de 10 de outubro de 2025. revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeito financeiros.

171273/2025

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2025-DMP // 231/2025-GMS, Eprotocolo 23.061.627-2. Das Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM) e a empresa SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA - CNPJ: 29.250.828/0001-80. Do objeto:acréscimo ao contrato no valor de R\$49.779,16 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), correspondendo o percentual de 17,4053% (dezessete vírgula quatro mil e cinquenta e três décimos de milésimo por cento), do valor do contrato original. supressão ao contrato no valor de R\$1.008,26 (mil e oito reais e vinte e seis centavos), correspondendo a supressão no percentual de 0,3525% zero vírgula três mil quinhentos e vinte e cinco décimos de milésimo por cento), ao valor do contrato original. Altera-se o valor contratual de R\$285.999,86 duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos) para R\$334.770,76 (trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta reais e setenta e seis centavos). Fundamentação legal: art. 124, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei no 14.133/2021. Dos assinantes: O Reitor Prof. Leandro Vanalli e o Sr. Sérgio Bernardo de Oliveira.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 474/2024-DMP // 240/2025-GMS, Eprotocolo 23.012.908-8. Das Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM) e a empresa PACHECO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 36.890.793/0001-09. Do objeto:acréscimo ao contrato no valor deR\$19.599,98 (dezenove mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), correspondendo o percentual de 16,6841% (dezesseis inteiros e seis mil oitocentos e quarenta e um décimos de milésimo por cento), do valor do contrato original.. supressão ao contrato no valor de R\$3.329,14 (três mil, trezentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), correspondendo a supressão no percentual de 2,8339% (dois inteiros e oito mil trezentos e trinta e nove décimos de milésimo por cento), ao valor do contrato original. Altera-se o valor contratual de R\$117.477,28 (cento e dezessete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) para R\$133.748,12 (cento e trinta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e doze centavos). Fundamentação legal: art. 124, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei no 14.133/2021. Dos assinantes: O Reitor Prof. Leandro Vanalli e o Sr. Diego Pacheco Alves.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2025-DMP // 1737/2025-GMS, Eprotocolo 22.848.967-0. Das Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM) e a empresa SOOW SIGMA LTDA, CNPJ 78.766.151/0002-23. Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 3 (três) meses do Contrato nº 54/2025-DMP, passando de 25/09/2025 para 25/12/2025. Fundamentação legal: art. 124, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei no 14.133/2021. Dos assinantes: O Reitor Prof. Leandro Vanalli e o Sr. Diego Pacheco Alves.

171522/2025

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL Nº 90122/2025-DMP - PREGÃO ELETRÔNICO
ePROTOCOLO Nº 24.875.974-7 PROCESSO GMS Nº 1931/2025 - UASG
nº 926764**

Considerando o documento de formalização de demanda; o Estudo Técnico Preliminar - ETP; o Termo de Referência - TR; os quais evidenciaram a necessidade da aquisição de mesa, cadeira, soprador, carrinho, termociclador, refrigerador e condicionador de ar para atender às solicitações da **Reitoria, Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitário, Departamento de Ciências Básicas da Saúde e Câmpus Regional de Umuarama**, sob a justificativa apresentada. Considerando que foi realizado o presente procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, Edital nº. PE 90122/2025; Considerando o Relatório do Pregoeiro (fls. 1989/1991 mov. 118) e resultado do referido certame; Considerando a **Deliberação nº 01/2024-PJU**, que dispensa a análise jurídica pela Procuradoria Jurídica da Universidade Estadual de Maringá *"para dar continuidade ao processo, à adjudicação do objeto e à homologação da licitação, salvo quando haja controvérsia jurídica delimitada a ser sanada, mediante consulta específica"*; Considerando a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, presente no Termo de Referência (Fls. 826-876, mov. 67), Gestão/unidade 01.00.0.0, Dotação 4532.12.364.33.8153, Fonte 759 e Natureza de Despesa 44905242, Gestão/unidade 08.00.00.0, Dotação 4532.12.364.34.8122, Fonte 501 e Natureza de Despesa 44905212, Gestão/unidade 56.08.00.0, Dotação 4532.12.364.34.8122, Fonte 899 e Natureza de Despesa 44905208 e Gestão/unidade 25.00.00.0, Dotação 4532.12.364.34.8122, Fonte 501 e Natureza de Despesa 44905234. O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual de Maringá - UEM, no uso de suas atribuições legais que me foram delegadas pela Portaria nº. 379/2023-GRE, **RESOLVE:** Cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº. 10.086/2022 - **ADJUDICO** os objetos aos vencedores e **HOMOLOGO** o resultado do presente procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico - Edital nº. 90122/2025 aos vencedores: **AVANTI OFFICE LTDA - CNPJ 46.186.229/0001-63**, item: 04; no valor total de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), **KASVI IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ 13.324.282/0003-96**, item: 01; no valor total de R\$ 58.929,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais), **L A PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 40.965.390/0001-59**, item: 08; no valor total de R\$ 3.819,12 (três mil oitocentos e dezenove reais e doze centavos) e **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ 51.659.136/0001-49**, item: 06; no valor total de R\$ 412,09 (quatrocentos e doze reais e nove centavos), com valor total homologado de R\$ 67.240,21, resultando fracassados os itens 02, 03, 05 e 07. Ademir Massahiro Moribe **Pró-Reitor de Administração.**

171733/2025

Contrato nº 303/2025 // 9310/2025-GMS. Eprotocolo 24.928.045-3 Das Partes: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)** e a empresa **CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P/ LABORATÓRIOS, LTDA., CNPJ: 29.511.607/0001-18**. Do objeto: contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço de Programa de Controle de Qualidade para o exame Pesquisa de Drogas de Abuso na urina para atender a demanda do Laboratório de Toxicologia da UEM -LATOX-UEM. Do valor total de **R\$ 4.422,36 (quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos)**. Dos assinantes: O Reitor Prof. Leandro Vanalli e (o) Sr(a). **ELVANDIR DE ALMEIDA BIASOLI**. Maringá, 09 de dezembro de 2025.

172040/2025

AUTORIZAÇÃO. E-PROTOCOLO 20.707.060-2. A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**, através da Diretoria de Material e Patrimônio, comunica que autorizou o 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 351/2023-DMP. Objeto: objetivando a prorrogação do prazo de vigência contratual, que entre si celebram a Universidade Estadual de Maringá e a empresa **BR LIFE, LLC**, com sede nos Estados Unidos, representada no Brasil pela **Biomatrix Diagnóstica Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.145.976/0001-39, Fundamentação legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e art. 406 do Decreto nº 10.086/22. Autorizado pela Reitoria em 10/12/2025, através do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Leandro Vanalli. Maringá, 11/12/2025. **Robson Gonçalves da Silva**, Diretor de Material e Patrimônio.

171946/2025

UENP

EXTRATO: Contrato nº 228/2025. **REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 47/2025. Processo 24.589.974-2. **CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP. **CONTRATADA:** MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 34.064.557/0001-08. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais de avaliação em fisioterapia para a Clínica Escola de Fisioterapia - CJ/UENP, Lote 02. **VALOR:** R\$ 3.848,14. **NATUREZA DA DESPESA:** 3390-3016, 3390-3035, 3390-3043, 4490-5204 e 4490-5208. Fonte: 500. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2025. Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini - Reitor.

171519/2025

EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Adjudico os objetos aos vencedores e Homologo, para todos os efeitos de direito, a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 63/2025** (GMS 1917/2025) - Processo nº 24.643.349-6 que tem como objeto a **aquisição de materiais e equipamentos de apoio para atividades de extensão, visando atender às necessidades da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP.**, no valor total de **44.367,12 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e doze centavos)**, em favor das empresas: **WAGNER GABRIEL DOS SANTOS**, CNPJ 62.567.236/0001-61, com o valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), referente ao Lote 01; **ELITE SUL COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 51.804.071/0001-88, com o valor de R\$ 11.508,20 (onze mil, quinhentos e oito reais e vinte centavos), referente aos Lotes 02 e 04; **Lote 03: FRACASSADO; SAUGUSTO TORRES NEDEL**., CNPJ 07.155.217/0001-10, com o valor de R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), referente ao Lote 06; **VF LICITACOES LTDA.**, CNPJ 49.221.055/0001-10, com o valor de R\$ 4.598,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais), referente ao Lote 07; **53.117.090 RENATA BOPSIN DA SILVEIRA**., CNPJ 53.117.090/0001-61, com o valor de R\$ 3.380,92 (três mil, trezentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), referente ao Lote 08. Jacarezinho 10/12/2025. Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini - Reitor.

171708/2025

EXTRATO: Contrato nº 242/2025. **REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 48/2025. Processo 24.459.451-4. **CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP. **CONTRATADA:** ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA., CNPJ nº 35.764.167/0001-03. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos visando a melhoria e ampliação do curso de Fruticultura da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, referente ao Lote 05. **VALOR:** R\$ 15.596,00. **NATUREZA DA DESPESA:** 4490-5208. Fonte: 759. **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2025. Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini - Reitor.

172086/2025

EXTRATO: Contrato nº 243/2025. **REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 48/2025. Processo 24.459.451-4. **CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP. **CONTRATADA:** CAIAN LTDA., CNPJ nº 53.211.921/0001-60. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos visando a melhoria e ampliação do curso de Fruticultura da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, referente ao Lote 02. **VALOR:** R\$ 2.923,00. **NATUREZA DA DESPESA:** 4490-5208. Fonte: 759. **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2025. Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini - Reitor.

172087/2025

EXTRATO: Contrato nº 243/2025. **REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 48/2025. Processo 24.459.451-4. **CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP. **CONTRATADA:** C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 24.864.422/0001-73. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos visando a melhoria e ampliação do curso de Fruticultura da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, referente ao Lote 01. **VALOR:** R\$ 78.144,99. **NATUREZA DA DESPESA:** 4490-5208. Fonte: 759. **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2025. Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini - Reitor.

172091/2025

EXTRATO: Contrato nº 245/2025. **REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 48/2025. Processo 24.459.451-4. **CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP. **CONTRATADA:** DIAGSERVICE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP, CNPJ nº 60.521.853/0001-09. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos visando a melhoria e ampliação do curso de Fruticultura da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, referente ao Lote 04. **VALOR:** R\$ 4.441,00. **NATUREZA DA DESPESA:** 4490-5208. Fonte: 759. **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2025. Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini - Reitor.

172093/2025

EXTRATO: Contrato nº 261/2025. **REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 719/2024, Processo nº 22.277.945-6 c/c 25.111.555-9. **CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP. **CONTRATADA:** FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. **OBJETO:** Aquisição de veículos, conforme as especificações técnicas do Termo de Referência (Anexo I), para atender diversos órgãos do Estado do Paraná. **VALOR:** R\$219.263,97. **NATUREZA DA DESPESA:** 44905252. **FONTE:** 759. **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2025. Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini - Reitor.

171970/2025



EXTRATO: Contrato nº 246/2025. **REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 48/2025. Processo 24.459.451-4. **CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP. **CONTRATADA:** DI SALVI EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – ME, CNPJ nº 61.343.747/0001-07. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos visando a melhoria e ampliação do curso de Fruticultura da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, referente ao Lote 13. **VALOR:** R\$ 10.449,99. **NATUREZA DA DESPESA:** 4490-5208. Fonte: 759. **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2025. Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini – Reitor.

172095/2025

EXTRATO: Contrato nº 247/2025. **REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 48/2025. Processo 24.459.451-4. **CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP. **CONTRATADA:** ELO SCIENTIFIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 44.841.520/0002-83. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos visando a melhoria e ampliação do curso de Fruticultura da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, referente ao Lote 11. **VALOR:** R\$ 3.850,00. **NATUREZA DA DESPESA:** 4490-5208. Fonte: 759. **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2025. Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini – Reitor.

172096/2025

EXTRATO: Contrato nº 248/2025. **REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 48/2025. Processo 24.459.451-4. **CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP. **CONTRATADA:** ELO EVEN COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 53.568.001/0001-01. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos visando a melhoria e ampliação do curso de Fruticultura da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, referente aos Lotes 03, 08, 09, 10, 14 e 16. **VALOR:** R\$ 190.736,00. **NATUREZA DA DESPESA:** 4490-5208. Fonte: 759. **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2025. Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini – Reitor.

172098/2025

EXTRATO: Contrato nº 249/2025. **REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 48/2025. Processo 24.459.451-4. **CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP. **CONTRATADA:** NOROESTE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.933.341/0001-33. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos visando a melhoria e ampliação do curso de Fruticultura da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, referente ao Lote 06. **VALOR:** R\$ 9.380,00. **NATUREZA DA DESPESA:** 4490-5208. Fonte: 759. **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2025. Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini – Reitor.

172100/2025

EXTRATO: Contrato nº 250/2025. **REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 48/2025. Processo 24.459.451-4. **CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP. **CONTRATADA:** PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTÍFICA LTDA. – ME, CNPJ nº 26.085.154/0001-17. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos visando a melhoria e ampliação do curso de Fruticultura da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, referente ao Lote 17. **VALOR:** R\$ 7.500,00. **NATUREZA DA DESPESA:** 4490-5208. Fonte: 759. **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2025. Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini – Reitor.

172101/2025

EXTRATO: Contrato nº 251/2025. **REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 48/2025. Processo 24.459.451-4. **CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP. **CONTRATADA:** PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 45.827.291/0001-24. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos visando a melhoria e ampliação do curso de Fruticultura da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, referente ao Lote 18. **VALOR:** R\$ 3.520,00. **NATUREZA DA DESPESA:** 4490-5208. Fonte: 759. **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2025. Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini – Reitor.

172103/2025

EXTRATO: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 45/2025. **REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 08/2025 (GMS 492/2025), Processo nº 23.720.121-3. **CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP. **CONTRATADA:** G A M EMBALAGENS LTDA. **OBJETO:** Fica aditado ao Contrato nº 23/2025 o percentual de aproximadamente 15,38% incidente sobre o valor global de R\$9.830,00 (nove mil, oitocentos e trinta reais), perfazendo o montante de R\$1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais), em razão da inclusão dos seguintes itens: 1 – Item 04: 30 (trinta) Pacotes de Saco plástico de lixo para coleta seletiva. Cor: preto. Capacidade: 100 litros. Espessura: 0,10 mm. Confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, com o emprego de pigmentos e aditivos compatíveis que não interfiram nas características de resistência e opacidade. Apresentação com solda contínua, homogênea e uniforme. MARCA: JS Plásticos. Com o valor unitário de R\$31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos), totalizando R\$945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), para atendimento ao Campus Luiz Meneghel da UENP. 1 – Item 04: 18 (dezoito) Pacotes de Saco plástico de lixo para coleta seletiva. Cor: preto. Capacidade: 100 litros. Espessura: 0,10 mm. Confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, com o emprego de pigmentos e aditivos compatíveis que não interfiram nas características de resistência e opacidade. Apresentação com solda contínua, homogênea e uniforme. MARCA: JS Plásticos. Com o valor unitário de R\$31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos), totalizando R\$567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais), para atendimento à Reitoria e ao Parque Universitário da UENP. O presente aditivo fundamenta-se no Parecer Jurídico nº 741/2025 (fls. 51, mov. 25, processo nº 24.943.885-5). **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2025. Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini – Reitor.

172123/2025

EXTRATO: 3º Termo Aditivo do Contrato 106/2024. **REFERÊNCIA:** Concorrência nº 05/2024 (GMS 182/2024), Processo nº 22.720.284-0. **CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP. **CONTRATADA:** PHENIX CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Diante das intercorrências apontadas no processo 24.904.095-9, o prazo final de execução do Contrato nº 106/2024, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 26 de janeiro de 2026. Da vigência contratual – Fica aditada a prorrogação de vigência do Contrato nº 106/2024, por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 05 de maio de 2026, conforme Despacho da autoridade competente, devidamente formalizada às fls. 76 do Processo nº 24.904.095-9. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2025. Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini – Reitor.

171934/2025

EXTRATO: Contrato nº 258/2025. **REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 719/2024, Processo nº 22.277.945-6 c/c 25.111.332-7. **CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP. **CONTRATADA:** MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de veículos, conforme as especificações técnicas do Termo de Referência (Anexo I), para atender diversos órgãos do Estado do Paraná. **VALOR:** R\$597.438,62. **NATUREZA DA DESPESA:** 44905252. **FONTE:** 759. **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2025. Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini – Reitor.

171952/2025

EXTRATO: Contrato nº 257/2025. **REFERÊNCIA:** Dispensa nº 125/2025. Processo 24.600.061-1. **CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP. **CONTRATADA:** TORNOMAO FERRO E ACO LTDA - CNPJ: 59.638.073/0001-56. **OBJETO:** Construção de passarela de ligação entre os prédios do setor de Biologia. **VALOR:** R\$ 12.022,00. **NATUREZA DA DESPESA:** 3390-3905. Fonte: 501. **DATA:** 11/12/2025. Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini – Reitor.

172053/2025

RATIFICAÇÃO – Dispensa 126/2025 – Processo 24.844.084-8 – referente aquisição de equipamentos Laboratoriais por meio da TED 36/2025. **VALOR:** R\$ 25.682,41 **FORLAB - EQUIP COM E ASSIST TECNICA PARA CNPJ:** 04.245.025/0001-06 (R\$ 7.990,00), **LAB IMPORT - IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ:** 31.904.234/0001-97 (R\$ 1.500,00), **LABCOMPANY PROD E SERV PARA LABORATÓRIOS LTDA CNPJ:** 13.210.293/0001-83 (R\$ 397,41), **INDUSLAB COM DE PROD P/ LABORATORIOS LTDA CNPJ:** 05.897.011/0001-30 (R\$ 11.180,00), **CAIO FERRAMENTAS CNPJ:** 37.701.339/0001-25 (R\$ 350,00), **FORTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ:** 39.467.233/0001-34 (R\$ 4.265,00), Fundamento legal: artigo 75, inciso IV, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021. Jac. 10/12/2025. Fábio Antonio Néia Martini – Reitor.

171930/2025

UEPG

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO – HU-UEPG

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
CONTRATO n.º 169/2022 – V.A.F SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO LTDA

Processo: Credenciamento nº 006/2021. **Objeto:** Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos nos Hospitais Universitários da UEPG, no LOTE 15-NUTRICIONISTA (com título). **RESOLVE** realizar a Rescisão do **Contrato nº 169/2022**, por mútuo consentimento a partir de 11/12/2025.

Ponta Grossa, 12 de Dezembro de 2024.

Simonei Bonatto
Gestor de Contratos

171990/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA Termo de Cooperação

PARTES: Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG e Universidade de Rovuma (Moçambique).

OBJETIVO: estabelecer programas de cooperação técnica-científica e acadêmica e de extensão na(s) área(s) de suas especializações;

- Viabilizar o acesso e o uso de infraestrutura em ambas as instituições;

- Promover intercâmbio de pessoal docente, técnico e de estudantes na(s) área(s) de suas especializações.

VIGÊNCIA: Este termo será válido por cinco anos da data de assinatura.

ASSINAM: Miguel Sanches Neto - UEPG e Mário Jorge C. Brito dos Santos.

171707/2025

EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 561/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar Coleta Hospitalar para o Hospital Materno Infantil (HU-MAI). (Pregão Eletrônico 43/2020).
Contratada: DELTALIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI. **Valor:** R\$120.611,48 **Prazo de vigência:** 14/12/2025 a 13/04/2026. Aditivo para prorrogar a vigência do contrato

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 574/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar Coleta Hospitalar para o Hospital Universitário (HU-UEPG). (Pregão Eletrônico 43/2020).
Contratada: DELTALIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI. **Valor:** R\$323.279,80 **Prazo de vigência:** 14/12/2025 a 13/04/2026. Aditivo para prorrogar a vigência do contrato

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 603/2022 - GMS:7030/2022.

Objeto: Contratação de serviço especializado de soluções integradas para orientação jurídica para o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais – HURCG e para a Universidade Estadual de Ponta Grossa. (Inexigibilidade de Licitação nº 034/2022). **Contratada:** ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. **Valor:** R\$13.319,42 **Prazo de vigência:** 22/12/2025 a 21/12/2026. Aditivo para prorrogar a vigência do contrato e reajustar pelo índice do IPCA de 4,680810 %

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 605/2024 - GMS:5815/2024.

Objeto: Fornecimento de nutrição parenteral, para atender a demanda do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. (Pregão Eletrônico N.º 95/2024). **Contratada:** CEQNEP CENTRAL DE MANIPULAÇÃO DE QUIMIOTERAPIA, NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTAL LTDA **Prazo de vigência:** 06/09/2024 a 05/03/2026. Aditivo para majorar em até 25%.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 992/2024 - GMS:227/2024.

Objeto: Locação de equipamentos com fornecimento de insumos para diagnóstico in vitro por biologia molecular, para atender a demanda do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. (Participação à ATA SRP N.º 390/2024 SESA). **Contratada:** BIOMERIEUX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS. **Valor:** R\$104.792,96 **Prazo de vigência:** 12/12/2025 a 11/12/2026. Aditivo para prorrogar a vigência do contrato e reajustar pelo índice do IPCA de 5,319640 %

CONTRATO Nº 879/2025 - GMS: 10106/2025.

Objeto: Fornecimento de Material médico hospitalar, para atender a demanda do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. (Pregão Eletrônico N.º 117/2025). **Contratada:** ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA **Valor:** R\$25.900,00 **Prazo de vigência:** 08/12/2025 a 07/12/2026

CONTRATO Nº 881/2025 - GMS: 10109/2025.

Objeto: Fornecimento de Material médico hospitalar, para atender a demanda do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. (Pregão Eletrônico N.º 117/2025). **Contratada:** PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. – ME **Valor:** R\$21.000,00 **Prazo de vigência:** 08/12/2025 a 07/12/2026

CONTRATO Nº 880/2025 - GMS: 10113/2025.

Objeto: Fornecimento de Material médico hospitalar, para atender a demanda do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. (Pregão Eletrônico N.º 117/2025). **Contratada:** TANKAVEL LTDA **Valor:** R\$7.110,00 **Prazo de vigência:** 08/12/2025 a 07/12/2026

CONTRATO Nº 875/2025 - GMS: 10066/2025.

Objeto: Fornecimento de OPME, para atender a demanda do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. (Pregão Eletrônico N.º 128/2025). **Contratada:** HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA **Valor:** R\$194.272,51 **Prazo de vigência:** 05/12/2025 a 04/12/2026

CONTRATO Nº 873/2025 - GMS: 10063/2025.

Objeto: Fornecimento de OPME, para atender a demanda do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. (Pregão Eletrônico N.º 128/2025). **Contratada:** PROTECNO - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA **Valor:** R\$718.000,00 **Prazo de vigência:** 05/12/2025 a 04/12/2026

CONTRATO Nº 877/2025 - GMS: 10107/2025.

Objeto: Fornecimento de Material médico hospitalar, para atender a demanda do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. (Pregão Eletrônico N.º 117/2025). **Contratada:** J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA **Valor:** R\$28.500,00 **Prazo de vigência:** 08/12/2025 a 07/12/2026

Ponta Grossa, 11/12/2025.

Angelo Luiz Maurios Legat
Controladoria de Contratos
HU-UEPG

171978/2025

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Hospital Universitário

Adjudico e homologo, com base no artigo 107, do Decreto Estadual 10.086/2022 e artigo 71, da Lei Federal 14.133/2021, o seguinte processo: **Pregão Eletrônico n.º 124/2025.** Identificador GMS: Preg-e n.º 1780/2025; E-Protocolo 24.691.928-3. **Objeto:** Aquisição de soluções de grande volume para atender a demanda do Complexo Hospitalar da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG. **Total:** R\$ 1.462.783,64. **Empresa:** MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, Lote 01: R\$ 42.778,80; Lote 04: R\$ 73.303,36; Lote 05: R\$ 135.164,70. **Empresa:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. Lote 02: R\$ 9.600,00. Lote 07: R\$ 2.800,00; Lote 09: R\$ 10.850,00. **Empresa:** SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Lote 03: R\$ 736.349,50. Lote 11: R\$ 2.880,00. **Empresa:** BAXTER HOSPITALAR LTDA. Lote 06: R\$ 275.670,00. **Empresa:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. Lote 08: R\$ 148.211,00. **Empresa:** LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALARES LTDA. Lote 10: R\$ 15.610,00. **Empresa:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Lote 12: R\$ 9.566,28. Ponta Grossa, 11 de dezembro de 2025. Emerson Martins Hilgemberg, Pró-Reitor de Assuntos Administrativos/UEPG.

172117/2025

EXTRATO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 440/2024

Objeto: (ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES). Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Contratada: BC CONSTRUTORA LTDA. Foram acrescentados R\$ 517.261,69, e glosados R\$ 517.510,63. Perfazendo um total de R\$ 248,94. Em consequência dos serviços acrescentados na cláusula anterior, fica alterado o valor final do contrato de R\$ 5.797.666,53 para R\$ 5.797.417,59.

Diretoria de Material e Patrimônio
Claudete das Graças Pedroso
Diretora

Ponta Grossa, 11 de dezembro de 2025.

171537/2025

EXTRATO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 469/2024

Objeto: (ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES). Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Contratada: BC CONSTRUTORA LTDA. Foram acrescentados R\$ 575.151,47, e glosado um valor de R\$ 380.155,79, tendo como valor final a ser aditado R\$ 194.995,68. Em consequência dos serviços acrescentados na cláusula anterior, fica alterado o valor final do contrato de R\$ 5.906.152,30 para R\$ 6.101.147,98.

Diretoria de Material e Patrimônio
Rodrigo Zardo
Diretor

Ponta Grossa, 11 de dezembro de 2025.

171538/2025

EXTRATO DE CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 469/2024

Objeto: (Prorrogação). Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Contratada: BC CONSTRUTORA LTDA. Altera-se o prazo de execução de 21/11/2025 para até a data de 20/01/2026, permanecendo a vigência do contrato até 20/04/2026.

Diretoria de Material e Patrimônio
Claudete das Graças Pedroso
Diretora

Ponta Grossa, 11 de dezembro de 2025.

171740/2025

EXTRATO DE CONTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 441/2024

Objeto: (Prorrogação). Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Contratada: ARTEPI ENGENHARIA LTDA. Altera-se o prazo de execução de 19/11/2025 para 18/01/2026 e a vigência de 14/01/2026 para 13/07/2026.

Diretoria de Material e Patrimônio
Rodrigo Zardo
Diretor

Ponta Grossa, 11 de dezembro de 2025.

171812/2025

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Pregão Eletrônico n.º 161/2025 e-Protocolo n.º 24.966.423-5

Objeto: Aquisição de equipamentos e insumos laboratoriais para análises de qualidade de água no âmbito do Termo de Execução Descentralizada n.º 209/2023 Programa Vigiágua SESA/UEPG. **Empresa:** PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA – Grupo 1, 3 e 6 - **Valor:** R\$77.564,68,00 (setenta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos); **Empresa:** LUTECH CIENTÍFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Item 48 – **Valor:** R\$13.394,00 (treze mil trezentos e noventa e quatro reais); **Grupo 2 e 5 – FRACASSADO;** **Grupo 4 e Item 49 – DESERTO.** Recursos de Convênio FUNSAUDE – TED 209/2023 – Programa Vigiágua SESA/UEPG, fonte 600/500. **VALOR TOTAL:** R\$90.958,68 (noventa mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Número da Contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas/PNCP: 80257355000108-1-000594/2025. Todas as fases desta licitação poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> - Informações complementares: www.comprasparana.pr.gov.br – identificação do processo n.º 1939/2025, e www.uepg.br/licitacao. Adjudicado/Homologado parcialmente em 09/12/2025.

Emerson Martins Hilgemberg
Pró-Reitor de Assuntos Administrativos
Ponta Grossa, 11 de dezembro de 2025.

171913/2025

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 688/2024 - SRP – SESA/PR - Protocolo nº 24.987.429-9. **Objeto:** Aquisição de conjunto de drenagem lombar externa para atender a demanda do complexo hospitalar da UEPG. **Fornecedor:** HP BIOPROTESES LTDA. Lote 01: R\$ 5.509,40. Recursos do tesouro. Autorizado pelo Pró-Reitor de Assuntos Administrativos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, ordenador de despesas Emerson Martins Hilgemberg, em 10.12.2025.

171560/2025

RESULTADO DE LICITAÇÃO**Inexigibilidade n.º 052/2025**

Objeto: **Contratação de Prestação de Serviços para Manutenção Preventiva do Equipamento ZETA/DLS.** Fornecedor: **ALTMANN S/A IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO** – Valor: **R\$ 15.300,00** Recursos de Termo de Execução Descentralizada n.º 080/25 (Fonte 759). Com fundamento no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/21 e no Decreto Estadual n.º 10.086/22. Ratificado pelo Pró-Reitor de Assuntos Administrativos, Emerson Martins Hilgemberg, em 11 de dezembro de 2025.

Diretoria de Material e Patrimônio
Rodrigo Zardo
Diretor

Ponta Grossa, 11 de dezembro de 2025.

171927/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PORTARIA R. - Nº 2025.885

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 25.000094726-0, **R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR para compor a banca de avaliação para análise das propostas relativas à Concorrência que visa a construção da nova pista de atletismo, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, **os seguintes membros:**

- Letícia Col Debella Santos - presidente

- Lucas Liebel Camargo Ribas

- Juliano Estelmhsts.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 10 de dezembro de 2025

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

172089/2025

RESULTADO DE LICITAÇÃO**Inexigibilidade n.º 62/2025**

Objeto: **Manutenção Preventiva do equipamento Analisador de Fotossíntese LI-6400X.** Fornecedor: **ALEM MAR COMERCIAL E INDUSTRIAL S.A.** – Valor: **R\$ 22.316,16** Recursos do Fundo Paraná (Fonte 759). Com fundamento no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/21 e no Decreto Estadual n.º 10.086/22. Ratificado pelo Pró-Reitor de Assuntos Administrativos, Emerson Martins Hilgemberg, em 11 de Dezembro de 2025.

Diretoria de Material e Patrimônio
Rodrigo Zardo
Diretor

Ponta Grossa, 11 de Dezembro de 2025.

171796/2025

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato n.º 0851/2025 GMS:9786/2025**

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação 009/2025. Objeto: **Manutenção Corretiva no Equipamento Espectrofotômetro de Absorção Atômica com atomização em Chama (EAA-chama).** Contratante: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA.** Contratado(a): **AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA.** Valor: **R\$ 95.563,20.** Prazo de Vigência: **11/12/2025 a 27/08/2026.** Gestor do Contrato: **Adriel Ferreira da Fonseca.** Fiscal do Contrato: **Rachel Govea da Silva.**

Diretoria de Material e Patrimônio
Rodrigo Zardo
Diretor

Ponta Grossa, 11 de dezembro de 2025.

172148/2025

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato n.º 0890/2025 GMS:10114/2025**

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 161/2025. Objeto: **Aquisição de equipamentos e insumos laboratoriais para análises de qualidade de água no âmbito do Termo de Execução Descentralizada n.º 209/2023 - Programa Vigiágua SESA/UEPG.** Contratante: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA.** Contratado(a): **PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA.** Valor: **R\$ 77.564,68.** Prazo de Vigência: **10/12/2025 a 09/12/2026.** Gestor do Contrato: **Sandra Mara Wolff Campelo.** Fiscal do Contrato: **Mariele Katherine Jungles.**

Diretoria de Material e Patrimônio
Rodrigo Zardo
Diretor

Ponta Grossa, 11 de dezembro de 2025.

171964/2025

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 90093/2024 (HOSPITAL MILITAR DE SÃO PAULO - UASG: 160495) Processo n.º **25.097.459-0.** UEPG (SEI) n.º 25.000088664-4. Objeto: **Aquisição de cliques cirúrgicos para atender a demanda do Complexo Hospitalar da UEPG.** Fornecedor: **ALLEN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS.** R\$ 56.940,00. Autorizada pelo Pró-Reitor de Assuntos Administrativos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, ordenador de despesas Emerson Martins Hilgemberg, em 11/12/2025.

171940/2025

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato n.º 0891/2025 GMS:10115/2025**

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 161/2025. Objeto: **Aquisição de equipamentos e insumos laboratoriais para análises de qualidade de água no âmbito do Termo de Execução Descentralizada n.º 209/2023 - Programa Vigiágua SESA/UEPG.** Contratante: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA.** Contratado(a): **LUTECH CIENTÍFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** Valor: **R\$ 13.394,00.** Prazo de Vigência: **10/12/2025 a 09/12/2026.** Gestor do Contrato: **Sandra Mara Wolff Campelo.** Fiscal do Contrato: **Mariele Katherine Jungles.**

Diretoria de Material e Patrimônio
Rodrigo Zardo
Diretor

Ponta Grossa, 11 de dezembro de 2025.

171966/2025

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato n.º 0886/2025 GMS:10112/2025**

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação 054/2025. Objeto: **contratação da FAUEPG para instrumentalizar a execução orçamentária e prestar suporte à gestão administrativa, financeira e operacional das ações do 'Programa de Fomento à Integração e Gestão de Dados Acadêmicos na UEPG'.** Contratante: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA.** Contratado(a): **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA.** Valor: **R\$ 1.565.908,00.** Prazo de Vigência: **10/12/2025 a 21/04/2027.** Gestor do Contrato: **Luiz Gustavo Barros.** Fiscal do Contrato: **Jonathan de Matos.** Suplente de Fiscal: **Rafael Afonso Mayer.**

Diretoria de Material e Patrimônio
Rodrigo Zardo
Diretor

Ponta Grossa, 11 de dezembro de 2025.

172110/2025

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato n.º 0896/2025 GMS:10214/2025**

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação 060/2025. Objeto: **contratação da FAUEPG para instrumentalizar a execução orçamentária e prestar suporte à gestão administrativa, financeira e operacional das ações do 'Programa de Extensão Aurora: Condomínios Viver Mais Paraná'.** Contratante: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA.** Contratado(a): **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA.** Valor: **R\$ 100.000,00.** Prazo de Vigência: **10/12/2025 a 21/04/2027.** Gestor do Contrato: **Rosângela Bujokas de Siqueira.** Fiscal do Contrato: **Nara Hellen Campanha Bombarda.** Suplente de Fiscal: **Ana Paula Veber.**

Diretoria de Material e Patrimônio
Rodrigo Zardo
Diretor

Ponta Grossa, 11 de dezembro de 2025.

172111/2025

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato n.º 0897/2025 GMS:10208/2025**

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação 059/2025. Objeto: **contratação da FAUEPG para instrumentalizar a execução orçamentária e prestar suporte à gestão administrativa, financeira e operacional das ações do 'Projeto: Fortalecimento da Rede de Laboratórios Multiusuários das Universidades Estaduais - RIMPP - UEPG'.** Contratante: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA.** Contratado(a): **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA.** Valor: **R\$ 1.228.434,00.** Prazo de Vigência: **10/12/2025 a 21/04/2027.** Gestor do Contrato: **Luiz Gustavo Barros.** Fiscal do Contrato: **Jonathan de Matos.** Suplente de Fiscal: **Rafael Afonso Mayer.**

Diretoria de Material e Patrimônio
Rodrigo Zardo
Diretor

Ponta Grossa, 11 de dezembro de 2025.

172107/2025

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato n.º 0905/2025 GMS:10226/2025**

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação 052/2025. Objeto: **Manutenção Preventiva do Equipamento ZETA/DLS.** Contratante: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA.** Contratado(a): **ALTMANN S/A IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO.** Valor: **R\$ 15.300,00.** Prazo de Vigência: **11/12/2025 a 10/08/2026.** Gestor do Contrato: **Adriel Ferreira da Fonseca.** Fiscal do Contrato: **Rachel Govea da Silva.**

Diretoria de Material e Patrimônio
Rodrigo Zardo
Diretor

Ponta Grossa, 11 de dezembro de 2025.

172106/2025

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

(N.º 026/2025 INTERNO) (N.º 25/2025 COMPRASGOV) - N.º E-Protocolo 24.767.070-0. Objeto: **Aquisição de cal sodada e loção hidratante, para atender a demanda do Complexo Hospitalar da Universidade Estadual de Ponta Grossa.** Resultado: **Lotes 1e 2 FRACASSADOS.** Homologada pelo Pró-Reitor de Assuntos Administrativos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, ordenador de despesas Emerson Martins Hilgemberg, em 11/12/2025.

172130/2025

UNESPAR**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
UNESPAR/ CAMPUS DE PARANAVAÍ****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 775/2025**

A Diretora da UNESPAR *Campus de Paranavaí* nos termos do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 775/2025, protocolado sob nº 24.960.113-6.

Objeto: Solicitação de Aquisição de Água Mineral de 20L para o Campus de Paranavaí da UNESPAR, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência.

Solicitação de Compra nº 51.395/2025 - GMS

Contratado: BRASIL GRILL GOURMET LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.945.485/0001-04, s Av. Heitor Alencar Furtado, nº 4201, Jd. Paraíso, Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

Valor total: R\$ 1.690,00 (Um mil, seiscentos e noventa reais).

Paranavaí, 11 de dezembro de 2025.

**Maria Antonia Ramos Costa – Diretora Geral do Campus
Portaria 006/2022 – REITORIA/ UNESPAR**

171830/2025

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
CAMPUS DE PARANAGUÁ****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 788/2025****PROTOCOLO 24.288.553-8**

O Diretor da UNESPAR *Campus de Paranaguá*, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei Estadual nº 14.133/2021 ratifica o processo de Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo diagnóstico, reparo, substituição de componentes, testes de funcionamento e demais intervenções necessárias em equipamentos elétricos e eletrônicos pertencentes à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus de Paranaguá. **TIPO:** Menor Preço. **Valor da Dispensa:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Em favor da empresa - **52.816.690 DANIEL SOARES FILHO (FIELTEC) – CNPJ 52.816.690/0001-55.**

Paranaguá, 11 de dezembro de 2025.

**Prof. Dr. Moacir Dalla Palma
Diretor Geral do Campus de Paranaguá
Portaria nº 1180/2023**

172029/2025

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
CAMPUS DE PARANAGUÁ****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 789/2025****PROTOCOLO 25.099.168-1**

O Diretor da UNESPAR *Campus de Paranaguá*, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei Estadual nº 14.133/2021 ratifica o processo de Dispensa de Licitação.

Objeto: Aquisição de 35 barras de perfil de alumínio, com 6 metros de comprimento cada, destinadas à adaptação dos quadros negros das salas de aula da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Campus de Paranaguá. **TIPO:** Menor Preço. **Valor da Dispensa:** R\$ 5.698,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais). Em favor da empresa - **ALUMIFIX PERFIS E ACESSORIOS PARA ESQUADRIAS LTDA – CNPJ 02.003.628/0001-76.**

Paranaguá, 11 de dezembro de 2025.

**Prof. Dr. Moacir Dalla Palma
Diretor geral do Campus de Paranaguá
Reitoria/UNESPAR
PORTARIA Nº 1180/2023**

172133/2025

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR****Campus - Apucarana****EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 577/2025****Protocolo - 24.634.318-7**

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em fornecimento de tábuas em MDF resinado para serem utilizados pelo Colegiado de Matemática da UNESPAR do Campus de Apucarana.

Contratante: UNESPAR-Campus de Apucarana, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0000-23.

Contratadas: T27 CORTES E ARTES LASER LTDA - CNPJ 05.910.319/0001-78.

Valor: R\$ 2.116,50 (Dois mil cento e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Parecer: 533.2025 - PROJUR - DPA PD 24.634.318-7

Apucarana, 11 de Dezembro de 2025.

**Daniel Fernando M. Gomes
Diretor Geral do Campus de Apucarana**

171557/2025

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR****Campus de Apucarana****Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato GMS nº 8910/2025****Protocolo - 25.055.816-3**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual em decorrência do acréscimo de quantitativo, conforme parecer técnico e planilhas de custos constantes nos protocolos 25.055.816-3.

Contratante: Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR-Campus de Apucarana - CNPJ 05.012.896/0002-23.

Fornecedor: CONSTRUTORA SANTOS E SOUZA LTDA – CNPJ 50.148.929/0001-30.

Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas, passando a ter o seguinte conteúdo:

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 289.851,03 (Duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e três centavos). Sendo 60,29% (Sessenta vírgula vinte e nove por cento) referente aos materiais e 39,71% (Trinta e nove vírgula setenta e um por cento) referente a mão de obra.

Parecer: nº 529-2025 PROJUR-DPA Contrato Aditivo Acréscimo AP. Apucarana, 11 de dezembro de 2025.

Daniel Fernando Matheus Gomes – Diretor Geral do Campus de Apucarana - Portaria 823/2022 REITORIA/UNESPAR

171669/2025

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 118/2024 – GMS 7898/2024****Protocolo – 23.077.953-8**

Partes: UNESPAR - Campus de Campo Mourão e a Empresa V.P.P IMÓVEIS E OBRAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 13.446.642/0001-60.

Objeto: Acréscimo quantitativo do objeto e a prorrogação do prazo de execução do contrato, para atender às demandas da UNESPAR – Campus de Campo Mourão.

Acréscimo quantitativo: R\$ 316.517,49 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos).

Prorrogação do prazo de execução: 150 (cento e vinte) dias.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 11 de dezembro de 2025

Campo Mourão, 11 de dezembro de 2025.

**Ceres América Magalhães Ribas
Diretora - Campus de Campo Mourão**

171711/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
CAMPUS DE PARANAGUÁ
UASG: 928591

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO
EDITAL N. 91433/2025 – PROTOCOLO N.º 24.360.453-2

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia e/ou Arquitetura para Execução de serviços de reforma e substituição do telhado do Campus de Paranaguá da Universidade Estadual no Paraná– UNESPAR, conforme planilha orçamentária de referência constante no Anexo XIII.

A pregoeira Natalia Santos de Lima, no uso de suas atribuições comunica o resultado do certame:

Lote Único – Ampla Disputa

Empresa: MORADI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 51.770.058/0001-55, valor da proposta de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo 91,80% (noventa e um vírgula oitenta por cento) referente aos materiais e 8,20% (oito vírgula vinte por cento) referente à mão de obra.

Proposta analisada pela Pregoeira, Equipe de apoio e Divisão de Infraestrutura.

Onde-se lê: MORADI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 51.770.058/0001-55.

Leia-se: CARD CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
CNPJ: 33.087.101/0001-09.

Paranaguá, 11 de dezembro de 2025.

NATALIA SANTOS DE LIMA
PREGOEIRA - PORTARIA N. 731/2024
UNESPAR | Campus de Paranaguá

171972/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 074/2022

Protocolo – 19.770.953-7

Partes: UNESPAR - Campus de Campo Mourão e a Empresa S ANDERÇÃO LANCHONETE LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.189.944/0001-29.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses.

Data da assinatura do Aditivo: 10 de dezembro de 2025.

Prazo de vigência do Termo Aditivo: 20/01/2026 até 20/01/2027.

Campo Mourão, 11 de dezembro de 2025.

Ceres América Magalhães Ribas
Diretora Geral - Campus de Campo Mourão

171998/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE CONTRATOS/REITORIA

EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO GMS
6849/2025 - PROTOCOLO 23.672.353-4

E-PROTOCOLO 25.054.302-6

OBJETO: Alteração do item 8. FONTE DE RECURSOS, especificamente o subitem 8.1. Inclusão da fonte de recursos 759.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR - CNPJ: 05.012.896/0001-42.

CONTRATADA: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA - CNPJ 02.543.216/0011-09.

Paranavaí – PR, 10 de dezembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino - Reitora

171995/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

DIRETORIA ADMINISTRATIVA/PRAF
DIVISÃO DE CONTRATOS/REITORIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO GMS 10150/2025
E-PROTOCOLO 25.126.934-3

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato no DIOE.

VALOR TOTAL: R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

45.4546.12.364.34.8131.44905235.500.000000

45.4560.19.571.33.8153.44905235.759.000132

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR - CNPJ 05.012.896/0001-42.

CONTRATADA: FVR SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 10.664.239/0002-09.

Paranavaí – PR, 10 de dezembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino - Reitora

171817/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 94/2025 - PROTOCOLO 23.674.760-3

Objeto: Contratação de serviços de hospedagem, refeições e fornecimento de jantar para os participantes do evento "Diálogos entre práticas artísticas e pedagógicas", aprovado no Edital 061/2024 – PROEC.

Valor contratado: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

EMPRESA FORNECEDORA: DAN INN HOTEL CURITIBA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.785.220/0001-57, com sede localizada na R AMINTAS DE BARROS, Nº 71, CEP 80.060-205, Bairro CENTRO, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente dispensa de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Paranavaí, 11 de dezembro de 2025.

João Marcos Borges Avelar

Pró-Reitor de Administração e Finanças

171784/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

EXTRATO DE TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 778/2025

PROTOCOLO 24.781.475-2

Objeto: a aquisição de balcão/armário baixo multiuso para realização do evento UNATI previsto na Encomenda Governamental 012/2024, atendendo à necessidade dos usuários e visitantes.

Natureza da Solicitação: A presente dispensa de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Fornecedora: CENTROLAR ELETROMÓVEIS LTDA inscrita no CNPJ: 04.018.712/0001-99 ENDEREÇO: R: MAL. ALBERTO DE ABREU 158, Paranaguá, Paraná. CEP: 83.402-310.

Valor: R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais).

Paranavaí, 11 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. João Marcos Borges Avelar
Pró-Reitor de Administração e Finanças

171857/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
UASG: 928591**EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO**
ELETRÔNICO
EDITAL N.º 91901/2025 E-PROTOCOLO N.º 21.981.282-0

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Equipamentos de Edição de Vídeo e Som, Impressoras 3D, Contêineres, Equipamentos de Fotografia, Instrumentos Musicais, para o Curso de Cinema e Audiovisual da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Campus de Curitiba II, conforme anexo I - Termo de Referência e demais anexos do edital.

O Pregoeiro Amarildo Barreto no uso de suas atribuições comunica o resultado parcial do certame;

Empresa; G2B COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 36.668.854/0001-98

Valor proposta lote 04 -	R\$47.990,00
Valor proposta lote 07 -	R\$ 9.036,96
Valor proposta lote 10 -	R\$ 44.391,12
Valor proposta lote 27 -	R\$ 28.317,14
Valor proposta lote 31 -	R\$ 32.283,93

LOTE - 03 Empresa – TCAD COMERCIAL LTDA CNPJ;
62.536.368/0001-26

Valor proposta lote 06 -	R\$ 13.820,00
Valor proposta lote 14 -	R\$ 11.999,94
Valor proposta lote 21 -	R\$ 10.330,00
Valor proposta lote 33 -	R\$ 42.400,00
Valor proposta lote 34 -	R\$ 33.869,00

Empresa; ALEXANDRE FREIRE LTDA SP ME/EPP
CNPJ: 39.334.587/0001-00

Valor proposta lote 12 -	R\$ 2.512,00
Valor proposta lote 15 -	R\$ 1.496,28
Valor proposta lote 16 -	R\$ 5.273,46
Valor proposta lote 17 -	R\$ 482,26
Valor proposta lote 18 -	R\$ 1.356,80

Empresa; T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA
PR
CNPJ: 08.666.165/0001-09

Valor proposta lote 44 -	R\$ 46.074,00
Valor proposta lote 45 -	R\$ 2.463,00

Empresa; V STAGLIANO COMERCIAL LTDA
PR
CNPJ: 57.377.991/0001-43

Valor proposta lote 11 -	R\$ 23.995,20
--------------------------	---------------

Empresa; PRODUMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
RJ **CNPJ:** 48.975.938/0001-53

Valor proposta lote 08 -	R\$ 1.015,00
--------------------------	--------------

Com propostas e habilitação analisadas e aprovadas pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Paranavai, 10 de agosto de 2025

Amarildo Barreto Pregoeiro/Reitoria

171475/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Edital N.º 91886/2025
Protocolo: 24.878.402-4

OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais e Equipamentos de Sonorização, para os cursos de música do campus de Curitiba I - Embap.

Esta pregoeira, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados o resultado do referido certame, após o julgamento e habilitação:

Lote 1: Bateria e Kit Pratos - LAVNA VIVACE COMERCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA-ME - CNPJ: 21.442.038/0001-94, com proposta no total de R\$ 16.580,00 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta reais);

Lote 2: Grupo de Pianos - LAVNA VIVACE COMERCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA-ME - CNPJ: 21.442.038/0001-94, com proposta no total de R\$ 29.696,00 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais);

Lote 3: Banco para piano - MVB MUSIC LTDA - CNPJ: 39.432.161/0001-90, com proposta no total de R\$ 3.717,00 (três mil, setecentos e dezessete reais);
Lote 4: Caixa Acústica - EGL LTDA - CNPJ: 42.288.778/0001-98, com proposta no total de R\$ 8.840,82 (oito mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos);
Lote 5: Mesa de Som - MVB MUSIC LTDA - CNPJ: 39.432.161/0001-90, com proposta no total de R\$ 4.061,14 (quatro mil, seiscentos e um reais e quatorze centavos).

Curitiba, 11 de dezembro de 2025

ANDRÉIA MARGARETE FOGGIATTO FERREIRA
Pregoeira - Portaria nº 269/2025 - REITORIA/UNESPAR

171230/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
UNESPAR/ CAMPUS DE PARANAVAI**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 766/2025**

A Diretora da UNESPAR Campus de Paranavai nos termos do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 766/2025, protocolado sob nº 24.940.753-6.

Objeto: Solicitação de Materiais para Limpeza e Conservação do Campus de Paranavai da UNESPAR, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência.

Solicitação de Compra nº 51.252 e 51.255/2025 - GMS

Contratado: TOPLINE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.846.505/0001-05, com sede na Av. Heitor Alencar Furtado, 6375, Jardim Santos Dumont, na Cidade de Paranavai, Estado do Paraná.

Valor total: R\$ 2.937,00 (Dois mil, novecentos e trinta e sete reais).

Paranavai, 10 de dezembro de 2025.

Maria Antonia Ramos Costa – Diretora Geral do Campus
Portaria 006/2022 – REITORIA/ UNESPAR

171563/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
UNESPAR/ CAMPUS DE PARANAVAI**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 767/2025**

A Diretora da UNESPAR Campus de Paranavai nos termos do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 767/2025, protocolado sob nº 25.007.998-2.

Objeto: Aquisição de bacias sanitárias completas, com todos os acessórios necessários para instalação e funcionamento, destinadas à substituição dos sanitários dos banheiros dos professores da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Campus de Paranavai.

Solicitação de Compra nº 51.359/2025 - GMS

Contratado: CASAGRANDE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 17.390.342/0001-68, com sede na Avenida Heitor de Alencar Furtado, nº 2433, Jd. São Jorge, CEP 87.711-000, na Cidade de Paranavai, Estado do Paraná.

Valor total: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Paranavai, 10 de dezembro de 2025.

Maria Antonia Ramos Costa – Diretora Geral do Campus
Portaria 006/2022 – REITORIA/ UNESPAR

171566/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
CAMPUS DE PARANAGUÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 780/2025**PROTOCOLO 25.097.363-2**

O Diretor da UNESPAR Campus de Paranaguá, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei Estadual nº 14.133/2021 ratifica o processo de Dispensa de Licitação.

Objeto: Aquisição de mudas de flores nativas para utilização no Projeto Nossa Praia Mais Limpa e Sustentável no Verão Maior Paraná 2025/2026 da UNESPAR Campus de Paranaguá. **TIPO:** Menor Preço. **Valor da Dispensa:** R\$ 3.410,00 (Três mil quatrocentos e dez reais). Em favor da empresa - **CHÁCARA FLOR DA SUÍSSA - CNPJ 80.515.570/0001-53.**

Paranaguá, 11 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Moacir Dalla Palma
Diretor Geral do Campus de Paranaguá
Portaria nº 1180/2023

171673/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

CAMPUS DE CURITIBA I - UASG: 928591

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N.º 91886/2025
PROTOCOLO 24.878.402-4

OBJETO Aquisição de Instrumentos Musicais e Equipamentos de

Sonorização, para os cursos de música do campus de Curitiba I - Embap.

O Diretor do Campus de Curitiba I, Sr. Eloi Vieira Magalhães, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o processo licitatório com documentação habilitada pela Pregoeira do campus e com parecer de homologação favorável pela procuradoria jurídica da instituição, as seguintes empresas:

Lote 1: Bateria e Kit Pratos: LAVNA VIVACE COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-ME - CNPJ: 21.442.038/0001-94, com proposta no total de **R\$ 16.580,00** (dezesesseis mil, quinhentos e oitenta reais);

Lote 2: Grupo de Pianos - LAVNA VIVACE COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-ME - CNPJ: 21.442.038/0001-94, com proposta no total de **R\$ 29.696,00** (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais);

Lote 3: Banco para piano - MVB MUSIC LTDA - CNPJ: 39.432.161/0001-90, com proposta no total de **R\$ 3.717,00** (três mil, setecentos e dezesseis reais);

Lote 4: Caixa Acústica - EGL LTDA - CNPJ: 42.288.778/0001-98, com proposta no total de **R\$ 8.840,82** (oito mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos);

Lote 5: Mesa de Som - MVB MUSIC LTDA - CNPJ: 39.432.161/0001-90, com proposta no total de R\$ 4.061,14 (quatro mil, seiscentos e um reais e quatorze centavos).

Curitiba, 12 de dezembro de 2025.

Eloi Vieira Magalhães
Diretor Geral do Campus de Curitiba I
Portaria nº 15/2024 - Reitoria/Unespar

171915/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
UASG: 928591EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL N.º 91413/2025 – PROTOCOLO N.º 24.351.151-8

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de bebedouros para a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Campus Campo Mourão, por meio do Convênio n. 891714/2019.

A Pregoeira Joyce, no uso de suas atribuições, comunica o resultado do certame:

Lote 1 - Nome da empresa Cristal E-Commerce Ltda, CNPJ 59.718.657/0001-31.

Valor da proposta: R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais).

Campo Mourão, 11 de dezembro de 2025

Joyce Evelyn da Silva Cruz
Agente de Contratação
campus de Campo Mourão

171794/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

Extrato de contratos ref. ao PE Ed. 1894/2025-UNESPAR

Contrato nº 10216/2025 - GMS

Contratante: UNESPAR – Campus de União da Vitória

Contratado: DRI OFFICE LTDA; CNPJ: 60.389.680/0001-09.

Objeto: Aquisição de Cadeira e mesas para escritório.

Valor total: R\$ 19.024,00

Contrato nº 10217/2025 - GMS

Contratante: UNESPAR – Campus de União da Vitória

Contratado: DSE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA; CNPJ: 15.318.347/0001-54.

Objeto: Aquisição de armário para escritório.

Valor total: R\$ 5.310,00

Contrato nº 10219/2025 - GMS

Contratante: UNESPAR – Campus de União da Vitória

Contratado: CARVALHO ACESSORIA PARA MOVEIS LTDA; CNPJ: 49.704.499/0002-98

Objeto: Aquisição de mesa estação diretoria

Valor total: R\$ 3.145,00

Contrato nº 10220/2025 - GMS

Contratante: UNESPAR – Campus de União da Vitória

Contratado: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; CNPJ: 51.659.136/0001-49

Objeto: Aquisição de Escada de alumínio, aparelho de ar condicionado e bancadas de ferro.

Valor total: R\$ 10.104,92

Contrato nº 10222/2025 - GMS

Contratante: UNESPAR – Campus de União da Vitória

Contratado: ALFA PRIME LTDA; CNPJ: 63.234.640/0001-86

Objeto: Aquisição de mesa para cadeirante.

Valor total: R\$ 1.800,00

Contrato nº 10224/2025 - GMS

Contratante: UNESPAR – Campus de União da Vitória

Contratado: PK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ: 55.256.104/0001-53

Objeto: Aquisição de Lupa Eletrônica Portátil e Encadernadora

Valor total: R\$ 3.741,33

União da Vitória, 11 de dezembro de 2025.

Alcemar Rodrigues Martello – Diretor do Campus de União da Vitória

172084/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPARDIRETORIA ADMINISTRATIVA/PRAF
DIVISÃO DE CONTRATOS/REITORIAEXTRATO DO CONTRATO N.º 10153/2025
PROTOCOLO 24.083.330-1

OBJETO: Concessão de licença de uso, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos três módulos que compõem o Software JURISTTA, quais sejam: JURISTTA School – Simulador de Práticas Jurídicas; JURISTTA Office – Gestor de Atendimentos do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ); e JURISTTA Quiz – Simulador de Avaliações e Testes de Conhecimento, destinados ao uso exclusivo do curso de Direito.

VIGÊNCIA: 12/12/2025 a 12/12/2027.

VALOR TOTAL: R\$ 66.998,82 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.4560.19.571.33.8153.44904006.759.000132

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR - CNPJ 05.012.896/0001-42.

CONTRATADA: INSIS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - CNPJ 20.379.911/0001-89.

Paranavai – PR, 11 de dezembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino - Reitora

171803/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
UASG: 928591AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 91683/2025 - PROTOCOLO N.º 24.674.423-8

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para execução de reforma do antigo museu, para adequação de duas salas de aula, pintura e manutenções na biblioteca e em outras dependências do Campus Apucarana da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR

O Diretor do Campus de Apucarana da Universidade Estadual do Paraná, Prof. Dr. Daniel Matheus Fernando Gomes, no uso de suas

atribuições, homologa o referido certame com proposta adjudicada pelo pregoeiro Guilherme Polisciuc, em favor da empresa:

LOTE ÚNICO: ENGENHARIA VELLOSO – CNPJ: 55.445.094/0001-02, valor total proposto pelo lote: R\$ 119.800,00 (cento e dezenove mil e oitocentos reais).

Apucarana, 11 de dezembro de 2021

Daniel Matheus Fernando Gomes
Diretor do Campus Apucarana da UNESPAR

171858/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 781/2025 - UVA

O Diretor da UNESPAR Campus de União da Vitória nos termos do inciso IV, alínea C do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 781/2025, protocolado sob nº 24.010.348-6.

Objeto: Aquisição de materiais (Apresentador de slides, cartão de memória 128gb, lanterna, lanterna, microfone sem fio, kit pilha alcalina AAA e AA e carregador para pilha) para serem utilizados nos projetos de extensão universitária (“Senta que lá vem a história”: a contribuição para a linguagem, Programa Coletivo Paulo Freire de Filosofia, Educação e Cultura, SAWUBONA: parceria Unespar e GE Leões do Vale e UNESPAR 60 + Caminhos para o envelhecimento ativo e saudável na cidade de União da Vitória), do campus de União da Vitória.

Recursos pela EG 012/2024, TED 027/2025.

CONTRATADAS:

CCD COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA; CNPJ: 31.396.113/0001-81;

DATOR INFORMATICA LTDA; CNPJ: 42.377.749/0001-00.

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 1.469,66.

União da Vitória, 11 de dezembro de 2025.

Alcemar Rodrigues Martello – Diretor - Campus União da Vitória

171818/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
CAMPUS DE CURITIBA I

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91886/2025
PROTOCOLO 24.878.402-4

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE CURITIBA I/UNESPAR, CNPJ: 05.012.896/0007-38

Contratada: LAVNA VIVACE COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 21.442.038/0001-94.

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais, lotes 1 e 2, para os cursos de música do Campus.

Valor do contrato: R\$ 46.276,00 (quarenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais).

Curitiba, 11 dezembro de 2025.

Eloi Vieira Magalhães
Diretor Geral do Campus de Curitiba I

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
91886/2025
PROTOCOLO 24.878.402-4

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE CURITIBA I/UNESPAR, CNPJ: 05.012.896/0007-38

Contratada: MVB MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 39.432.161/0001-90.

Objeto: Aquisição de equipamentos de sonorização, lotes 3 e 5, para os cursos de música do Campus.

Valor do contrato: R\$ 7.778,14 (sete mil, setecentos e setenta e oito reais e quatorze centavos).

Curitiba, 11 dezembro de 2025.

Eloi Vieira Magalhães
Diretor Geral do Campus de Curitiba I
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
91886/2025
PROTOCOLO 24.878.402-4

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE CURITIBA I/UNESPAR, CNPJ: 05.012.896/0007-38

Contratada: EGL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 42.288.778/0001-98.

Objeto: Aquisição de equipamento de sonorização, lote 4, para os cursos de música do Campus.

Valor do contrato: R\$ 8.840,82 (oito mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos).

Curitiba, 11 dezembro de 2025.

Eloi Vieira Magalhães
Diretor Geral do Campus de Curitiba I

172045/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA Nº 676/2025

PROTOCOLO 25.056.964-5

Objeto: Aquisição de 1 (uma) impressor Impressora Plotter com funções de Impressão de Formato, Resolução de Impressão Alta A1, com Conectividade Sem Fio wi-fi, destinada ao Espaço Maker, promovida pela Agência de Inovação Tecnológica da Universidade Estadual do Paraná (AGITEC/UNESPAR).

Natureza da Solicitação: A presente dispensa de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso IV, alínea 'c', da Lei Federal nº 14.133/2021

Fornecedora: AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 68.993.641/0010-19

Valor: R\$ 4.499,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais)

Campo Mourão, 11 de dezembro de 2025.

João Marcos Borges Avelar
Pró-Reitor de Administração e Finanças
UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná

172118/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

EXTRATO DE TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 786/2025

PROTOCOLO 24.496.854-6

Objeto: Contratação de serviço de hospedagem para 45 (quarenta e cinco) integrantes do Colegiado do Curso de Geografia do campus de Campo Mourão – entre estudantes e docentes – que participarão de Visita Técnica na Ilha do Mel, Município de Paranaguá/PR, no período de 17 a 19 de outubro de 2025.

Natureza da Solicitação: A presente dispensa de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Fornecedora: DF TURISMO E EVENTOS LTDA, inscrita n.º CNPJ sob o n.º 07.832.586/0001-08

Valor: R\$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais).

Campo Mourão, 11 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. João Marcos Borges Avelar
Pró-Reitor de Administração e Finanças

172108/2025

UNICENTRO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

EXTRATO DO CONTRATO GMS Nº 10211/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2025

Objeto: Contratação de serviços de terceiros, por meio de fundação de apoio, para instrumentalizar a descentralização orçamentária e viabilizar a execução do projeto Educação Digital e Híbrida: Saberes Pedagógicos de Professores da Educação Básica de Cantagalo/Paraná, com recursos do TED 198/25 SETI.

Valor total do Contrato: R\$ 750.492,00.

Empresa contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNICENTRO (FAU).

Vigência: Até 04 de dezembro de 2027, contado a partir da data da assinatura das partes.

Ratificado por: S. Magª Prof. Dr. Fábio Hernandes.

E-Protocolo nº: 25.106.127-0 – CONTRATO UNICENTRO Nº 46/2025.

DIRETORIA DE COMPRAS
Guarapuava – PR

172077/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1008/2025

A Pró-Reitora de Administração e Finanças, Eliane Horbus, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO nos termos do inciso IV do artigo 75 da lei 14.133/2021, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 1008/2025 (51398 e 51401-GMS), protocolado sob nº 250632940, Aquisição de equipamentos laboratoriais para o projeto Filmes Poliméricos Bioextrudados Contendo Nanoemulsões de Óleo de Semente de HB: Inovação Sustentável para Resíduos Agrícolas, com recursos do convênio 614/2025 Fundação Araucária, no valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), em favor da empresa CENTRO DE TREINAMENTO E INOVAÇÃO EM BIOFABRICAÇÃO 3D LTDA; PR LABOR COM. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1041/2024

A Pró-Reitora de Administração e Finanças, Eliane Horbus, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO nos termos do inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 1041/2025 (51535/2025-GMS), protocolado sob nº 25.139.116-5, Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para o almoxarifado da Unicentro com recursos próprios, no valor total de R\$ 34.146,50 (trinta e quatro mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), em favor da empresa DG DISTRIBUIDORA LTDA, L V PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA e FORTTEL COMERCIO ATACADISTA LTDA.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1042/2025

A Pró-Reitora de Administração e Finanças, Eliane Horbus, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO nos termos do inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 1042/2025 (51540/2025-GMS), protocolado sob nº 25.139.134-3, Aquisição de utensílios para limpeza e higienização para o almoxarifado da Unicentro com recursos próprios, no valor total de R\$ 36.262,10 (trinta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e dez centavos), em favor da empresa L V PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA e FORTTEL COMERCIO ATACADISTA LTDA.

DIRETORIA DE COMPRAS
Guarapuava – PR

172065/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2025

O Reitor Fábio Hernandes, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO nos termos do inciso I do artigo 74 da lei 14.133/2021, ratifica o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 43/2025 (51509-GMS), protocolado sob nº 251061270, Contratação de serviços de terceiros, por meio de fundação de apoio, para instrumentalizar a descentralização orçamentária e viabilizar a execução do projeto Educação Digital e Híbrida: Saberes Pedagógicos de Professores da Educação Básica de Cantagalo- Paraná, com recursos do TED 198/25 SETI, no valor total de R\$ R\$ 750.492,00 (setecentos e cinquenta mil quatrocentos e noventa e dois reais), em favor da empresa FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNICENTRO (FAU).

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2025

O Reitor Fábio Hernandes, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO nos termos do inciso I do artigo 74 da lei 14.133/2021, ratifica o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 42/2025 (51522-GMS), protocolado sob nº 250764413, Aquisição da licença do software Compound Discoverer 3.4 para o Laboratório de Espectrometria de Massas de Alta Resolução: Plataforma para Estudos Multiômicos, com recursos do TED 39/25 SETI, no valor total de R\$ R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), em favor da empresa THERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL INSTRUMENTOS DE PROCESSO LTDA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2025

O Reitor Fábio Hernandes, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO nos termos do inciso I do artigo 74 da lei 14.133/2021, ratifica o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 35/2025 (51542 E 51544-GMS), protocolado sob nº 250016719, Contratação de serviços de manutenção, incluindo aquisição de peças de reposição, para o equipamento TG-DSC- FT-IR - Calorímetro Exploratório Diferencial, com recursos do convênio 01.19.0192 - FINEP, no valor total de R\$ R\$ 141.499,90 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), em favor da empresa PERKINELMER DO BRASIL ANALITICA LTDA.

DIRETORIA DE COMPRAS
Guarapuava – PR

172062/2025

UNIOESTE

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025-
HUOP (046/2025-GMS) – HUOP/UNIOESTE (e-protocolo
22.812.679-9)

Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de odontologia para atender a demanda do Serviço de Fisioterapia e Odontologia e Centro de Atenção e Pesquisa em Anomalias Crânio Faciais – CEAPAC do Hospital Universitário do Oeste do Paraná, Participarão da primeira análise (primeiro ciclo) dos documentos de habilitação todas as inscrições enviadas até as 23h59min do dia 06/01/2026; as inscrições enviadas após essa data serão analisadas em procedimentos subsequentes

conforme estabelecido no item 7.3 do Edital. A inscrição poderá ser realizada no endereço eletrônico <https://huopforum.unioeste.br/> conforme item 6 do Edital. Este procedimento ficará permanentemente aberto a todos os interessados que se inscreverem durante o período de vigência do edital e atendam os requisitos estabelecidos no Edital. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto ao Setor de Chamamento Público do HUOP, ou Fone/whatsapp: 45 3321-5169, ou e-mail huop.chamamento@unioeste.br, ou ainda nas home-pages <https://huopforum.unioeste.br/>, www.comprasparana.pr.gov.br, www.pncp.gov.br e www.compras.gov.br em conformidade com o Decreto Estadual nº 10.086, de 10/12/2025. Cascavel, 11 de dezembro de 2025. Rodrigo Allan Barcella, Diretor Geral em exercício do HUOP, Portarias nº 4865/2025-GRE.

170925/2025

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - campus de Francisco Beltrão

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Solicitação de Compra 50377/2025 – OC nº 23026/2025 – Processo 25.081.921-8 campus Francisco Beltrão – CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: Matlab Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda. OBJETO: Aquisição reagente HbA1c. VALOR TOTAL: **R\$ 952,67** (novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos). AMPARO LEGAL: Art. 75 da Lei nº 14.133, inciso II, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.086/2022. Francisco Beltrão, 05 de dezembro de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Solicitação de Serviço 50363/2025 – OS nº 3585/2025 – Processo 25.081.549-2 campus Francisco Beltrão – CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: Martini Comércio de Equipamentos Fotográficos Ltda ME. OBJETO: Locação de tablado. VALOR TOTAL: **R\$ 4.290,00** (quatro mil, duzentos e noventa reais). AMPARO LEGAL: Art. 75 da Lei nº 14.133, inciso II, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.086/2022. Francisco Beltrão, 08 de dezembro de 2025.

171648/2025

Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Foz do Iguaçu

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Solicitação nº 51070 - OC nº 23469 – Processo 24.662.068-7 - Campus de Foz do Iguaçu – **CONTRATANTE:** Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. **CONTRATADO:** CODEMAQ COMÉCIO DE MÁQUINA LTDA, CNPJ: 04.294.197/0001-70. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo para Laboratório de Ensino -CECE. **VALOR: R\$ 854,00** (oitocentos e cinquenta e quatro reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, inciso III, alínea A, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.086/2022. Foz do Iguaçu-PR – 10 de dezembro de 2025. Divisão de Compras.

171600/2025

Universidade Estadual do Oeste do Paraná / Câmpus de Toledo

PROCESSO Nº 24.308.804-6

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 183/2025

RESULTADO DO JULGAMENTO

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Câmpus de Toledo, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica nº 183/2025.

Objeto: Reforma das salas de aula do Bloco D3, do Câmpus de Toledo, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

Empresa: CPD CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 09.245.810/0001-82.

Valor adjudicado: R\$ 851.851,23 (oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais, e vinte e três centavos); desconto proposto de 7,30%.

Informações complementares deste certame podem ser acessadas através dos seguintes endereços: <http://compras.gov.br> UASG Nº 926275, ou em: <https://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes/>.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 183/2025, critério de maior desconto, de acordo com resultado do julgamento proferido pelo agente de contratação e equipe de apoio. Toledo-PR, 12 de dezembro de 2025. Patricia Stafusa Sala Battisti – Diretora Geral do Câmpus de Toledo.

171714/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 50985/2025 – OC 23404/2025 – e-Protocolo 24.754.476-3. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: **EVEN COMERCIAL LTDA.** OBJETO: MEIOS DE CULTURA. Valor: **R\$ 9.569,81** (Nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos). AMPARO LEGAL: Art. 75 da Lei nº 14.133, inciso II. Cascavel, 11 de dezembro de 2025.

172092/2025

Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Foz do Iguaçu

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Solicitação nº51345/2025 – OC nº 23542/2025 nº– Processo 24.876.879-7 - Campus de Foz do Iguaçu – **CONTRATANTE:** Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. **CONTRATADO:** Artmed Produtos Médicos e Hospitalares, CNPJ: 42.476.609/0001-81. **OBJETO:** Aquisição de materiais de saúde, para uso no Programa Aurora.. **VALOR: R\$ 3.320,35** (Três mil, trezentos e vinte reais e trinta cinco centavos). **AMPARO LEGAL:** Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, inciso III - A, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.086/2022. Foz do Iguaçu-PR – 11 de Dezembro de 2025. Divisão de Compras.

171911/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 48469/2025 – OS 3650/2025 – e-Protocolo 24.775.007-0. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: **JORNAL OPARANA S/A.** OBJETO: Renovação do Jornal 'O Paraná'. Valor: **R\$ 5.000,00 (cinco mil).** AMPARO LEGAL: Art. 74 da Lei nº 14.133, inciso I. Cascavel, 11 de dezembro de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 50418/2025 – OC 23458/2025 – e-Protocolo 24.762.727-8. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: **Idexx Brasil Laboratórios Ltda.** OBJETO: Aquisição de insumos, equipamentos e serviços para a adequação às boas práticas de laboratório e biossegurança, e garantia do controle de qualidade do laboratório. Valor: **R\$ 6.324,92 (seis mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos).** Convênio: TED 193/2023 – SESA - Fabiana Falconi. AMPARO LEGAL: Art. 74 da Lei nº 14.133, inciso I. Cascavel, 11 de dezembro de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 50829/2025 – OC 23456/2025 – e-Protocolo 24.663.703-2. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: **INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.** OBJETO: Aquisição de kits de reagentes laboratoriais destinados à realização de exames bioquímicos. Valor: **R\$ 8.695,82 (oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos).** Convênio: TED 004/2025 – SETI/UGF - Fabiana Regina Veloso. AMPARO LEGAL: Art. 75 da Lei nº 14.133, inciso II. Cascavel, 11 de dezembro de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 50972/2025 – OC 23451/2025 – e-Protocolo 24.767.426-8. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: **BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA.** OBJETO: Aquisição de frascos de coleta e de materiais para o controle de qualidade microbiológico necessários para determinação da qualidade microbiológica de amostras de água para consumo humano. Valor: **R\$ 1.696,00 (mil seiscentos e noventa e seis reais).** Convênio: TED 193/2023 – SESA - Fabiana Falconi. AMPARO LEGAL: Art. 75 da Lei nº 14.133, inciso II. Cascavel, 11 de dezembro de 2025.

171722/2025

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - campus de Francisco Beltrão

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Solicitação de Compra 50763/2025 – OC nº 23538/2025 – Processo 25.040.790-4 campus Francisco Beltrão - CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: I M Nezzello Eireli. OBJETO: Aquisição de chadeira elétrica. VALOR TOTAL: **R\$ 79,90** (setenta e nove reais e noventa centavos). AMPARO LEGAL: Art. 75 da Lei nº 14.133, inciso II, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.086/2022. Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Solicitação de Compra 50990/2025 – OC nº 23526/2025 – Processo 25.122.744-6 campus Francisco Beltrão - CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: Distribuidora Tio Ivo Ltda. OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza. VALOR TOTAL: **R\$ 17.970,00** (dezesete mil, novecentos e setenta reais). AMPARO LEGAL: Art. 75 da Lei nº 14.133, inciso II, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.086/2022. Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Solicitações de Compra 50995, 51005 e 51000/2025 – OC nº 23530, 23536 e 23539/2025 – Processo 25.060.044-5 campus Francisco Beltrão - CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: Amorim Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza. VALOR TOTAL: **R\$ 2.468,25** (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos). AMPARO LEGAL: Art. 75 da Lei nº 14.133, inciso II, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.086/2022. Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2025.

172000/2025

Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Foz do Iguaçu

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Solicitação nº 51403/2025 - OC nº 23540/2025 – Processo 24.831.207-6 - Campus de Foz do Iguaçu – **CONTRATANTE:** Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. **CONTRATADO:** - EPOXYFIBER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 02.573.617/0001-21 . **OBJETO:** Aquisição de resina, fibra de vidro e carbono para utilização nos laboratórios do CECE. **VALOR: R\$ 19.671,77** (dezenove mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos). **AMPARO LEGAL:** Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, inciso III - A, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.086/2022. Foz do Iguaçu-PR – 11 de Dezembro de 2025. Divisão de Compras.

171843/2025

Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Foz do Iguaçu

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Solicitação nº 51381/2025 e 51379/2025 - OC nº 23544/2025 e 23547/2025– Processo 25.121.351-8 - Campus de Foz do Iguaçu – **CONTRATANTE:** Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. **CONTRATADO:** - CAROLINE MENDES TAVARES LTDA CNPJ: 52.451.535/0001-. **OBJETO:** Aquisição de massageradores e simuladores de caminhada, Programa Aurora.. **VALOR: R\$ 6.270,00** (Seis mil, duzentos e setenta reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, inciso III - A, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.086/2022. Foz do Iguaçu-PR – 11 de Dezembro de 2025. Divisão de Compras.

171897/2025

Dispensa de Licitação 44876/2025 – Artigo 75, inciso II - HUOP – Objeto: Confeção de carimbos automáticos em acrílico placa de texto e refil para carimbo. Contratada: D S A Chaves Ltda, no valor total de R\$ 9.801,00. **Dispensa de Licitação 47799/2025 – Artigo 75, inciso II - HUOP** – Objeto: Fórmula Infantil de 0 a 6 meses (Tipo NAN 1 ou APTAMIL 1). Contratada: Ajr Comercio de Produtos Para Saude Ltda, no valor total de R\$ 3.267,00. Lei Federal n.º 14.133/2021, artigo 75, inciso II, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 10.086/2023. **Dispensa de Licitação 47012/2025 – Artigo 75, inciso VIII - HUOP** – Objeto: Fórmula infantil para 6 a 12 meses. Contratada: Nutriport Comercial Ltda, no valor total de R\$ 1.362,72. **Dispensa de Licitação 47204/2025 – Artigo 75, inciso VIII - HUOP** – Objeto: Materiais OPME para atender as demandas do HUOP por 12 meses - **Lote I:** Contratada: Orthoface Implantes Especiais Ltda, no valor total de R\$ 70.400,00. **Lote II e item 72952 sem lote:** Contratada: Jusimed Importacao e Comercio de Produtos Medicos Ltda, no valor total de R\$ 130.000,00. **Lote III:** Contratada: Medcosta Comercio de Produtos Medicos Ltda - Me, no valor total de R\$ 42.150,00. **Lote IV, V, IX e item 78217 sem lote:** Contratada: Protecno Comercio de Materias Hosp Ltda, no valor total de R\$ 1.462.788,00. **Lote VI, VII, VIII e itens 68362 e 22801 sem lote:** Contratada: Arthrom Comercio de Implantes Ortopedicos Ltda, no valor total de R\$ 659.500,00. **Item 77137 sem lote:** Mda Materiais Medicos Eireli, no valor total de R\$ 40.600,00. Lei Federal n.º 14.133/2021, artigo 75, inciso VIII, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 10.086/2022. Cascavel, 11/12/2025. Rodrigo Allan Barcella – Ordenador de Despesas HUOP.

171750/2025

Empresas Públicas

APPA

ADM DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo nº 1000000320

Objeto: Aquisição, por inexigibilidade de processo licitatório, de três conjuntos de roldanas metálicas para atender as necessidades anuais de manutenção corretiva e preventiva do Corredor de Exportação Leste do Porto de Paranaguá;

Empresa: TMSA – TECNOLOGIA EM MOVIMENTAÇÃO S/A
Valor: R\$ 149.856,72 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Autorizado em: 08/12/2025

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA.

DIRETOR PRESIDENTE

Paranaguá, 11 de dezembro de 2025.

Informações: 41- 3420-1127 / 3420-1373

CPLC – Portaria 48/2024

171653/2025

ADM DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo nº 1000000321

Objeto: Aquisição de um conjunto de anéis coletores do enrolador de cabos dos shiploaders, a fim de atender às necessidades anuais de manutenção corretiva e preventiva do Corredor de Exportação Leste do Porto de Paranaguá;

Empresa: STEMMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
Valor: R\$ 62.330,23 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta reais e vinte e três centavos).

Autorizado em: 05/12/2025

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA.

DIRETOR PRESIDENTE

Paranaguá, 11 de dezembro de 2025.

Informações: 41- 3420-1127 / 3420-1373

CPLC – Portaria 48/2024

171658/2025

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099-2014**

PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E

ANTONINA - APPA E CIMBESSUL S/A – CENTRO INTEGRADO DE MERCADORIAS, BENS E SERVIÇOS DO MERCOSUL.

OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Passagem nº 099/2014 tem por objeto a alteração da subcláusula “1.3” da Cláusula Primeira – Do Objeto, quanto à metragem, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.3. A área projetada no solo permite a interligação de uma correia do armazém retroportuário até o eixo público de transportadoras correspondente a 3.150,00 m² (três mil, cento e cinquenta metros quadrados).

REMUNERAÇÃO E REAJUSTE: Ficam alteradas as subcláusulas “3.1”, “3.2” e “3.4” da Cláusula Terceira do Contrato, para atualização do valor da remuneração pela passagem, alteração do índice de reajuste e atualização do valor global do presente contrato, que passam a vigorar com a seguinte redação:

3.1 A EMPRESA pagará mensalmente à APPA, a título de remuneração da passagem, o valor de R\$ 27.123,43 (vinte e sete mil, cento e vinte e três reais e quarenta e três centavos), equivalente a R\$ 8,61/m² (oito reais e sessenta e um centavos por metro quadrado), correspondente a R\$ 3,70/m² (três reais e setenta centavos por metro quadrado), atualizados com data base julho/2014 – da área projetada em solo público permitido da estrutura de correias transportadoras instaladas.

3.2 Os reajustes ocorrerão anualmente com base no índice IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no período dos últimos 12 (doze) meses, a contar da data base dos valores praticados.

DA IMPLANTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SISTEMA: Fica alterada a Subcláusula “4.3” da Cláusula Quarta do Contrato, no tocante aos investimentos, de modo a excluir a obrigação de construção da segunda linha de expedição, com capacidade de produção de 2.000 t/h, permanecendo apenas a obrigação de ampliação da capacidade da primeira linha existente, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4.3 Com o propósito de compatibilizar as capacidades da interligação existente a capacidade do complexo do Corredor de Exportação, fica obrigada a empresa realizar investimentos, as suas expensas, para a repotencialização da linha existente de 1.000 t/h para atender a capacidade de produção de 2.000 t/h, desde o terminal retro portuário da empresa signatária até o eixo principal de Uso Comum do Complexo do Corredor de Exportação da APPA.

REVOGAÇÃO: Ficam expressamente revogadas a subcláusula “4.4” da Cláusula Quarta e a subcláusula “6.5” da Cláusula Sexta do Contrato, extinguindo-se integralmente, não subsistindo quaisquer direitos ou obrigações entre as partes em razão de seu conteúdo.

AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 04/12/2025

PROTOCOLO: 19.023.723-0

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2025

Paranaguá, 05 de dezembro de 2025.

FEIPE OZORIO MONTEIRO DA GAMA
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DA APPA
171647/2025

TECPAR**INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ**
RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2025

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, torna público o resultado do Pregão Eletrônico acima referenciado, o qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo condutores, em lote único, para 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por até 60 (sessenta) meses, nos termos do RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos do TECPAR. Empresa: Cotrans Locação de Veículos Ltda. Valor total para os 24 (vinte e quatro meses): R\$ 3.514.991,04 (três milhões, quinhentos e quatorze mil, novecentos e noventa e um reais e quatro centavos). Melhores informações através do site www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

171850/2025

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025 – REPUBLICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia e arquitetura para a “Execução de serviços de reforma, manutenção e modernização de laboratórios contemplando: demolição de bancadas e paredes, pinturas e restauração de corredores, manutenção e substituição portas e esquadrias, readequação lógica, elétrica, hidráulica, ar-condicionado, câmara fria e estufa, entre outros serviços de baixa complexidade no Bloco “B”, compreendendo área total de reforma de 2.839,14 m². **Data de abertura:** fica alterada a data de abertura de 18/12/2025, às 09:00 horas para o dia 21/01/2026, às 09:00 horas. **Valor máximo global admitido:** R\$ 2.351.824,09. **ID Banco do Brasil:** 1081769. Melhores informações através do site www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

171882/2025

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
AVISO – CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025

O Instituto de Tecnologia do Paraná – Tecpar, torna público o aviso do Chamamento Público acima referenciado, o qual tem por objetivo a transferência de tecnologia dos produtos compreendidos pela Matriz de Desafios Produtivos e Tecnológicos em Saúde (Portaria GM/MS nº 2.261, de 8 de dezembro de 2023) e outros produtos/projetos que sejam de interesse do Tecpar.

Data de início da apresentação das propostas e documentação: 20/01/2026

Retirar o Edital pela página: <https://www.tecpar.br/Pagina/Edital-Chamamento-publico-0042025>

Informações através do e-mail: edital_004_2025@tecpar.br

Curitiba, 11 de dezembro de 2025. Diretoria Industrial da Saúde

172115/2025

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
EXTRATO – Comodato – 24.253.631-2

O Instituto de Tecnologia do Paraná - Tecpar, COMODANTE, e a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), COMODATÁRIA, celebram o Termo de Comodato.

Objeto: cessão gratuita, à Comodatária, do imóvel registrado sob matrícula nº 3.418, Prot. Nº 9.804, feito em 27.5.81, com área total de 120.007,80 m², situado na Av. Marciano de Barros, 700 - Estação, CEP 86.400-000, Jacarezinho-PR. Vigência: 20 (vinte) anos

Curitiba, 19 de novembro de 2025.

EDUARDO MARAFON SILVA - Diretor-Presidente do TECPAR

FÁBIO ANTONIO NEIA MARTINI – Reitor da UENP

172079/2025

Serviço Social Autônomo**PALCO PARANÁ****SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ**
EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 24.917.256-1

CONTRATO: 106/2025

MODALIDADE: Contratação por Inexigibilidade nº 49/2025.

PARTE: Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ e MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-DEMAIS.

OBJETO: Contratação da banda “Os Paralamas do Sucesso”, por meio da empresa MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.729.005/0001-73, para 01 (uma) apresentação, com duração de até 120 (cento e vinte) minutos, no dia 06 de fevereiro de 2026, no Palco principal de Pontal do Paraná, durante o evento VERÃO MAIOR PARANÁ 2026, conforme descrito no Termo de Referência do protocolo nº 24.917.256-1, no valor de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

FUNDAMENTO: art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 154, do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 28/11/2025.

ASSINATURA DO CONTRATO: 09/12/2025.

FORMALIZADO POR: Aline Gonçalves de Campos de Assis (Diretora-Presidente/PalcoParaná), José de Andrade Fortes (Mangaba Produções Artísticas Ltda).

171922/2025

PARANAEDUCAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Nº 27/2025

CONTRATANTE: Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI – FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAI - FAFIPA

PROTOCOLO: 25.035.638-2

OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração, aplicação e conferência de processo seletivo de engenheiros, arquitetos e topógrafos em vagas de contratação imediata e formação de cadastro de reserva do Paranaeducação.

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais), acrescido de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por candidato inscrito eventualmente excedente à 500 (quinhentas) inscrições.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de publicação.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 de dezembro de 2025.

HOMOLOGADO POR: Carlos Roberto Tamura - Superintendente - Decreto Estadual nº 657/2023.

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual nº 657/2023

171340/2025

PARANÁ PREVIDÊNCIA

Aviso de Edital – Pregão Eletrônico nº 20/2025

PROTOCOLO: 24.832.460-0

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença single-user do pacote de softwares Autodesk AEC Collection (Architecture, Engineering & Construction), pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com suporte técnico e atualizações incluídos.

VALOR MÁXIMO: O valor máximo global para o presente procedimento licitatório é de R\$ 55.588,52 (cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

PROPOSTAS e DOCUMENTAÇÃO: Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas, às 10h00 do dia 12/01/2026.

INFORMAÇÕES: No site www.paranaprevidencia.pr.gov.br

Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

Caroline Andressa Becker
Pregoeira

170560/2025

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato nº46/2024

CONTRATANTE: ParanaPrevidência. PROTOCOLO: 25.038.942-6

CONTRATADA: LDB Consultoria Financeira Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria de investimentos para a Entidade Gestora do Fundo de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social do Paraná (PARANAPREVIDÊNCIA), em conformidade de com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas alterações.. Valor mensal: R\$4.520,61.

Curitiba, 11 de dezembro de 2025

Felipe José Vidigal dos Santos – Diretor-Presidente

170808/2025

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, com base no artigo 18 do Decreto Estadual 9176/2021 e ainda nos termos do Parecer Nº 91/2025 exarado pela Assessoria Jurídica do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2025, visando a contratação de serviços de locação de solução tecnológica, compreendendo fornecimento, manutenção, montagem (incluindo cabos, estrutura e acessórios) e instalação, visando atender as demandas do Paraná Projetos, tendo como vencedora do LOTE ÚNICO a empresa LED ONE - SOLUÇÕES EM LED LTDA - CNPJ: 29.291.197/0001-47, arrematante do referido pregão, pelo valor de R\$ 14.797.392,10 (quatorze milhões, setecentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e dez centavos). **AUTORIZO** a realização da despesa oriunda do Pregão Eletrônico 04/2025, objetivando a formalização do respectivo contrato com a empresa vencedora.

Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

Eduardo Magalhães
Superintendente

172078/2025

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS COMUNICADO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2025

O Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, por meio de sua Agente de Contratação, torna público o comunicado do edital da Concorrência Eletrônica nº 01/2025, conforme segue: **COMUNICAMOS** que a abertura do edital da concorrência eletrônica nº 01/2025 - licitações-e nº 1084446, programada para o dia 15/12/2025 às 9h30min, fica **SUSPENSA sine die**, devido à necessidade de adequações. Assim que for marcada nova data, será divulgada no diário oficial do estado e no site do Paraná Projetos.

Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

Ana Claudia de Oliveira
Agente de Contratação

172057/2025

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2024

Protocolo: 22.808.964-8. **Partes:** Serviço Social Autônomo Paraná e MVT CORP TECNOLOGIA LTDA. **CNPJ:** nº 01.811.047/0001-06. **Objeto:** formalização de reajuste preços e prorrogação de vigência do Contrato nº 23/2024. **Data da Assinatura:** 11/12/2025. **Autorizado:** Eduardo Magalhães Superintendente - Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

172116/2025

SIMEPAR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0152025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e sua equipe de apoio, proferida no **Pregão Eletrônico nº 0152025 – LOTE Nº 1** cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a locação, instalação, operação e manutenção de uma rede de comunicação visual digital nos principais pontos das praias do litoral paranaense, composta por cinco (5) painéis de LED, com o objetivo de fortalecer a marca Simepar e divulgar informações de interesse público, por meio da exibição de conteúdos dinâmicos, atualizados e de alta visibilidade, demais especificações estão contidas no edital, portanto, em favor da empresa **U CREATIVE COMUNICAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.669.585/0001-25, pelo valor total de R\$ 95.000,00. Data da Homologação: 10/12/2025 – Vanessa Cristina D'Ávila – Diretora Executiva.

171724/2025

Sociedades de Economia Mista

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR

CONTRATO 087/2025

PROTOCOLO: 24.030.222-5

OBJETO: Contratação de empresa prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de vales alimentação e vales refeição, na modalidade de cartões eletrônicos e ou magnéticos equipados com microprocessador com chip eletrônico de segurança, para utilização dos beneficiários indicados pela CEASA/PR.

EMPRESA – PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 1.409.980,00 (hum milhão quatrocentos e nove mil novecentos e oitenta reais).

Eder Eduardo Bublitz – Diretor-Presidente

171694/2025

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

PROTOCOLO: 24.548.798-3.

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para fornecimento de cartões de crédito comemorativo nominal para funcionários e colaboradores da Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA/PR, com utilização em estabelecimentos comerciais nos municípios de Curitiba, Maringá, Londrina, Foz do Iguaçu e Cascavel.

25.070.208-6	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
25.052.605-9	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS

ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO: 08 de dezembro de 2025

Eder Eduardo Bublitz
Diretor-Presidente

171660/2025

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025

PROTOCOLO: 24.350.080-0

O Diretor-Presidente da Ceasa/PR, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o processo licitatório PE 011/2025, o qual tem como objeto contratação de empresa autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para operar serviços de comunicação multimídia (SCM), em lote único, para prestar serviços de comunicação de dados, à empresa **LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, CNPJ 04.368.865/0001-66, com o valor global de R\$ 205.980,00 (duzentos e cinco mil, novecentos e oitenta reais).

Curitiba, 09 de dezembro de 2025

Eder Eduardo Bublitz
Diretor-Presidente

171654/2025

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A – CEASA/PR

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2023

PROTOCOLO: 20.440.258-2

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância armada na Unidade de Cascavel.

CONTRATADA: PST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prorroga-se a vigência do presente contrato para o período de 30/12/2025 à 29/12/2027.

Eder Eduardo Bublitz – Diretor-Presidente

171652/2025

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2025**

PROTOCOLO: 25.035.469-0

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de licenças do pacote de softwares Microsoft Office para uso dos diversos setores da CEASA/PR.

ABERTURA: 09/01/2026 às 09:00 hrs no site www.licitacoes-e.com.br.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais).

RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará à disposição através do endereço eletrônico www.ceasa.pr.gov.br, no link de "Licitações – Pregão Eletrônico" e poderá ainda ser solicitado através do e-mail licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br.

Eder Eduardo Bublitz
Diretor-Presidente

171975/2025

COHAPAR**Extrato do Convênio nº 113/CONV/2025 e seu Plano de Trabalho**

Protocolo: 24.708.991-8. **Partes:** Cohapar e Município de Lidianópolis. **Objeto:** Implementação de empreendimento habitacional de interesse social, consistente na edificação de até 10 (dez) UH, em área regularizada e devidamente disponibilizada pelo MUNICÍPIO, mediante aporte financeiro da COHAPAR (...). **Recursos:** R\$ 1.300.000,00. **Vigência:** 24 meses, contados da data de sua assinatura. **Fundamento:** §3º, art. 27 da Lei Federal nº 13.303/2016; no art.184 da Lei Federal nº 14.133/2021; no Título VII, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cohapar. **Autorização:** Ata de RDE nº 074/2025 de 24/11/2025. **Assinatura:** 11/12/2025.

171665/2025

Extrato do Termo Aditivo (1º) à Ata de Registro de Preço nº 058/2024 - Edital LC 58/2024 (GMS LE 74/2024)

Protocolo: 24.987.532-5. **Partes:** COHAPAR e Gráfica Alta Definição. **Objeto:** a) Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, contados de 13/12/2025 a 12/12/2026. b) Proceder a renovação dos quantitativos dos Lotes 1, 3 e 5, em sua totalidade. **Valor:** Renovado o valor da Ata original para os lotes 1, 3 e 5. **Autorização:** Ata de RDE nº 075/2025, de 01/12/2025. **Assinatura:** 11/12/2025.

171820/2025

COMPAGAS**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Companhia Paranaense de Gás – Compagas – torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) Licença de Instalação para a Rede de Distribuição de Gás Natural, na rua Luciano Piuze para atendimento ao Ed Camélias, no município de Curitiba, estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia Paranaense de Gás – Compagas – torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) Licença de Instalação para a Rede de Distribuição de Gás Natural, nas ruas Abílio Geronasso, Jovino do Rosário e João Schleder Sobrinho para atendimento ao Ed João Scheleder, no município de Curitiba, estado do Paraná.

171989/2025

COPEL**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL**

A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita sob o CNPJ nº 04.368.898/0001-06 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT, Autorização Florestal para supressão de árvores isoladas na Linha de Distribuição de Alta Tensão (LDAT) 138 kV Sarandi - Astorga, nos municípios de Sarandi, Mandaguari, Marialva e Astorga, Estado do Paraná. Foi determinado Inventário Florestal (IF) - Censo.

171581/2025

SANEPAR

04º TERMO ADITIVO. CONTRATO: 56301. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: LE 242/23. EMPRESA: TERRASSIS SANEAMENTO E MND LTDA - OBJETO: PIEN - IMPLANTACAO SES. REFERENTE A: PRORROGAÇÃO. PRAZO: por mais 120 dias. ASSINADO EM: 28/11/2025.

171627/2025

2º TERMO ADITIVO. CONTRATO: 57690. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: LE 342/23. EMPRESA: T.L. OBRAS LTDA - OBJETO: MANOEL RIBAS - AMPLIACAO SAA. REFERENTE A: PRORROGAÇÃO. PRAZO: por mais 76 dias. ASSINADO EM: 10/10/2025.

171598/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1715/25

Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em subestações de energia para atendimento as localidades de abrangência da área de atuação da Gerência Geral Metropolitana e Litoral - Curitiba, Região Metropolitana e Litoral (GGML). **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 19/01/2026 às 8:00. **Data da Disputa de Preços:** 19/01/2026 às 09:00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas no sistema eletrônico acima mencionado ou no site da Sanepar. <https://licitacao.sanepar.com.br>.

Marcos Domakoski - Diretor Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1717/25

Objeto: Contratação de serviços de carregamento, transporte e pesagem de lodo de esgoto para aplicação em áreas agrícolas e florestais das Unidades de Gerenciamento de Lodo dos sistemas da Gerência Regional de Apucarana. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 19/01/2026 às 8:00. **Data da Disputa de Preços:** 19/01/2026 às 09:00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas no sistema eletrônico acima mencionado ou no site da Sanepar. <https://licitacao.sanepar.com.br>.

Marcos Domakoski - Diretor Administrativo

171579/2025

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - II do RILC - Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Compras e Serviços, exceto os de engenharia, nº 8355/2025, Serviço de manutenção e calibração de equipamentos diversos do laboratório da ETE Belém. Contratada ENGELAB-PRODUTOS E EQUIP PARA LABORATORIOS LTDA, valor R\$ 25389,00, contrato nº 67741, data do contrato 27/11/2025.

171590/2025

A empresa abaixo torna público que requereu ao IAT, a Licença de Instalação de Ampliação - LIA, para o empreendimento a seguir especificado: EMPRESA: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. ATIVIDADE: Ampliação da ETA Vila C - 2ª etapa. Foz do Iguaçu. ENDEREÇO: Rua Teresina s/n. MUNICÍPIO: Foz do Iguaçu.

171587/2025

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC - Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 8104/2025, Serviço de manutenção, com fornecimento de peças e materiais, em 10 (dez) bombas dosadoras marca EMEC, pertencentes à unidades operacionais da GRUM - Contratada EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE AGUA LTDA, valor R\$ 16656,10, contrato nº 67718, data do contrato 08/12/2025.

171564/2025

A SANEPAR notifica a empresa CORTECK PEÇAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 10.763.189/0001-28, da instauração de processo administrativo para analisar inadimplência contratual, assim como possível aplicação de penalidades nos termos do RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contrato e Convênios da SANEPAR, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta notificação no DIOE, apresente RAZÕES FINAIS especificamente referente aos Contratos CFMs: 63784, 64176, 64610, 65909 e 66097 - PROCESSO SOB O E-PROTOCOLO Nº 24.784.512-7. O procedimento para aplicação de sanções baseia-se no art. 221 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Sanepar - RILC, na Lei 13.303/2016, em cláusulas contratuais e do Edital de Licitação. Isto posto, abre-se prazo legal à empresa, para apresentação de razões finais, de acordo com o procedimento especificado no RILC, art. 223. A apresentação das RAZÕES FINAIS, deverá ser apresentada no endereço Rua Francisco Nunes 2075 - Prado Velho, CEP 80215-202, ou eletronicamente através do e-mail comissaojulgamentoproc@sanepar.com.br. Após decorrido o prazo acima estabelecido, a Comissão informa que o processo administrativo seguirá para análise jurídica e decisão da autoridade competente.

171613/2025

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC - Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 8247/2025, EXECUÇÃO DE MANEJO ADAPTATIVO CIENTÍFICO PARA O CONTROLE POPULACIONAL DE CHAOBORUS NAS ADJACÊNCIAS DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO RESERVATÓRIO PASSAÚNA. Contratada: FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - FUNPAR, valor R\$ 5.297.505,25, contrato nº 67782, data do contrato: 05/12/2025.

171572/2025

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC - Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 8597/2025, Conserto de bombas submersas Ebara conforme NF342102. Contratada EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA, valor R\$ 63954,24, contrato nº 67946, data do contrato 09/12/2025.

171583/2025

Municipalidades

Altônia

**DECRETO Nº 235/2025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL, PARA
FINS DE AMPLIAÇÃO DAS VALAS DO ATERRO SANITÁRIO,
A SUPRESSÃO DE 01 (UM) INDIVÍDUO ARBÓREO DE ESPÉCIE
AMEAÇADA DE EXTINÇÃO, CEDRELA FISSILIS.**

DIEGO JARDIM PERGO, Prefeito do Município de Altônia –Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de promover a ampliação das valas do aterro sanitário municipal de Altônia -PR;
CONSIDERANDO que a declaração de utilidade pública e interesse social da supressão é condição indispensável para viabilizar o devido licenciamento ambiental e emissão de Autorização Florestal do Sinaflor junto ao Instituto Água e Terra - IAT, garantindo a regularidade jurídica e administrativa das ações de ampliação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública e interesse social, para fins de ampliação das valas do aterro sanitário municipal de Altônia, a supressão de 01 (um) indivíduo arbóreo de espécie ameaçada de extinção, Cedrela fissilis localizado nas coordenadas 22K 209896.59 m E / 7357679.13 m S.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

Prefeito Municipal

171988/2025

Arapongas

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2025

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Rafael Felipe Cita, inscrito no CPF/MF no ***.185.279-**, residente e domiciliado neste Município torna público nos termos do art. 75, 75, inciso I c/c § 7º, referente a Contratação de empresa para a revisão de 40.000km do veículo Master SFN 6E82, pertencente a Frota Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, 10 de dezembro de 2025. **Rafael Felipe Cita - Prefeito Municipal.**

171949/2025

Araruna

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025.

O Município de Araruna torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 12 de Janeiro do ano de 2026, na plataforma BNC, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias urbanas da sede municipal.	Pavimentação em CBUQ	19.449,7 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Araruna e na plataforma BNC. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

ARARUNA, 11 de DEZEMBRO de 2025.

Romilda Ap. Colli dos Santos-Presidente Comissão de Licitação

172143/2025

Bom Sucesso

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 22/2025

LICITAÇÃO COM LOTE ABERTO À AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, através da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 24 de dezembro de 2025, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BNC – Licitações Eletrônicas**, site www.bnc.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o **Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de veículos novos 0 km, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resoluções nº 1357/2025 e 1028/2025 SESA - Secretaria de Estado da Saúde, para o Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.** A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site <https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapg.php>.
Maiores informações Fone: (043) 3442–1460.

Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2025

Rosana Ferreira Lopes
Prefeita Municipal

172067/2025

Cafeara

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA**

O Município de Cafeara, CNPJ nº 75.845.545/0001-06, torna público, que requereu do IAT, a LAS – Licença Ambiental Simplificada para Compostagem de Resíduos Sólidos (massa verde, podas e varrições), localizado a margem da estrada Espírito Santo, s/nº no município de Cafeara, Estado do Paraná.

172015/2025

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA**

O Município de Cafeara, CNPJ nº 75.845.545/0001-06, torna público, que requereu do IAT, a LAS – Licença Ambiental Simplificada para a Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos Reutilizáveis ou Recicláveis, localizado a margem da estrada Espírito Santo, s/nº no município de Cafeara, Estado do Paraná.

172025/2025

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA**

O Município de Cafeara, CNPJ nº 75.845.545/0001-06, torna público, que requereu do IAT, a LAS – Licença Ambiental Simplificada para a Área de descarte dos Resíduos de Construção Civil, localizado no Lote 385-A, com a denominação de Distrito Industrial de Cafeara, situado na Extensão do Perímetro Urbano da Cidade de Cafeara, Estado do Paraná.

172030/2025

Cândido de Abreu

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

##ATO AVISO – Pregão Eletrônico Nº 77/2025

##TEX OBJETO: Aquisição de equipamentos compreendendo arado reversível hidráulico e enxada rotativa, de acordo com as especificações e demais detalhamento constantes no Plano de Aplicação Detalhado parte integrante do **Convenio nº 926241/2022, celebrado com o Ministério da Agricultura e Pecuária.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.candidodeabreu.pr.gov.br, opção: **Processos Licitação**, bem como no sítio: <https://bnc.org.br/r> ou no endereço: Avenida Paraná, n.º 03, Centro, Cândido de Abreu - PR, CEP: 84.470-000, Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu - PR, Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos, em horário de expediente, telefone para contato 0800.3554.123 – Ramal: 1014.

Fim de Recebimento de Propostas em: 29/12/2025 até às 08h00min. Início de Disputa de Preços em: 29/12/2025, às 09h01min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/r/>, nos termos do Edital e seus anexos. Critério: Menor valor por item. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Preço Máximo: **R\$ 119.298, 65 (cento e dezenove mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).** ##DAT 11/12/2025
##ASS Renato Carvalho de Siqueira
##CAR Agente de Contratação

171941/2025

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

##ATO AVISO – Pregão Eletrônico Nº 78/2025
##TEX OBJETO: **Aquisição de patrulha mecanizada que compreende um trator agrícola, de acordo com as especificações e demais diretrizes constante no Plano de Trabalho, parte integrante do Convênio TRANSFEREGOV. BR Nº 940544/2023 Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Município de Cândido de Abreu, em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.candidodeabreu.pr.gov.br, opção: Processos Licitatórios, bem como no site: <https://bnc.org.br/r/> ou no endereço: Avenida Paraná, n.º 03, Centro, Cândido de Abreu - PR, CEP: 84.470-000, Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu - PR, Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos, em horário de expediente, telefone para contato 0800.3554.123 – Ramal: 1014. Fim de Recebimento de Propostas em: 29/12/2025 até às 10h00min. Início de Disputa de Preços em: 29/12/2025, às 11h01min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/r/>, nos termos do Edital e seus anexos. Critério: Menor valor global. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Preço Máximo: **R\$ 267.930,00 (duzentos e sessenta e sete mil novecentos e trinta reais).** ##DAT 11/12/2025
##ASS Renato Carvalho de Siqueira
##CAR Agente de Contratação

171944/2025

Candói

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.015/2025
Processo Administrativo nº 3.800/2025.

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 30 de dezembro do ano de 2025, na plataforma Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>), **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estrada Comunidade Jacutinga	Pavimentação de estrada rural em CBUQ	30.222,85 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Candói e na plataforma <https://candoi.pr.gov.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Candói-PR, 10 de dezembro de 2025

Rodrigo Miss
Agente de Contratação – Portaria nº 217, de 2023.

171667/2025

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de produtos, materiais e equipamentos necessários, para atender as Unidades de Pronto Atendimento (UPA). Sessão Pública: **14 de janeiro de 2026 às 09h00min.** Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) preço global. Valor Total da Licitação: R\$ 4.222.938,48. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel/PR: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 11 de dezembro de 2025. Ana Paula Da Silva Oliveira Agulho, Pregoeiro(a).

171621/2025

Cianorte

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 149/2025

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios.** Credenciamento até as 08h30min do dia 14 de janeiro de 2026 através do site www.bnc.org.br; o recebimento das propostas até as 08h30min do dia 14 de janeiro de 2026; início da sessão às 9hrs do dia 14 de janeiro de 2026; oferecimento de lances a partir das 9h30min do dia 14 de janeiro de 2026. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço <https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 10 de Dezembro de 2025.

Evan Pereira
Chefe da Divisão de Licitação

171311/2025

Clevelândia

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO Concorrência Eletrônica - 009/2025 Processo Administrativo: 116/2025 Objeto: *Construção de 20 unidades residenciais de interesse social destinadas pelo Governo Federal, por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, para municípios com população de até cinquenta mil habitantes - MCMV FNHIS Sub 50* A comissão de Licitação da MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, nomeada pelo(a) Portaria - 225/2024, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que: A data de abertura da Concorrência Eletrônica acima mencionada, inicialmente programada para o dia **14/01/2026, às 08h30min**, conforme publicação no Diário Oficial do Estado - DIOE, Edição 12034, de **09/12/2025, fica adiada** para o dia **23/02/2026, às 08h30min**. Clevelândia - PR, 11 de dezembro de 2025 Rafaela Martins Losi Prefeita Municipal Rodrigo Antônio Mendes da Silva Agente de Contratação

171744/2025

Colorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
AVISO DE EDITAL – DISPENSA- Nº 095/2025

O Município de Colorado torna público que realizará às 09h00min do dia 18 de dezembro de 2025, situado na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, DISPENSA, Aquisição de ar-condicionado para o Centro de Referência Especializada em Assistência Social da Cidade de Colorado, Estado do Paraná. A pasta técnica estará disponível a partir do dia 06 de novembro através do site: www.colorado.pr portal da transparência. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico.

Colorado (PR), 11 de dezembro de 2025.

ROSIMEIRE CHUIQUIM
PREFEITA

171983/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ATO DE AUTORIZAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº: 092/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE PALCO PARA A FESTA DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ. VENCEDOR: MARTINELLI SOM LTDA. CNPJ: 04.307.148/0001-24
VALOR: R\$ 6.250,00(SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 ao proponente MARTINELLI SOM LTDA - CNPJ: 04.307.148/0001-24.

Colorado-Pr, 08 de dezembro de 2025.

ROSIMEIRE CHUIQUIM
PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO – Nº 502/2025.

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº: 092/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE PALCO PARA A FESTA DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ. VENCEDOR: MARTINELLI SOM LTDA. CNPJ: 04.307.148/0001-24

VALOR: R\$ 6.250,00(SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
07.001.26.695.0014.2.046- DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO-
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURIDICA - R\$ 55.000,00

Colorado-Pr, 08 de dezembro de 2025.
ROSIMEIRE CHIUIM
PREFEITA

172031/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ATO DE AUTORIZAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº: 091/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SOM E LUZ, JOGO DE MESA E CADEIRA, PAINEL DE LED E SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E VIDEOMAKER PARA A FESTA DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE

COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
VENCEDOR: MARTINELLI SOM LTDA.

CNPJ: 04.307.148/0001-24

VALOR: R\$ 55.000,00(CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 ao proponente MARTINELLI SOM LTDA - CNPJ: 04.307.148/0001-24.

Colorado-Pr, 05 de dezembro de 2025.

ROSIMEIRE CHIUIM
PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO - Nº 498/2025.

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº: 091/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SOM E LUZ, JOGO DE MESA E CADEIRA, PAINEL DE LED E SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E VIDEOMAKER PARA A FESTA DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE

COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
VENCEDOR: MARTINELLI SOM LTDA.

CNPJ: 04.307.148/0001-24

VALOR: R\$ 55.000,00(CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.001.26.695.0014.2.046- DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO-
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURIDICA - R\$ 55.000,00

Colorado-Pr, 05 de dezembro de 2025.
ROSIMEIRE CHIUIM
PREFEITA

172069/2025

Conselheiro Mairinck

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025
TIPO: MENOR PREÇO por LOTE/ITEM
EXCLUSIVO ME E EPP

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio dos Agentes de Contratação, designados pela portaria nº 113/2025 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO por LOTE/ITEM, cujo objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos servidores dos diversos Departamentos Municipais de Conselheiro Mairinck. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 15 de dezembro às 08:00 horas do dia 12 de janeiro de 2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 12 de janeiro de 2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 08:30 horas do dia 12 de janeiro de 2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

Conselheiro Mairinck-Pr, 11 de dezembro de 2025.
Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

171721/2025

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2025
TIPO: MENOR PREÇO por LOTE/ITEM

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio dos Agentes de Contratação, designados pela portaria nº 113/2025 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO por LOTE/ITEM, cujo objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços com Torno Mecânico e Solda Elétrica no para atender a demanda dos Departamentos de Obras, Agricultura, Saúde e Educação do Município de Conselheiro Mairinck-Pr. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 15 de dezembro de 2025 às 08:00 horas do dia 14 de janeiro de 2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 às 08:30 horas do dia 14 de janeiro de 2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 08:30 horas do dia 14 de janeiro de 2026. REFERÊNCIA

DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

Conselheiro Mairinck-Pr, 11 de dezembro de 2025.
Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

171731/2025

Contenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO
PREGAO ELETRONICO Nº 070/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, INCLUINDO IMPLEMENTOS PARA PREPARO, MANEJO E CONSERVAÇÃO DE SOLO E PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS VEGETAIS, DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CONTENDA/PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 202537050006, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de **R\$ 201.855,00 (duzentos e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 15/12/2025 às 08h30min do dia 19/01/2026.

Abertura das Propostas: das 08h31min do dia 19/01/2026 às 09:00min do dia 19/01/2026.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 09h01min do dia 19/01/2026.

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site www.contenda.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Avenida João Franco, nº 400, Centro, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 3625-1212.

Contenda, 11 de dezembro de 2025.

Fabio Santos Fernandes
Pregoeiro

171723/2025

Fazenda Rio Grande

RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO da Homologação do Pregão Eletrônico nº 63/2025, que tem por objeto a aquisição de Chromebooks, headsets e gabinetes de recarga, visando à implementação das competências gerais e digitais previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Básica, em especial no contexto do ensino de Pensamento Computacional, e à execução das metas estabelecidas pela Política Nacional de Educação Digital (PNED) - Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023. RETIFICA-SE a Homologação do referido certame, publicada na Edição nº 12005/2025 do Diário Oficial do Paraná, em 27 (vinte e sete) de outubro de 2025, nos seguintes termos: **Onde se lê: "PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.688.388/0001-04 para os itens 01 e 04 com o valor total de R\$ 1.916.200,00 (um milhão, novecentos e dezesseis mil e duzentos reais)."** **Leia-se: "SDK SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.366.886/0001-60, para o item 04 com o valor total de R\$ 21.040,00 (vinte e um mil e quarenta reais); resultando o item 01 fracassado".** 10 de dezembro de 2025.

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito Municipal em Exercício

171297/2025

Flor da Serra do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09
/2025

O MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL, torna público que fará realizar, às 09:00h, horas do dia 08 de Janeiro do ano de 2026, na plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
R. João Arisi, Lote Nº 15, Quadra Nº 13	Paço Municipal	456,53 m²	360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos

e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Flor da Serra do Sul e na plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
Flor da Serra do Sul., 10 de Dezembro de 2025.
VALMOR FELIPE JUNIOR

171088/2025

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº. 109/2025

Objeto: Seleção de Propostas - registro de preços - para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos e hospitalares para uso nos diversos serviços da Secretaria Municipal da Saúde, período de 12 meses, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos. **Abertura e avaliação das propostas: 08 de janeiro de 2026, às 9:00 horas.** O edital poderá ser retirado nos seguintes endereços: Portal www.gov.br/compras/pt-br - UASG 987563, Portal da transparência do Município: <https://transparencia.foz.pr.gov.br> - Maiores informações das 08:00 às 17:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelos e-mail's dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br - dirlei.dcs@gmail.com. Foz do Iguaçu, 11 de dezembro de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, MATERIAL ELÉTRICO E TELEFÔNICO, MATERIAL HIDROSSANITÁRIO, MATERIAL DE PINTURA, FERRAMENTAS MANUAIS, MATERIAL DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E ARTEFATOS DE CONCRETO, constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil – SINAPI, atualizada, unidade da federação: Paraná, destinado a Manutenção dos Próprios Públicos, período de 12 meses. Material será destinado a Manutenção dos próprios públicos na forma especificada neste edital e no ANEXO I – Termo de Referência são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição total. **Abertura e avaliação das propostas: 15 de janeiro de 2026, às 09:00 horas.** Retirar o edital no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> - UASG 987563 - Compras.gov.br nº 90110. Maiores informações das 08:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1374 ou pelo e-mail julio.pmf@gmail.com - Foz do Iguaçu – PR, 11 de dezembro de 2025.

Leandro Ribeiro Vargas / Diretor de Licitações e Contratos

171984/2025

Francisco Alves

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2025. CONCORRÊNCIA Nº 011/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Contratada: **URBANS ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.726.046/0001-60. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do Ginásio de Esportes Amarelão, situado na Rua Francisco Escorsin, Centro, no município de Francisco Alves, compreendendo: serviços preliminares; demolições e retiradas; divisórias; esquadrias madeira e vidros temperados; instalações hidrossanitárias; revestimentos de pisos internos; revestimentos de paredes internas; pintura das paredes internas; piso quadra poliesportiva; instalações elétricas – prevenção de incêndio; prevenção contra incêndio e pânico; sistema de hidrantes – prevenção de incêndio; tubulação e conexões; corrimão em escadas e rampas; guarda-corpo metálico; limpeza da obra, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos em anexo no referido edital. Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 710.000,00 (SETECENTOS E DEZ MIL REAIS). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de assinatura.

Francisco Alves - PR, 03 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
ALÍRIO JOSÉ MISTURA/Prefeito Municipal

171716/2025

General Carneiro

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Associação dos Catadores de Reciclável Nova Esperança torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para barracão para triagem de resíduos

sólidos urbanos não perigosos a ser implantada na Rua Heitor Guerios (Dr Regis B Mangliane), nº 145, Planalto, do município de General Carneiro - PR.

171291/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA SIMPLIFICADA

Associação dos Catadores de Reciclável Nova Esperança torna público que irá requerer ao IAP, a renovação da Licença Simplificada para barracão para triagem de resíduos sólidos urbanos não perigosos a ser implantada na Colônia Butiazal, Zona Rural do município de General Carneiro - PR.

171292/2025

Ibaiti

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 48/2025 - PMI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 501/2025

OBJETO: A Presente Licitação tem por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, DESENTUPIMENTO DE CANOS, SERVIÇOS DE HIDROJATO E LIMPEZA DE CAIXA DE RESÍDUOS, SERVIÇOS ESSES A SEREM PRESTADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, FUNDACÕES E AUTARQUIAS VINCULADAS AO MUNICÍPIO DE IBAITI com prazo de execução de 01 Dia, com previsão contratual máximo de 12 meses, atendendo as necessidades da administração municipal, com entrega em até 1 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço, Por Lote. **MODO DE DISPUTA:** Aberto-Fechado. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 587.880,00 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta Reais). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09:00 (nove horas) do dia 29/12/2025 (Vinte e Nove de dezembro de 2025). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 29/12/2025 (Vinte e nove de dezembro de 2025). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná. / OU online através do site: www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaiti, 03 de Dezembro de 2025

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

171917/2025

Iguatu

SEC.ADM-LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica Nº 009/2025

Objeto: Constitui objeto do presente processo, Pavimentação de Estrada Rural em CBUQ, 49.320 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

Data da sessão de abertura: 30/12/2025

Horário da sessão de abertura: 09h00min

Valor: R\$ 6.599.379,64 (seis milhões, quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

E mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 10 de dezembro de 2025.

Martinho Lucas de Godoy
Prefeito Municipal

171259/2025

SEC.ADM-LICITAÇÕES E COMPRAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade Nº 057/2025

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa para apresentação do espetáculo “A Magia Do Natal”, espetáculo com trilha sonora ao vivo + sistema de sonorização completa + cenário.

Fornecedor: TEATRO OS AMADORES LTDA, CNPJ: 07.850.272/0001-20.

Valor: R\$11.000,00 (onze mil reais).

Iguatu, 03 de Dezembro de 2025.

Martinho Lucas de Godoy
Prefeito Municipal

171261/2025

Inácio Martins

CONTRATO Nº 058/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/2025

Objeto: Viagem a Morretes com idosos de 11 a 12 de dezembro de 2025, incluso: transporte, alimentação, hospedagem, seguro viagem, guia de turismo, seguro de passageiro e bilhete pra passeio turístico de trem Curitiba x Morretes na (classe turística), visita no parque temático Hisgeopar, centro histórico de Morretes. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: **59991298 LUCAS GABRIEL TORRES VELOSO** - CNPJ nº 59.991.298/0001-91. Valor Contratual: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). Prazo de Execução e Vigência de 06 (seis) meses do dia 10/12/2025 a 09/06/2026. Assinatura: 10/12/2025.

172002/2025

TERMO ADITIVO Nº 005 - SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 046/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2024. Objeto: Pavimentação em CBUQ - VIAS URBANAS, conforme SAM 58-Lote 01, convênio 192/2024. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: **CONTRATADA: CONSTRUTORA TANGARA LTDA** - CNPJ da Contratada nº 04.345.893/0001-68. Objeto do Termo Aditivo: Supressão de Valor ao Contrato nº 046/2024, no Valor de R\$ 170.634,71 (Cento e setenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e um centavos), equivalente a 3,2067%, conforme solicitação da Secretária Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, do Parecer Técnico de Engenharia nº 045/2025, Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Assinatura: 11/12/2025.

172003/2025

Itapejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90009/2025

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Dispensa Eletrônica, tipo menor preço por Lote, no dia 18 (dezoito) de Dezembro de 2025, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização/fabricação de móveis sob medida destinados a Casa da Cultura do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

Data e Horário da Fase de Lances: no dia 18/12/2025, com início às 09h00min (nove) horas e término às 15h00min (quinze) horas no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Dispensa Eletrônica Nº 90009/2025, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 08 (oito) de Dezembro de 2025.

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal

171823/2025

Janiópolis

AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025 - UASG 987637 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2025

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 08 de janeiro de 2026, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDAGEM E TORNEARIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 08 de janeiro de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.gov.br/compras. Valor máximo da licitação: **R\$ 220.208,10 (Duzentos e vinte mil, duzentos e oito reais e dez centavos).** Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 11 de dezembro de 2025

EIDES GUEDES
PREFEITO

171914/2025

Londrina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º CE/SMGP-0018/2025 COMPRASNET n.º 90.018/2025.

O MUNICÍPIO DE LONDRINA torna público que fará realizar às 13:00 horas do dia 06 de janeiro de 2026, na Plataforma COMPRASGOV, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º CE/SMGP-0018/2025 (COMPRASGOV n.º 90.018/2025)**, na forma eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede Municipal	Infraestrutura urbana (lazer)	903,11 m²	180 (dias)

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Londrina e na plataforma COMPRASNET. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação - Telefone (43) 3372-4412 - E-mail licita@londrina.pr.gov.br e por meio da plataforma. Londrina, 11 de dezembro de 2025. **SÉRGIO WILLIAN COSTA BECHER** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

171863/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PGE-0208/2025

Comunicamos aos interessados que está disponibilizado o Edital a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO n.º PGE/SMGP-0208/2025 (COMPRASGOV n.º 90.208/2025)**, objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, com entrega ponto a ponto. Valor máximo da licitação: R\$ R\$ 1.965.190,33. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ou pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 11 de dezembro de 2025. **SÉRGIO WILLIAN COSTA BECHER** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

171862/2025

Mangueirinha

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **LEANDRO DORINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 011/2025 - PMM**, que tem por objeto: **revitalização do Complexo Esportivo José Dias de Almeida, localizado na Rua Duque de Caxias, deverá ser executada conforme o projeto técnico, observando as seguintes exigências: deverá ser implantado um novo sistema de iluminação para o campo e a pista de caminhada, incluindo a instalação de postes metálicos e da rede de distribuição elétrica, conforme as especificações do projeto onde também serão realizados os serviços de pavimentação, sinalização horizontal e substituição do alambrado, todos em conformidade com o detalhamento técnico. Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com o projeto aprovado e as normas técnicas vigentes, garantindo a qualidade, durabilidade e funcionalidade da intervenção.** A empresa proponente **J A PEREIRA EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUCAO LTDA** foi vencedora do item 01. Valor total R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais).

Mangueirinha 11 de Dezembro de 2025.

Leandro Dorini - Prefeito.

171853/2025

Mato Rico**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº073/2025**

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as 09:00 horas, do dia 29 de dezembro do ano de 2025, no portal nacional de Compras BNC, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº002/2025, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da construção de 20 unidades habitacionais, por meio do termo de compromisso 5600020250030 – Novo PAC – FNHIS SUB-50/Nº do contrato:040601/2025. Observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos. O edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, nº1530, centro, no site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fonefax: 0800 888 5155 Whatsapp(0**42) 3633-1160 - ou pelo e-mail licitacoes@matorico.pr.gov.br, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:00 horas. Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 29 de dezembro de 2025. Edilir de Jesus Ribeiro da Silva -Prefeito Municipal.

171238/2025**Missal****EXTRATO DO CONTRATO 692-2025****LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 083/2025**OBJETO:** Contratação De Empresa Especializada Para O Fornecimento De Caminhão Coletor Compactor De Lixo, Com Recursos Do Convênio Secid Nº 634/2025**FORNECEDOR-CNPJ Nº-VALOR TOTAL**

Vetrara Comércio De Caminhões Ltda -27.435.406/0001-53- R\$ 513.550,00

PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS**DOTAÇÕES:**09 Secretaria De Obras, Urbanismo E Transporte - 002 Departamento De Transporte - 26.782.0017.1076 Reequipar A Frota Municipal - 4.4.90.52.00.00 Equipamentos E Material Permanente-03736 E 02006 1005/03/99/01/01 Conv.Est.Secid - 634/2025 - Caminhão Coletor E Comp.De Lixo**DATA:** 09 DE DEZEMBRO DE 2025**171936/2025****EXTRATO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO****LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 094/2025****OBJETO:** Aquisição De Materiais Para Atender O Programa Estadual De Fortalecimento Da Vigilância Em Saúde No Paraná (Provigia-Pr), Com Recursos Das Resoluções Sesa Nº 1519/2023, Nº 374/2024, Nº 689/2025 E Nº 726/2025**FORNECEDOR-CNPJ Nº-CONTRATO Nº-VALOR TOTAL**

Automedical Ltda-55.152.280/0001-45-672-R\$560,00

Campos Soluções Atacadistas Ltda – Me-60.915.736/0001-11-673-R\$ 935,50

Dac Móveis Ltda – Me-56.101.450/0001-25-674-R\$ 13.773,00

Dri Office Ltda – Me-60.389.680/0001-09-675-R\$ 2.505,00

Ellias Nunes Motion Ltda – Me-56.212.662/0001-80-676-R\$ 4.630,05

Exxitus Comércio Atacadista,Varejista E Prestadora De Serviços Ltda – Me-30.380.856/0001-09-677-R\$ 1.064,00

Linkmarket Informática E Telecomunicações Ltda – Epp-09.636.384/0002-99-678-R\$ 3.402,00

Lg Suprimentos Ltda – Me-61.426.113/0001-48-679-R\$ 675,00

Mastersul Equipamentos De Segurança Ltda-18.274.923/0001-05-680-R\$1.240,00

Psa Tecnologia E Distribuição Ltda – Epp-30.282.572/0001-71-682-R\$ 10.866,00

Rosana Vieira Dos Reis-Me-63.328.015/0001-01-683-R\$13.116,75

Senna Alimentos Ltda 59.040.074/0001-02-684-R\$3.300,00

Tolequip Vendas Ltda – Me-59.764.011/0001-90-685-R\$ 2.220,00

Unity Instrumentos De Testes E Medição Ltda-01.808.192/0001-20-686-R\$350,00

Vanessa Da Silva Rodrigues Me-41.913.049/0001-12-687-R\$2.219,00

Prazo:30 (Trinta) Dias**Dotações:**08 Secretaria De Saúde -10.304.0009.1055 Reequipar A Secretaria De

Saúde - 4.4.90.52.00.00 Equipamentos E Material Permanente -03150 E 00505 –

Royalties Tratado De Itaipu Binacional - 03151 E 00500 – Investimentos Na Rede

De Serviços De Saúde – Portaria 203-Gm, De 2007- 03151 Ea 00500 – Investimentos

Na Rede De Serviços De Saúde – Portaria 203-Gm, De 2007 - 03152 E 00345 – Sesa

Pr-Provigia-Incentivo Financeiro - Investimentos - Resolução 374/2024 - 03152

Ea 00345 – Sesa Pr-Provigia-Incentivo Financeiro - Investimentos - Resolução

374/2024 - 10.304.0009.2064 Vigilância Em Saúde-3.3.90.30.00.00 Material

De Consumo-03243 E 00393 – Sesa - Provigia Resolução 1519/2023-03243 Ea

00393 – Sesa - Provigia Resolução 1519/2023-03244 E 00388 – Fortalecimento

Da Vigilância Em Saúde - Sesa Pr

Data:10 De Dezembro De 2025**171938/2025****TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 133/2025**

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74 e 86 – § 3º, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da empresa SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 24.706.364/0001-50, a qual trata-se da adesão, na qualidade de “carona”, à Ata de Registro de Preços Consolidada

Nº 134/2024, originária do Pregão Eletrônico Nº 020/2025, gerenciada pelo consórcio CINCATARINA, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) caminhão, tipo I, com recursos do Convênio SECID.Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R\$ 605.900,00** (seiscentos e cinco mil e novecentos reais).

Missal/PR, 10 de Dezembro de 2025.**Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal****171933/2025****Moreira Sales**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 027/2025

Objeto: A presente licitação é um Registro de Preços para aquisição futura e eventual de maquinários rodoviários, compreendendo Caminhão Basculante 6x4, Motoniveladoras (Tipos A, B e C) e Pás Carregadeiras (Tipos A e B), no Município de Moreira Sales/PR.

Regime de Execução: Menor Preço por item

Valor Total: R\$ 7.706.423,82 (Sete Milhões, Setecentos e Seis Mil Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Nova Data Abertura: 24 de dezembro de 2025, às 09h30min.

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – licitacao1@moreirasales.pr.gov.br

Luiz Antônio Volpato – Prefeito.

172046/2025**Novo Itacolomi****AVISO DE LICITAÇÃO****Edital de Pregão Eletrônico n.º 0492025 - PMNI**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia **29 de Dezembro de 2025**, na Plataforma Bolsa Nacional de Compras, site: <https://bnc.org.br/>, Contratação na Modalidade **Pregão**, na Forma Eletrônica, Disputa: Modo **Aberto**, do Tipo **Menor Preço**, para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO SESA N.º 931/2021**. A Pasta com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos, anexos e demais documentos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na página da internet da Prefeitura Municipal de Novo Itacolomi através do site <https://novoitacolomi oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes> e na Plataforma Bolsa Nacional de Compras, site: <https://bnc.org.br/> a partir do dia 12 de Dezembro de 2025. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma supramencionada.

Novo Itacolomi, 11 de Dezembro de 2025.

JOÃO PEDRO MAGON

Prefeito Municipal

171961/2025**Palotina****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 236/2025****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****FUNDAMENTAÇÃO - ARTIGO 74, INCISO I DA LEI 14.133/2021.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DO GERADOR DE ENERGIA C135 D6 PLACA DE PATRIMÔNIO Nº 17641 DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.493,88 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. No procedimento de Inexigibilidade n.º 236/2025, anexo. Em 11 de dezembro de 2025.

Palotina, 11 de dezembro de 2025.

**SR. RODRIGO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL****171804/2025**

Paraíso do Norte

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DIGITAL Nº 1611/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025 LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 82/2025 DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
AMPLA CONCORRÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO 113/2025 – ID 456

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE – PR CNPJ 75.476.556/0001-58 e PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A CNPJ: 76.527.951/0001-85. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - CONVÊNIO Nº 377/2025 COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO PARANÁ (SEAB). Item 1 no Valor de R\$ 1.156.000,00 (um milhão cento e cinquenta e seis mil reais). Dotação: 10.002.0020.0608.0015.2076.3449052.24.00 – 20001 - Convênio nº 377/2025 – SEAB, Vigência: 10/12/2025 a 01/10/2026
Paraíso do Norte, 10 de dezembro de 2025.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

171921/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DIGITAL Nº 1611/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025 LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 82/2025 DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
AMPLA CONCORRÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO 113/2025 – ID 456

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE – PR CNPJ 75.476.556/0001-58 e PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A CNPJ: 76.527.951/0001-85. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - CONVÊNIO Nº 377/2025 COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA EDO ABASTECIMENTO DO PARANÁ (SEAB). Item 1 no Valor de R\$ 1.156.000,00 (um milhão cento e cinquenta e seis mil reais). Dotação: 10.002.0020.0608.0015.2076.3449052.24.00 – 20001 - Convênio nº 377/2025 – SEAB, Vigência: 10/12/2025 a 01/10/2026
Paraíso do Norte, 10 de dezembro de 2025.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

171932/2025

Paranavaí

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2025

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretora Especial de Compras, torna público, que na forma da Lei nº 14.133/2021, fará realizar às 08:30h do dia 07 de janeiro de 2026, CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, por meio da INTERNET, através da [Plataforma eLicita](#), disponível no endereço eletrônico atende.elicita@ipm.com.br, objetivando a **Pavimentação de vias de estrada rural (Estrada Rota do Queijo) do município de Paranavaí por meio de pavimentação com blocos intertravados de concreto do tipo sextavado, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, com valor máximo estimado em R\$ 2.912.174,49.**

As propostas deverão ser cadastradas na [Plataforma eLicita](#) até 08:29 horas do dia 07 de janeiro de 2026. A documentação completa do edital correspondente estará disponível na página eletrônica da Prefeitura do Município de Paranavaí: <https://paranavai.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais>.

Esclarecimentos quanto ao Edital serão fornecidos através do e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br ou pelo telefone: (44) 3421-2323.

Esclarecimentos quanto ao acesso no sistema operacional serão fornecidos através do e-mail atende.elicita@ipm.com.br ou telefone (47) 3531-1500.

PARANAVAÍ/PR, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

THAÍS SOARES DA SILVA
Diretora Especial de Compras

172081/2025

Paulo Frontin

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN- PR
CNPJ: 77.007.474.0001-90 – Rua: Rui Barbosa, n.º 204 – CEP: 84.635-00
Paulo Frontin – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO/REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE PAULO FRONTIN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

FORMA DE JULGAMENTO: Maior Desconto por Item.

MODO DE DISPUTA: “Aberto e Fechado”

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 22/01/2026 a partir das 09h30min após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro.

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de Paulo Frontin, no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr. CEP. 84635-000, de segunda a sexta-feira, das 08h00min horas às 12h00min e das 13h00min às 17h00min horas. Telefone (42) 0800-700 1210.
SITE: www.paulofrontin.pr.gov.br.

LOCAL: <https://www.bllcompras.com>.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Paulo Frontin/PR, 11 de dezembro de 2025.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS
Prefeito

172072/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN- PR
CNPJ: 77.007.474.0001-90 – Rua: Rui Barbosa, n.º 204 – CEP: 84.635-00
Paulo Frontin – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO MODO REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2026

Aquisição de utensílios, equipamentos, mobiliários, brinquedos e demais materiais necessários à estruturação e ao funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Professor João Filus, localizado no Município de Paulo Frontin/PR,
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

MODO DE DISPUTA: “Aberto e Fechado”

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 15/01/2026 a partir das 09h30min após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro.

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de Paulo Frontin, no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr. CEP. 84635-000, de segunda a sexta-feira, das 08h00min horas às 12h00min e das 13h00min às 17h00min horas. Telefone (42) 0800-700 1210.

SITE: www.paulofrontin.pr.gov.br.

LOCAL: <https://www.bllcompras.com>.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Paulo Frontin/PR, 11 de dezembro de 2025.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS
Prefeito

172027/2025

Perobal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 133/2025 PMP-PEROBAL

CONTRATANTE: Município de Perobal, Estado do Paraná, com sede a Rua Guassatonga, 895, Jardim Independência, inscrito no CGC/MF n.º 01.612.444/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr.º Cristiano Cezar Merlini de Albuquerque, portador da Cédula de Identidade de RG n.º 5.7.641-7/SSP-PR, e do CPF/MF n.º 005.541.909-74 e

CONTRATADA: MVP SOLUCÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento, lote 1: Veículo Utilitário tipo PICK-Up CS.

Valor Total: R\$ 107.700,00 (cento sete mil setecentos reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta do Convenio n.º 1423/2025 firmado entre a SECID e o Município de Perobal – Pr.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura,
citada no extrato do contrato publicado no PNCP ou no Diário Oficial para aqueles municípios com até 20.000 habitantes que assim optarem, em conformidade com o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 176 da Lei Federal 14.133/21.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Perobal, 11 de dezembro de 2025.
FORO: Comarca de Umuarama, Estado do Paraná.
Perobal, 11 de dezembro de 2025

171734/2025

Pérola

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2025
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento contratação direta do objeto abaixo especificado, por DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, observada as disposições contidas no presente Edital para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de som profissional de grande porte, locação de palco profissional e locação de painéis de LED, incluindo montagem, operação e desmontagem, destinados ao atendimento das necessidades estruturais do evento comemorativo que será realizado pelo Município de Pérola, Estado do Paraná.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 18/12/2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:51 às 08:59 horas do dia 18/12/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 18/12/2025.
LOCAL: PLATAFORMA BLL.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 58.511,12 (cinquenta e oito mil, quinhentos e onze reais e doze centavos).
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.367/2017, Decreto Municipal nº 059 de 03 de março de 2021 e Decreto nº 141, 21 de Junho de 2024 e demais legislações pertinentes.
INFORMAÇÕES: Através do endereço eletrônico: bll.org.br ou www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Pérola/PR., 11 de dezembro de 2025.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.

171625/2025

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, iluminação cênica e técnica, fornecimento e operação de painéis de LED, serviço de anúncio volante e montagem de estrutura de palco de grande porte profissional e Camarim duplo em estrutura modular Octanorm, destinados a atender às demandas institucionais, culturais, turísticas e administrativas das secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 31/12/2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:51 às 08:59 horas do dia 31/12/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 31/12/2025.
LOCAL: PLATAFORMA BLL.
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 915.917,96 (Novecentos e quinze mil, novecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).
LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.367/2017, Decreto Municipal nº 059 de 03 de março de 2021 e Decreto nº 141, 21 de Junho de 2024 e demais legislações pertinentes.
INFORMAÇÕES: Através do endereço eletrônico: bll.org.br ou www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Pérola/PR., 11 de dezembro de 2025.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.

171638/2025

Piên

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025

Tipo: Menor Preço Por Lote

O Agente de Contratações torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 15 de janeiro do ano de 2026, na plataforma Bolsa Brasil de Licitações – BLL no site: www.bll.org.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, modo de disputa ABERTO, a preços fixos e sem reajuste da(s) seguinte(s) obra(s): Pavimentação de vias urbanas em Placas de Concreto de Cimento Portland, Bairro Campo Novo, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base, revestimento, meio-fio e sarjeta, iluminação pública, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos. Prazo de execução 360 dias. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura e na plataforma.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma

Piên/PR, 11 de dezembro de 2025.

Marcos Aurelio Melenek
Agente de Contratação

171671/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025

Tipo: Menor Preço Por Lote

O Agente de Contratações torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 19 de janeiro do ano de 2026, na plataforma Bolsa Brasil de Licitações – BLL no site: www.bll.org.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, modo de disputa ABERTO, a preços fixos e sem reajuste da(s) seguinte(s) obra(s): Pavimentação de Via Urbana em CBUQ e Pavimentação de vias urbanas em Placas de Concreto de Cimento Portland, Bairros Centro e Avenal, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base, revestimento, meio-fio e sarjeta, iluminação pública, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos. Prazo de execução 180 dias. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura e na plataforma.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma

Piên/PR, 11 de dezembro de 2025.

Marcos Aurelio Melenek
Agente de Contratação

171672/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025

Tipo: Menor Preço Por Lote

O Agente de Contratações torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 22 de janeiro do ano de 2026, na plataforma Bolsa Brasil de Licitações – BLL no site: www.bll.org.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, modo de disputa ABERTO, a preços fixos e sem reajuste da(s) seguinte(s) obra(s): Pavimentação de vias urbanas em Placas de Concreto de Cimento Portland, Bairro Trigolândia, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base, revestimento, meio-fio e sarjeta, iluminação pública, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos. Prazo de execução 180 dias. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura e na plataforma.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma

Piên/PR, 11 de dezembro de 2025.

Marcos Aurelio Melenek
Agente de Contratação

171677/2025

Pinhalão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ EDITAL nº 92/2025 Pregão Eletrônico – 1ª Retificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - PR, através de sua Pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 333/2025, de 13/11/2025, torna público, para conhecimento dos interessados que o Aviso de Publicidade não foi incluído nas edições do Diário Oficial Eletrônico do Município, motivo pelo qual se fará necessária a reabertura do prazo de publicidade. Portanto, receberá até às 08:00:00 horas do dia 13/01/2026, propostas para: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 16 (dezesseis) estufas agrícolas completas para atendimento de agricultores familiares do Município de Pinhalão/PR, em consonância com o Convênio nº 613/2025 – SEAB. Valor máximo: R\$ 275.677,44. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico:

www.gov.br/compras/pt-br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.gov.br/compras/pt-br, <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, através do e-mail licitacaoof03@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Manoel Ribas, 326, Centro, Pinhalão-PR.

Critério de Julgamento – Menor preço por lote.

Pinhalão, 11 de dezembro de 2025.

Raíssa Pimentel Vilas Boas - Pregoeira

171551/2025-

Planalto

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO “PREGÃO ELETRÔNICO” Nº 057/2025

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 057/2025, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de equipamentos para a nova UBS Tipo II em conformidade com a Resolução SESA nº 1514/2025 e seguindo a orientação da Resolução nº 389/2023, que estabelece as regras para transferências fundo a fundo e determina a observância da RENAME para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao SUS do Município de Planalto-PR.

VALOR: R\$ 509.955,65 (Quinhentos e nove mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: Dia 29 de dezembro de 2025, a partir das 09h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou através do site www.compras.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: www.compras.gov.br

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

171628/2025

Ponta Grossa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR Retificação do 1º Adendo ao Edital Pregão Eletrônico SRP Nº 99/2025

O Município de Ponta Grossa/PR informa a existência do 1º adendo ao pregão, na forma eletrônica, registro de preços nº 99/2025, que se realizará no dia 29 de dezembro de 2025, às 13h00min, através do Portal Compras.gov.br, para contratação de Solução TIC unificada em modalidade XaaS (Tudo como Serviço), Prestação de Serviços de Outsourcing de Digitalização/Impressão, compreendendo a locação de equipamentos para realização das demandas de captura, impressão, cópias e fragmentação de mídias para descarte seguro; incluído assistência, capacitação, garantia e suporte técnico especializado durante todo o período contratual. Mais informações, na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1349) ou ainda através do Portal da Transparência, Ponta Grossa, 11/12/2025.

Isabele da Veiga Moro - Secretária Municipal de Administração.

171727/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR Aviso de Licitação - Concorrência eletrônica nº 45/2025

O Município de Ponta Grossa/PR realizará no dia 29/12/2025, às 09:00 horas, a Concorrência Eletrônica nº 45/2025, através do Portal Compras.gov.br, para contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, abrangendo todos os prédios e instalações públicas municipais, bem como imóveis locados e cedidos sob responsabilidade do Município, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas. Valor Máximo: 30.200.000,00 (trinta milhões e duzentos mil reais). Mais informações na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1006/1454 ou ainda através do Portal da Transparência - Licitações, Ponta Grossa, 10/12/2025

ISABELE DA VEIGA MORO
Secretária Municipal de Administração

171329/2025

Prudentópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 491/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90021/2025

OBJETO: Contratação de Empresa para a Execução de Pavimentação Asfáltica

em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, compreendendo um trecho de 90.960,00 m², localizados na Estrada da Linha Esperança até a Ponte de São Sebastião, área rural no município de Prudentópolis/PR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS - PR, CNPJ nº 77.003.424/0001-34.

CONTATADA: BMJ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 15.621.129/0001-94

VALOR: R\$ 12.022.000,00 (doze milhões e vinte e dois mil reais).

FISCAL: Nicole Cavali Wolski

FISCAL SUBSTITUTO: Adyson Marcel Erdmann.

GESTOR: Guilherme Cappellari.

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 16 (dezesseis) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

171977/2025

Quitandinha

MUNICÍPIO DE QUITANDINHA - PR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025-PMQ

LOCAL: www.bilcompras.com

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO DOCE GRANDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. Área construída 175.40. Valor R\$ 149.444,61. Data limite do cadastramento das propostas: 02 de fevereiro de 2026 às 9h. Data de início dos lances: 02 de fevereiro de 2026 às 9h15min. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes. Informações e integra do edital: www.quitandinha.pr.gov.br/licitacoes, email: licitacao@quitandinha.pr.gov.br ou diretamente a sede da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-992117280. whatsapp 41-991941121. Quitandinha, 11 de dezembro de 2025. Antonio largas – Secretário de Administração e Finanças.

171704/2025

MUNICÍPIO DE QUITANDINHA - PR AVISO PREGÃO Nº 54/2025-PMQ

LOCAL: www.bilcompras.com

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS – CONVÊNIO 527/2025 - SEAB

Data limite do cadastramento das propostas: 12 de janeiro de 2026 às 14:00h. **Data de início dos lances:** 12 de janeiro de 2026 às 14:15h. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes. Informações e integra do edital: www.quitandinha.pr.gov.br/licitacoes, email: licitacao@quitandinha.pr.gov.br ou diretamente a sede da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-3623-1231. Quitandinha, 11 de dezembro de 2025. Antonio largas – Secretário de Administração e Finanças.

171684/2025

MUNICÍPIO DE QUITANDINHA - PR AVISO PREGÃO Nº 58/2025-PMQ

LOCAL: www.bilcompras.com

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL. **Data limite do cadastramento das propostas:** 09 de janeiro de 2026 às 8h45min. **Data de início dos lances:** 09 de janeiro de 2026 às 9h. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes. Informações e integra do edital: www.quitandinha.pr.gov.br/licitacoes, email: licitacao@quitandinha.pr.gov.br ou diretamente a sede da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-3623-1231. Quitandinha, 11 de dezembro de 2025. Antonio largas – Secretário de Administração e Finanças.

171700/2025

MUNICÍPIO DE QUITANDINHA - PR AVISO PREGÃO Nº 59/2025-PMQ

LOCAL: www.bilcompras.com

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE, ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DEMAIS MATERIAIS PERMANENTES PARA CUMPRIMENTO DAS RESOLUÇÕES SESA/PROVIGIA, EMENDAS IMPOSITIVAS E IOAF. **Data limite do cadastramento das propostas:** 12 de janeiro de 2026 às 8h45min. **Data de início dos lances:** 12 de janeiro de 2026 às 9h. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes. Informações e integra do edital: www.quitandinha.pr.gov.br/licitacoes, email: licitacao@quitandinha.pr.gov.br ou diretamente a sede da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-3623-1231. Quitandinha, 11 de dezembro de 2025. Antonio largas – Secretário de Administração e Finanças.

171703/2025

Ramilândia

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Modalidade: Dispensa nº 22/2025
Processo Administrativo Nº 148/2025

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO ITENS DECORATIVOS, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURAS TEMÁTICAS, EM ÁREAS PREVIAMENTE DEFINIDAS, PARA O PERÍODO DAS FESTIVIDADES NATALINAS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0757/2025, ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA.

EMPRESA: JF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO: Rua Curitiba, Nº 1479, Sala 02, Centro - Céu Azul/PR - CEP 85840-000

CNPJ: 20.105.207/0001-38

PRAZO: 30 (trinta) dias

Ramilândia, 09 de dezembro de 2025

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

171556/2025

Rio Azul

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra retificado o Pregão ELETRÔNICO, nº. 150/2025, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE por item/lote, modo de disputa: aberto/fechado, com data de abertura para o dia 15 de janeiro de 2026, às 08 Hr 00 min, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL SEGUNDO AS RESOLUÇÕES SESA Nº 1.063/2025 E Nº 1.357/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021 Decretos Municipais nº 07/2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, através da plataforma eletrônica BLL. O fim de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá até às 07 hr 59 min do dia 15/01/2026, início da fase de lances às 08 hrs 30 min do dia 15/01/2026. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos <http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao> e <https://bll.org.br/> a partir do dia 11 de dezembro de 2025.

Rio Azul, 11 de DEZEMBRO de 2025.

(a)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº:07/2025

O Município de Rio Azul/PR, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu SUSPENDER, a sessão de abertura do certame CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 07/2025, cujo objeto É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I – INVERNADA DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES SESA 482/2024 E 388/2023.

Motivo da Suspensão : análise de disposições do Edital de Abertura, informamos que a presente licitação ficará suspensa até a devida reformulação, o aviso de reabertura da licitação será republicado nos respectivos Diários.

Rio Azul, 11 de DEZEMBRO de 2025.

(a)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

171968/2025

Rosário do Ivaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 30 de dezembro do ano de 2025, na plataforma BLL, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por

preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do Município	Ginásio de Esportes	1.768,40 m²	300 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Rosário do Ivaí e na plataforma BLL. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Rosário do Ivaí, 11 de dezembro de 2025.

ANIZIO CESAR LINO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

172060/2025

Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2025 COMPRASNET 90.097/PROCESSO 179/2025

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 07 de Janeiro de 2026, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo básico 0 km, com capacidade para 5 (cinco) lugares, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Salto do Lontra com Recursos próprios e habilitados da Resolução SESA Nº 882/2024. Critério de Julgamento: Menor Preço global. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 07 de janeiro de 2026, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial, pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 11 de dezembro de 2025. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 11 de dezembro de 2025.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

171575/2025

Santa Cruz de Monte Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, torna público a todos os interessados, que fará realizar, às 08h30min do dia 12 de janeiro de 2026, na plataforma Bolsa de Licitação do Brasil – BLL, CONCORRÊNCIA na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto: Praça do Expediente José Peres Martins - Juca Perez.

Objeto: Construção de Infraestrutura Urbana (Lazer) com execução de serviços preliminares, parque para pets com equipamentos, bebedouro múltiplo, calçadas, serviços complementares e demais itens e especificações constantes no projeto.

Quantidade e unidade de medida: 451,14m².

Prazo de Execução: 270 (duzentos e setenta) dias.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.santacruzdemontecastelo.pr.gov.br e na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 10 de dezembro de 2025.

WILLIAN CEZAR VIEGA
Prefeito Municipal
DAIANE DOS SANTOS GOMES
Agente de Contratação

170956/2025

Santa Helena

AVISO DE LICITAÇÃO
UASG Nº 987971

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 065/2025

Tipo: Maior Desconto - por Item

Modo de disputa: Aberto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO

“CARNAVAL TERRA DAS ÁGUAS 2026”, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 10 DE JANEIRO A 17 DE FEVEREIRO DE 2026, NO BALNEÁRIO DE SANTA HELENA-PR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS, AGENCIAMENTO DE ARTISTAS E/OU ATRAÇÕES E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO EVENTO CONSTANTE NO INCISO XVIII DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.656/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada no ambiente virtual do Compras.Gov. Br “Acesso Identificado”, no dia 29/12/2025 às 08h00min e será conduzida pelo Agente de Contratações com o auxílio da Equipe de Apoio, para tanto designados.

Obs.: No sistema “Compras.gov.br”, o processo licitatório está identificado como Edital nº 90065/2025.

Edital: O caderno de Instruções para Licitação e anexos está disponível no site: (www.santahelena.pr.gov.br, portal do cidadão/fornecedor) e junto ao Departamento De Licitações, Compras e Contratos do Município de Santa Helena no horário de expediente, das 07h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min.

Publique - se,

Santa Helena - PR, 11/12/2025.

JONER SASSI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

172042/2025

Santa Isabel do Ivaí

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº.05/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em pavimentação com bloco sextavado em 4.500m de extensão, com área total a ser pavimentada de 28.080m², na Estrada do Ramal 26, consoantes ao Programa Estradas da Integração e o Programa Rota do Progresso, o contido no Plano de Trabalho e nos Projetos Técnicos – Convênio nº 629/2025 – SEAB. .O valor total da proposta não poderá ser superior a R\$5.462.937,07 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e sete centavos).

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h00min, do dia 12 de janeiro de 2026. **LOCAL:** www.comprasbr.com.br, dúvidas e informações pelo fone (44) 34538308 ou e-mail licitacao@santaisabeldoivai.pr.gov.br, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Santa Isabel do Ivaí/PR, 11 de dezembro de 2025.

Alex de Andrade Catini
Secretario de Planejamento

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº.06/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em pavimentação com bloco sextavado em 9.340m de extensão, com área total a ser pavimentada de 58.281,60m², na Estrada do Ramal 28, consoantes ao Programa Estradas da Integração, o contido no Plano de Trabalho e nos Projetos Técnicos – Convênio nº 630/2025 – SEAB. O valor total da proposta não poderá ser superior a R\$11.365.647,08 (onze milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oito centavos).

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h00min, do dia 13 de janeiro de 2026. **LOCAL:** www.comprasbr.com.br, dúvidas e informações pelo fone (44) 34538308 ou e-mail licitacao@santaisabeldoivai.pr.gov.br, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Santa Isabel do Ivaí/PR, 11 de dezembro de 2025.

Alex de Andrade Catini
Secretario de Planejamento

171706/202

Santa Tereza do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025.

O Município de Santa Tereza do Oeste, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 30 de janeiro do ano de 2026, na plataforma BLL.COMPRAS, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Recape - CBUQ	29.429,98 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Santa Tereza do Oeste e na plataforma BLL.COMPRAS. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Santa Tereza do Oeste, 11 de dezembro de 2025.

Amarildo Rigolin – Prefeito Municipal

171742/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025.

O Município de Santa Tereza do Oeste, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 30 de janeiro do ano de 2026, na plataforma BLL.COMPRAS, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Pavimentação em CBUQ	24.047,70 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Santa Tereza do Oeste e na plataforma BLL.COMPRAS. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Santa Tereza do Oeste, 11 de dezembro de 2025.

Amarildo Rigolin – Prefeito Municipal

171741/2025

São Jorge D'Oeste

O Município de São Jorge d'Oeste, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual, com validade em 23/07/2027, para atividade de Pavimentação asfáltica, localizada entre a comunidade de Iolópolis e Linha Perobal.

171523/2025

Tomazina

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA RETIFICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2025

Objeto: Aquisição de materiais lúdicos, jogos e livros destinados ao uso das Secretarias Municipais de Tomazina, de acordo com as quantidades e especificações contidas no ETP, TR e no Edital. O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório, realizado em sessão de 28/11/2025, relativo à Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico nº 38/2025, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor dos licitantes, as empresas:

ATLANTICO ARMARINHOS LTDA - CNPJ 13.674.420/0001-03 Item:18 – valor total de R\$ 1.601,80 (um mil e seiscentos e um reais e oitenta centavos);

CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME - CNPJ 07.654.231/0001-68 Item: 1 – valor total de R\$ 3.169,60 (três mil e cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos);

MARCELY GEREZ PEREIRA MARTINS - CNPJ 58.512.546/0001-01 Item: 48 – valor total de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais);

REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA - CNPJ 01.763.210/0001-02 Itens: 16, 25, 26, 34, 38, 40 e 43 – valor total de R\$ 4.117,60 (quatro mil e cento e dezessete reais e sessenta centavos);

A C BEGALLI - CNPJ 38.305.565/0001-50 Item: 10 – valor total de R\$ 873,00 (oitocentos e setenta e três reais);

MELIM COMERCIAL LTDA ME - CNPJ 49.608.132/0001-90 Itens: 4, 5 e 47 – valor total de R\$ 19.867,00 (dezenove mil e oitocentos e sessenta e sete reais);

ELAINE INOCENCIA ZACARIAS DOS REIS - CNPJ 62.452.943/0001-02 Itens: 2, 3, 7, 9, 14, 15, 17, 19, 22, 27, 28, 29, 30, 33, 35, 36, 37, 44 e 46 – valor total de R\$ 25.147,90 (vinte e cinco mil e cento e quarenta e sete reais e noventa centavos);

LARA COMERCIAL LTDA - CNPJ 44.281.782/0001-50 Item: 23 – valor total de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais);

Itens fracassados: 6, 8, 11, 12, 13, 20, 21, 24, 31, 32, 39, 41, 42.

Item em fase de recurso: 45

Valor total do processo R\$ 90.296,90 (noventa mil e duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos)

Vigência: 02/12/2026

Junte-se ao procedimento;
Publique-se;

Tomazina, 02 de dezembro de 2025.

CEZAR BUENO DE MELO
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025

Contratado: LARA COMERCIAL LTDA - CNPJ 44.281.782/0001-50
Objeto: Aquisição de materiais lúdicos, jogos e livros destinados ao uso das Secretarias Municipais de Tomazina, de acordo com as quantidades e especificações contidas no ETP, TR e no Edital.

Valor: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais);
Vigência: 02/12/2026

Tomazina, 02 de dezembro de 2025.
CEZAR BUENO DE MELO
PREFEITO

171576/2025

Tuneiras do Oeste

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, ENTRE OUTROS – PROGRAMA PARANÁ MAIS EVENTOS – CONVÊNIO SETU Nº 859/2025 – PROTOCOLO 24.906.831-4. Fica informada a todos a retificação do item 09 do termo de referência, retirando a referência a show pirotécnico do edital, fica excluído os 9.26.9.1.4 e demais subitens do edital e o item 3.2.6.1.4 e demais subitens do Termo de Referência. Considerando que a retificação não altera as propostas, e que não apresenta motivos que possam obstar ou prejudicar sua formulação, e que tal alteração não afeta o objeto da licitação, não prejudicando o princípio da competitividade, com fundamento no art. 55 § 1º da Lei nº 14.133/2021, mantém-se a data do certame para o dia 23/12/2025, com abertura às 08h30. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao [link](#) do Portal da Transparência no [site](#) www.tuneirasdoostep.pr.gov.br, ou através do e-mail licitacao@tuneirasdoostep.pr.gov.br. Tuneiras do Oeste, 11 de dezembro de 2025. Diego Silva dos Santos. Agente de Contratação.

171761/2025

União da Vitória

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-000 – União da Vitória – Paraná.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2025

Homologo a Dispensa de Licitação nº 13/2025, que tem por Contratado de empresa especializada para prestação de serviços de locação de grupos geradores de energia elétrica, em regime de paralelismo e stand-by (backup), incluindo transporte, instalação, desinstalação, fornecimento de combustível, cabeamento e operação técnica 24 horas, para garantir o fornecimento ininterrupto de energia durante a realização da “17ª Festa Nacional do Steinhager e do Xixo” a ser realizada no Município de União da Vitória/PR, entre os dias 11 a 14 de dezembro de 2025; em favor da empresa DEKN INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 22.614.725/0001-02, com o Valor Global de R\$ 41.288,30 (Quarenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta centavos); para que produza os efeitos legais da Lei nº 14.133/21. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 280 10.001.22.661.0022.2028.3.3.90.39.0 0 00990 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **FORO:** Comarca do Município de União da Vitória - Estado do Paraná.

União da Vitória - PR, 10 de dezembro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito

171894/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

Município de União da Vitória, CNPJ nº 75.967.760/0001-71, torna público que requereu ao IAT – Instituto Água e Terra, Licença Ambiental Simplificada de Regularização, para a atividade de descarte de resíduos, situado à Estrada Baulina Pigatto, s/nº, bairro Ouro Verde, no município de União da Vitória, Paraná.

171973/2025

Entidades Municipais

Fundação Araucária

CHAMADA PÚBLICA 16/2025

PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL PARA ORGANIZAÇÃO DE
EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS E DE INOVAÇÃO
Edição Associações Técnico-Científicas ou Sociedades Técnico-Científicas
e Institutos de Pesquisa sem fins lucrativos

Objetivo: Conceder apoio financeiro a Associações Técnico-Científicas ou Sociedades Técnico-Científicas e Institutos de Pesquisa sem fins lucrativos, todos com sede e CNPJ no Estado do Paraná, para a organização de eventos relacionados à ciência, tecnologia e inovação, abrangendo diversas áreas do conhecimento. Os eventos devem ser realizados no Estado do Paraná, entre 01 novembro de 2025 e 30 de junho de 2026, com o objetivo de promover o intercâmbio de experiências entre pesquisadores e a divulgação dos resultados de suas pesquisas, sendo organizados pelas instituições elegíveis conforme os critérios desta Chamada Pública.

Recursos Financeiros: A presente Chamada Pública de Apoio à Organização de Eventos das Associações Técnico-Científicas ou Sociedades Técnico-Científicas e Institutos de Pesquisa, dispõe de recursos financeiros no valor de R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais), a serem providos pela Fundação Araucária, nos termos da Lei Estadual Nº 251/2023. Os recursos orçamentários disponíveis para a presente Chamada Pública correrão à conta do orçamento próprio da Fundação Araucária, dotação orçamentária do exercício de 2025.

Submissão eletrônica das propostas: Até às 23h59 do dia 11 de setembro de 2026 pelo Sparkx;

Divulgação do resultado final pós-recursos: A partir de 06 de outubro de 2026, por meio de Ato da Diretoria Executiva da Fundação Araucária, em www.faprr.pr.gov.br.

A íntegra da chamada pode ser consultada em www.faprr.pr.gov.br.

Curitiba, 11 de agosto de 2025.

Ramiro Wahrhaftig
Presidente da Fundação Araucária

171278/2025

CHAMADA PÚBLICA 18/2025

PROGRAMA INTERCONEXÕES EM CT&I: PARANÁ-JAPÃO

Objetivo: Apoiar financeiramente propostas que visem contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Paraná e que estejam ancorados nos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (NAPIs), visando impulsionar a conexão entre pesquisadores brasileiros de excelência que estão em universidades, organizações e empresas do Japão, ou pesquisadores brasileiros doutorandos que estejam vinculados a universidades ou instituições equivalentes no Japão, junto com o orientador/supervisor/professor que acompanha o doutorando em suas pesquisas, contribuindo para a consolidação de redes e núcleos de pesquisa entre o Paraná e o Japão.

Recursos Financeiros: A Chamada dispõe de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), a serem providos pela Fundação Araucária, nos termos da Lei Estadual nº 251/2023. Os recursos orçamentários disponíveis para a presente Chamada Pública correrão à conta do orçamento da Fundação Araucária, dotação orçamentária do exercício de 2025.

Submissão eletrônica das propostas: Até às 23h59 do dia 15 de janeiro de 2026 pelo Sparkx;

Divulgação do resultado final pós-recursos: A partir de 01 de março de 2026, por meio de Ato da Diretoria Executiva da Fundação Araucária, em www.faprr.pr.gov.br.

A íntegra da chamada pode ser consultada em www.faprr.pr.gov.br.

Curitiba, 09 de outubro de 2025.

Ramiro Wahrhaftig
Presidente da Fundação Araucária

171276/2025

REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
DE CHAMADA PÚBLICA Nº 46/2025 SEMANA NACIONAL DE C&T E
PROGRAMA POP CIÊNCIA NO PARANÁ

Objetivo: Fortalecer e ampliar a disseminação da Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura no Estado do Paraná, por meio de ações integrativas e interativas de divulgação científica, que promovam a imersão da população nos ambientes de pesquisa e tecnologia, o contato com museus e espaços de inovação, a participação em palestras e cursos de curta duração, bem como a valorização da cultura e da arte como dimensões essenciais do conhecimento e da inovação.

Recursos Financeiros: O presente PI dispõe de recursos financeiros da ordem de até R\$ 716.500,00 (setecentos e dezesseis mil e quinhentos reais) a serem providos pela Fundação Araucária nos termos da Lei Estadual nº 251/2023. Os recursos orçamentários disponíveis para a presente Regulamentação do Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública correrão à conta do orçamento próprio da Fundação Araucária, dotação orçamentária do exercício de 2025.

Submissão eletrônica das propostas: Até às 23h59 do dia 15 de dezembro de 2025.

Divulgação do resultado final: A partir de 17 de dezembro de 2025.

A íntegra da chamada pode ser consultada em www.faprr.pr.gov.br.

Curitiba, 05 de dezembro de 2025.

Ramiro Wahrhaftig
Presidente da Fundação Araucária

171284/2025

**REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
DE CHAMADA PÚBLICA Nº 49/2025
PROGRAMA GANHANDO O MUNDO DA CIÊNCIA
UNIVERSIDADE PROVINCIAL DE KYOTO –
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA 2025**

Objetivo: Promover o fortalecimento da produção científica, tecnológica e de inovação em rede por meio da concessão de apoio financeiro para a realização de mobilidade internacional pelo Programa 'Ganhando o Mundo da Ciência', em projetos que demonstrem aderência ao "Paraná 2040 – Rotas Estratégicas de Ciência, Tecnologia & Inovação (CT&I)".

Recursos Financeiros: A Chamada dispõe de recursos financeiros da ordem de até R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) a serem providos nos termos da Lei Estadual nº 251/2023. Os recursos orçamentários disponíveis para o presente regulamento correrão à conta do orçamento próprio da Fundação Araucária, dotação orçamentária do exercício de 2025.

Submissão eletrônica das propostas: Até às 23h59 do dia 15 de dezembro de 2025.

Divulgação do resultado final: A partir de 17 de dezembro de 2025.

A íntegra da chamada pode ser consultada em www.faprr.pr.gov.br.

Curitiba, 05 de dezembro de 2025.

Ramiro Wahrhaftig
Presidente da Fundação Araucária

171281/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Prazo para Execução do Projeto	Vigência prorrogada até data	Data de assinatura do Aditivo
137/2021 PDI	UEL	4	31/08/2026	30/11/2026	10/12/2025
154/2021 PDI	UNIOESTE	4	30/04/2026	30/07/2026	10/12/2025
190/2023 PDI	UNESPAR	3	28/02/2026	28/05/2026	10/12/2025
012/2024 PDI	UNESPAR	1	22/03/2027	22/05/2027	10/12/2025
182/2024 PDI	UNESPAR	3	28/02/2026	28/05/2026	10/12/2025
353/2024 PDI	UNESPAR	2	28/02/2026	28/05/2026	10/12/2025
368/2024 PDI	UNESPAR	2	28/02/2026	28/05/2026	10/12/2025
085/2025 PDI	UEPG	1	30/11/2027	28/02/2028	10/12/2025

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CENTELHA II – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Prazo para Execução do Projeto	Vigência prorrogada até data	Data de assinatura do Aditivo
CEN_08/2024	FARM HUB TECNOLOGIA LTDA	2	27/02/2026	27/02/2026	11/12/2025

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

171725/2025

**REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
DE CHAMADA PÚBLICA Nº 50/2025
PROGRAMA GANHANDO O MUNDO DA CIÊNCIA
UNIVERSIDADE DE ALBERTA – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA 2025**

Objetivo: Promover o fortalecimento da produção científica, tecnológica e de inovação em rede por meio da concessão de apoio financeiro para a realização de mobilidade internacional pelo Programa 'Ganhando o Mundo da Ciência', em projetos que demonstrem aderência ao "Paraná 2040 – Rotas Estratégicas de Ciência, Tecnologia & Inovação (CT&I)".

Recursos Financeiros: A Chamada dispõe de recursos financeiros da ordem de até R\$231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais) a serem providos nos termos da Lei Estadual nº 251/2023. Os recursos orçamentários disponíveis para o presente regulamento correrão à conta do orçamento próprio da Fundação Araucária, dotação orçamentária do exercício de 2025.

Submissão eletrônica das propostas: Até às 23h59 do dia 15 de dezembro de 2025.

2025.

Divulgação do resultado final: A partir de 17 de dezembro de 2025.

A íntegra da chamada pode ser consultada em www.faprr.pr.gov.br.

Curitiba, 05 de dezembro de 2025.

Ramiro Wahrhaftig
Presidente da Fundação Araucária

171280/2025

Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSUMO TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO PREDIAL E INFRAESTRUTURA, para a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses.

Abertura e avaliação das propostas: **29 de dezembro de 2025 às 09h.** O edital poderá ser retirado no site www.gov.br/compras/pt-br/ através da UASG 928118. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (45) 3521-1776 ou e-mail: licitacao.hmpgl@gmail.com no horário de expediente da Fundação Municipal de Saúde, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira.

Foz do Iguaçu-PR, 12 de Dezembro de 2025.

Karina de Oliveira
Pregoeira
Portaria nº 170/2023

171602/2025

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO (CME) - Lista B, visando atender a necessidade da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades, especificações e exigências do Edital e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: **29 de Dezembro de 2025 às 09h.** O edital poderá ser retirado no site www.gov.br/compras/pt-br/ através da UASG 928118. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (45) 3521-1776 ou e-mail: licitacao.hmpgl@gmail.com no horário de expediente da Fundação Municipal de Saúde, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira.

Foz do Iguaçu-PR, 12 de Dezembro de 2025.

Thiago Ayala
Pregoeiro
Portaria nº 265/2023

171979/2025

Paranaguá Previdência

Paranaguá, 11 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025

Partes: Paranaguá Previdência – CNPJ: 08.542.807/0001-68.
AMX Consultoria de Investimento Ltda
CNPJ 22.863.573/0001-81

Objeto: Contrato nº 06/2025, firmado entre as partes no dia 09/12/2025, com vigência a partir de 09/12/2025 a 08/12/2026 "Contratação de empresa de Consultoria Financeira e de Investimentos em atendimento a Paranaguá Previdência na gestão dos recursos financeiros do RPPS", conforme inteiro teor do Processo Administrativo nº 66786/2025.

Valor máximo da Contratação: R\$62.556,00 (Sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

Foro: Paranaguá – Paraná.

Diretor/Presidente: Ali El Kadri

171768/2025

Paranaguá, 11 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO
4º Aditivo ao Contrato nº 14/2021

Partes: Paranaguá Previdência – CNPJ: 08.542.807/0001-68.
ATRIUM EMPRESA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP
CNPJ: 25.898.537/0001-41

Objeto: Renovação do contrato nº 14/2021, firmado entre as partes no dia 17/12/2021 – “Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de passagens aéreas nacionais, incluindo reserva, emissão, remarcação de bilhetes e cancelamento de passagem aérea nacional”. Processo Administrativo nº 86475/2025, em atendimento às necessidades administrativas da Paranaguá Previdência.

Data da Vigência: 17/12/2025 a 16/04/2026

Valor máximo da Contratação: R\$ 16.700,00(Dezesseis mil e setecentos reais).

Foro: Paranaguá – Paraná.

Diretor/Presidente: Ali El Kadri

171792/2025



Diário OFICIAL Paraná



Diário OFICIAL Paraná

A história do Paraná
passa por aqui

Particulares

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DOS CAMPOS GERAIS. A Associação dos Engenheiros Agrônomos dos Campos Gerais, localizada rua Julia Wanderley, 1376 – centro- Ponta Grossa, Paraná por meio de sua Diretoria, convoca a assembleia geral para reunião a ser realizada em **10 de dezembro de 2025, às 18h30**, na Associação dos Agrônomos dos Campos Gerais, para deliberar sobre os itens das pautas a seguir:

Pautas:

1. Aprovação do Estatuto Social;
2. Aprovação da manutenção da sede;
3. Prestação de contas;
4. Cronograma de eventos e reuniões 2026;
5. Apresentação da nova composição da Diretoria e Conselhos;
6. Eleição do Conselheiro da AEACG junto ao CREA-PR - Nutrienio 2026-2028.

Os convocados que não puderem comparecer deverão justificar sua ausência com antecedência.

Ricardo Antonio Ayub
Presidente da Associação.

170441/2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PORTARIA N.º 30/2025

Nomeia Comissão Especial de Credenciamento.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – CONRESOL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 11.107/2005, no Decreto Federal n.º 6.107/2007, no item 8.2, “d” do Protocolo de Intenções, no art. 8º, X do Estatuto do Consórcio Intermunicipal e com base nas informações técnicas constantes no Protocolo n.º 247/2023,

considerando o disposto no art. 4º, inciso VI da Resolução nº 001/2023 que regulamenta o Credenciamento previsto no art. 79 da Lei nº 14.133, de 2021 no âmbito do CONRESOL;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial de Credenciamento, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro, pela ordem, responder pela Presidência da referida Comissão.

Rosamaria Milléo Costa, representante do Consórcio Intermunicipal;
Louise Filus Vicente, representante do Consórcio Intermunicipal;
Bruno Matheus Maia, representante do Município de Campo Largo;
Willian Zanini, representante do Município de Colombo;
Ibson Gabriel Martins de Campos, representante do Município de Curitiba;
Rafael Nunes Campaner, representante do Município de Fazenda Rio Grande;
Denilson Mendes dos Santos, representante do Município de Rio Branco do Sul;
Edilaine Vieira da Silva, representante do Município de São José dos Pinhais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Curitiba, 10 de dezembro de 2025.

Eduardo Pimentel Slaviero
Presidente do Consórcio Intermunicipal para
Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos

171315/2025

REPALU PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A CNPJ: 14.416.183/0001-35/ NIRE:41300306168 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma do art. 123, Lei 6.404/76, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia REPALU PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. para reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2025, as 18h30 em 1ª convocação e as 19h00 em 2ª convocação, na sede da companhia, rua General Osorio, 3147, Centro, em Cascavel-PR, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) discutir e deliberar sobre a destinação do lucro acumulado da companhia; b) outros assuntos pertinentes que surgirem. Cascavel, 08 de dezembro de 2025. – Luiz Augusto Militão da Silva – Presidente.

169140/2025

ALMT HOLDING LTDA.

CNPJ nº 49.703.183/0001-09

Edital de Convocação - Reunião de Sócios

Ficam convocados os Sócios da ALMT HOLDING LTDA., pessoa jurídica do direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1584, Água Verde, CEP: 80.240-040, inscrita no CNPJ sob o nº 49.703.183/0001-09, com seu Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41211375032, a comparecerem à Reunião de Sócios a ser realizada de forma virtual, por meio da plataforma Google Meet, no dia **22 de dezembro de 2025, às 10h, em primeira convocação**, a fim de deliberar a seguinte Ordem do Dia: I) Deliberar sobre a exclusão por justa causa da sócia GRAZIELA SABINO ANTUNES do quadro societário da Sociedade, nos termos da Cláusula Dezessete, Parágrafo 1º, do Contrato Social da Sociedade, e do artigo 1.085 do Código Civil Brasileiro; e II) Autorizar a Administração a promover todas as medidas necessárias (judiciais e extrajudiciais) ao ressarcimento do prejuízo sofrido pela Sociedade em razão das faltas graves praticadas pela sócia GRAZIELA SABINO ANTUNES. **Aviso:** Os motivos que justificam a deliberação da exclusão por justa causa encontram-se devidamente discriminados na notificação enviada pela Administração à sócia acima mencionada, datada de **17 de outubro de 2025** e recebida em **29 de outubro de 2025**. A sócia GRAZIELA SABINO ANTUNES poderá comparecer à reunião e exercer seu direito de defesa, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil Brasileiro. Os sócios que desejarem participar da referida reunião de sócios deverão encaminhar mensagem para a administração social da Sociedade, nos e-mails: societario@vlma.com.br e assis@ioc.med.br, com antecedência de 02 (dois) dias para a referida reunião, solicitando o link e as orientações para participar da referida reunião virtual. Curitiba/PR, 10 de dezembro de 2025. p. Luiz Geraldo Simões de Assis; p. Taisa Razera Simões de Assis; p. Miguel Razera Simões de Assis.

170742/2025

CURITIBA ECO MEDICAL CENTER ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA S/A ("Companhia")

CNPJ nº 26.269.437/0001-19 - NIRE 41300294933

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Considerando que os acionistas abaixo identificados encaminharam à administração da Companhia, no dia 28.11.2025, a "Notificação de Solicitação de Convocação de Assembleia-Geral Extraordinária", solicitando a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE"); e, **Considerando** que a administração da Companhia, devidamente notificada, deixou de proceder à convocação da AGE no prazo legal e estatutário; Os acionistas ao final identificados, com base no direito estabelecido na Cláusula 4.5.1 do Acordo de Acionistas da Companhia e na legislação vigente, procedem à convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a realizar-se às 08h30 do dia 18 de dezembro de 2025, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Deliberar acerca da destituição dos Srs. João Luiz Garcia de Faria e Douglas Horn Borcath Júnior dos cargos de diretores da Companhia; (ii) Em caso de aprovação do item anterior, deliberar acerca da eleição de novos nomes para ocupar os cargos vagos de diretores da Companhia; (iii) Deliberar acerca da contratação e realização de auditoria financeira e contábil para verificação da real situação da Companhia e apuração de irregularidades e problemas; e, (iv) Autorizar a nova Diretoria eleita no item 2 a praticar todos os atos necessários a reparar os eventuais prejuízos apurados e sofridos pela Companhia e a responsabilizar os responsáveis. A AGE ocorrerá exclusivamente de forma remota, por meio de acesso via plataforma online Google Meets, conforme link a seguir: <https://meet.google.com/doq-wuwm-grv>. Os acionistas que desejarem participar deverão enviar, com antecedência mínima de 48 horas da realização da AGE, a documentação comprobatória de sua condição de acionista e identidade para o e-mail societario@vlma.com.br, sendo que: (i) Para acionista Pessoa Física, deve ser encaminhado documento de identificação com foto; (ii) Para acionista Pessoa Jurídica, deve ser encaminhado Contrato Social/Estatuto, ata de eleição dos administradores e documento de identificação do representante legal; (iii) Para Acionistas representados por Procurador, devem ser encaminhados os documentos comprobatórios da condição de Acionista mencionados acima, juntamente com procuração com poderes específicos de representação e o documento de identificação do procurador. Sendo tudo para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários. Curitiba/PR, 10 de dezembro de 2025. **Lucio Eduardo Kluppel; Sandro Luiz Chuquer; Ricardo Rabello Ferreira; Marília Amarilis Ferreira Brasil; Odín Ferreira do Amaral Neto; Alexandre Camilotti Gasperin; Ricardo Fabricio Maniglia; Ricardo O'Reilly Cabral Barrionuevo; MRV Participações Societárias Ltda.; Caio Marcio Correia Soares; Tanguro Administradora de Bens Ltda.; Tatiana Maia Hyczy; José Carlos Busatto; Larissa Maia Hyczy Bacila; Daniel Signori; João Luis Maia Hyczy; JLL8 - Empreendimentos Imobiliários Ltda.; BGV Administração de Bens S/A; Máira Roberta Dolcimascolo Maniglia.**

169213/2025

Associação Religiosa Pio XII CNPJ nº 76.713.643/0001-44

Pelo presente, convocamos os Senhores Associados para a **47ª Assembleia Geral Extraordinária da Associação Religiosa Pio XII**, que se realizará no dia **22 de dezembro de 2025, em primeira convocação às 13:30h (treze horas e trinta minutos)** e em **segunda convocação às 14:00h (quatorze horas)**, sendo que nesta hipótese, se iniciará com qualquer número de Associados. A Assembleia será realizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 96 – sala 113, Centro, Curitiba (PR), com a seguinte ordem do dia:

- a. Apreciação de proposta do Diretor Presidente de aquisição de sede própria para a Associação;
- b. Apreciação de pedido do Diretor Presidente para que seja o mesmo substituído; e
- c. Outros assuntos de interesse geral.

Curitiba, 10 de dezembro de 2025

Dr. Nelson Laporte
Presidente

170970/2025

UB CAMPO REAL EDUCACIONAL S/A
CNPJ-MF nº 03.291.761/0001-38 – Cia Fechada
Rua Barão do Capanema, 721 - Guarapuava/PR

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em conformidade com os dispositivos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V. S^{as}, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 acompanhada das Notas Explicativas.
Guarapuava, 12 de dezembro de 2025.
A Diretoria.

Balanço Patrimonial em milhares de reais

Ativo	2024	2023
Circulante		
Caixa e equivalentes	20.002	7.720
Contas a receber e outros	16.291	12.402
Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	52.146	43.888
Investimentos	7.621	7.621
Imobilizado	25.991	26.208
Intangível	98	98
Total do Ativo	122.149	97.937
Passivo	2023	2023
Circulante		
Fornecedores	964	1.076
Obrigações gerais	2.455	3.457
Patrimônio Líquido	118.730	93.404
Total do Passivo e PL	122.149	97.937
Demonstração do Resultado	2024	2023
Receita Operacional Líquida	113.114	93.084
Custo dos Serviços Prestados	(61.821)	(42.989)
Lucro Bruto	51.293	50.095
Despesas Operacionais	(20.624)	(20.309)
Lucro Líquido do Exercício	30.669	29.736
Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados		
Saldo inicial em 31/12/2023		0
Lucro do exercício		30.669
Reservas e Dividendos		(30.669)
Saldo final em 31/12/2024		0
Demonstração dos Fluxos de Caixa	2024	2023
Fluxos das atividades operacionais	28.776	27.382
Fluxos das atividades de investimentos	(11.044)	(18.457)
Fluxos das atividades de financiamento	(5.450)	(7.200)
Variação de caixa e equivalentes	12.282	1.725
Caixa Inicial do período	7.720	5.995
Caixa Final do período	20.002	7.720

Notas Explicativas sintéticas

Nota 1. Contexto Operacional: a Cia atua na graduação presencial.

Nota 2. Apresentação das DF de acordo com as práticas contábeis e CPC'S.

Murilo Z. Milléo Jr	Wilson Ramos Filho	Julhano A. L. Balbino
Diretor Financeiro	Diretor Administrativo	Contador
		CRC/PR 066788/O2

170570/2025

**SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORES
DO ESTADO DO PARANÁ-SINCA PR
C.N.P.J. 76.683.010/0001-30**

EDITAL DE RESULTADOS - ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, damos conhecimento que a chapa única, vencedora das eleições e proclamada para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes e Suplentes, deste Sindicato, realizada no dia 09 de dezembro de 2025 na Sede da Entidade no endereço, Al. Prudente de Moraes, 203, Bairro Mercês, Município de Curitiba, Estado do Paraná, tem a seguinte composição: Diretoria - Presidente Luis Antônio Dias, Vice- Presidente Saulo Garcia Nunes, 1º Secretário Valdeci Hatsumura, 2º Secretário Hamilton Rodrigues, 1º Tesoureiro Julio Inácio Correia, 2º Tesoureiro Luiz Paganini Junior, Diretores Suplentes - Ariovaldo Costa Paulo, Vanderlei Copini, Fabiano Ferrari, Natal Aparecido Lambóia, Evandro Moisés Bocchi e João Destro. Conselho Fiscal Efetivo - Paulo Hermínio Pennacchi, Eduardo Rubens de Andrade e Gumercindo Ferreira Santos Junior. Suplentes - José Dias de Souza, Celso Luis de Andrade e Vandrê Marcos Godoy Pennacchi. Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná Efetivos: Luis Antônio Dias e Paulo Hermínio Pennacchi. Suplentes: Gumercindo Ferreira Santos Junior e Eduardo Rubens de Andrade.

Curitiba, 10 de dezembro de 2025

Luis Antônio Dias
Presidente

170952/2025

SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS PR LTDA.

CNPJ/MF nº 06.208.833/0001-29 – NIRE 4120521643-2

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

DATA, HORA E LOCAL: Aos 08 dias do mês de dezembro de 2025, às 11:00 horas, na sede social, na Rua Dr. Mário Jorge, nº 250, Cidade Industrial, CEP 81.450-580, Curitiba/PR.

PRESENCAS: Sócios representando 100% do capital social.

DELIBERAÇÕES: Os sócios, por unanimidade, deliberaram: (i) Aprovar a redução do capital social da Sociedade, com fundamento no art. 1.082, II, do Código Civil, no valor de R\$ 8.136.552,00 (oito milhões, cento e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), mediante a entrega aos sócios, proporcionalmente às suas participações societárias, pelo valor contábil, nos termos do art. 22 da Lei nº 9.249/95, da totalidade das 2.000.000 (duas milhões) de quotas detidas pela Sociedade na HERA SUL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.756.675/0001-04. Em razão da redução, o capital social, que era de R\$ 8.700.000,00 (oito milhões e setecentos mil reais), passa a ser de R\$ 563.448,00 (quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), dividido em 563.448 (quinhentas e sessenta e três mil, quatrocentas e quarenta e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; (ii) Autorizar a administração a praticar todos os atos necessários à formalização da transferência das participações societárias aos sócios.

A presente redução de capital somente se tornará eficaz após decorrido o prazo de 90 (noventa) dias da publicação deste extrato, sem que haja oposição de credores, nos termos do art. 1.084, §§ 1º e 2º, do Código Civil.

A ata foi lavrada em forma de sumário e encontra-se arquivada na sede da Sociedade.

Curitiba/PR, 08 de dezembro de 2025.

ARTUR LUIZ DA SILVA DUARTE

Sócio

171207/2025

**Edital de Convocação para Reunião de Sócios da Sociedade
FÁBRICA DE TRONCOS ROMANCINI LTDA**

LUIZ CARLOS ROMANCINI, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade/RG nº 837.961-0-SSP-PR e CPF nº 200.136.129-72, sócio administrador da sociedade **FÁBRICA DE TRONCOS ROMANCINI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 77.300.861/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná NIRE 41201601773, com sede em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na BR 277, s/n, km 460, trevo, CEP 85.301-970, com amparo no artigo 1.072, do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10.01.2002), sem prejuízo de outros dispositivos legais aplicáveis, **convoca** todos os sócios da referida sociedade para reunirem-se em reunião de sócios a ser realizada no dia **19.12.2025**, em primeira convocação, às **10:30 horas**, com a presença de sócios representando 3/4 do capital social e, em segunda convocação, às **11:00h**, com qualquer número de sócios. Referida reunião de sócios será realizada exclusivamente por meio digital conforme artigo 1.080-A do Código Civil bem como IN DREI nº 81/2020. Os sócios poderão participar na reunião pelo link: <https://teams.live.com/join/9360253031275?p=N8tbZfzpsuyRHjHRWQ> também disponibilizado via e-mail ao quadro societário em até 03 (três) dias úteis da realização da reunião.

ORDEM DO DIA: 1) destinação e distribuição de lucros acumulados visando atender as exigências do § 3º, Art. 6º-A, da Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025.

Informações Gerais: O sócio, seu representante legal ou procurador, deverá observar as disposições previstas no parágrafo 1º do artigo 1.074 da Lei nº 10.406/2002 para participar da Reunião, apresentando o documento hábil de sua identificação.

Atenciosamente,

Laranjeiras do Sul, 05 de dezembro de 2025.

Luiz Carlos Romancini
Sócio Administrador

168567/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **IRIEDI & CIA – LTDA**, inscrita sob o CNPJ 77.856.995/0042-90, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação – LO, com validade de 24/12/2025, para a atividade de, Recebimento, Beneficiamento, Armazenamento e Expedição de Grãos, instalada na Rodovia BR 369 – KM 358 – Zona Rural – Campo Mourão – PR.

170760/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Alberto Zana Portela e Lucia Paula Almeida Portela torna público que requereu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para piscicultura instalada lote rural 151,152,153,154,155,156 Ramal Nelore, Gleba São Pedro, Município de Assis Chateaubriand, Paraná.

170414/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

ACCO – ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DE AGROQUÍMICOS DA COSTA OESTE torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação - LI, com validade de 6 anos, para Posto de Recebimento de Embalagens Vazias de Defensivos Agrícolas e afins instalada em anexo à DISAM, na PR 488, entre KM 13 e 15, Zona Rural de Santa Helena-PR.

170786/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

ACCO – ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DE AGROQUÍMICOS DA COSTA OESTE torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para Posto de Recebimento de Embalagens Vazias de Defensivos Agrícolas e afins a ser implantada no endereço Estrada para Vista Alegre, km 01, anexo à AgroBrasil.

170781/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

ACCO – ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DE AGROQUÍMICOS DA COSTA OESTE torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Posto de Recebimento de Embalagens Vazias de Defensivos Agrícolas e afins instalada anexo à DISAM, na Rodovia PR-488, entre KM 13 e 15, Esquina Céu Azul.

170761/2025**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Prime Gases LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Renovação da Licença de Operação para atividade de comércio e enchimento de gases dióxido de carbono, LO nº 25000605, com validade até 17/11/2025, instalada Rua Ferdinando Miraglia, nº 636 – Cidade Industrial, Curitiba/PR.

170499/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Prime Gases LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Renovação da Licença de Operação para atividades de comércio e enchimento de gases dióxido de carbono, LO nº 25000605, com validade até 17/11/2025 instalada Rua Ferdinando Miraglia, nº 636 – Cidade Industrial, Curitiba/PR.

170507/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Xibiu Comércio e Reciclagem de Pneus Ltda torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 01/08/2029, para Comércio e Trituração de Pneus, Correias, Mangueiras e Derivados de Borrachas no município de Araucária. Protocolo 24.323.367-4.

170488/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

AGRICOLA MK LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para a atividade de Beneficiamento, armazenagem e transbordo de produtos agrícolas a ser implantada a Rodovia BR-376, Km-354, sentido Imbuá, por 3,5 Km lote a direita no município de Ortigueira - PR..

169567/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

A AJR Transportes e Logística Ltda, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de Transportes de cargas em geral e de resíduos a ser implantada Rua Doutor Simão Kossobudski nº963, Bairro Boqueirão, Curitiba – PR, CEP 81730-410.

170937/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA**

A. P. BATISTA PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 08.669.782/0001-68, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a Renovação da Licença Simplificada para a atividade de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas implantada na Rua Laranjeiras do Sul, 535B, São Cristóvão, CEP 85.816-520, Cascavel-PR.

168113/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

A ATG Tranportes LTDA inscrita sob CNPJ 08.593.913/0001-70 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Garagem de ônibus; Transporte coletivo de passageiros sob regime de fretamento a ser implantada Rua Alameda Cel. Elisio Pereira, 1222 Jardim Eldorado, Paranaguá- PR.

170456/2025**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Auto Posto Ribeira III Ltda. (CNPJ 32.766.512/0001-50) torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba-PR, a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores - LO 24000280, com validade até 07/04/2026 instalada na Estrada da Ribeira BR 476, número 517, Bairro Atuba, em Curitiba - PR, CEP82.860-000.

168882/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Auto Posto Ribeira III Ltda. (CNPJ 32.766.512/0001-50) torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba-PR, a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada na Estrada da Ribeira BR 476, número 517, Bairro Atuba, em Curitiba - PR, CEP82.860-000.

168883/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

AUTO POSTO MAX FOZ LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 24/11/2030, para atividade de Posto de combustíveis para veículos automotores na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 3191, Bairro Vila Brasília, na cidade de Foz do Iguaçu - PR.

170671/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA**

BELLA AURORA SPE LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Regularização da Licença Simplificada para o Edifício Bella Aurora a ser implantada no Lote urbano nº 180 - Quadra nº 33 - Loteamento Vila Industrial - Toledo/PR.

170471/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

BOSS IMPORT EXPORT EIRELI torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação - LI, com validade de 05/12/2027, para Ind. de produtos de matéria plástica. Fabricação de embalagens de material plástico, Recuperação de materiais plásticos, Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais, localizada a Avenida Anderson José Mainardes, 210 - 87069-000 - Maringá/PR.

170052/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

BOSS IMPORT EXPORT EIRELI torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Ind. de produtos de matéria plástica. Fabricação de embalagens de material plástico, Recuperação de materiais plásticos, Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais, instalada localizada a Avenida Anderson José Mainardes, 210 - 87069-000 - Maringá/PR.

170059/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA**

A CLARO SA Inscrita no CNPJ Nº 40.432.544/0224-69 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de LONDRINA, a Renovação da Licença Simplificada para Estação rádio base conhecida como: PRLDA04 implantada Rua Maragóipe Nº 73 - Centro - Londrina/PR.

169619/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

CLINICA VETERINÁRIA DIA A DIA LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Londrina, a Licença Simplificada para Atividades Veterinárias, Higiene e Embelezamento de Animais Domésticos, Comércio Varejista de Animais Vivos e de Artigos e Alimentos Para Animais de Estimação, e Comércio Varejista de Medicamentos Veterinários. a ser implantada RUA CAFE SOLUVEL, Nº 159 CONJUNTO CAFE..

170465/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA**

A Clínica Biavatti Atuba Ltda torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de – SEMMA/Pinhais, a Renovação da Licença Simplificada para Atividades de estética e Atividades de instrumentação cirúrgica, CNAE 9602-5/02 e 8650-0/90 implantada Estrada da graciosa ,366 lojas 03, bairro Atuba, município de Pinhais/PR.

170878/2025**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

A Clínica Biavatti Atuba torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de SEMMA/Pinhais, a Licença Simplificada para Atividades de estética e Atividades de instrumentação cirúrgica, CNAE 9602-5/02 e 8650-0/90 a ser implantada à Estrada da graciosa ,366 lojas 03, bairro Atuba, município de Pinhais/PR.

170894/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

A COMPASADO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 01.382.022/0001-26 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para extração e britagem de basalto a ser implantada à Rodovia PR-239, s/n, km 355, Zona Rural, CEP 85.200-000, município de Pitanga, PR..

166934/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 23/05/2026, para atividade Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins Rua 24 de Julho, s/nº, Centro - Tupãssi/PR.

170657/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para atividade Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins a ser implantada Rua 24 de Julho, s/nº, Centro - Tupãssi/PR.

170655/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

CONSTRUTORA E INCORPORADORA SENCOT LTDA, CNPJ: 14.139.276/0001-60, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São José dos Pinhais, a Licença Prévia para Condomínios residenciais verticais a ser implantada a Rua Marechal Cândido Rondon, nº 363, bairro Bom Jesus, CEP: 83.025-090 - São José dos Pinhais/PR.

170102/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CNPJ 77.863.223/0217-08, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas a ser implantada AV. RIO GRANDE DO SUL, S/N, PROLONG - SÃO JOSÉ - 85420-000 - Corbélia/PR.

168334/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CNPJ 77.863.223/0111-41, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para depósito e comércio de agrotóxicos a ser implantada Rod. PR 323, KM 31 Pq. Industrial, sn - 87155-000 - Doutor Camargo/PR.

168293/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CNPJ 77.863.223/0098-30, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas a ser implantada Estrada Cedrinho, Km 0 - 87240-000 - Terra Boa/PR.

168313/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

A Amazon Logística do Brasil LTDA, CNPJ: 28.387.734/0016-70 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA, a Licença Prévia para a atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional a ser implantada na Rua Professor Alcacyr Munhoz Mader, 3200 - CIC - Curitiba/PR.

170518/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

LUIZ CARLOS DE LIMA, CPF: 742.988.959-04 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Unidade de Processamento de Peixes, Moluscos, Anfíbios e Crustáceos; Abatedouro de Outros Animais a ser implantada RODOVIA PR 180, LOTE 56, CHACARA PAI E FILHO - Rondon/PR.

170567/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

EDIFÍCIO JULIA II, CNPJ: 13.784.898/0001-88 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação de Regularização - LIR para CONDOMÍNIOS PREDIAIS a ser implantada RUA SOUZA NAVES, 4241, CENTRO CASCAVEL - PR.

170292/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO**

ELETRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACUMULADORES S.A., CNPJ 75.263.475/0001-70 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para Fabricação de Baterias e Acumuladores para Veículos Automotores a ser implantada na rodovia BR 376 - Km 232 no município de Apucarana/PR.

171070/2025

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
GLOBAL TECNOLOGIA LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para Fab. de equip. e acess. p/ seg.pessoal e prod.; Fab. de equip. transm. de com. pçs e acess.; Fab. de outros equip. e apar. Eletr.; Fab. de perf. p/ equip. de informática situada à Rua Cyro Correia Pereira, nº 3210, Cidade Industrial, Curitiba/PR.

171182/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

EUROQUIM INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ: 09.055.035/0001-00 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 21/11/2026 (LO nº 284826), para fabricação de tintas, esmaltes e vernizes Rua Lagoa Ibirapuera, nº589 - Morumbi, Cascavel, Paraná.

168884/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO**

EUROQUIM INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 09.055.035/0001-00 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para fabricação de tintas, solventes e resinas; reciclagem de solventes, borra de tinta e embalagens contaminadas a ser implantada na Rua Lagoa Ibirapuera, nº589 - Morumbi no município de Cascavel/PR.

168885/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

FARO CONCHAS LOCAÇÃO E SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação de Regularização - LIR para GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA SOLAR - UFV ILHA DO MEL XVII a ser implantada ESTRADA RURAL S/N MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA/PR.

170989/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A EDB POLIOIS VEGETAIS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 04.914.868/0002-39, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Instalação, válida até 28/02/2026, para a atividade de Fabricação de resinas termofixas situada à Rua Rui Riva de Almeida nº 219, bairro CIC, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

170876/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A TRANSCATARATAS SUL EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. - CNPJ: 51.668.328/0001-11, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 09/12/2027, nº 25000128, para a atividade de transp. rodoviário de cargas (exceto produtos perigosos e mudanças), em âmbito intermunicipal, interestadual e internacional e serviços de mecânica e abastecimento de veículos da própria empresa, situada à Rua Dilson Luiz, nº 660, bairro Tatuquara, Curitiba/PR.

170798/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

HIDRELÉTRICA SÃO JOÃO II SPE LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para geração de energia hidrelétrica instalada no município de Prudentópolis.

170724/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

HOOSE FURNITURE - EXPERIENCE ON DEMAND LTDA, CNPJ 55.399.563/0001-96 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA a ser implantada RUA JOSE DIAS BICAIO, 1404, PARQUE INDUSTRIAL VEREADOR SEBASTIAO DE MENDONCA, UMUARAMA-PR DATA DE TERRAS N 1/2.

168273/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A I.RIEDI & CIA - LTDA, inscrita sob o CNPJ 77.856.995/0042-90 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para a atividade de, Recebimento, Beneficiamento, Armazenamento e Expedição de Grãos instalada na Rodovia BR 369 - KM 358 - Zona Rural - Campo Mourão - PR.

170777/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

J. RUBENS BENICIO & CIA LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Extração de Areia a ser implantada no Rio Tibagi, Bairro Lavras, município de Tibagi-PR.

170173/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO**

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS JR EIRELI (CNPJ:09.124.049/0001-20) torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para ampliação da capacidade de armazenamento de combustível (Diesel S500) a ser implantada na Avenida Independência S/N no município de Luiziana/PR.

171089/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

LANTANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 48.181.801/0001-27 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de PINHAIS (SEMMA), a Licença Simplificada para CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL a ser implantada NA RUA PASTEUR Nº 215, VARGEM GRANDE -PINHAIS.

169956/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

LATICINIOS LATCO LTDA., CNPJ nº 78.900.511/0002-38, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para fabricação de queijo ralado e requeijão, a ser implantada na PR 323, Km 280, S/N, Cruzeiro do Oeste, Paraná.

170509/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

LCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para LOTEAMENTO RESIDENCIAL RAZABONI COM AREA DE 96.800,00 M2 a ser implantada NA AVENIDA ARDO ERNESTO VENTURELLI, SERTANOPOLIS-PR.

170512/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Juliane Conti Dandolini LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para Coleta e Transporte de resíduos não perigosos a ser implantada Lote Rural nº 120A-1, da Gleba nº 12, Missal - PR.

171119/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

MARCIO FRANZ BUGGENHAGEN - CNPJ 06.647.272/0001-64 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Londrina, a Licença Simplificada para a atividade de Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração a ser implantada na Avenida Luigi Amorese, 5586. Londrina/PR, CEP 86.071-020.

168972/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

MILCAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 03/12/2026 para POSTO DE COMBUSTÍVEL situada à AVENIDA VICENTE MACHADO Nº 878, BAIRRO BATEL, CEP: 80420-011, CURITIBA-PR.

171022/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

AUTO POSTO TITAN LTDA - CNPJ 05.654.856/0001-02 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A, para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na Avenida Iguaçu, 1582 - Centro no município de São Miguel do Iguaçu/PR.

170417/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SULMINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ 39.984.342/0001-29 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada Rua Osvaldo Cruz, 2171 - Guaíra/PR.

170529/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

MOTOPARK COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 76.078.823/0001-00 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a Renovação da Licença Simplificada para a atividade de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas implantada na Avenida Brasil, nº 1705, Pacaembu, CEP 85.816-302, Cascavel-PR.

168114/2025

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

MOVIDA PARTICIPACOES S.A, CNPJ: 21.314.559/0242-60 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Londrina, a Licença Simplificada para Locação de automóveis sem condutor a ser implantada na Avenida Tiradentes, nº 2801.

170537/2025

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ: 21.314.559/0272-85 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Londrina, a Licença Simplificada para Locação de automóveis sem condutor a ser implantada Avenida Santos Dumont, nº 1700.

170545/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

A empresa O. DO LAGO OLIVEIRA - GALVANIZAÇÃO - ME torna público que requereu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para a atividade de Fabricação de esquadrias de metal e Serviços de Usinagem e Solda instalada na Avenida Gabriel Esperidião, 360 - Parque Morumbi - 87703-000 - Paranavai/PR.

170517/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

CLINICA ODONTOLOGICA ORAL DENT LTDA, CNPJ nº 09.138.476/0001-68, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a Licença Simplificada para atividade odontológica a ser implantada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1079, Centro, CEP 85.801-010, Cascavel-PR.

168900/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

PLUMA AGROAVÍCOLA LTDA, CNPJ 04.656.883/0094-42 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para Matrizeiro de recria e Produção de ovos, a ser implantada na Estrada Santa Maria, s/n, Km 7 - Zona rural - Gleba Jaracatiá - 87565-000 - Cafezal do Sul/PR.

170440/2025

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

POLICLINICA ESSENZA LTDA - 34.906.762/0001-73 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Londrina, a Licença Simplificada para atividade odontológica a ser implantada Av Ayrton Senna da Silva, 550, SL 1303 ED. TORRE MONTELLO.

170215/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

PORTO DOS CHALES SPE LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para construção de hospedagem em chalés a ser implantada na Rodovia Natalino Spada, s/nº - Zona Rural, Santa Terezinha de Itaipu/PR.

171210/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

PORTO DOS CHALES SPE LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para construção de hospedagem em chalés a ser implantada na Rodovia Natalino Spada, s/nº - Zona Rural, Santa Terezinha de Itaipu/PR.

170860/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE PRÉVIA

O POSTO CANAL BELEM LTDA, CNPJ: 00.165.412/0001-81 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Prévia, válida até 30/11/2026 para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situada à Rua Jose Hauer, 536, Uberaba - 81580-330 - Curitiba/PR.

169904/2025

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

POSTO CANAL DELTA LTDA, CNPJ 03.051.532/0001-46 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES situada à Rua Izaac Ferreira da Cruz, 4615, Sitio Cercado - 81910-000 - Curitiba/PR.

166831/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

L K COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA; CNPJ: 79.214.243/0001-82 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 03/06/2026, para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores Na BR-116; nº 23385; Km 10.5; Tatuquara; Curitiba-PR.

168911/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

MOINHO ARAPONGAS SA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 06/04/2026, para Fabricação de outros produto alimentícios não espec. anteriormente; estabelecido na Av. Maracanã, 563-no Município de Arapongas-Pr.

169573/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

MOINHO ARAPONGAS SA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Fabricação de outros produto alimentícios não espec. anteriormente; a ser implantada Av. Maracanã, 563- Vila Industrial-Arapongas-Pr.

169577/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

BM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para LOTEAMENTO RESIDENCIAL a ser implantada NO MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR.

170814/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

A POLITEC QUIMICA LTDA torna público que requereu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar instalada na Rodovia BR 369, SN, KM 176 A, CEP: 86600-970 no município de Rolândia/PR.

170386/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

REALIZE FABRICA DE MOVEIS LTDA (CNPJ 45.075.144/0001-45) torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para FABRICA DE MÓVEIS PLANEJADOS a ser implantada na RUA AFONSO PENA, 1796 - CENTRO - 84400-000 - Prudentópolis/PR no município de PRUDENTOPOLIS/PR.

170472/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADEÇÃO E COMPROMISSO

A RIBEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBOLOS DE VEDAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.610.327/0001-07, torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para Fabricação de Artefatos Diversos de Couros e Peles a ser implantada na Rod 090 km 05, s/n, lote 4 quadra 1 - Cond Empr. Nenê Favoreto, no município de Ibioporã/PR.

171147/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

INOVA 100 - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para a atividade de Armazenamento, depósito e comércio de produtos agrotóxicos e seus componentes afins, adubos, fertilizantes e sementes. a ser implantada a Avenida Itamaraty nº1546, Parque Industrial Cafezal no município de Rolândia-PR..

171018/2025**AUTORIZAÇÃO FLORESTAL**

SANDERSON IMOVEIS LTDA, 04.655.613/0001-18 torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de árvores no Marginal da Rodovia BR-369, S/N, Gleba Cambé/PR, com fins de instalação de rede de drenagem e dissipador de energia.

168386/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

KLEITON CARVALHO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 17.946.937/0001-57, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para empreendimento Serralheria Santa Luzia, destinado à fabricação de esquadrias metálicas e atividades correlatas a ser implantada na Rodovia PR-281, s/n, Bairro Queimados, Município de Agudos do Sul – PR..

170774/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

A SOMMA PRODUTOS PROFISSIONAIS PARA LIMPEZA LTDA, CNPJ:62.667.991/0001-18 torna público que requereu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para Comércio atacadista não especificado anteriormente, Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de mercadorias em geral instalada Rua Alfredo Puppi, nº194, bairro Palmital, Colombo-PR.

170948/2025**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

TECNOCOR PINTURAS TECNICAS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Operação para serviços de tratamento e revestimento em metais, instalada Rua: Sigfredo Day, 21- CIC - Curitiba/PR.

170854/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO**

Tintas Alessi Ltda, CNPJ 05.007.043/0001-12 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A, para Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas (2071-1/00) a ser implantada na Avenida das Indústrias, 99 - CIMAN no município de Mandirituba/PR.

170259/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

A TRA - TRANSPORTADORA SANTA MARIANA LTDA, inscrito no CNPJ 40.241.620/0001-37 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para Transportadora de cargas em geral e de resíduos instalada RODOVIA BR 369, S/N, km 79,6 - Lagoinha - 86350-000 - Santa Mariana/PR.

169584/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

TROX DO BRASIL DIFUSAO DE AR, ACÚSTICA, FILTRAGEM, VENTILAÇÃO LTDA. CNPJ 76.881.093/0001-72 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Instalação, válida até 12/05/2027 para Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios situada à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 14295, CIC, Curitiba/PR..

165610/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

VILLA VENETO SPE LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Parcelamento de Solo Urbana para Condomínio de Lotes e Loteamento urbano a ser implantada no Lote Rural N 84-V, no Bairro Condá, Medianeira-PR.

170572/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA**

WASTE OESTE GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA CNPJ:62.316.711/0001-27 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Regularização da Licença Simplificada para comércio, triagem e gerenciamento de resíduos de papel, papelão, plásticos e sucatas metálicas a ser implantada Av. Aracy Tanaka Biazetto, nº5608, Cascavel/PR.

170874/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

LEANDRO TOLEDO BORCATH 12453763903 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, com validade de 11/02/2026, para Comércio atacadista de carvão vegetal, com empacotamento, na Localidade de Marmeleiro de Cima, s/n, Zona Rural, município de Rebouças/PR.

170935/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

LINDOMAR PODSTAWKA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para Fornos para Produção de Carvão a ser implantada na Localidade de Encantilhado, s/n, Zona Rural, município de Cruz Machado/PR.

170431/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

MÁRCIO KALUSZ torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para EMPACOTAMENTO DE CARVÃO VEGETAL a ser implantada na Localidade Rio d'Areia, s/n, Zona Rural, município de Prudentópolis/PR.

170419/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

CARVAO ZITAO LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para EMPACOTAMENTO DE CARVÃO VEGETAL a ser implantada Localidade Rio Bonito, s/n, Zona Rural, município de Prudentópolis/PR.

170423/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

ZILO ALIMENTOS LTDA 54.413.998/0001-85 torna público que requereu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para fabricação de massas alimentícias instalada R. General Osório 1033 - Cascavel PR.

170573/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

FOKUSS - COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME, CNPJ 09.625.611/0001-08 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de até 14/10/2027, nº 358784, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, instalada na Avenida Tiradentes, nº 6350. Jardim Rosicler. CEP 86.072-000. Londrina - PR.

169912/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

VL Bontorin de Godoi Comércio de Areias torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para extração de areia instalada Estrada do Capirushino, s/n Rio Branco do Sul, PR.

170911/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

DAFRA COMÉRCIO DE CARNES LTDA COM CNPJ 39.951.448/0005-50 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE a ser implantada RUA GUAPORÉ, 275, CENTRO, CEP 87920-000, SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.

169878/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

ELTON ALCEU ENDLER torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para unidades de matriz e crechário a ser implantada Lote Rural Nº 54.A.B, integrante da do 15º Perímetro da Fazenda Britania Linha 18 de Abril, Município de Toledo-Pr.

170984/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

MICHEL BECKER CPF: 045.***.959-40 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de AQUICULTURA , a ser implantada na ÁREA RURAL DE NOVO TRÊS PASSOS,MARECHAL C. RONDON/PR CEP: 85.970-899.

170769/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADEÇÃO E COMPROMISSO**

Moacir Tomaz de Aquino, CPF: 168.031.409-20 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade de avicultura de postura comercial a ser implantada na localidade Sítio São Thomaz de Aquino, s/n – Guaraúna, Rural no município de Teixeira Soares/PR.

170656/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

JOSÉ DONIZETTE ANDREAZZI torna público que requereu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para Criação de Frangos de Corte instalada Estrada Cristalina, Lotes nº 375 e 376, Gleba Patrimônio Terra Boa, Município de Terra Boa/PR.

170420/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

ALISSON MAIKE TIBERIO 02744417998, CNPJ: 47210556000176 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 25/11/2025, para CRIADOS COMERCIAL DE ANIMAIS SILVESTRES AV BARRA DOURADA, 987 - CENTRO - LUPIONÓPOLIS - PR.
171062/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

DAL PONTE & FILHOS LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 08/05/2026, para Posto de combustíveis Avenida Brasil, 315, centro - Palmitolândia - 85945-000 - Tupãssi/PR.
170449/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DAL PONTE & FILHOS LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Posto de combustíveis a ser implantada Avenida Brasil, 315, centro - Palmitolândia - 85945-000 - Tupãssi/PR.
170454/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

SERGIO GRANERO RAMOS torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Renovação de Licença Por Adesão e Compromisso - RLAC, para SUINOCULTURA DE TERMINAÇÃO a ser implantada na EST. ARAPONGAS, LR 347, BAIRRO BONITO, GL. RIO VERDE-2 no município de FORMOSA DO OESTE/PR.
170562/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

ARMELINDO JOAQUIM THOME E ANDERSON GARCIA THOME torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Renovação de Licença Por Adesão e Compromisso - RLAC, para SUINOCULTURA DE TERMINAÇÃO a ser implantada na ESTRADA BOTUCATU, LR 507, BAIRRO PROGRESSO 2 PARTE, GL RIO VERDE-2 no município de JESUÍTAS/PR.
170646/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

Jorge Otávio Ferri, CPF 026.412.199-64 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para Avicultura de Corte a ser implantada na na Rodovia BR 369, Km 01, S/N, Gleba Cambará no município de Bom Sucesso/PR.
170708/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

LUCAS OSIPI CPF: 062.060.479-46 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para Aquicultura a ser implantada na Sitio Agua Pomar - Bairro Agua do Pomar no município de ITAMBARACA /PR.
170494/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

PARADOURO BIG PEIXE RESTAURANTE LTDA CNPJ 19.579.474/0001-68 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para Restaurantes e similares a ser implantada RODOVIA BR-467, KM 81, LINHA SÃO ROQUE DO LOPEI, S/N - SEDE ALVORADA - 85800-000 - Cascavel/PR.
171113/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

DAGA E CIA LTDA - ME CNPJ: 84.880.467/0001-63 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Regularização da Licença Simplificada para Restaurantes e similares a ser implantada RODOVIA BR-467, KM 81, S/N - SEDE ALVORADA - 85800-000 - Cascavel/PR.
171107/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE AMPLIAÇÃO

FLAVIO RENATO BRISSOW torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada de Ampliação - LAS-A para SUINOCULTURA a ser implantada LINHA GLORIA, LOTE RURAL Nº230, MISSAL/PR.
169820/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Equalit Uniformes LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 17.427.894/0001-01 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para a atividade de Ind. têxtil, de vestuário, calçados e artefatos de tecidos instalada a ser implantada na Rua Vereador Constante Mudrek, nº 500, Bairro Ipiranga, Marmeleiro-PR.
170496/2025

SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ

**ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE REGISTRO DE CHAPAS**

Em cumprimento ao disposto no Capítulo V, Artigo 36 e 38 do Estatuto, foi registrada a chapa abaixo relacionada, que concorrerá às eleições sindicais a serem realizadas em 20 de janeiro de 2026, para composição de nova diretoria do **SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ**, seu Conselho Fiscal, Delegados Representantes junto à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná, efetivos e suplentes, para o mandato 2026/2030, conforme Edital de Convocação publicado DIÁRIO OFICIAL DO PARANÁ, em 18 de novembro de 2025, Edição nº 12021.

Nos termos do dispositivo acima referido do Regulamento Eleitoral, declara-se aberto o prazo de 05 (cinco) dias para a impugnação de candidaturas, a partir da data de publicação deste Edital.

Chapa Única

Diretoria: Presidente: Ademilson Milani; 1º Vice-Presidente: Emerson Luiz Stival; 2º Vice-Presidente: Helio Balaroti Junior; 3º Vice-Presidente: Rosaldo Nichele; 4º Vice-Presidente: Hamilton do Vale Pansolin; 5º Vice-Presidente: Rafael Gipiela; 6º Vice-Presidente: Fernando da Costa Pianowski; 1º Secretário: Elcio Valmir Tulio; 2º Secretário: Rodrigo Gasparin; 1º Tesoureiro: João Erber Dorigo; 2º Tesoureiro: Altair Antonio Muraro; Conselho Superior: Sigismundo Mazurek; Conselho Fiscal Titulares: Hilário Conte; Marcelo Jacomel Martins; Alexis de Oliveira Rech; Conselho Fiscal Suplentes: Marcelo Luiz Gil; Paulo Pulcinelli Filho; Roberto Zanini Bordignon; Delegados Representantes junto à Fecomércio PR - Efetivos: Sigismundo Mazurek; Ademilson Milani; Delegados Representantes junto à Fecomércio PR - Suplentes: Ney Freitas Machado.

Cidade, 10 de dezembro de 2025.

Ademilson Milani
Presidente do Sindicato

171937/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES (CNPJ: 76.208.834/0001-59) torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de extração de cascalho e saibro a ser implantada na propriedade denominada "Imóvel Andrada" lote rural nº 162-C, da gleba nº09 (matrícula nº 21.004).

170686/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

Frísia Cooperativa Agroindustrial torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A, com validade de 26/04/2026, para Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas em Imbituva.

171006/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Frísia Cooperativa Agroindustrial torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas a ser implantada em Imbituva.

171008/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

RENATO DAGA BURIN (040.662.909-90) torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 08/12/2027, para Atividade de Beneficiamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas no LR 147-150, Gleba 1, Rio Azul Piquerooby, S/N, Esquina Progresso, Município de Palotina-Pr.

169519/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

RENATO DAGA BURIN (040.662.909-90) torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para Atividade de Beneficiamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas a ser implantada no LR 147-150, Gleba 1, Rio Azul Piquerooby, S/N, Esquina Progresso, Município de Palotina-Pr.

169532/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

Eu, Cicero Rosalino Da Silva torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para Atividade De Bovinocultura De Leite a ser implantada na Estrada Divisora KM 10 Sentido Bela Vista no município de Terra Roxa/PR.

170765/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

José Valter Orsini, CPF 305.399.789-49 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação de Regularização - LIR para Loteamento para fins residenciais a ser implantada Residencial Orsini, Água da Cascata, município de Andaraí/PR.

170780/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Luiz Claudio Rodrigues torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para instalação de aviário voltado a criação de aves de corte a ser implantada no Sítio Santa Maria, matrícula 2.576, Bairro Água da Areia município de Santo Antonio da Platina.

170944/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MAX ALBERTO CANCIAN torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, com validade de 06/01/2026, para Atividade de Piscicultura LINHA FLOR DO OESTE, SN, L.R. 25 - 85960-000 - Marechal Cândido Rondon/PR.

171194/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MAX ALBERTO CANCIAN torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para Atividade de Piscicultura instalada LINHA FLOR DO OESTE, SN, L.R. 25 - 85960-000 - Marechal Cândido Rondon/PR.

171206/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

HEITOR LUIZ PACIFICO DA SILVA, 051.649.029-07 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para PARCELAMENTO DE SOLO a ser implantada ESTRADA VELHA, S/N, TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ.

170571/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

JORGE MATIAS PEREIRA, CPF 286.829.559-20 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas a ser implantada na Campina do Tigre, S/N no município de Teixeira Soares/PR.

169707/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

DIEGO OLBRE PEDRO, CPF: 068.091.219-35 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA DE LEITE a ser implantada na Localidade do Capão Bonito, Zona Rural no município de Lapa/PR.

169837/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

ILMO EGER torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para a atividade de Aquicultura a ser implantada na LOTE RURAL 125/126, 28º PER.; MAT. nº 25.795. no município de Mercedes/PR.

170521/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Hilmar Michaelsen torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para Bovinocultura de Corte a ser implantada Linha Santa Luzia, s/n, Zona Rural, Céu Azul - PR.

170639/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

JOELMIR CARLOS BEUX torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade de bovinocultura de leite em sistema de confinamento a ser implantada na Linha Nossa Sra. Consoladora, LR Colônia 31, do Bloco "F", Fazenda São Jorge no município de São Jorge D'Oeste/PR.

170745/2025

**ENVIE SUA PUBLICAÇÃO EM FORMATO PDF**

Arquivos neste formato possuem uma melhor compactação.

São preservadas todas as formatações aplicadas ao texto.

Garantia de integridade, pois impede qualquer tipo de alteração no arquivo original.

Em Tempo

Secretaria da Comunicação

DESPACHO Nº 053/2025 – GS/SECOM

ASSUNTO: Proposta de Patrocínio para Transmissão do Verão Maior Paraná – TV Paraná Turismo

PROTOCOLO: 25.145.882-0

Assim, publique-se em Diário Oficial as seguintes informações:

1. Dou publicidade à proposta de patrocínio formalmente apresentada por TVSBT CANAL 4 DE SÃO PAULO S/A (“SBT”) e TELEVISÃO BANDEIRANTES DO PARANÁ LTDA. (BAND), para a transmissão ao vivo do Verão Maior Paraná, nas sextas-feiras e

aos sábados, no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação.

2. O patrocínio refere-se também a cessão do sinal à TV Paraná Turismo, tendo em vista a realização dos shows e atividades do Verão Maior Paraná 2026; disponibilização de espaço em grade de programação para divulgação do evento e cobertura jornalística assegurando ampla divulgação à população;
3. Solicitada contrapartida em conformidade com o art. 2º, parágrafo único, da Lei 22.135/2024.
4. Desta forma, eventuais interessados em serem patrocinadores poderão apresentar propostas no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do §1º do art. 4º do Decreto nº 8.223/2024.

Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

Cleber Mata
Secretário de Estado da Comunicação

172268/2025



BUNDY REFRIGERAÇÃO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ/MF nº 08.320.017/0001-38| NIRE nº 41.205.836.899

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, as partes, **GRANDHOLM PRODUCTION SERVICES LIMITED**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Reino Unido, com sede em em 40A Speirs Wharf, 38 Queen Street, Glasgow, G1 3DX, Escócia, Reino Unido, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.767.200/0001-06, neste ato representada por seus procuradores **NATÁLIA CIBELE CORREIA DA SILVA**, brasileira, nascida em 26 de julho de 1983, advogada, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 290.416 e no CPF/MF sob o nº 316.825.008-29 e **DARCIO SIQUEIRA DE SOUSA**, brasileiro, nascido em 28 de fevereiro de 1975, advogado, casado no regime da comunhão parcial de bens, inscrito na OAB/SP sob o nº 240.530 e no CPF/MF sob o nº 157.093.498-36, ambos com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Líbero Badaró, nº 293, 21º andar, Centro - CEP: 01009-000 (“**Grandholm Production**”).

Única sócia da sociedade empresária limitada denominada **BUNDY REFRIGERAÇÃO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Rodolpho Hatschbach, nº 1.431, Cidade Industrial, CEP 81460-030, com seu contrato social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205836899, em sessão de 05 de dezembro de 2006, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.320.017/0001-38, resolve, por meio deste instrumento, **ALTERAR e CONSOLIDAR** o contrato social da Sociedade da seguinte forma: **CLÁUSULA PRIMEIRA - Aprovação do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial:** A sócia única delibera por aprovar os termos e condições do Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da Sociedade, firmado pelos administradores, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento na forma do **Anexo I**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da ratificação da empresa avaliadora nomeada para elaboração do Laudo de Avaliação para fins de Cisão Parcial: Em decorrência da aprovação do Protocolo e Justificação, a sócia única ratifica a nomeação da empresa avaliadora responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação para fins de Cisão Parcial, qual seja: **Forvis Mazars Auditores Independentes - Sociedade Simples Ltda.**, estabelecida no Estado de São Paulo, na cidade de Barueri, constituída sob as leis brasileiras, com endereço na Avenida Trindade nº 254, salas 1.314 e 1.315, Bethaville I, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 07.326.840/0001-98, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná sob o n.º 2SP023701/O-8 PR, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Éverton Araken Paetzold, contador, portador do RG n.º 5.855.059-0 PR, inscrito no CPF sob o n.º 023.989.769-20 e no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, sob o n.º CRC IPR 047.959-O/9, residente e domiciliado em Pinhais, no estado do Paraná, com escritório no mesmo endereço da representada.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da aprovação do Laudo de Avaliação para fins de Cisão Parcial da Sociedade, com a incorporação do ativo cindido pela BOND PROPERTIES LTDA. (sociedade em constituição): Desta forma, a sócia aprova integralmente, sem quaisquer restrições, os termos do Laudo de Avaliação para fins de Cisão Parcial, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento na forma do **Anexo II**.

Parágrafo Primeiro - Em decorrência da aprovação do Protocolo e Justificação e Laudo de Avaliação, a sócia única delibera por aprovar a Cisão Parcial da Sociedade, com versão de parcela de seu patrimônio apurado com base no balancete levantado em 30 de setembro de 2025, no valor de R\$ 1.300.328,15 (um milhão, trezentos mil, trezentos e vinte e oito reais e quinze centavos), decidindo desconsiderar os centavos por questões contábeis, de forma que o valor a ser considerado é de R\$ 1.300.328,00 (um milhão e trezentos mil e trezentos e vinte e oito reais) (“**Valor Total da Cisão**”), à **BOND PROPERTIES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Rodolpho Hatschbach, nº 1.431, Cidade Industrial, CEP 81460-030, sociedade limitada em fase de constituição perante a Junta Comercial do Estado do Paraná (“**Sociedade Cindenda**”), a qual será realizada nos termos e proporções definidas no Protocolo e Justificação.

Parágrafo Segundo - Conforme devidamente definido no Protocolo e Justificação da Cisão Parcial, o Valor Total da Cisão será reduzido do capital social da Sociedade e destinado à conta contábil de capital social da Sociedade Cindenda.

Parágrafo Terceiro - Considerando o disposto no parágrafo segundo, acima, em razão da Cisão Parcial ora aprovada, o capital social da Sociedade passa de R\$ 25.397.792,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e dois reais) para R\$ 24.097.464,00 (vinte e quatro milhões e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais); portanto, uma redução de R\$ 1.300.328,00 (um milhão e trezentos mil e trezentos e vinte e oito reais).

Parágrafo Quarto - Em razão da Cisão Parcial devidamente aprovada no caput desta cláusula, são canceladas 1.300.328 (um milhão e trezentas e vinte e oito) quotas de titularidade da sócia única, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

CLÁUSULA QUARTA - Em razão da operação de Cisão Parcial ora aprovada, a sócia única delibera por alterar a Cláusula quinta do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - O capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ R\$ 24.097.464,00 (vinte e quatro milhões e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), dividido em 24.097.464 (vinte e quatro milhões e noventa e sete mil e quatrocentas e sessenta e quatro) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

Sócia	Quotas	Valor (R\$)	%
Grandholm Production Services Limited	24.097.464	R\$ 24.097.464,00	100%
Total	24.097.464	R\$ 24.097.464,00	100%

CLÁUSULA QUINTA - Da autorização à Administração: A sócia única autoriza o administrador da Sociedade a praticar, sem restrições de qualquer espécie, todas as medidas que se fizerem necessárias à efetivação e formalização da presente operação.

CLÁUSULA SEXTA - Da responsabilidade do acervo cindido: A sócia única consigna que a **BOND PROPERTIES LTDA.**, anteriormente qualificada, sucederá a Sociedade apenas nos direitos e obrigações transferidos em decorrência da incorporação do acervo cindido, sem solidariedade entre si ou em relação ao patrimônio remanescente da Sociedade, conforme permite o parágrafo único do artigo 233 da Lei das S/A.

CLÁUSULA SÉTIMA - Em decorrência das deliberações acima, a sócia aprova a alteração e consolidação do Contrato Social da Sociedade,

Curitiba/PR, 01 de novembro de 2025.
Grandholm Production Services Limited - rep. *Natália Cibeles Correia da Silva* - *Procuradora. rep. Darcio Siqueira de Sousa* - *Procurador. José Wenceslau de Oliveira Carvalho Filho* - Diretor. *A presente alteração contratual, encontra-se devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº20255865791, em sessão de 27 de novembro de 2025, com efeitos de registro em 01 de novembro de 2025.*

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA BUNDY REFRIGERAÇÃO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. COM A CONSEQUENTE INCORPORAÇÃO DO PATRIMÔNIO CINDIDO À BOND PROPERTIES LTDA.

Pelo presente instrumento particular, as partes **BUNDY REFRIGERAÇÃO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Rodolpho Hatschbach, nº 1.431, Cidade Industrial, CEP 81460-030, com seu contrato social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205836899, em sessão de 05 de dezembro de 2006, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.320.017/0001-38, representada neste ato na forma do seu contrato social (“**Bundy Refrigeração**”; “**Sociedade Cindida**”); e **BOND PROPERTIES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Rodolpho Hatschbach, nº 1.431, Cidade Industrial, CEP 81460-030, sociedade limitada em fase de constituição perante a Junta Comercial do Estado do Paraná (“**Bond Properties**”; “**Sociedade Cindenda**”).

Bundy Refrigeração e Bond Properties, individualmente denominadas (“**Parte**”) e conjuntamente denominadas simplesmente como (“**Partes**”), Tendo por finalidade promover a cisão parcial da Bundy Refrigeração, com versão da parcela cindida de seu patrimônio à Bond Properties, na forma dos artigos 224, 225 e 229, da Lei 6.404/76 (“**Lei das S.A.**”).

CONSIDERANDO QUE:

- (i) As Partes pertencem ao mesmo Grupo Econômico (“**Grupo**”);
- (ii) A Bundy Refrigeração pretende segregar seu ativo imobilizado consistente em imóveis (“**Ativos Cindidos**”) à Bond Properties, com a finalidade de segregação patrimonial e melhor aproveitamento das atividades desenvolvidas pelas Partes;
- (iii) A segregação dos Ativos Cindidos trará consideráveis benefícios às Partes, permitindo uma melhor gestão patrimonial, otimizando o emprego de recursos financeiros e operacionais ao Grupo;
- (iv) A Cisão Parcial (“**Operação**”) é o meio adequado para transferência dos Ativos Cindidos; e
- (v) Uma vez aprovada a Operação, os Ativos Cindidos serão incorporados pela Bond Properties devidamente indicados no Laudo de Avaliação Contábil (“**Laudo**”).
- Desta forma, os administradores das Partes vêm propor a *cisão parcial da Bundy Refrigeração* com a incorporação do Ativo Cindido pela Bond Properties, firmando, assim, o presente *Protocolo e Justificação de Cisão Parcial* (“**Protocolo**”), que tem por objetivo estabelecer as premissas básicas inerentes à Operação, conforme abaixo:

I) CARACTERÍSTICA PRINCIPAL DA CISÃO PARCIAL

A Operação proposta consiste na cisão parcial **BUNDY REFRIGERAÇÃO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com a incorporação do Ativo Cindido pela **BOND PROPERTIES LTDA.** (sociedade limitada em constituição).

II) JUSTIFICATIVA E FINALIDADE DA CISÃO PARCIAL DA BUNDY REFRIGERAÇÃO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.S COM A INCORPORAÇÃO DO ATIVO CINDIDO PELA BOND PROPERTIES LTDA.

A Operação a ser realizada tem por objetivo a segregação dos Ativos Cindidos da Bundy Refrigeração à Bond Properties e, consequentemente, o melhor aproveitamento das atividades desenvolvidas pelas Partes.

A versão dos ativos à Bond Properties permitirá a melhor gestão patrimonial, otimizando o emprego de recursos financeiros e operacionais das Partes.

Por consequência da Operação, haverá benefícios de ordem administrativa e financeira para as Partes e aos sócios, dentre os benefícios, destacam-se: **(a)** separação administrativa dos Ativos Cindidos trazendo melhorias na gestão patrimonial e imobiliária; **(b)** criação de valor para as Partes e para o Grupo; **(c)** aumento da capacidade de atração de novos investimentos para ambas as Partes envolvidas na Operação; e **(d)** inexistência de riscos operacionais ou societários, tendo em vista que ambas as Partes participam do mesmo grupo empresarial.

Os administradores das Partes, de igual forma, entendem que a Operação é favorável aos negócios da Bundy Refrigeração e da Bond Properties, e portanto, recomendam sua aprovação pelas Partes.

III) DA EMPRESA AVALIADORA, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO A SER CINDIDO, DATA-BASE E VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Seguindo as disposições da Lei das S.A., os administradores das Partes procederam com a contratação de empresa avaliadora para a elaboração do Laudo de Avaliação a Valor Contábil (“**Laudo de Avaliação**”), qual seja: **Forvis Mazars Auditores Independentes - Sociedade Simples Ltda.**, estabelecida no Estado de São Paulo, na cidade de Barueri, constituída sob as leis brasileiras, com endereço na Avenida Trindade nº 254, salas 1.314 e 1.315, Bethaville I, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 07.326.840/0001-98, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná sob o n.º 2SP023701/O-8 PR, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Éverton Araken Paetzold, contador, portador do RG n.º 5.855.059-0 PR, inscrito no CPF sob o n.º 023.989.769-20 e no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, sob o n.º CRC IPR 047.959-O/9, residente e domiciliado em Pinhais, no estado do Paraná, com escritório no mesmo endereço da representada, cuja indicação será posteriormente submetida à ratificação pelas Partes através de deliberação dos sócios por meio de alteração contratual, nos termos da lei.

A avaliação foi realizada pelo valor contábil, com base nos elementos constantes no balanço patrimonial da Bundy Refrigeração, levantado em 30 de setembro de 2025 (“**Data-Base da Cisão**”), apurando-se o valor contábil dos Ativos Cindidos da Sociedade Cindida a serem incorporados pela Bond Properties, Sociedade Cindenda.

As variações patrimoniais ocorridas entre a Data-Base da Cisão e a data da efetiva deliberação da Cisão Parcial da Bundy Refrigeração serão absorvidas pela Bond Properties de acordo com a parcela incorporada, sendo que a data do evento a ser considerada para fins de cumprimento das obrigações fiscais, principais e acessórias, deverá ser a data da realização da alteração contratual que irá deliberar e aprovar a Operação, ocasião em que será levantado novo balanço contábil, exclusivamente para este fim.

IV) DO ACERVO LÍQUIDO CINDIDO A SER INCORPORADO PELA BOND PROPERTIES

De acordo com a avaliação efetuada, o valor contábil do acervo líquido da Bundy Refrigeração a ser cindido e incorporado pela Bond Properties é de, pelo menos, R\$ 1.300.328,15 (um milhão, trezentos mil, trezentos e vinte e oito reais e quinze centavos), decidindo as Partes desconsiderar os centavos por questões contábeis, de forma que o valor a ser considerado é de R\$ 1.300.328,00 (um milhão, trezentos mil e trezentos e vinte e oito reais) (“**Valor Total da Cisão**” ou “**Valor Total do Acervo Cindido**”), o qual será composto pelo imóvel devidamente identificado no **Anexo A** deste Protocolo (“**Acervo Cindido**”), bem como por todas as benfeitorias e edificações que estão sobre imóvel.

Destaca-se que, o Valor Total do Acervo Cindido será destinado à conta contábil de capital social da Bond Properties.

V) DO CAPITAL SOCIAL DAS PARTES APÓS A EFETIVAÇÃO DA OPERAÇÃO

a) Bundy Refrigeração

Da Cisão Parcial proposta, os Ativos Cindidos totalizam **R\$ 1.300.328,00 (um milhão e trezentos mil e trezentos e vinte e oito reais)** destinados à conta contábil de capital social da Bond Properties.

Tendo em vista o valor nominal das quotas da Sociedade Cindida, bem como a indivisibilidade de quotas, os centavos serão desconsiderados quando dos ajustes e adequação do capital social da Bond Properties.

Assim, caso aprovada a Operação, a Bundy Refrigeração deverá realizar os respectivos ajustes em seus documentos sociais para refletir a redução de **R\$ 1.300.328,00 (um milhão e trezentos mil e trezentos e vinte e oito reais)** de seu capital social, mediante a redução proporcional da participação societária detida pela sócia **GRANDHOLM PRODUCTION SERVICES LIMITED**.

Desta forma, o *caput* da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade Cindida passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - O capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ R\$ 24.097.464,00 (vinte e quatro milhões e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), dividido em 24.097.464 (vinte e quatro milhões e noventa e sete mil e quatrocentas e sessenta e quatro) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

Sócia	Quotas	Valor (R\$)	%
Grandholm Production Services Limited	24.097.464	R\$ 24.097.464,00	100%
Total	24.097.464	R\$ 24.097.464,00	100%

b) Bond Properties

Em consequência da Cisão Parcial dos Ativos Cindidos a serem incorporados pela Sociedade Cindenda, o montante de **R\$ 1.300.328,00 (um milhão e trezentos mil e trezentos e vinte e oito reais)** será destinado integralmente à conta contábil de capital social da Bond Properties.

Assim, caso aprovada a Operação, será constituída a Bond Properties, com capital social formado pelo Ativo Cindido, razão pela qual serão subscritas **1.300.328 (um milhão, trezentas mil e trezentas e vinte e oito) quotas**, com valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando **R\$ 1.300.328,00 (um milhão e trezentos mil e**

trezentos e vinte e oito reais), devidamente descritas no contrato de constituição da Sociedade Cindenda, cuja composição do capital social será da seguinte forma:

Sócia	Quotas	Valor (R\$)	%
Grandholm Production Services Limited	1.300.328	1.300.328,00	100%
Total	1.300.328	1.300.328,00	100%

VI) DA INEXISTÊNCIA DE SOLIDARIEDADE

A Bond Properties sucederá a Bundy Refrigeração apenas nos direitos e obrigações transferidos em decorrência da incorporação do Acervo Cindido, sem solidariedade entre si ou em relação ao patrimônio remanescente da Sociedade Cindida, conforme faculta o parágrafo único do Artigo 233 da Lei das S.A.

VII) DA EXISTÊNCIA DA PARTE CINDIDA

A Operação não resultará na extinção da Bundy Refrigeração, que continuará existente e em plena operação, sem qualquer solução de continuidade.

VIII) DOS ATOS SOCIETÁRIOS

A plena eficácia e validade da Operação, bem como do Laudo de Avaliação e demais termos e condições deste **BOND PROPERTIES LTDA.**

Contrato de Constituição de Sociedade Limitada

instrumento, estão sujeitas à aprovação da sócia única da Bundy Refrigeração e sócia única da Bond Properties.

IX) REGISTRO E AVERBAÇÃO DA SUCESSÃO

Nos termos dos artigos 234 da Lei das S.A. e 1.118 do Código Civil, a certidão da Operação passada pelo Registro Público de Empresas Mercantis será documento hábil para o registro e a averbação, nos registros públicos e privados competentes, da sucessão universal pela Bond Properties em relação aos bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus, passivos e responsabilidades integrantes ou relacionados aos Ativos Cindidos da Bundy Refrigeração e incorporados pela Bond Properties.

X) DISPOSIÇÕES FINAIS

Cada Parte deve arcar com suas respectivas despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da celebração deste Protocolo e Justificação e da consumação da Operação, incluindo, sem limitação, despesas com publicações, assessores jurídicos e financeiros, registros e averbações necessários.

Cada uma das Partes deverá recolher e pagar pontualmente todos os tributos incidentes em razão da Operação e para os quais seja definida como contribuinte pela legislação tributária. Adicionalmente, as Partes autorizam-se mutuamente a reter e pagar em nome e por conta da outra todos os tributos para os quais a legislação tributária determine o recolhimento na fonte.

Este Protocolo e Justificação contém as condições exigidas pela Lei das S.A. e pelo Código Civil para a proposta de cisão parcial da Bundy Refrigeração com incorporação dos Ativos Cindidos pela Bond Properties e deverá ser submetido à apreciação e aprovação da sócia única de cada uma das Partes.

Este Protocolo e Justificação constitui o único e integral acordo entre as Partes no tocante à Operação, que constitui seu objeto, substituindo e superando para todos os efeitos quaisquer outros documentos assinados anteriormente a esta data.

Este Protocolo e Justificação contém o **Anexo A**, que faz parte integrante e indissociável do presente instrumento.

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir todas as questões oriundas do presente Protocolo e Justificação, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justas e contratadas, as Partes assinam o presente Protocolo, sendo:

Curitiba/PR, 31 de outubro de 2025.

Bundy Refrigeração Brasil Indústria e Comércio Ltda. Sociedade Cindida representada por José Wenceslau de Oliveira Carvalho Filho. Bond Properties Ltda. Sociedade Cindenda representada por José Wenceslau de Oliveira Carvalho Filho

ANEXO A - ACERVO CINDIDO

O acervo cindido consiste nos seguintes bens:

- a) Imóvel registrado na matrícula n.º 90.328, do 8º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba, Estado do Paraná, Lote de terreno nº 28-A (vinte e oito-“A”), resultante da subdivisão do Lote nº 28 (vinte e oito), situado na Cidade Industrial de Curitiba - Área Sul, nesta Cidade de Curitiba, de forma irregular, medindo 80,63 metros, em duas linhas: a primeira com 16,30 metros e a segunda com 64,33 metros, de frente para a Rua Rodolpho Hatschbach; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 250,00 metros e confronta com o lote fiscal 004.000; pelo lado esquerdo mede 259,72 metros e confronta com o Lote nº 28-D, desta mesma subdivisão e na linha de fundos, onde mede 80,00 metros, confronta com o Lote nº 28-D, desta mesma subdivisão; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 20.321,02 metros quadrados, contendo um galpão industrial, de concreto, com um pavimento e com 5.470,74 metros quadrados de área construída, o qual tomou o nº 1.431 da numeração predial da Rua Rodolpho Hatschbach. Indicação Fiscal: Setor 87, Quadra 348, Lote 015.000. Integralizado pelo valor de R\$ 258.495,27 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), conforme Laudo de Avaliação; e

- b) Benfeitorias, Edificações e instalações fixas, integralizados pelo valor de R\$ 1.041.832,88 (um milhão, quatrocenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme Laudo de Avaliação.

BOND PROPERTIES LTDA.

Contrato de Constituição de Sociedade Limitada

Pelo presente instrumento particular, a abaixo assinada, a saber:

GRANDHOLM PRODUCTION SERVICES LIMITED, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Reino Unido, com sede em 40A Speirs Wharf, 38 Queen Street, Glasgow, G1 3DX, Escócia, Reino Unido, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.767.200/0001-06, neste ato representada por seus procuradores **NATÁLIA CIBELE CORREIA DA SILVA**, brasileira, nascida em 26 de julho de 1983, advogada, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 290.416 e no CPF/MF sob o nº 316.825.008-29 e **DARCIO SIQUEIRA DE SOUSA**, brasileiro, nascido em 28 de fevereiro de 1975, advogado, casado no regime da comunhão parcial de bens, inscrito na OAB/SP sob o nº 240.530 e no CPF/MF sob o nº 157.093.498-36, ambos com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Líbero Badaró, nº 293, 21º andar, Centro - CEP: 01009-000 (“**Grandholm Production**”).

Resolve, por este instrumento, constituir uma sociedade empresária limitada (“**Sociedade**”), que se regerá pela legislação em vigor e pelas cláusulas a seguir descritas:

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girará sob denominação **BOND PROPERTIES LTDA.** e é regida por este contrato social, pelas disposições relativas às sociedades limitadas da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e, supletivamente, pelas disposições da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Rodolpho Hatschbach, nº 1.431, Cidade Industrial, CEP 81460-030.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem por objeto social *(i)* a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária; e *(ii)* a administração de bens imóveis próprios, assim compreendidos a locação, a compra e venda de imóveis.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 1.300.328,00 (um milhão e trezentos mil e trezentos e vinte e oito reais), dividido em 1.300.328 (um milhão, trezentas mil e trezentas e vinte e oito mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas conforme quadro abaixo, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, mediante a conferência de bem imóvel, edificações e benfeitorias provenientes da cisão parcial da **BUNDY REFRIGERAÇÃO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, (“**Acervo Cindido**”) pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Rodolpho Hatschbach, nº 1.431, Cidade Industrial, CEP 81460-030, com seu contrato social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205836899, em sessão de 05 de dezembro de 2006, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.320.017/0001-38 (“**Sociedade Cindida**”).

Continua

conforme deliberado e formalizado concomitantemente ao presente ato constitutivo, a saber, na 19ª alteração do contrato social da Sociedade Cindida.

Sócia	Quotas	Valor (R\$)
Grandholm Production Services Limited	1.300.328	R\$ 1.300.328,00
Total	1.300.328	R\$ 1.300.328,00

Parágrafo Primeiro - O Acervo Cindido é vertido à presente Sociedade pelo valor de R\$ 1.300.328,15 (um milhão, trezentos mil, trezentos e vinte e oito reais e quinze centavos), sendo desconsiderados os centavos por questões contábeis, de forma que o valor a ser considerado é de R\$ 1.300.328,00 (um milhão e trezentos mil e trezentos e vinte e oito reais) (“Valor Total da Cisão”), valor pelo qual compõe seu capital social, em conformidade com *(i)* o balanço da Sociedade Cindida, com data base em 30 de setembro de 2025; *(ii)* os termos e condições aprovados no Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da Sociedade, aprovado pela Sociedade Cindida, o qual passa a integrar este instrumento na forma do **Anexo I**; bem como *(iii)* o Laudo de Avaliação para fins de Cisão Parcial, elaborado pela empresa avaliadora **Forvis Mazars Auditores Independentes - Sociedade Simples Ltda.**, estabelecida no Estado de São Paulo, na cidade de Barueri, constituída sob as leis brasileiras, com endereço na Avenida Trindade n° 254, salas 1.314 e 1.315, Bethaville I, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 07.326.840/0001-98, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná sob o n.º 2SP023701/O-8 PR, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Everton Araken Paetzold, contador, portador do RG n.º 5.855.059-0 PR, inscrito no CPF sob o n.º 023.989.769-20 e no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, sob o n.º CRC IPR 047.959-O/9, residente e domiciliado em Pinhais, no estado do Paraná, com escritório no mesmo endereço da representada, que passa a integrar este instrumento na forma do **Anexo II**, todos ora aprovados pela sócia única.

Parágrafo Segundo - O Acervo Cindido, integralizado neste ato como objeto da cisão parcial descrita nesta cláusula, possui as seguintes características:

a) Imóvel registrado na matrícula n.º 90.328, do 8º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba, Estado do Paraná, Lote de terreno n° 28-A (vinte e oito-“A”), resultante da subdivisão do Lote n° 28 (vinte e oito), situado na Cidade Industrial de Curitiba - Área Sul, nesta Cidade de Curitiba, de forma irregular, medindo 80,63 metros, em duas linhas: a primeira com 16,30 metros e a segunda com 64,33 metros, de frente para a Rua Rodolpho Hatschbach; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 250,00 metros e confronta com o lote fiscal 004.000; pelo lado esquerdo mede 259,72 metros e confronta com o Lote n° 28-D, desta mesma subdivisão e na linha de fundos, onde mede 80,00 metros, confronta com o Lote n° 28-D, desta mesma subdivisão; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 20.321,02 metros quadrados, contendo um galpão industrial, de concreto, com um pavimento e com 5.470,74 metros quadrados de área construída, o qual tomou o nº 1.431 da numeração predial da Rua Rodolpho Hatschbach. Indicação Fiscal: Setor 87, Quadra 348, Lote 015.000. Integralizado pelo valor de R\$ 258.495,27 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), conforme Anexos I e II deste Ato Constitutivo; e

b) Benfeitorias, Edificações e instalações fixas, integralizados pelo valor de R\$ R\$ 1.041.832,88 (um milhão, quarenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme Anexos I e II deste Ato Constitutivo.

Parágrafo Terceiro - Em decorrência da operação de cisão parcial ora realizada, a sócia única consigna que a Sociedade sucederá a Sociedade Cindida apenas nos direitos e obrigações transferidos em decorrência da incorporação dos ativos cindidos, conforme permite o parágrafo único do Artigo 233 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Quarto - A administração da Sociedade fica autorizada a praticar, sem restrições de qualquer espécie, todas as medidas que se fizerem necessárias à efetivação e formalização da operação.

Parágrafo Quinto - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas.

CAPÍTULO III - REUNIÃO DE DELIBERAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - A Reunião Ordinária deverá ser realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, sobre as contas do exercício social, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses da Sociedade o exigirem.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - A Sociedade será administrada por 01 (uma) pessoa natural, residente no Brasil, que exercerá a função sob a designação de Diretor. O Diretor será designado pela única sócia e estará investido de amplos poderes para administrar a Sociedade, inclusive para usar a denominação social nos termos da lei, nomear procuradores na forma prevista abaixo e representá-la em todas e quaisquer circunstâncias, sempre, de acordo com o Contrato Social.

Parágrafo Primeiro - A eficácia e validade dos atos abaixo relacionados estão condicionadas à prévia autorização da única sócia. Tal autorização deverá ser concedida por escrito, seja por carta, telegrama, correio eletrônico (e-mail) com aviso de recebimento, fax ou qualquer outro instrumento escrito:

- a) aquisição de quaisquer ativos ou propriedades (fora do curso normal e usual do negócio), a um custo total (por operação) de mais de €100.000,00 (cem mil euros) ou o equivalente em moeda corrente nacional;
- b) venda ou alienação de quaisquer bens, negócios ou quotas (exceto no curso normal e usual do negócio) ou participação no capital de qualquer sociedade por um preço total (por transação) de mais de €100.000,00 (cem mil euros) ou o equivalente em moeda corrente nacional;
- c) dar qualquer garantia ou indenização, salvo no curso normal dos negócios da Sociedade;
- d) o licenciamento, a transferência, cessão ou aquisição de qualquer direito de propriedade intelectual;
- e) realização de empréstimos ou pagamentos antecipados para qualquer pessoa, empresa, pessoa jurídica ou qualquer outro negócio exceto no curso normal e usual do negócio.

Parágrafo Segundo - A única sócia designa o Sr. **JOSÉ WENCESLAU DE OLIVEIRA CARVALHO FILHO**, brasileiro, diretor, casado no regime de comunhão universal de bens, portador da cédula de identidade/RG n.º 18730885-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 071.226.748-43, residente e domiciliado na Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Dom João VI, 699 (Socorro), bairro Parque Empresarial Santa Rita , CEP: 12412-805, o qual atuará sob a designação de Diretor da Sociedade, por prazo indeterminado, tendo poderes para praticar todos os atos necessários à administração da Sociedade, observadas as restrições previstas neste Contrato Social.

Parágrafo Terceiro - O Diretor poderá nomear procuradores para representar a Sociedade em quaisquer atos ou assuntos, desde que a procuração especifique os poderes outorgados.

CAPÍTULO V - EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA OITAVA - Os exercícios social e fiscal terão início em 1º de janeiro e encerrar-se-ão em 31 de dezembro de cada ano, data a partir da qual deverão ser levantados o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e os demais documentos exigidos por lei.

Parágrafo Primeiro - Os lucros apurados com base em balanço patrimonial de encerramento do exercício fiscal terão a destinação que for determinada pela única sócia, de acordo com a disponibilidade de caixa da Sociedade.

Parágrafo Segundo - A Sociedade poderá levantar balanços intermediários a

qualquer tempo e distribuir lucros intermediários ou intercalares e/ou declarar e pagar juros sobre capital próprio com base neles mediante decisão da única sócia, de acordo com a disponibilidade de caixa da Sociedade.

CAPÍTULO VI - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA

CLÁUSULA NONA - Na hipótese de extinção ou suspensão das atividades da sócia única, não sendo possível ou inexistindo interesse desta na continuidade da sociedade, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da Sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - No caso de liquidação, serão observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único - Durante a fase de liquidação, o liquidante poderá gravar de ônus reais os móveis e imóveis, contrair empréstimos e prosseguir nos negócios da Sociedade.

CAPÍTULO VIII - LEI APLICÁVEL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Sociedade será regida pelas disposições da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis às sociedades empresárias limitadas e, supletivamente, pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

CAPÍTULO IX - FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As controvérsias oriundas do presente Contrato Social serão resolvidas no foro da Comarca da Cidade de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO X - DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Sr. **JOSÉ WENCESLAU DE OLIVEIRA CARVALHO FILHO**, acima qualificado, Diretor da Sociedade, declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406/02 e terá regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404/76, do conhecimento da sócia única, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

E, por assim estar justa e contratada, lavra este instrumento em 01 (uma) via, que é assinada pela sócia.

Curitiba/PR, 01 de novembro de 2025.
Grandholm Production Services Limited rep. Darcio Siqueira De Sousa rep. Natália Cibele Correia Da Silva. José Wenceslau de Oliveira Carvalho Filho - Diretor Eleito. **Aleff Davantel Ribeiro da Silva - OAB/PR 96.650 - Advogado.** *A presente alteração contratual, encontra-se devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41214122321, em sessão de 27 de novembro de 2025, com efeitos de registro em 01 de novembro de 2025.* Fim

170957/2025

